

22 MAI 2001

17-05-2001
Ass...
M. T. P. G. P. O.
A. S. M. A. T. O.

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO AMAZONINO MENDES

Manaus, terça-feira, 22 de maio de 2001

Número 29.655 ANO CVII

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2.646, DE 22 DE MAIO DE 2.001

ALTERA os limites do Parque Estadual do Rio Negro, Setores Norte e Sul, e das Áreas de Proteção Ambiental, das Margens Esquerda e Direita do Rio Negro, criados pelos Decretos n.º 16.497 e n.º 16.498, de 2 de abril de 1995, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º - O Parque Estadual do Rio Negro, Setor Norte, criado pelo Decreto n.º 16.497, de 2 de abril de 1995, passa a ter os seguintes limites e confrontações: Partindo do ponto 1, de Coordenadas Geográficas 2°55'52" e 61°23'36", situado na margem direita do rio Negro; deste ponto, por sua margem direita, ao ponto 2, de Coordenadas Geográficas 2° 6'40" e 61°13'3", situado na margem direita do rio Negro, confluência com o rio Puduari; deste, seguindo pela margem esquerda do rio Puduari, ao ponto 3, de Coordenadas Geográficas 2°26'39" e 61°22'13", situado na margem direita do rio Puduari; deste, por uma linha reta, ao ponto 4, de Coordenadas Geográficas 2°25'11" e 61°25'22"; deste, seguindo por uma linha reta, ao ponto 5, de Coordenadas Geográficas 2°24'21" e 61°30'18"; deste, por uma linha reta, ao ponto 6, de Coordenadas Geográficas 2°22'21" e 61°31'2"; deste, seguindo uma linha reta, ao ponto 7, de Coordenadas Geográficas 2°15'33" e 61°32'15"; deste, seguindo uma linha reta, ao ponto 8, de Coordenadas Geográficas 2°13'51" e 61°34'8", localizado na margem direita do rio Carabinani, limite com o Parque Nacional do Jau; deste, seguindo pela margem direita do rio Carabinani, ao ponto 9, de Coordenadas Geográficas 1°57'40" e 61°30'58", localizado na confluência desse rio com o rio Jau; deste ponto, seguindo pela margem direita do rio Jau, até o ponto 10, de Coordenadas Geográficas 1°58'42" e 61°29'42", localizado na margem direita do rio Jau; deste, em uma reta, ao ponto 11, de Coordenadas Geográficas 1°57'30" e 61°26'56"; deste, por uma linha reta, ao ponto 12, de Coordenadas Geográficas 1°57'8" e 61°25'36"; deste, descendo pela margem direita do igarapé sem denominação, ao ponto 1, de Coordenadas Geográficas 1°55'52" e 61°23'36", com área de 146.028 hectares.

Art. 2.º - O Parque Estadual do Rio Negro, Setor Sul, criado pelo Decreto n.º 16.497, de 2 de abril de 1995, passa a ter os seguintes limites e confrontações: Partindo do ponto 1, de Coordenadas Geográficas 2°42'46" e 60°17'22", situado no limite da área do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA com a Área de Proteção Ambiental - APA Margem Esquerda do rio Negro, Setor Tarumã-Açu - Tarumã-Mirim; deste ponto, descendo pela margem direita do Tarumã-Mirim, ao ponto 2, de Coordenadas Geográficas 2°57'47" e 60°13'11", situado na confluência do Tarumã-Mirim com o igarapé Acácia, no limite da Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE do Tupé; deste ponto, pelo igarapé Acácia, ao ponto 3, de Coordenadas Geográficas 2°58'56" e 60°19'15", localizado no igarapé Acácia, limite da ARIE do Tupé; deste ponto, acompanhando o limite da ARIE do Tupé, ao ponto 4, de Coordenadas Geográficas 3°3'34" e 60°18'9", situado na confluência do igarapé Tata com o rio Negro, em sua margem esquerda; deste ponto, subindo pela margem esquerda do rio Negro, ao ponto 5, de Coordenadas Geográficas 2°56'37" e 60°25'37", situado na margem esquerda da BR-174, ao ponto 6, de Coordenadas Geográficas 2°47'10" e 60°25'5"; deste ponto, em linha reta, ao ponto 7, de Coordenadas Geográficas 2°53'57" e 60°25'43"; deste ponto, em linha reta, ao ponto 8, de Coordenadas Geográficas 2°51'9" e 60°27'3"; deste ponto, em linha reta, ao ponto 9, de Coordenadas Geográficas 2°47'10" e 60°25'5"; deste ponto, em linha reta, ao ponto 10, de

Coordenadas Geográficas 2°36'26" e 60°34'25"; deste ponto, em linha reta, ao ponto 11, de Coordenadas Geográficas 2°32'11" e 60°36'10"; deste ponto, em linha reta, ao ponto 12, de Coordenadas Geográficas 2°29'43" e 60°35'5"; deste ponto, em uma linha reta, ao ponto 13, de Coordenadas Geográficas 2°28'11" e 60°32'12"; deste ponto, em uma linha reta, ao ponto 14, de Coordenadas Geográficas 2°25'14" e 60°31'30"; deste ponto, em uma linha reta, ao ponto 15, de Coordenadas Geográficas 2°25'26" e 60°29'4"; deste ponto, pelo interflúvio do igarapé Apauazinho com um afluente do rio Brinquinho, ao ponto 16, de Coordenadas Geográficas 2°21'12" e 60°25'40"; deste ponto, pelo interflúvio, até alcançar a margem direita do rio Brinquinho, no ponto 17, de Coordenadas Geográficas 2°25'53" e 60°20'16"; deste ponto, descendo pela margem direita do Brinquinho, ao ponto 18, de Coordenadas Geográficas 2°33'14" e 60°19'19", situado no limite da Reserva Biológica do Cuiéiras, no rio Cuiéiras; deste, pelo limite da Reserva Biológica do Cuiéiras, ao ponto 19, de Coordenadas Geográficas 2°41'17" e 60°19'5"; deste, prosseguindo pelo limite da área do IBAMA, ao ponto 20, de Coordenadas Geográficas 2°42'45" e 60°20'13"; deste ponto, em linha reta, pelo limite da área do IBAMA ao ponto 1, de Coordenadas Geográficas 2°42'46" e 60°17'22", com área de 157.805 hectares.

Art. 3.º - A Área de Proteção Ambiental da Margem Esquerda do Rio Negro, Setor Aturá-Apauazinho, criada pelo Decreto n.º 16.498, de 2 de abril de 1995, passa a ter os seguintes limites e confrontações: Partindo do ponto 1, de Coordenadas Geográficas 2°57'37" e 60°26'37", situado na margem esquerda do rio Negro, limite com o Parque Estadual do Rio Negro, Setor Sul; deste, ponto subindo pela margem esquerda do rio Negro, ao ponto 2, de Coordenadas Geográficas 2°30'56" e 60°47'12", situado na confluência do rio Negro com o rio Apauá, limite com a Estação Ecológica de Anavilhas; deste ponto, subindo o rio Apauá, pelo limite da Estação Ecológica de Anavilhas; ate o ponto 3, de Coordenadas Geográficas 2°13'21" e 60°42'22", localizado no rio Apauá, no limite da Estação Ecológica de Anavilhas; deste ponto, acompanhando o limite da Estação Ecológica de Anavilhas, ao ponto 4, de Coordenadas Geográficas 2°8'22" e 61°3'1", situado na confluência do rio Negro com o rio Baependi; deste ponto, subindo pela margem esquerda do rio Negro, ao ponto 5, de Coordenadas Geográficas 2°11'47" e 61°11'8", situado na margem esquerda do rio Negro; neste ponto, segue em uma reta ao ponto 6, de Coordenadas Geográficas 1°59'15" e 61°10'47"; deste ponto, segue em linha reta ao ponto 7, de Coordenadas Geográficas 1°53'17" e 61°6'47", situado no limite da Terra Indígena Waimiri-Aetroari; deste ponto, seguindo pelo limite da Terra Indígena Waimiri-Atroari, ao ponto 8, de Coordenadas Geográficas 1°44'28" e 60°33'55", situado no limite da Terra Indígena Waimiri-Atroari; deste ponto, em linha reta ao ponto 9, de Coordenadas Geográficas 1°49'20" e 60°31'11"; deste ponto, segue em linha reta ao ponto 10, de Coordenadas Geográficas 1°54'4" e 60°27'47"; deste, segue em linha reta ao ponto 11, de Coordenadas Geográficas 1°56'7" e 60°25'17"; este, segue em linha reta ao ponto 12, de Coordenadas Geográficas 1°56'52" e 60°23'23"; este, segue em linha reta ao ponto 13, de Coordenadas Geográficas 1°57'33" e 60°20'17"; este, segue pelo interflúvio do rio Urubu com o rio Brinquinho ao ponto 14, de Coordenadas Geográficas 2°31'5" e 60°15'48"; este ponto segue pelo interflúvio do rio Cuiéiras com o rio Urubu ao ponto 15, de Coordenadas Geográficas 2°6'54" e 60°12'29"; este, segue em linha reta ao ponto 16, de Coordenadas Geográficas 2°12'44" e 60°12'27"; este, segue em linha reta ao ponto 17, de Coordenadas Geográficas 2°15'33" e 60°11'5"; este ponto segue em linha reta ao ponto 18, de Coordenadas Geográficas 2°16'23" e 60°8'29"; este ponto segue pelo interflúvio do Cuiéiras e rio Urubu até alcançar a BR-174, no ponto 19, de Coordenadas Geográficas 2°16'18" e 60°2'22"; este, pela margem esquerda da BR-174 ao ponto 20, de Coordenadas Geográficas 2°32'25" e 60°2'7", no limite da BR-174, com a área da CEPLAC; deste ponto, seguindo pela ZF 2, que tem seu inicio na BR-174, até o ponto 1, de Coordenadas Geográficas 2°57'37" e 60°26'37", com área de 586.422 hectares.

Art. 4.º - A Área de Proteção Ambiental da Margem Esquerda do Rio Negro, Setor Tarumã-Açu - Tarumã-Mirim, criada pelo Decreto n.º 16.498, de 2 de abril de 1995, passa a ter os seguintes limites e confrontações: Partindo do ponto 1, de

Coordenadas Geográficas 2°42'46" e 60°17'22", situado no limite da área do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA com o Parque Estadual do Rio Negro, Setor Sul; deste ponto, em linha reta, ao ponto 2, de Coordenadas Geográficas 2°42'46" e 60°5'0", situado no limite da área do IBAMA com a margem direita do Tarumã-Açu; deste ponto, descendo pela margem direita do Tarumã-Açu, ao ponto 3, de Coordenadas Geográficas 3°2'44" e 60°6'59"; situado na confluência do Tarumã-Açu com o rio Negro; deste ponto, subindo pela margem esquerda do rio Negro, ao ponto 4, de Coordenadas Geográficas 3°2'0" e 60°9'50", situado na confluência do rio Negro com o Tarumã-Mirim na sua margem esquerda; deste ponto, em uma linha reta, ao ponto 5, de Coordenadas Geográficas 3°1'57" e 60°10'37", situado na margem direita do Tarumã-Mirim, confluência com o rio Negro; deste ponto, subindo pela margem esquerda do rio Negro, ao ponto 6, de Coordenadas Geográficas 3°2'32" e 60°11'42", situado na margem esquerda do rio Negro no limite da Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE do Tupé; deste ponto, pelo limite da ARIE do Tupé, ao ponto 7, de Coordenadas Geográficas 3°1'18" e 60°12'25", situado no limite desta ARIE com o igarapé da Onça; deste ponto, pelo igarapé da Onça, ao ponto 8, de Coordenadas Geográficas 2°59'57" e 60°12'4", situado na confluência do igarapé da Onça com o Tarumã-Mirim; deste ponto, subindo pela margem direita do Tarumã-Mirim até o ponto 9, de Coordenadas Geográficas 2°57'47" e 60°13'11", situado na confluência do Tarumã-Mirim com o igarapé Acácia; deste ponto, pela margem direita do Tarumã-Mirim, limite com o Parque Estadual do Rio Negro, Setor Sul, ao ponto 1, de Coordenadas Geográficas 2°42'46" e 60°17'22", com área de 56.793 hectares.

Art. 5.º - A Área de Proteção Ambiental da Margem Direita do Rio Negro, Setor Paduari-Solimões, criada pelo Decreto n.º 16.498, de 2 de abril de 1995, passa a ter os seguintes limites e confrontações: Partindo do ponto 1, de Coordenadas Geográficas 2°46'41" e 61°13'2", situado na margem direita do rio Negro, na confluência do rio Puduari com o rio Negro; deste, descendendo pela margem direita do rio Negro, ao ponto 2, de Coordenadas Geográficas 2°37'17" e 60°5'28", situado na confluência do igarapé da Freguesia, com o rio Negro, próximo à cidade de Novo Airão; deste, subindo pela margem esquerda do igarapé da Freguesia, ao ponto 3, de Coordenadas Geográficas 2°40'38" e 61°0'42", situado na confluência do igarapé da Freguesia com um igarapé sem denominação; este, subindo pela margem esquerda de um igarapé sem denominação, ao ponto 4, de Coordenadas Geográficas 2°44'20" e 60°57'51"; este, por uma reta, ao ponto 5, de Coordenadas Geográficas 2°43'56" e 60°55'2", situado próximo à nascente de um igarapé sem denominação; este, seguindo por sua margem direita, ao ponto 6, de Coordenadas Geográficas 2°40'14" e 60°54'1", situado na confluência de um igarapé sem denominação com o rio Negro, deste, descendo pela margem direita do rio Negro, ao ponto 7, de Coordenadas Geográficas 3°11'59" e 59°59'12", situado próximo da confluência do rio Negro com o Solimões; este, subindo pela margem esquerda do Solimões até alcançar o ponto 8, de Coordenadas Geográficas 3°17'32" e 60°5'11", situado na margem esquerda do Solimões; este, seguindo uma reta ao ponto 9, de Coordenadas Geográficas 3°15'53" e 60°9'; este, por uma reta, ao ponto 10, de Coordenadas Geográficas 3°15'26" e 60°10'52"; este, por uma reta, ao ponto 11, de Coordenadas Geográficas 3°16'22" e 60°12'59", situado próxima à margem esquerda do Solimões; este, subindo pela margem esquerda do Solimões ao ponto 12, de Coordenadas Geográficas 3°19'14" e 60°34'30", situado também na margem esquerda do Solimões; este, seguindo uma linha reta ao ponto 13, de Coordenadas Geográficas 3°16'49" e 60°34'59"; este, seguindo uma reta ao ponto 14, de Coordenadas Geográficas 3°14'45" e 60°38'8"; este, seguindo a estrada Manacapuru-Novo Airão, ao ponto 15, de Coordenadas Geográficas 3°11'28" e 60°42'1"; este, continuando pela estrada referida ao ponto 16, de Coordenadas Geográficas 3°2'47" e 60°52'7"; este, seguindo pelo limite do Município de Manacapuru, ao ponto 17, de Coordenadas Geográficas 3°0'21" e 60°58'57"; este, seguindo uma reta ao ponto 18, de Coordenadas Geográficas 2°52'52" e 61°9'37"; este, seguindo pelo interflúvio ao ponto 19, de Coordenadas Geográficas 2°47'10" e 61°10'37"; este, pelo interflúvio até alcançar um afluente do rio Puduari, no ponto 20, de Coordenadas Geográficas 2°45'19" e 61°13'35"; este, descendo

PODER EXECUTIVO

pela margem direita do referido afluente até alcançar o ponto 21, de Coordenadas Geográficas 2°42'22" e 61°19'10"; desse, ao ponto 22, de Coordenadas Geográficas 2°41'36" e 61°19'56"; desse, ao ponto 23, de Coordenadas Geográficas 2°40'43" e 61°22'37"; desse ponto, descendo pela margem direita do rio Puduari, ao ponto 24, de Coordenadas Geográficas 2°26'39" e 61°22'13", limite com o Parque Estadual do Rio Negro, Setor Norte; desse, seguindo pelo limite do Parque Estadual, no rio Puduari, ao ponto 1, de Coordenadas Geográficas 2°6'41" e 61°13'2", com área de 566.365 hectares.

Art. 6.º - O Parque Estadual do Rio Negro, Setor Norte e Setor Sul, tem como objetivos básicos a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

§ 1.º - A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável pela sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 2.º - A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como às aquelas previstas em regulamento.

Art. 7.º - As Áreas de Proteção Ambiental de que cuida esta Lei têm como objetivo básico proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

§ 1.º - As Áreas de Proteção Ambiental são constituídas de terras públicas e privadas.

§ 2.º - Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização da propriedade privada localizada no interior dessas áreas.

§ 3.º - As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade.

§ 4.º - Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para a pesquisa e visitação pelo público, observadas as exigências e restrições legais.

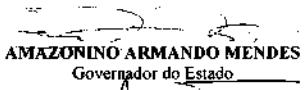
§ 5.º - As Áreas de Proteção Ambiental deverão dispor de um conselho presidido pelo órgão responsável pela sua administração, que será constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser em regulamento.

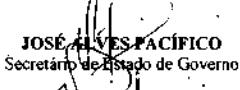
Art. 8.º - Os Planos de Manejo das unidades de conservação de que trata esta Lei deverão ser elaborados no prazo máximo de dois anos.

Art. 9.º - Cabe ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM a administração das unidades de conservação de que trata esta Lei.

Art. 10. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2.001.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado de Governo


JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado

DECRETO N.º 21.910, DE 22 DE MAIO DE 2.001.

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, situado na cidade de Manaus, necessário à construção de unidade escolar, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, VIII e X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, e a instrução do Processo n.º 438/2.001-PGE (2244/2.001-SEGOV),

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do artigo 5.º, h e m, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, o imóvel situado em Manaus, na avenida L, s/n, Alvorada II, com área de 9.685,33m² (nove mil, seiscentos e oitenta e cinco metros e trinta e três decímetros quadrados), com um perímetro de 409,74m (quatrocentos e nove metros e setenta e quatro centímetros), destinado à construção de unidade escolar, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: com o Pró-Menor Dom Bosco, por uma linha entre os pontos P-02/P-03, no azimute magnético de 80°00'01" (oitenta graus, zero minutos e um segundo) e na distância de 90,00m (noventa metros);

LESTE: com o Pró-Menor Dom Bosco, por uma linha entre os pontos P-03/P-04, no azimute magnético de 166°05'36" (cento e sessenta e seis graus, cinco minutos e trinta e seis segundos) e na distância de 80,00m (noventa metros),

SUL: com a rua Borba Gato moradores diversos, por uma linha entre os pontos P-04/P-01, no azimute magnético de 255°05'36" (duzentos e cinquenta e cinco graus, cinco minutos e trinta e seis segundos) e na distância de 139,08m (cento e trinta e nove metros e oito centímetros),

WEST: com a avenida L, por uma linha entre os pontos P-01/P-02, no azimute magnético de 14°29'26" (quatorze graus, vinte e nove minutos e vinte e seis segundos) e na distância de 100,66m (cem metros e sessenta e seis centímetros), ponto inicial da descrição deste perímetro.

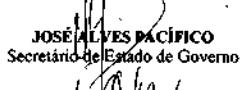
Art. 2.º - Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a promover a desapropriação do imóvel de que trata este Decreto, à conta de recursos da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino-SEDUC.

Parágrafo único - Nos termos do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, fica o Expropriante autorizado a invocar urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão provisória na posse do imóvel.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2.001.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado de Governo


VICENTE DE PAULA QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado Coordenador da Educação
e Qualidade do Ensino


JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 21.911, DE 22 DE MAIO DE 2.001.

DETERMINA a suspensão cautelar de incentivos fiscais concedidos pelo Decreto n.º 21.289, de 29 de setembro de 2.000, a empresa KOBE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. inscrição estadual n.º 04.740.065-0, constante da proposta n.º 001/2.001, da pauta aprovada na 1.ª reunião extraordinária do CODAM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, VIII, da Constituição Estadual, combinado com o § 1º do artigo 56 do Decreto n.º 12.814-A, de 23 de fevereiro de 1.990, com a redação dada pelo Decreto n.º 21.892, de 10 de maio de 2.001:

CONSIDERANDO a existência de vícios detectados pela fiscalização, da prática prolongada de burla ao fisco por empresa beneficiária de incentivos fiscais sob o regime da Lei n.º 2.390, de 08 de março de 1.996.

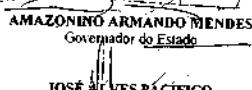
DECRETA:

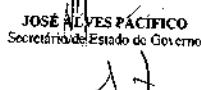
Art. 1.º - Independentemente da instauração de processo administrativo regular, fica suspensa, cautelarmente, a eficácia dos atos concessivos de incentivos fiscais à empresa KOBE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. inscrição estadual n.º 04.740.065-0, constante da proposta n.º 001/2.001, da pauta aprovada na 1.ª reunião extraordinária do CODAM.

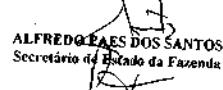
Parágrafo único - A suspensão determinada por este artigo, ad referendum do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, dar-se-á imediatamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, consoante o disposto no artigo 1.º, I, do Decreto n.º 21.892, de 10 de maio de 2.001.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2.001.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado de Governo


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda


CRISTOVÃO MARQUES PINTO
Secretário de Estado da Indústria e Comércio

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2.001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XVII, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2.682/2.001-SEGOV, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o Dr. **MARCELO AUGUSTO CORRÊA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de confiança de Vice-Presidente da Comissão Estadual de Licitação.

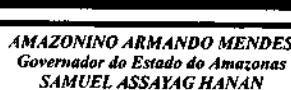
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2.001.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

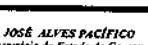

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado de Governo

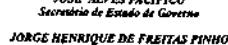

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

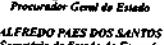

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado da Administração,
Coordenação e Planejamento

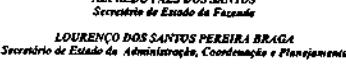

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas
SAMUEL ASSAYAG HANAN
Vice-Governador

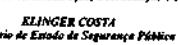
SECRETARIADO

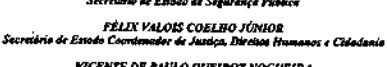

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado de Governo

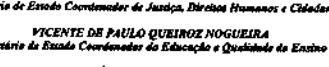

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado

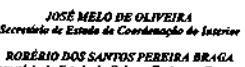

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

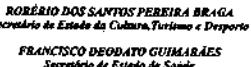

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado da Administração, Coordenação e Planejamento

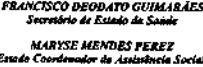

ELINGER COSTA
Secretário de Estado de Segurança Pública

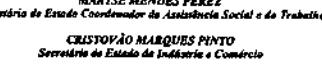

FÁLIX VALÓIS COELHO JÚNIOR
Secretário de Estado Coordenador de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania


VICENTE DE PAULA QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado Coordenador da Educação e Qualidade do Ensino

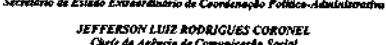

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Coordenação do Interior

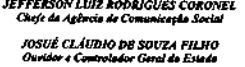

RORÉLIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Desporto

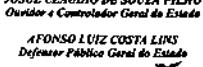

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Saúde


MARYSE MENDES PEREZ
Secretário de Estado Coordenador da Assistência Social e do Trabalho


CRISTOVÃO MARQUES PINTO
Secretário de Estado da Indústria e Comércio


MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE
Secretário de Estado Extraordinário de Coordenação Político-Administrativa


JEFFERSON LUIZ RODRIGUES CORONEL
Chefe da Agência de Comunicação Social


JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Ovidor e Controlador-Geral do Estado


AFONSO LUIZ COSTA LINS
Defensor Público Geral do Estado


GOVERNO DO AMAZONAS

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, VIII, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 1324/2001-SEGOV, resolve

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Anamã, pelo prazo de doze meses, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **MARIA FRANCISCA BRANDÃO DE OLIVEIRA**, Professora II-NMM-02-055, Matrícula n.º 014.260-3A, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, nos termos do artigo 18 da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, alterado pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, combinado com o artigo 1.º, I, do Decreto n.º 21.683, de 9 de fevereiro de 2001.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2001.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

JOSE ALVES PACIFICO
Secretário de Estado de Governo

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado Coordenador da Educação e Qualidade do Ensino

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado da Administração
Coordenação e Planejamento

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, VIII, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 1324/2001-SEGOV, resolve

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Anamã, pelo prazo de doze meses, com ônus para o órgão de origem, para desempenho do cargo de confiança de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, o servidor **MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS**, Professor II-NMM-02-055, Matrícula n.º 149.276-4A, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, nos termos do artigo 18 da Lei n.º 1.029, de 10 dezembro de 1971, alterado pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, combinado com o artigo 1.º, III, do Decreto n.º 21.683, de 9 de fevereiro de 2001

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2001.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

JOSE ALVES PACIFICO
Secretário de Estado de Governo

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado Coordenador da Educação e Qualidade do Ensino

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado da Administração
Coordenação e Planejamento

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, VIII, da Constituição Estadual, e considerando a instrução do Processo n.º 4998/99-SEAD (622/2000-GAGOV), resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, alterada pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, na Polícia Civil do Estado do Amazonas, o servidor **LUIZ NETO DOS SANTOS**, Assistente Técnico-Governamental, Matrícula n.º 051.0620-9E, oriundo da Polícia Militar do Amazonas;

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ que proceda às alterações orçamentárias decorrentes da relocação a que se refere o item anterior.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2001.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

JOSE ALVES PACIFICO
Secretário de Estado de Governo

KLINGER COSTA

Secretário de Estado de Segurança Pública

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

Secretário de Estado da Administração
Coordenação e Planejamento

ALFREDO PAES DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Governo

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS DE QUE TRATA O ARTIGO 3.º DO DECRETO N.º 20.492, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.

Sua Excelência, o Governador do Estado, por solicitação do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, autorizou a reificação do período de deslocamento de servidor em reunião publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de maio de 2001:

- Nome e cargo: **ESTEVÃO VICENTE CAVALCANTI MONTEIRO DE PAULA**, Presidente.
Órgão de origem: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas.
Destino e período: Cuiabá/MT - 29 a 31 de maio de 2001.
Objetivo: participar do 1.º Encontro Nacional dos Participantes do PPG-7.

Sua Excelência, o Governador do Estado, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

- Nomes, períodos, destinos, cargos e objetivos: **AZAMOR BOS SANTOS FILHO**, (São José dos Pinhais/PR - 1.º de novembro a 5 de dezembro de 2000); **HERBERT CAMPOS ARAÚJO** e **Rommel PAULO PEREIRA DA SILVA** (Maceió/AL - 21 de julho a 15 de agosto de 2000) - Maiores PM - dar continuidade ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais-CAO; **ANTONIO MEDEIROS FILHO**, **CARLOS RENE FARIAZ FERNANDES**; 1.º Sargentos PM; **LEONILDO SILVA MOTA** e **OZIMAR DE JESUS RAMOS MACIEL**, Cabos PM (Dom Aquino/MT - 7 a 16 de junho de 2000) - cumprir missão policial.
Órgão de origem: Polícia Militar do Amazonas.

Sua Excelência, o Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

- Nome e cargo: **ROBERIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto.
Destino e período: Rio de Janeiro/RJ - 23 a 27 de maio de 2001.
Objetivo: participar da Bienal do Livro na divulgação literária do Estado e seus autores.

- Nome e cargo: **MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO**, Chefe.
Órgão de origem: Escritório de Representação do Governo em Brasília.
Destino e período: Manaus/AM - 23 a 25 de maio de 2001.
Objetivo: tratar de assuntos de interesse da Representação junto ao Gabinete do Governador, SSP e SEFAZ.

- Nomes e cargos: **CLÁUDIA MIRANDA MARTINS DE MENEZES BATISTA** e **ROSANA ELISA SIQUEIRA**, Médicas Pediatras.
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde.
Destino e período: Belém/PA - 21 a 25 de maio de 2001.
Objetivo: participar do Curso de Multiplicadores em Atendimento Integral às Doenças Prevalentes na Infância.

- Nomes e cargos: **CELES CALPURNIA BORGES MELO**, Diretora Presidente, e **HERMAN ULISSES BARBOZA MARINHO**, Técnico de Nível Superior.
Órgão de origem: Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas.
Destino e período: São Paulo/SP - 5 a 10 de junho de 2001.
Objetivo: participar do I Seminário Latino-Americanano de Jornalismo de TV Pública.

- Nomes, cargos, destinos, períodos e objetivos: **ROSA MARIA BAIMA NOGUEIRA**, Assessora (Brasília/DF - 22 a 24 de maio) - representar a Secretaria no Seminário Técnico Nacional das Agendas Sociais; e **SANDRA MARIA PIRES JESUÍS**, Subgerente (Belo Horizonte/MG - 23 a 30 de maio de 2001) - participar do Curso de Capacitação dos Técnicos em Organização, gestão e Produto, realizado pelo Instituto Centro Cipe.

Órgão de origem: Secretaria de Estado da Assistência Social e do Trabalho.

- Nome e cargo: **AUGUSTO PAES BARRETO NETO**, Fiscal de Tributos Estaduais.
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Fazenda.
Destino e período: 21 a 23 de maio de 2001.
Objetivo: participar das reuniões do Grupo de Trabalho - GT 40 - Comunicação.

SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 22 de maio de 2001.

JOSÉ ALVES PACIFICO

Secretário de Estado de Governo

DIÁRIO OFICIAL

criado pela Lei nº 01, de 31 de Ago/1892

1ª CIRCULAÇÃO: 15.11.1893

JAMIL SEFFAIR

Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORREA

Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS

Diretora Administrativo/Financeira

Composto e impresso nas oficinas gráficas da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

OFICINAS: Rua Dr. Machado, 086 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: 633-1697/633-1126/633-1889
FAX: (69) 633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO R\$ 303,00
CORREIO R\$ 806,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 1,00



RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DO SECRETARIO DE ESTADO DE GOVERNO, DE QUE TRATA O ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 16.585, DE 26 DE JUNHO DE 1995, COM A REDAÇÃO DO DECRETO N.º 19.254, DE 3 DE SETEMBRO DE 1998.

O Secretário de Estado de Governo, por solicitação do Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, autorizou a reificação do período de deslocamento de servidor público, em reunião publicada no Diário Oficial do Estado do dia 02 de abril de 2001:

- Nome e cargo: **LUCENILDE DA SILVA SANTOS**, Técnica de Nível Superior.
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto.
Destino e período: Parintins - 15 a 20 de abril de 2001.
Objetivo: coordenar as oficinas do Programa Nacional de Municipalização do Turismo.

O Secretário de Estado de Governo considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

- Nomes, cargos, destinos, períodos e objetivos: **JORGE LUIZ DE SOUZA PIMENTEL**, Gerente de Núcleo (Novo Airupaná - 16 a 19 de dezembro de 2000, e 14 a 17 de fevereiro de 2001); **MARIA DE FÁTIMA MOURA ACHÃO**, Gerente de Seção (Coari - 5 e 6 de março de 2001) - fazer levantamento de serviços para a reforma de Hospitais; **ZULDIMARINA SOARES DE CASTRO**, Gerente das Ações de Saúde do Interior (Novo Airupaná - 16 a 23 de dezembro de 2000, Coari - 21 e 22 de fevereiro de 2001) - organizar e inaugurar, em Novo Airupaná, a Unidade de Saúde, e em Coari, realizar supervisão da Unidade de Saúde; **ROBINSON MOSS**, Médico (Atalaia do Norte - 10 a 12 de maio de 2001) - participar do II Seminário sobre reformulação do currículo de Medicina; **RUTH VASCONCELOS CAVALCANTE**, Técnico de Nível Superior (Novo Airupaná - 16 a 23 de dezembro de 2000) - organizar e inaugurar, em Unidade de Saúde, e em Coari, realizar supervisão da Unidade de Saúde; **RAYMAR CARVALHO DE ARAUJO**, Enfermeiro (Codajás - 10 a 12 de maio de 2001) - participar do II Seminário sobre reformulação do currículo de Medicina; **MOÍSES JORDANE CARVALHO DE CASTRO**, Motorista (Itacoatiara e Presidente Figueiredo - 21 e 23 de abril de 2001) - conduzir técnicos responsáveis pelo levantamento dos serviços para a reforma dos Hospitais locais.
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde.

- Nomes, cargos, destinos, períodos e objetivos: **ALFREDO FERNANDO TORRES**, Técnico em Comunicação (Parintins, Envira, Eirunepé e Carauari - 8, 10 e 11 de maio); **HUGO ROBERTO PINTO**, Agente de Comunicação (Envira, Eirunepé e Carauari - 10 e 11 de maio) - fazer cobertura jornalística do Programa RENDAMAZ e da Ação de Crédito/APEAM; e **NALDO ALMEIDA DA SILVA**, Motorista (5, 17 e 18 de maio de 2001) - conduzir profissionais da Agência.
Órgão de origem: Agência de Comunicação Social.

PODER EXECUTIVO

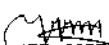
O Secretário de Estado de Governo autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

- Nomes, cargos, destinos e períodos: MARIA DO SOCORRO FONSECA DAS CHAGAS, Gerente de Arrecadação do Interior (Nova Olinda do Norte), DANIEL JOSUÉ DE SOUZA (Novo Aírdo), MANOEL JESUS DE LIMA (Anamã), MARIA AUXILIADORA VASQUES DA SILVA (Anori), JOSUÉ NOBRE DE MIRANDA FERREIRA (Careiro Castanho), EGLEY MELO DE SOUZA (Iranduba), BARTIRA MARTINS PONTES (Silves), JOSÉ SÉRGIO DA SILVA REIS (Urucurituba) - 23 a 27 de maio; UMBERTO AFONSO LASMAR (Ipixuna), FRANCISCO FÉLIX TEIXEIRA FILHO (Paúini) - 26 a 30 de maio - Agentes de Arrecadação; IZAIAS LIMA DOS SANTOS (Autazes), CARMEN AUXILIADORA BOAVENTURA HOYOS (Beruri), RAIMUNDO LOUREIRO DE SOUZA (Caapiranga) - Auxiliares de Serviços Fazendários - 23 a 27 de maio de 2001.

Órgão de origem: Secretaria de Estado da Fazenda.

Objetivo: efetuar serviços da área tributária estadual.

SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 22 de maio de 2001.


JOANA VILA MORAES DE SOUZA
Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo

RESENHA DE 22 DE MAIO DE 2001 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO GABINETE DO GOVERNADOR.

PORTARIA N. 057/2001-SEAA-SEGOV - CONCEDER trinta (30) dias de férias à servidora ARLENE LIMA MATRIAS, Redator Governamental, Nível N, Ref. III do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Governo, referente ao período adquirido no exercício de 1999 e 2000, a contar de 22/05 a 20/06/2001.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO GABINETE DO GOVERNADOR, em Manaus, 22 de maio de 2001.


ELIANE CORRÊA GENTIL
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Secretaria da Educação e Qualidade de Ensino


SEDUC
Secretaria do Estado da Educação
e Qualidade do Ensino
Gabinete do Secretário

Resenha nº 77 GB

PORTARIA GS Nº 321, de 18 de maio de 2001.
O SECRETÁRIO DE ESTADO COORDENADOR DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado, cujo objetivo é a contratação temporária de Professor de ensino médio e fundamental, para atender as necessidades das Escolas da rede estadual de ensino do interior, considerando aprovados os candidatos nominados abaixo:

MUNICÍPIO DE PARINTINS ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIAS

Nome	Classificação
Maria das Graças Azevedo da Silva	1º
Raimundo Rosâlio Vieira da Silva	2º
Carmen Ruth Rodrigues Reis	3º
Elenires Nunes Jucána	4º
Iraneys da Silva Souza	5º
Claudete da Silva Santos	6º
Marcos José Miranda Farias	7º
Sheila Maria Pinheiro Machado	8º
Edicéia Maria Moura de Azevedo	9º
Espedito Batista Pessoa Júnior	10º
Maria da Nazaré Duarte Rodrigues	11º
Marizete Pereira de Araújo	12º
Dália Maria Piccinato Pessoa	13º

MATEMÁTICA

Nome	Classificação
Antônio Cleuber Lima da Silva	1º
Raimundo Rosâlio Vieira da Silva	2º
Carmen Ruth Rodrigues Reis	3º
Elenires Nunes Jucána	4º
Iraneys da Silva Souza	5º
Claudete da Silva Santos	6º
Sheila Maria Pinheiro Machado	7º
Edicéia Maria Moura de Azevedo	8º
Espedito Batista Pessoa Júnior	9º
Maria da Nazaré Duarte Rodrigues	10º
Marizete Pereira de Araújo	11º
Dália Maria Piccinato Pessoa	12º

HISTÓRIA

Nome	Classificação
Edison Guedes de França	1º
França Argentina de Jesus França	2º
Kedma Maria Mendonça Brasil	3º
Edilene Souza da Silva	4º
Maria Elvira Costa de Oliveira	5º
Mari Zélia Barros	6º
Maurício dos Santos Pereira	7º

Luiza Cammim Ferreira Machado	5º
Clara Ribeiro dos Santos	6º
Maria de Lourdes Soares de Oliveira	10º
Joaquina Angelina Nascimento Vieira	11º

GEOGRAFIA

Nome	Classificação
Rosa Argentina de Jesus França	1º
Kedma Maria Mendonça Brasil	2º
Edilene Souza da Silva	3º
Maria Elvira Costa de Oliveira	4º
Maurício dos Santos Pereira	5º
Luiza Cammim Ferreira Machado	6º
Clara Ribeiro dos Santos	7º
Maria de Lourdes Soares de Oliveira	8º
Joaquina Angelina Nascimento Vieira	9º

ENSINO DAS ARTES

Nome	Classificação
Maria Regina Rolim Marinho	1º
Edilene Guedes de França	2º
Conceição Cursino Siqueira	3º
Maria Antônia Chaves Parentel	4º
Maria de Lourdes Rodrigues Jacaúna	5º
Ianny Reis de Souza Almeida	6º
Maria do Perpétuo Socorro de Castro Silva	7º
Maurício dos Santos Pereira	8º
Maria Francisca Costa Rodrigues	10º
Achelita Sica Almeida	11º
Clara Ribeiro dos Santos	12º
Maria Santanna Tavares Lima	13º
Maria de Lourdes Soares de Oliveira	14º
Italciane Paulini Cohen da Costa	15º
Wender da Silva Garcia	16º

PORTUGUÊS

Nome	Classificação
Conceição Cursino Siqueira	1º
Maria Antônia Chaves Parentel	2º
Maria de Lourdes Rodrigues Jacaúna	3º
Ianny Reis de Souza Almeida	4º
Maria do Perpétuo Socorro de Castro Silva	5º
Maria Francisca Costa Rodrigues	6º
Clávia Maria de Souza	7º
Maria Santanna Tavares Lima	8º
Italciane Paulini Cohen da Costa	9º

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Nome	Classificação
Simone Brandão Bulcão	1º
Maria das Chagas Pereira	2º
Sônia Lopes Barbosa	3º
EDUCAÇÃO FÍSICA	
Márcio Sicóis Cardoso	1º
Luis Júlio da Costa Belista	2º
Sidneia Keila Fernandes Pessoa	3º
Manoel Matos Paes da Silva	4º

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Nome	Classificação
Antonio Cleuber Lima da Silva	1º
SANTO ISABEL DO RIO NEGRO /AM	2º
EDUCAÇÃO MÉDIO	
INGLÊS	
Luciane Vanelli Mendes das Virgens Almeida	1º
Augusto Cabral Gonçalves de Souza	2º
Laura Jane Florence Finsor	3º
Crichiana Joaquim de Amorim Batista	4º
Marli Sônia Santana Maciel	5º
Ilzilene Carvalho Guimarães	6º
Geraliza de Oliveira Torres	7º

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Classificação
Luciene Vanelli Mendes das Virgens Almeida	1º
Augusto Cabral Gonçalves de Souza	2º
Laura Jane Florence Finsor	3º
Crichiana Joaquim de Amorim Batista	4º
Marli Sônia Santana Maciel	5º
Ilzilene Carvalho Guimarães	6º
Geraliza de Oliveira Torres	7º

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Classificação
Luciene Vanelli Mendes das Virgens Almeida	1º
Maria Apolinária Chaves Coelho	2º
Maria das Dores de Souza Mota	3º
Ensino das Artes	
Graziela Oliveira Torres	1º

HISTÓRIA

Nome	Classificação
Marisa de Jesus Corrêa Romero	1º
Matemática	
Carlos George da Silva Ferreira	1º
Clómera de Souza Braga	2º
Língua Portuguesa	
Luciane Vanelli Mendes das Virgens Almeida	1º
Augusto Cabral Gonçalves de Souza	2º
Laura Jane Florence Finsor	3º
Crichiana Joaquim de Amorim Batista	4º
Marli Sônia Santana Maciel	5º
Ilzilene Carvalho Guimarães	6º
Geraliza de Oliveira Torres	7º

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Classificação
Luciene Vanelli Mendes das Virgens Almeida	1º
Augusto Cabral Gonçalves de Souza	2º
Laura Jane Florence Finsor	3º
Crichiana Joaquim de Amorim Batista	4º
Marli Sônia Santana Maciel	5º
Ilzilene Carvalho Guimarães	6º
Geraliza de Oliveira Torres	7º

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Classificação
Luciene Vanelli Mendes das Virgens Almeida	1º
Romulo Lima Cunha	2º
João Bosco Nogueira de Araújo	3º
Elmir Brandão Galindo	4º
Glaucia Silvana Moura de Almeida	5º
Biologia	
Luciene Vanelli Mendes das Virgens Almeida	1º
Moséia Soárez de Mirenda	2º
João Bosco Nogueira de Araújo	3º
Elmir Brandão Galindo	4º
Glaucia Silvana Moura de Almeida	5º

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Classificação
Luciene Vanelli Mendes das Virgens Almeida	1º
Romulo Lima Cunha	2º
João Bosco Nogueira de Araújo	3º
Elmir Brandão Galindo	4º
Glaucia Silvana Moura de Almeida	5º
Biologia	
Luciene Vanelli Mendes das Virgens Almeida	1º
Moséia Soárez de Mirenda	2º
João Bosco Nogueira de Araújo	3º
Elmir Brandão Galindo	4º
Glaucia Silvana Moura de Almeida	5º

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Classificação
Luciene Vanelli Mendes das Virgens Almeida	1º
Crichiana Joaquim de Amorim Batista	2º
Marli Sônia Santana Maciel	3º
Bartira Martins Pontes	
Edilene Guedes de França	
Rosa Argentina de Jesus França	
Kedma Maria Mendonça Brasil	
Edilene Souza da Silva	
Maria Elvira Costa de Oliveira	
Sheila Maria Pinheiro Machado	
Edicéia Maria Moura de Azevedo	
Espedito Batista Pessoa Júnior	
Maria da Nazaré Duarte Rodrigues	
Marizete Pereira de Araújo	
Dália Maria Piccinato Pessoa	

HISTÓRIA

Nome	Classificação
Edilene Guedes de França	1º
Rosa Argentina de Jesus França	2º
Kedma Maria Mendonça Brasil	3º
Edilene Souza da Silva	4º
Maria Elvira Costa de Oliveira	5º
Sheila Maria Pinheiro Machado	6º
Edicéia Maria Moura de Azevedo	7º
Espedito Batista Pessoa Júnior	
Maria da Nazaré Duarte Rodrigues	
Marizete Pereira de Araújo	
Dália Maria Piccinato Pessoa	

Língua Inglesa	Nome	Classificação
Crishiana Joaquim de Amorim Batista	1º	
Marli Sônia Santana Maciel	2º	
História		

Geografia	Nome	Classificação
Edilene Carvalho Martins	1º	
Johnes Moutinho do Buto		

Urucará, por seu deslocamento ao município de São Sebastião do Uatumá, no período 20 a 24.04.2001; UMBERTO AFONSO LASMAR, Agente de Arrecadação, matrícula 000.849-4A, lotado na Agência da Fazenda em Guará, por seu deslocamento ao município de Ipixuna, no período de 24 a 28.04.2001; FRANCISCO FÉLIX TEIXEIRA FILHO, matrícula 028.025-9B, lotado na Agência da Fazenda em Boca do Acre, por seu deslocamento ao município de Paullini, no período de 24 a 28.04.2001;

- R\$ 349,75 (Trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) – MARIA DO SOCORRO PONSECA DAS CHAGAS, Gerente de Arrecadação do Interior, matrícula 000.864-8A, por seu deslocamento ao município de Nova Olinda do Norte, no período de 20 a 24.04.2001.

0096/2001-GSEFAZ-19.04.01 AUTORIZAR a confecção da folha com diárias em nome dos servidores abaixo, nos quantitativos, valores e pelos períodos referidos, por seus deslocamentos aos municípios citados, para efetuar o pagamento do funcionalismo e a arrecadação de tributos:

. 15 (quinze) diárias, no valor de R\$ 943,05 (Novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos), em nome do servidor EDILSON RAPOSO MOURÃO, matrícula 115.193-2A, titular da Delegacia Regional V, em Tabatinga, por seu deslocamento aos municípios de ATALAYA DO NORTE, AMATURÁ e SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no período de 20 a 04.05.2001;

. 10 (dez) diárias, no valor de R\$ 628,70 (Seiscientos e vinte e oito reais e setenta centavos), em nome dos servidores MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula 115.191-6A, titular da Agência da Fazenda em Elmeriçó, por seu deslocamento aos municípios de ENVIRÁ e ITAMARATI, no período de 24.04 a 03.05.2001; POSSIDÔNIO MARINHO FILHO, Agente de Arrecadação, matrícula 000.423-5A, titular da Delegacia Regional VI, em Teir, por seu deslocamento aos municípios de ALVARÃES, e JUTAI, no período de 24.04 a 03.05.2001; JOÃO GOMES DE SOUZA, Agente de Arrecadação, matrícula 000.733-1A, lotado na Agência da Fazenda em Lábrea, por seu deslocamento ao município de TAPAUÁ, no período de 20.04 a 29.04.2001; ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 000.208-9C, Subgerente da Agência da Fazenda em Santa Antônia do Içá, por seu deslocamento ao município de Tocantins, no período de 25.04 a 04.05.2001;

. 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 314,35 (Trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), em nome dos servidores ERIVALDO NEY FERREIRA CORRÊA, matrícula 000.793-5A, titular da Delegacia Regional I, em Itacoatiara, por seu deslocamento ao município de ITAPIRANGA, no período de 20 a 24.04.2001; NEYBE NOGUEIRA TEIXEIRA, matrícula 000.855-9A, Subgerente de Supervisão e Orientação, por seu deslocamento ao município de RIO PRETO DA EVA, no período de 20 a 24.04.2001; LUCÍDIO BRASIL DE REZENDE LIMA, matrícula 007.846-8B, titular da Agência da Fazenda, em Humaitá, por seu deslocamento ao município de APIUÍ, no período de 20 a 24.04.2001; FRANCISCO MALA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 000.794-3A, titular da Agência da Fazenda, em Lábrea, por seu deslocamento ao município de CANUTAS, no período de 24 a 28.04.2001; ANA EMILIA SOARES SILVESTRE, Agente de Arrecadação, matrícula 115.369-2B, lotada na Gerência de Arrecadação do Interior, por seu deslocamento ao município de MANAQUARI, no período de 20 a 24.04.2001; RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, matrícula 000.067-1A, titular da Agência da Fazenda em São Gabriel da Cachoeira, por seu deslocamento ao município de SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no período de 24 a 28.04.2001; JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, matrícula 000.724-2A, titular da Agência da Fazenda, em Manaus, por seu deslocamento ao município de BOA VISTA DO RAMOS, no período de 20 a 24.04.2001; AGENOR PEREIRA DA SILVA, Agente de Arrecadação, matrícula 115.195-9A, lotado na Agência da Fazenda em Paráatis, por seu deslocamento ao município de BARREIRINHA, no período de 20 a 24.04.2001; RAIMUNDO QUEIROZ DE LIMA, Agente de Arrecadação, matrícula 000.714-5A, lotado na Agência da Fazenda em Fonte Boa, por seu deslocamento ao município de JURUA, no período de 20 a 24.04.2001; FERNANDO PIMENTA DUTRA, Assistente de Administração de Tributos Estaduais, matrícula 000.866-4A, lotado na Agência da Fazenda em Manaus, por seu deslocamento ao município de JAPURÁ, no período de 20 a 24.04.2001; JÂNIO CARVALHO DE OLIVEIRA, Agente de Arrecadação, matrícula 116.881-9A, lotado na Agência da Fazenda em Presidente Figueiredo, por seu deslocamento ao município de CAREIRO DA VÁRZEA, no período de 20 a 24.04.2001.

0097/2001-GSEFAZ-23.04.01 DESIGNAR os funcionários FERNANDO MACHADO MARINHO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 125.385-9Ae MARGARIDA MARIA SANTOS BENCHAYA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 000.498-7A, para, no período de 24 a 26.04.2001, empreender viagem ao RIO DE JANEIRO/RJ, a fim de participarem de Reunião na Agência Nacional de Petróleo; Autorizar a confecção da folha com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 629,64 (Seiscientos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), em nome dos funcionários citados no item anterior desta Portaria, bem como, aquisição de passagens aéreas no trecho MANAUS/RIO DE JANEIRO/MANAUS.

0098/2001-GSEFAZ-23.04.01 RETIFICAR o item II da Portaria n.º 0049/2001-GSEFAZ, de 23.02.01, que autorizou a concessão de adiantamento ao servidor LUIS JORGE DE JESUS GONCALVES, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“II... o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação da respectiva Prestação de Contas...”

LEIA-SE:

“II... o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação da respectiva Prestação de Contas...”

0099/2001-GSEFAZ-23.04.01 DESIGNAR a funcionária CERES DE CASTRO CAITETE, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 019.844-7C, para, no período de 25 a 27.04.2001, viajar a BRASÍLIA/DF, a fim de participar de Reunião do Grupo de Trabalho GT 46 – EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF; Autorizar a confecção da folha com 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 629,64 (Seiscientos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), em nome da supramencionada funcionária, bem como, aquisição de passagem aérea, no trecho MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

0100/2001-GSEFAZ-25.04.01 AUTORIZAR a liberação de adiantamento ao servidor LUIZ JORGE DE JESUS GONCALVES, Assistente de Administração de Tributos Estaduais, matrícula 001.010-3B, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), classificada no elemento de despesas 349030 – Material de Consumo.

0101/2001-GSEFAZ-25.04.01 AUTORIZAR a liberação de adiantamento a servidora MAURA LÉCIA DE SENA VENÂNCIO, Assistente Fazendário, matrícula 000.614-9A, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), classificada no elemento de despesas 349030 – Material de Consumo.

0103/2001-GSEFAZ-27.04.01 DESIGNAR o servidor JAIME CÉLIO DACIER LOBATO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 000.517-7A, lotado na Agência da Fazenda em Parintins, para junto à Ouvidoria daquele Município prestar serviços de interesse desta instituição até ulterior deliberação.

0104/2001-GSEFAZ-27.04.01 DESIGNAR a funcionária AMÉRICA SANTANA CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 127.14-8A, para, no período de 02 a 04.05.2001, viajar a BRASÍLIA/DF, a fim de participar da Reunião do Grupo de Trabalho – GT – 03 – Processamento de Dados e Subgrupo de Leitura;

Autorizar a confecção da folha com 03 (Três) diárias, no valor de R\$ 629,64 (Seiscientos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), em nome da supramencionada funcionária, bem como, aquisição de passagem aérea no trecho MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

0105/2001-GSEFAZ-27.04.01 DESIGNAR o funcionário WILSON CARVALHO BOTELHO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 131.141-7A, para, no período de #2 a 04.05.2001, participar, em SÃO LUIZ/MA, da Segunda Mesa Redonda de Corregeiros do Pisco;

Autorizar a confecção da folha com 03 (Três) diárias, no valor de R\$ 629,64 (Seiscientos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), em nome da supramencionada funcionária, bem como, aquisição de passagem aérea no trecho MANAUS/SÃO LUIZ/MANAUS.

0105-A/2001-GSEFAZ-27.04.01 DECLARA o perdimento da mercadoria apreendida que especifica e dá outras providências.

0106/2001-GSEFAZ-03.05.01 DESIGNAR a funcionária EVA SIMONE CHÁ FROTA MOREIRA, Gerente de Arrecadação da Capital, matrícula 127.111-3A, para, no período de 07 a 09.05.2001, empreender viagem a SÃO PAULOSP e BRASÍLIA/DF, onde participar de reunião do GRUPO DE TRABALHO – GT 53 – ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS;

Autorizar a confecção da folha com 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 629,64 (Seiscientos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), em nome da supramencionada funcionária, bem como, aquisição de passagens aéreas, no trecho MANAUS/SÃO PAULO/SÃO PAULO/BRASÍLIA/MANAUS.

0107/2001-GSEFAZ-03.05.01 DESIGNAR o funcionário ERNESTO DOS SANTOS CHAVES DA ROCHA, Subcoordenador de Tributação, matrícula 124.958-4A, para, no período de 07 a 09.05.2001, participar, em BRASÍLIA/DF, de Reunião sobre COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ECF/007;

Autorizar a confecção da folha com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 629,64 (Seiscientos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), em nome da supramencionado funcionário, bem como, aquisição de passagem aérea no trecho MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

0108/2001-GSEFAZ-03.05.01 DESIGNAR o funcionário JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, Agente de Arrecadação, matrícula 000.724-2A, lotado na Agência da Fazenda em Maues, para empreender viagem ao município de MANAUS, no período de #7 a 11.05.2001, com a finalidade de realizar treinamento para emissão de documentos fiscais e outras atividades correlatas;

Autorizar a confecção da folha com 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 314,35 (Trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), em nome do supramencionado funcionário, para fazer face às despesas decorrentes do referido deslocamento, bem como, a emissão de passagem aérea no trecho MANAUS/MANAUS/MAUÉS.

0109/2001-GSEFAZ-08.05.01 DESIGNAR a funcionária MARCÍLIA MARIA CAMPOS DE LIMA, Gerente de Documentos Fiscais, matrícula 100.710-6B, para, no período de 09 a 10.05.2001, viajar a BRASÍLIA/DF, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho – GT Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – Secretaria Executiva da COTEPE/CIMCS;

Autorizar a confecção da folha com 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 419,76 (Quatrocidentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), em nome da supramencionada funcionária, bem como, aquisição de passagem aérea no trecho MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

0110/2001-GSEFAZ-09.05.01 SUBSTITUIR os tomadores constantes no Anexo da Portaria n.º 009/2001-GSEFAZ, de 15.01.2001, que estabelecem normas para o pagamento do Suprimento das Agências do Interior, da seguinte forma:

a) Tomador da Agência da Fazenda em São Sebastião do Uatumá: ADEMAR GONÇALVES FERREIRA, substituído por NEDER DE OLIVEIRA FELIPE, matrícula 000.874-5A, CPF n.º 054.031.542-72, Agência Bancária BEA/Urucará - C/C n.º 2.378-7.

b) Tomador da Subgerência da Fazenda em Parintins: JÓAO VIEIRA RODRIGUES, Substituído por RAIMUNDO DA SILVA BARROS, matrícula 000.767-6A, CPF n.º 224.457.062-20, Agência Bancária BEA n.º 8.324-1.

0111/2001-GSEFAZ-09.05.01 REMOVER, no interesse do Estado, da Agência da Fazenda, em Itacoatiara, para a sede da Secretaria de Estado da Fazenda, em MANAUS, os servidores ATEMISTOCLES MELO LUCENA, Agente de Arrecadação, matrícula 000.315-8A, e JOSÉ SÉRGIO DA SILVA REIS, Agente de Arrecadação, matrícula 000.780-3A, a partir de 02.04.2001;

Coceder ajuda de custo aos servidores qualificados no item anterior desta Portaria, sendo no valor de R\$ 6.233,42 (Seis mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) para o primeiro, e de R\$ 6.417,21 (Seis mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e um centavos) para o segundo, correspondente a um mês de remuneração.

0112/2001-GSEFAZ-09.05.01 DECLARA o perdimento da mercadoria apreendida que especifica e dá outras providências.

0113/2001-GSEFAZ-10.05.01 DESIGNAR o funcionário CIRUS DE CASTRO CAITETE, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 108.640-5A, para, no período de 14 a 18.05.2001, viajar a CAMPINAS/SP, a fim de participar de Reunião do Grupo de Trabalho – GT 46 – Emissor de Cupom Fiscal – ECF;

Autorizar a confecção da folha com 05 (cinco) diárias, no valor total de R\$ 1.049,40 (Um mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos), em nome da supramencionado funcionário, bem como, aquisição de passagem aérea, no trecho MANAUS/CAMPINAS/MANAUS.

0114/2001-GSEFAZ-10.05.01 DESIGNAR a funcionária IVONE ASSAKO MURAYAMA, Gerente de Acompanhamento COTEPE/SFAZ, matrícula 130.556-5A, para, no período de 14 a 18.05.2001, viajar a BRASÍLIA/DF, a fim de participar das seguintes Reuniões: Grupo de Trabalho – GT – 34 – Substituição Tributária, Grupo de Trabalho – GT – 33 – Estudos Tributários Subgrupos e, Grupo de Trabalho – GT – 33 – Estudos Tributários; Autorizar a confecção da folha com 05 (cinco) diárias, no valor total de

R\$ 1.049,40 (Um mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos), em nome da supramencionada funcionária, bem como aquisição de passagem aérea no trecho MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

0115/2001-GSEFAZ-10.05.01 DESIGNAR a funcionária ÂNGELA MARIA MELO DE SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 000.411-1A, para, no período de 14 a 16.05.2001, viajar a BRASÍLIA/DF, a fim de participar das seguintes Reuniões: Grupo de Trabalho – GT – 34 – Substituição Tributária, Grupo de Trabalho – GT – 34 – Combustíveis;

Autorizar a confecção da folha com 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 629,64 (Seiscientos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), em nome da supramencionada funcionária, bem como, aquisição de passagem aérea no trecho MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

0116/2001-GSEFAZ-10.05.01 LOTAR os servidores abaixo na GERÊNCIA DE DESEMBARQUE DE DOCUMENTOS FISCAIS, desenvolvendo suas atividades na Agência Central da Fazenda, a contar desta data:

. ANMIL BANDEIRA ISMAEL, Assistente Fazendário, matrícula 120.923-0A;

. JOSÉ ROBESPIERRE GOMES DE QUEIROZ PIERRE, Assistente Fazendário, matrícula 000.775-7A;

. MARCO ANTÔNIO DE ABREU VIEIRA, Técnico de Administração Fazendária, matrícula 109.419-0A;

. GILBERTO SOARES LIMA, Agente de Arrecadação, matrícula 131.138-7A;

. LUIZ CARLOS CAVALCANTI RODRIGUES, Assistente Fazendário, matrícula 000.415-4A.

0117/2001-GSEFAZ-11.05.01 DESIGNAR os funcionários EDSON THEOPHILO RAMOS PARÁ, Subcoordenador de Contabilidade Pública, matrícula 109.420-3A, e ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO, Gerente de Elaboração Orçamentária, matrícula 013.713-8B para, no período de 14 a 18.05.2001, viajarem a BRASÍLIA/DF, a fim de participarem do Curso “Responsabilidade Fiscal para Administradores Públicos” e visitas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria do Tesouro Federal;

Autorizar a confecção da folha com 05 (cinco) diárias, no valor total de R\$ 1.049,40 (Um mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos), em nome dos funcionários acima citados, bem como, aquisição de passagem aérea, no trecho MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

0118/2001-GSEFAZ-11.05.01 AUTORIZAR a adoção de Regime Especial na realização da “LAR DECOR 2001 – III Feira de Lar, Decoração e Utilidades Domésticas” a realizar-se no período de 23 a 27.05.2001, no horário de 17:00 às 22:00 horas, na área do STUDIO 5, situado a Av. General Rodrigo Otávio, 555 – Distrito Industrial.

0119/2001-GSEFAZ-14.05.01 AUTORIZAR a liberação de adiantamento ao servidor PAULO ROBERTO DE CARVALHO PEREIRA, Auxiliar de Serviços Fazendários, matrícula 000.117-1A, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), classificada no elemento de despesas 349030 – Material de Consumo.

0120/2001-GSEFAZ-14.05.01 AUTORIZAR a liberação de adiantamento ao servidor EDILSON GASPAR DE MELO, Motorista Fazendário, matrícula 000.242-9A, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), no elemento de despesas 349030 – Material de Consumo e R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), no elemento de despesas 349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

0121/2001-GSEFAZ-14.05.01 DECLARAR AUTORIZADA a realização da “FEIRA DA INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA”, promovida sob a responsabilidade da Sociedade Manauara de Televisão Ltda., no período de 03 a 05 de maio de 2001, no horário de 17:00 às 22:00 (Quinta e Sexta-feira) e 15:00 AS 22:00 (Sábado), na área do Clube do Trabalhador (Sesi), situado à Av. Cosme Ferreira, n.º 3295 – São José I.

0122/2001-GSEFAZ-14.05.01 AUTORIZAR a liberação de adiantamento a servidora JAIRAC CRIS, Assistente Fazendário, matrícula 166.367-1A, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), classificada no elemento de despesas 349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

0123/2001-GSEFAZ-15.05.01 DECLARA o perdimento da mercadoria apreendida que especifica e dá outras providências.

0124/2001-GSEFAZ-17.05.01 TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 0029/2001-GSEFAZ, de 13.02.2001, que designou a servidora MARGARIDA MARIA SANTOS BENCHAYA, Gerente de Acompanhamento de Contribuintes e Programação da Ação Fiscal, para viajar a BRASÍLIA/DF, a fim de participar da reunião do GT – 05 – Combustíveis, nos dias 14 e 15.05.2001.

0125/2001-GSEFAZ-17.05.01 AUTORIZAR a confecção da folha com 05 (cinco) diárias, em nome de cada um dos servidores abaixo, nos valores referidos, por seus deslocamentos aos municípios mencionados, para efetuar pagamento do funcionalismo e arrecadação de tributos:

. R\$ 314,35 (Trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) – JOSÉ NOBRE DE MIRANDA FERREIRA, Agente de Arrecadação, matrícula 101.021-2B, lotado na Agência da Fazenda, em Carreiro Castanho, no período de 23 a 27.05.2001; EGLEY MELO DE SOUZA, Agente de Arrecadação, matrícula 115.172-0A, lotada na Agência Central da Fazenda, por seu deslocamento ao município de Iracema, no período de 23 a 27.05.2001; BARTIRIA MARTINS PONTES, Agente de Arrecadação, matrícula 000.840-0A, lotada na Agência da Fazenda em Itacoatiara, por seu deslocamento ao município de Sátivas, no período de 23 a 27.05.2001;

. JOSÉ SÉRGIO DA SILVA REIS, Agente de Arrecadação, matrícula 000.780-3A, lotado na Agência da Fazenda em Itacoatiara, por seu deslocamento ao município de Urucariá, no período de 23 a 27.05.2001; NEDER DE OLIVEIRA FELIPE, Agente de Arrecadação, matrícula 000.874-5A, titular da Agência da Fazenda em Urucariá, por seu deslocamento ao município de São Sebastião do Uatumá, no período de 23 a 27.05.2001; UMBERTO APONSO LASMAR, Agente de Arrecadação, matrícula 000.849-4A, lotado na Agência da Fazenda em Guará, por seu deslocamento ao município de Ipixuna, no período de 26 a 30.05.2001;

. R\$ 349,75 (Trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) – MARIA DO SOCORRO PONSECA DAS CHAGAS, Gerente de Arrecadação do Interior, matrícula 000.864-8A, por seu deslocamento ao município de Nova Olinda do Norte, no período de 23 a 27.05.2001.

0126/2001-GSEFAZ-17.05.01 AUTORIZAR a confecção da folha com diárias em nome dos servidores abaixo, nos quantitativos, valores e

PODER EXECUTIVO

pelos períodos referidos, por seus deslocamentos aos municípios citados, para efetuar o pagamento do funcionalismo e a arrecadação de tributos:

- 15 (Quinze) diárias, no valor de R\$ 943,05 (Novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos), em nome do servidor EDILSON RAPOSO MOURÃO, matrícula 115.193-2A, titular da Delegacia Regional V, em Tabatinga, por seu deslocamento aos municípios de ATALIA DO NORTE, AMATURA e SÃO PAULO DE OLIVENCA, no período de 26/05 a 04/06/2001;

- 10 (dez) diárias, no valor de R\$ 628,70 (Seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos), em nome dos servidores MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula 115.191-6A, titular da Agência da Fazenda em Itamaré, por seu deslocamento ao município de ENVIRA e ITAMARATI, no período de 26/05 a 04/06/2001; POSSIDÔNIO MARINHO FILHO, Agente de Arrecadação, matrícula 000.423-5A, titular da Delegacia Regional VI, em Teles, por seu deslocamento aos municípios de ALVARÉAS e JUTAI, no período de 26/05 a 04/06/2001; JOÃO GOMES DE SOUZA, Agente de Arrecadação, matrícula 000.733-1A, lotado na Agência da Fazenda em Lábrea, por seu deslocamento ao município de TAPAUÁ, no período de 23/05 a 01/06/2001; ANTONÍO CARLOS PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 000.208-9C, Subgerente de Agência da Fazenda em Santo Antônio do Içá, por seu deslocamento ao município de Tonantins, no período de 26/05 a 04/06/2001;

- 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 314,35 (Trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), em nome dos servidores ERIVALDO NEY FERREIRA CORRÊA, matrícula 000.793-5A, titular da Delegacia Regional I, em Itacássula, por seu deslocamento ao município de ITAPIRANGA, no período de 23 a 27/05/2001; NEYBE NOGUEIRA TEIXEIRA, matrícula 000.855-9A, Subgerente de Supervisão e Orientação, por seu deslocamento ao município de RIO PRETO DA EVA, no período de 23 a 27/05/2001; LUCÍDIO BRASIL DE REZENDE LIMA, matrícula 007.846-8B, titular da Agência da Fazenda em Humaitá, por seu deslocamento ao município de APIUÍ, no período de 23 a 27/05/2001; FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 000.794-3A, titular da Agência da Fazenda, em Lábrea, por seu deslocamento ao município de CANUTAMA, no período de 26 a 30/05/2001; ANA EMILIA SOARES SILVESTRE, Agente de Arrecadação, matrícula 115.369-2B, lotada na Gerência de Arrecadação do Interior, por seu deslocamento ao município de MANAQUIRI, no período de 23 a 27/05/2001; RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, matrícula 000.067-1A, titular da Agência da Fazenda em São Gabriel da Cachoeira, por seu deslocamento ao município de SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no período de 26 a 30/05/2001; JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, matrícula 000.724-2A, titular da Agência da Fazenda, em Manás, por seu deslocamento ao município de BOA VISTA DO RAMOS, no período de 23 a 27/05/2001; AGENOR PEREIRA DA SILVA, Agente de Arrecadação, matrícula 115.195-9A, lotada na Agência da Fazenda em Parácuara, por seu deslocamento ao município de BARREIRINHA, no período de 23 a 27/05/2001; JOSÉ ONÉSIMO GOMES, Agente de Arrecadação, matrícula 000.868-0A, lotado na Agência da Fazenda em Teles, por seu deslocamento ao município de JURUÁ, no período de 23 a 27/05/2001; FERNANDO PIMENTA DUTRA, Assistente de Administração de Tributos Estaduais, matrícula 000.866-4A, lotado na Agência da Fazenda em Marajá, por seu deslocamento ao município de JAPURÁ, no período de 23 a 27/05/2001; JÂNIO CARVALHO DE OLIVEIRA, Agente de Arrecadação, matrícula 116.881-9A, lotado na Agência da Fazenda em Presidente Figueiredo, por seu deslocamento ao município de CAREIRO DA VÁRZEA, no período de 23 a 27/05/2001.

0127/2001-GSEFAZ-17.05.01 AUTORIZAR a confecção da folha com 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 314,35 (Trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) em nome de cada um dos servidores abaixo, lotados na Agência da Fazenda em Manacapuru, por seus deslocamentos aos municípios referidos, no período de 23 a 27/05/2001, para efetuar o pagamento do funcionalismo e arrecadação de tributos:

. IZAIAS LIMA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Fazendários, matrícula 000.802-8A, por seu deslocamento ao município de Autazes; CARMEN AUXILIADORA BOAVENTURA HOYOS, Auxiliar de Serviços Fazendários, matrícula 000.360-3A, por seu deslocamento ao município de Beruri; DANIEL JOSUÉ DE SOUZA, matrícula 000.743-9A, titular da Delegacia Regional II, em Manacapuru, por seu deslocamento ao município de Novo Airão; RAIMUNDO LOUREIRO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Fazendários, matrícula 000.252-6A, por seu deslocamento ao município de Caapiranga; MANOEL JESUS DE LIMA, Motorista Fazendário, matrícula 001.076-6B, por seu deslocamento ao município de Ananás; MARIA AUXILIADORA VASQUES DA SILVA, Agente de Arrecadação, matrícula 000.758-7A, por seu deslocamento ao município de Amari.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 23 de maio de 2001.

José Heribaldo da Silva
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

AFAT 3181

Secretaria da Saúde

ERRATA

Que se faça na PORTARIA n° 0913/2001 - GSUSAM, referente à DESIGNAÇÃO DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA UNIDADE MISTA DE ENVIRA, publicado no Diário Oficial do Estado de dia 15/03/2001

Onde se lê:
NONATO GOMES DA SILVA

LEIA-SE:
RAMUNDO NONATO DA SILVA GOMES

Manaus, 15 de Maio de 2001

Orestes Guimaraes de Melo Filho
ORESTES GUIMARAES DE MELO FILHO
Secretário Executivo/SUSAM

AFAT 3171

PORTARIA N° 0025/2001 - GSUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO COORDENADOR DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que as ações e serviços de saúde de responsabilidade conjunta das esferas estadual e municipal do governo, conforme determinam os artigos 182 e 183 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o regime de colaboração entre o Estado do Amazonas e Município de Manaus para melhor prestação de serviços na área da saúde, e;

CONSIDERANDO o permisso contido no § 3º do artigo 3º, da Lei nº 2.383, de 18 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALVARO CANTALICE MERELES, matrícula n° 004.505-8B, Médico do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, por 12 (doze) meses.

Art. 2º - O servidor acima mencionado continuará prestando a Gratificação de Produtividade de Saúde, conforme autoriza o § 3º do Art. 3º da Lei nº 2.383, de 18 de março de 1996.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE - SE, CUMPRE - SE, ANOTE - SE E PUBLIQUE - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO COORDENADOR DA SAÚDE, em Manaus, 11 de maio de 2001

Orestes Guimaraes de Melo Filho
ORESTES GUIMARAES DE MELO FILHO
Secretário Executivo/SUSAM

AFAT 3171

PORTARIA N° 0906/2001 - GSUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, POR SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. JOSÉ DE ARMINÉA PASSOS LOPES, Enfermeiro, Matrícula n° 005.563-0C, para responder pela Direção do Centro de Saúde Ajuricaba, dessa Secretaria a contar de 02/01/2001, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, POR SUBSTITUIÇÃO LEGAL, em Manaus, 17 de maio de 2001.

Orestes Guimaraes de Melo Filho
ORESTES GUIMARAES DE MELO FILHO
Secretário Executivo/SUSAM

AFAT 3170

Secretaria da Assistência Social e do Trabalho

PORTARIA N° 053 /2001-SETRAB

DISPENSA de procedimento licitatório a compra que menciona

A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as determinações constantes no art. 24 inciso XII, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, com fulcro no art. 24, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório para a compra direta de gêneros alimentícios perecíveis, necessários ao abastecimento dos Centros de Proteção e Socio-Educativos, vinculados ao Departamento da Criança e do Adolescente, onde os menores infratores estão cumprindo pena em regime de carcerário e de semiliberdade.

II - ADJUDICAR a compra do item anterior às empresas:

1. C. LIMA DE OLIVEIRA, CGC N° 03.388.739/001-00 VALOR R\$ 36.224,00;

2. C. R. de O. FACHANHA, CGC N° 02.815.024/0001-24 VALOR R\$ 29.129,60;

3. J.C.C. EMPREENDIMENTO E COMÉRCIO LTDA, CGC N° 02.240.200/0001-47 VALOR R\$ 22.399,20

4. AMAZONAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CGC N° 01.766.256/0001-77 VALOR R\$ 61.418,84

5. J.B.D. CARNEIRO CGC N° 34.491.324/0001-91 VALOR R\$ 30.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 179.171,64 (cento e setenta e nove mil, cento e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

CENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, em Manaus, 07 de maio de 2001.

Orestes Guimaraes de Melo Filho
ORESTES GUIMARAES DE MELO FILHO
Secretário Executivo/SUSAM

Ratifica o ato de supra mencionado, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Maryse Mendes Perez

Secretária de Estado, Coordenadora das Assistências Sociais e do Trabalho

AFAT 3217

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

RESENHA: 16.05.2001

PORTARIA: 056/01/SEJUSC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os Decretos de 27.04.2001 e 02.05.2001, que relataram servidores na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania,

RESOLVE:

DESIGNAR para receberem a G.A.T.A., criada pelo Decreto nº 19.846, de 23.04.99, de acordo com o anexo único do Decreto nº 19.844, de 23.04.99, os servidores abaixo discriminados:

Para o NÍVEL IV/B, retroativo a 01/05/01: ANTONIO CARLOS LIRA DE FARIAS, mat. 108.128-4B; MARCO AURELIO GUERREIRO PRADO, mat. 112.106-5D; SOLANGE PAULA DA SILVA BRAGA, mat. 008.320-8D; MARIA DAS GRACAS GONÇALVES, mat. 156.746-2C; ADILSON PENEDO DE ARAUJO, mat. 008.528-1E; e para o NÍVEL V/A o servidor JOSE AURIOMAK CARESTO, mat. 010.644-5G.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 16 de maio de 2001.

Félix Valois Coelho Júnior
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

AFAT 3223

RESENHA: 16.05.2001

PORTARIA: 056/01/SEJUSC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, que estabelece normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade no Gestão Pública, com apoio ao Capítulo II do Título VI da Constituição;

CONSIDERANDO que se faz necessário o equilíbrio entre a Receita e a Despesa para uma eficiência Pública;

CONSIDERANDO os custos decorrentes das novas instalações da sede da SEJUSC e a contratação de Estagiários que geram gastos mensais consideráveis comparado aos meses anteriores;

CONSIDERANDO ainda, a racionalização e o planejamento de despesas dessa Secretaria;

RESOLVE:

SUSPENDER pelo período de 2 (dois) meses a contar da presente data, a realização de quaisquer despesas de Pessoal, Manutenção e Investimento, exceto as de caráter contínuo e as de urgência dessa Gabinete.

TORNAR OBRIGATÓRIA a consulta à Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças antes da realização de despesas, de modo que a mesma seja planejada de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA em Manaus, 18 de maio de 2001.

Félix Valois Coelho Júnior
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

AFAT 3222

PODER EXECUTIVO

terça-feira, 22 de maio de 2001 7

RESENHA: 21.05.2001

PORTARIA 059/01-GS/SEJUSC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a G.A.T.A., criada pelo Decreto nº 19.846, de 23.04.99, de acordo com o anexo único do Decreto nº 19.844, de 23.04.99, do servidor EPITACIO SIQUEIRA DE PAIVA do nível X-C para VII-B, a partir de 1º de junho de 2001.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 21 de maio de 2001.

FELIX VALDOS COELHO JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

AFAT 3221

Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

PORTARIA N° 522 /01/SEC/00B

A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,

Comunicando o interesse do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, em promover e apoiar as ações de desenvolvimento da arte no Estado, sendo o Festival Amazonas de Ópera um evento de grande importância e sucesso comprovado em todo o território nacional, conforme as versões dos anos anteriores;

Comunicando que o V Festival Amazonas de Ópera envolve um grande número de profissionais entre artistas, cantores, solistas e é necessidade de contratação desses profissionais;

Considerando que a Gabi Lab Produções Cultura Ltda, CNPJ M° 74.184.326/0001-52, é agente e representante exclusivo de profissionais que atuam nesse ramo de atividade;

Considerando que o preço proposto está compatível com os praticados no mercado, segundo avaliação prévia, constante no processo nº 0985/01-SEC;

RESOLVE:

I - DECLARAR INDEPENSÁVEL a licitação com base no inciso III, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa Gabi Lab Produções Cultura Ltda, CNPJ M° 74.184.326/0001-52, como agente e representante exclusivo de profissional solista para atuar no V Festival Amazonas de Ópera, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

Gabinete da Secretaria Executiva da Cultura, Turismo e Desporto, em Manaus, 18 de maio de 2001.

Vanuvalor

VANIA MARIA CYRINO BARBOSA
Secretária Executiva da Cultura, Turismo e Desporto

Ratifico o ato supra, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Roberio dos Santos Pereira Braga
Assessor da Secretaria Executiva da Cultura, Turismo e Desporto

AFAT 3234

Portaria nº 23/01/SEC/00B.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,

Comunicando que os serviços prestados de natureza técnica na área de informática tem fim específico, no que diz respeito o processamento do sistema de CPF/C - Cadastro e Folhas de Pagamento de Pessoal e Responsabilidade de Acesso Remoto, para atender as necessidades desta SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO, durante o ano de 2001, conforme o processo nº 0836/01-SEC;

Comunicando a natureza contínua da forma de prestação de serviços, bem como as condições e preços mais vantajosos para a Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto;

Considerando o disposto no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, a sua alterações;

RESOLVE:

I - DECLARAR INDEPENSÁVEL a licitação, com base no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços de natureza técnica no âmbito de informática com fim específico, no que diz respeito o processamento do sistema de CPF/C - Cadastro e Folhas de Pagamento de Pessoal e Responsabilidade de Acesso Remoto, durante o exercício de 2001, perante a Procedimento Processamento de Dados do Amazonas SA;

II - ADIUDICAR a Prodem - Processamento de Dados do Amazonas SA, incerta no C.N.P.J. sob nº 04.407.920/0001-80, para a prestação dos serviços soma desconto no valor global estimado de R\$ 33.707,16 (noze mil setecentos e seis reais e sessenta centavos), pelo prazo de 12 meses;

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Executiva da Cultura, Turismo e Desporto, em Manaus, 22 de maio de 2001.

Vanuvalor

VANIA MARIA CYRINO BARBOSA
Secretária Executiva da Cultura, Turismo e Desporto

Ratifico o ato supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Roberio dos Santos Pereira Braga
Assessor da Secretaria Executiva da Cultura, Turismo e Desporto

AFAT 3233

Portaria nº 21/01/SEC/00B.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais;

Comunicando a necessidade de cobrir despesas com o consumo de água nas instalações desta SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO, durante o exercício de 2001, conforme o processo nº 0955/01-SEC;

Comunicando que a empresa Águas do Amazonas SA, é a única a prestar o serviço de fornecimento de água no Estado do Amazonas, ficando caracterizada a inviabilidade de concorrência;

Considerando o disposto no art. 28, caput, a Inciso I da Lei nº 8.666/93, a sua alterações;

RESOLVE:

I - INDEPENSÁVEL o processo licitação para cobrir despesas com o consumo de águas das instalações desta SEC durante o exercício de 2001;

II - ADIUDICAR a Águas do Amazonas SA, incerta no C.N.P.J. sob nº 03.264.327/0001-77, para prestação das despesas com consumo de água global estimado de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais), pelo prazo de 12 meses;

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Executiva da Cultura, Turismo e Desporto, em Manaus, 6 de maio de 2001.

VANIA MARIA CYRINO BARBOSA

Secretaria Executiva da Cultura, Turismo e Desporto

Ratifico o ato supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Roberio dos Santos Pereira Braga

Secretário Executivo da Cultura, Turismo e Desporto

3230

Resenha de Portaria nº 53 /2001/SEC/Gs

ASSUNTO

RESOLVE:

AUTORIZAR a liberação de adiantamento à funcionária MARIA ELIZABETH DA SILVA, matrícula nº 118.104-18, no valor de R\$ 4.000,00, nas rubricas 349036 e 349039.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Executiva de Estado da Cultura,Turismo e Desporto, em Manaus, 22 de maio de 2001.

Vanuvalor

VANIA MARIA CYRINO BARBOSA

Secretaria Executiva de Estado da Cultura, Turismo e Desporto

AFAT 3229

PORTARIA N° 53 /01/SEC/00B.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais.

Comunicando o interesse do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, em promover e apoiar as ações de desenvolvimento da arte no Estado, sendo o Festival Amazonas de Ópera um evento de grande importância e sucesso comprovado em todo o território nacional, conforme as versões dos anos anteriores;

Comunicando que o V Festival Amazonas de Ópera envolve um grande número de profissionais entre artistas, cantores, solistas e é necessidade de contratação desses profissionais;

Considerando que o preço proposto está compatível com os praticados no mercado, segundo avaliação prévia, constante no processo nº 1061/01-SEC;

RESOLVE:

I - DECLARAR INDEPENSÁVEL a licitação com base no inciso II, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a contratação do senhor Marco Gólio Menescal, CPF nº 650.004.647-04, para atuar como solista na ópera Manaus, durante o V Festival Amazonas de Ópera, no valor de R\$ 719,80 (setecentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

Comunicando que o V Festival Amazonas de Ópera envolve um grande número de profissionais entre artistas, cantores, solistas e é necessidade de contratação desses profissionais;

Considerando que o preço proposto está compatível com os praticados no mercado, segundo avaliação prévia, constante no processo nº 1061/01-SEC;

RESOLVE:

I - DECLARAR INDEPENSÁVEL a licitação com base no inciso II, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a contratação do senhor Luciano Bonfim da Silva, CPF nº 033.430.467-16, para atuar como solista na ópera A Flauta Mágica, durante o V Festival Amazonas de Ópera, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais e setenta e cinco centavos).

Gabinete da Secretaria Executiva da Cultura, Turismo e Desporto, em Manaus, 11 de maio de 2001.

Vanuvalor

VANIA MARIA CYRINO BARBOSA

Secretaria Executiva da Cultura, Turismo e Desporto

Ratifico o ato supra, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Roberio dos Santos Pereira Braga

Secretário Executivo da Cultura, Turismo e Desporto

AFAT 3232

PORTARIA N° 53 /01/SEC/00B.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais.

Comunicando o interesse do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, em promover e apoiar as ações de desenvolvimento da arte no Estado, sendo o Festival Amazonas de Ópera um evento de grande importância e sucesso comprovado em todo o território nacional, conforme as versões dos anos anteriores;

Comunicando que o V Festival Amazonas de Ópera envolve um grande número de profissionais entre artistas, cantores, solistas e é necessidade de contratação desses profissionais;

Considerando que o preço proposto está compatível com os praticados no mercado, segundo avaliação prévia, constante no processo nº 1060/01-SEC;

RESOLVE:

I - DECLARAR INDEPENSÁVEL a licitação com base no inciso II, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a contratação do senhor Luciano Bonfim da Silva, CPF nº 033.430.467-16, para atuar como solista na ópera A Flauta Mágica, durante o V Festival Amazonas de Ópera, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Gabinete da Secretaria Executiva da Cultura, Turismo e Desporto, em Manaus, 11 de maio de 2001.

Vanuvalor

VANIA MARIA CYRINO BARBOSA

Secretaria Executiva da Cultura, Turismo e Desporto

Ratifico o ato supra, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Roberio dos Santos Pereira Braga

Secretário Executivo da Cultura, Turismo e Desporto

AFAT 3233

PORTARIA N° 103/SEC/00B.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais.

Comunicando o interesse do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, em promover e apoiar as ações de desenvolvimento da arte no Estado, sendo o Festival Amazonas de Ópera um evento de grande importância e sucesso comprovado em todo o território nacional, conforme as versões dos anos anteriores;

Comunicando que o V Festival Amazonas de Ópera envolve um grande número de profissionais entre artistas, cantores, solistas e é necessidade de contratação desses profissionais;

Considerando que o preço proposto está compatível com os praticados no mercado, segundo avaliação prévia, constante no processo nº 1039/01-SEC;

RESOLVE:

I - DECLARAR INDEPENSÁVEL a licitação com base no inciso III, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a contratação do senhor Marcelo Souza de Jesus, CPF nº 152.948.695-06, para atuar como Regente de Ópera A Flauta Mágica, durante o V Festival Amazonas de Ópera, no valor de R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Gabinete da Secretaria Executiva da Cultura, Turismo e Desporto, em Manaus, 11 de maio de 2001.

Vanuvalor

VANIA MARIA CYRINO BARBOSA

Secretaria Executiva da Cultura, Turismo e Desporto

Ratifico o ato supra, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Roberio dos Santos Pereira Braga

Secretário Executivo da Cultura, Turismo e Desporto

AFAT 3231

PORTARIA N° 103/SEC/00B.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais.

Comunicando o interesse do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, em promover e apoiar as ações de desenvolvimento da arte no Estado, sendo o Festival Amazonas de Ópera um evento de grande importância e sucesso comprovado em todo o território nacional, conforme as versões dos anos anteriores;

Comunicando que o V Festival Amazonas de Ópera envolve um grande número de profissionais entre artistas, cantores, solistas e é necessidade de contratação desses profissionais;

Considerando que o preço proposto está compatível com os praticados no mercado, segundo avaliação prévia, constante no processo nº 1087/01-SEC;

RESOLVE:

I - DECLARAR INDEPENSÁVEL a licitação com base no inciso III, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a contratação do senhor Flávio Mário Fernandes, CPF nº 016.126.797-77, para atuar como solista na Ópera A Flauta Mágica e encerramento do V Festival Amazonas de Ópera, no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais e vinte e nove reais).

Gabinete da Secretaria Executiva da Cultura, Turismo e Desporto, em Manaus, 11 de maio de 2001.

Vanuvalor

VANIA MARIA CYRINO BARBOSA

Secretaria Executiva da Cultura, Turismo e Desporto

Ratifico o ato supra, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Roberio dos Santos Pereira Braga

Secretário Executivo da Cultura, Turismo e Desporto

AFAT 3232

Departamento Estadual de Trânsito

Portaria nº 160/2001-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, a solicitação de suspensão do Contrato de Trabalho do Servidor JOSE LEITE PEREIRA FILHO, matrícula nº 157.901-0-A, para tratar de assuntos de interesse particular; R.E.S.O.L.V.E:

I - SUSPENDER o Contrato de Trabalho do Servidor JOSE LEITE PEREIRA FILHO, matrícula nº 157.901-0-A, pelo período de 06 (seis) meses a contar da 01/06/2001. II - A presente Portaria passa a vigorar a partir de 01/06/2001; CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2001.

Jayth de Oliveira Chaves

Diretor Presidente

175

Portaria nº 161/2001-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, a solicitação de suspensão do Contrato de Trabalho da Servidora CRISTIANE BARBOSA COSTA, matrícula nº 157.820-8-A, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 01/06/2001 a 01/06/2003; II - A presente Portaria passa a vigorar a partir de 01/06/2001; CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2001.

Jayth de Oliveira Chaves

Diretor Presidente

AFAT 3233

PODER EXECUTIVO

Universidade do Estado do Amazonas

PORTEIRA N° 005/2001-UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo de Professores apresentado pela Universidade Federal de Santa Catarina/Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, torna pública a listagem dos candidatos selecionados.

CENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de maio de 2001.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Rector

CLASSIFICAÇÃO POR UNIDADE/ÁREA E TITULAÇÃO

UNIDADE: Escola Normal Superior

ÁREA: Educ. Infantil, Ens. Fundamental,

Licenciaturas

TITULAÇÃO: Doutor

Código	Candidato
566	José das Neves Falcão
2039	Manuel do Carmo da Silva Campos
3816	Adenildo da Silva Vasconcelos
1525	Gilson Pinto Gil
1854	Elizabeth Filippini
1679	Maristela Ascenção Amorim
2713	Lígia Fonseca Heyer
2639	José Romero Carvalho Mouzinho
1106	Eloína Monteiro dos Santos
3330	Flávia Regina Capelotto Costa
2559	Ozorio José de Menezes Fonseca
974	Augusto Fachin Terán
2070	Claudete Catanhede do Nascimento
405	Neide Gondim de Freitas Pinto
98	Maria Alice D'ávila Becker
2199	Thomas Décio Abdala Siqueira
166	Evelyne Marie Therese Mainbourg

TITULAÇÃO: Mestre

850	Geni Conceição de Barros Cáuper
993	Lenise Socorro Benarrós de Mesquita
1268	Ieraci Barbosa Monteiro
1658	Marcelo Garcia
36	Maria Olivia Albuquerque Ribeiro
766	Luciane Viana Barros Páscoa
2006	Paulo Custódio
35	Carlos Henrique Francisco
3981	Evandro Luiz Ghedin
249	Ruth Prestes Gonçalves
180	Jucellem Guimarães Belchior Ramos
3427	Jesuete Pacheco Brandão
346	Lucilene Ferreira de Melo
3692	João Ricardo Bessa Freire
3099	Rubens da Silva Castro
2865	Arlindo Serpa Filho
1613	Maria do Socorro Bezerra de Lima
2911	Norma Sandra Cabral Romero
2970	Danilo Benarros
386	Edineia Mascarenhas Dias
3081	Silvana Andrade Martins
1803	Edilza Laray de Jesus
3179	Maria Regina de Souza Lima
549	Margarida Campos dos Santos
1838	Priscila de Souza Rosa Barroncas
3729	Silvia Cerqueira Piacentini
3777	Luiz Almir Menezes Fonseca
3187	Sonia Maria Pinheiro Viana
1565	Odenei de Souza Ribeiro

TITULAÇÃO: Pós-Doutor

3799	Normandes Matos da Silva
1982	Eufásio Alves Bezerra
2002	Eunice Maria Pinto da Silveira
2366	Doris Beatriz Crescente
4011	Maria do Socorro F. dos Santos
137	Dirce Gomes da Almeida
403	Ana Amélia Andrade Guerra
3139	Aloísio Freitas Chagas Junior
4095	Ana Paulina Aguiar Soares
349	Rita do Perpetuo S. Barbosa de Oliveira
2530	Ana Maria de Lima Derzi
3555	Artemisia Souza do Valle
2604	Maria de Nazaré Tavares da Silva
1452	César Lobato Brito
3167	Geraldo Jorge Tubinambá do Valle
2	Amacy Gonçalves Bentes de Souza
4088	Elizete Melo da Silva
817	Wanders Benjamin Chávez Flores
1112	Fabiana Lopes da Cunha
1259	Neiva Maria Soares Rebello

ÁREA: Lic. Plena em Ciências: Biologia e Química

TITULAÇÃO: Pós-Doutor

3907	Arnaldo Felisberto Imbiriba da Rocha
1213	Milade dos Santos Carneiro Cordeiro
4078	Marcelo Henrique dos Santos
3877	João Batista Pereira Cabral

1131	Jorge Alexander Sosa Cardozo
1685	Carlos Moisés Medeiros
	TITULAÇÃO: Mestre
998	Lenise Socorro Benarrós de Mesquita
3250	Paulo Cesar Machado Andrade
3744	Rafaela Amazonas Novellino
2961	Danilo Benarros
3796	Normandes Matos da Silva
1488	Fernanda Tunas Villani
2216	Kátia Maria Guimarães Costa
135	Dirce Gomes da Almeida
1	Raimundo Rodrigues Marques
1099	Ednilson Francisco Urtiga

ÁREA: Lic. Plena em Estudos Sociais: Tronco Comum

TITULAÇÃO: Doutor

1849	Elizabeth Filippini
3529	Lígia Fonseca Heyer

UNIDADE: Escola Normal Superior

ÁREA: Lic. Plena em Letras

TITULAÇÃO: Mestre

3084	Valteir Martins
3090	Silvana Andrade Martins
3847	Maria Irenilde Rodrigues Barros
1256	Neiva Maria Soares Rebello
3996	Ieda Hortencio Batista
2421	Paulo Henrique Rocha Aride

UNIDADE: Escola Superior de Artes e Turismo

ÁREA: Dança

TITULAÇÃO: Doutor

493	Fábio José Tenório Neves
-----	--------------------------

TITULAÇÃO: Mestre

2115	Maria Denise da Silva Menezes
1698	Silvia Cerqueira Piacentini
2924	Itala Clay de Oliveira Freitas
3820	Cintia Muñoz Alvim Stochero
2257	Lucelene Teresinha Franceschini
2913	Dulcineia Fonseca de Lima

TITULAÇÃO: Especialista

1534	Jeanne Chaves de Abreu
------	------------------------

ÁREA: Música

TITULAÇÃO: Doutor

2712	Lígia Fonseca Heyer
910	Neide Gondim de Freitas Pinto

TITULAÇÃO: Mestre

764	Luciane Viana Barros Páscoa
3433	Jesuete Pacheco Brandão
763	Marcio Leônidas Parias Reis Páscoa
3735	Silvia Cerqueira Piacentini
2090	André Cavazzoti e Silva
2117	Maria Denise da Silva Menezes
2244	Rocío Del Carmen Celis Lozano
404	Ana Amélia Andrade Guerra
350	Rita do Perpetuo S. Barbosa de Oliveira
600	Paulo Cezar de Amorim
3154	Geraldo Jorge Tubinambá do Valle
1261	Neiva Maria Soares Rebello
4136	Marco Antônio Pinheiro de Cristo
812	Pádua Franci Abinader Rodrigues
1180	Cláudio Augusto Penley
3662	Maria das Graças de Freitas Castro
3973	Alcides Mendes da Silva Júnior
2665	Teresa Raquel das Chagas Ferreira
3984	Luciano Novaes Vidor
3884	Andrea Regina Martins Fontes
774	André Jun Miki
3407	Francisco Carneiro da Silva Filho
3442	Glória Cira Pereira Subieta
829	Adelson Oliveira dos Santos
1521	Hirlândia Milton Neves
3715	Haroldo Werneck do Carmo
1473	Maria Helena Silva Pontes
4149	Zacarias Fernandes da Costa
3587	Suely Barros Bernardo da Silva
1423	Alexandre Santos de Oliveira
1480	Maria Helena Amazonas de Menezes
1263	Paulo Roberto de Souza Freitas
693	Renato Borges de Souza

ÁREA: Turismo

TITULAÇÃO: Doutor

3890	Carlos Xavier de Azevedo Netto
1535	Gilson Pinto Gil
1855	Elizabeth Filippini
2705	Lígia Fonseca Heyer
1108	Eloína Monteiro dos Santos
99	Maria Alice D'ávila Becker

TITULAÇÃO: Mestre

765	Luciane Viana Barros Páscoa
2668	Antônio Fábio Guimarães Vieira
2008	Paulo Custódio
3616	Mauro Roberto Antony Jansen
3980	Evandro Luiz Ghedin
3450	Jesuete Pacheco Brandão
1617	Maria do Socorro Bezerra de Lima
387	Edinei Mascarenhas Dias

UNIDADE: Escola Superior de Ciências da Saúde

ÁREA: Ciências da Saúde: Discip. não Integradas

TITULAÇÃO: Pós-Doutor

2419	João Bosco Lopes Botelho
1688	Assunção Raquel Lourodo Barreto
1850	Jair Machado Santos da Rocha
3454	Virginia Meirinho Gomes
3345	José Maria de Castro Santana

ÁREA: Disc. Int. (Medicina, Odontologia, e Enfermagem)

TITULAÇÃO: Pós-Doutor

2327	Antonia Maria Ramos Franco
1315	Helena Emilia M. de Souza

TITULAÇÃO: Doutor

1846	Ivete de Araújo Roland
3009	Lourivaldo Rodrigues de Souza
295	José das Neves Falcão

3998	Pablo Oscar Amezaga Acosta
491	Fábio José Tenório Neves
2575	Claudio Ruy Vasconcelos da Fonseca
1124	Maria Isabel Galdames Portus
3819	Adenildo da Silva Vasconcelos
3637	Joana D'Arc Ribeiro
2436	Fernando Luiz Westphal
1621	Domingos Sávio Nunes de Lima
1677	Maristela Ascenção Amorim
3128	Rosalie Ale Rocha
541	Lucia Maria de Alencar Maia
1199	Walter de Jesus Garcia Parra
1686	Assunção Raquel Lourodo Barreto
409	Marie Angélica Villacorte Correa
2561	Ozorio José de Menezes Fonseca
3174	Cristina maria Bittencourt Garrido
1068	Helyde Albuquerque Marinho
1004	Maria das Graças Costa Alecrim
2344	Marcos Rommel Cabanillas Silva
3070	Gadis Vela Peña
3197	Theodomiro Lourenço Garrido Neto
666	Conseluelo da Maria D'avila Lopes

TITULAÇÃO: Mestre

3698	Raquel Souza Lima Noronha
995	Lenise Socorro Benarrós de Mesquita
1656	Marcelo Garcia
398	Jorge Luis López Lozano
1451	Maria Lucia Góes de Araújo
3257	Paulo Cesar Machado Andrade
1537	Nívia Pires Lopes

UNIDADE: Escola Superior de Ciências Sociais

ÁREA: Administração Pública

TITULAÇÃO: Pós-Doutor

4049	Jenner Juscelino da Silva Brito
492	Fábio José Tenório Neves

PODER EXECUTIVO

6 Marietela Ascenção Amorim
 7 Lígia Fonseca Heyer
 8 José Romero Carvalho Mousinho
 9 Eloína Monteiro dos Santos
 10 Flavia Regina Capelotto Costa
 11 Ozorio José de Menezes Fonseca
 12 Augusto Fachin Terán
 13 Claudete Catanheido do Nascimento
 14 Neide Gondim de Freitas Pinto
 15 Maria Alice D'Avila Becker
 16 Thomas Délcio Abdala Siqueira
 17 Evelynne Marie Therese Mainbourg
TITULAÇÃO:Mestre
 18 Geni Conceição de Barros Cháper
 19 Lenise Socorro Benarros de Mesquita
 20 Jerecê Barbosa Monteiro
 21 Marcelo Garcia
 22 Maria Olívia Albuquerque Ribeiro
 23 Luciane Viana Barros Páscoa
 24 Paulo Custodio
 25 Carlos Henrique Franciscocon
 26 Evandro Luiz Ghedin
 27 Ruth Prestes Gonçalves
 28 Juçelene Guimarães Belchior Ramos
 29 Jesuete Pacheco Brandão
 30 Lucilene Ferreira de Melo
 31 João Ricardo Bessa Freire
 32 Rubens da Silva Castro
 33 Arlindo Serpa Filho
 34 Maria do Socorro Bezerra de Lima
 35 Norma Sandra Cabral Romero
 36 Danilo Bararros
 37 Edineia Macarenhas Dias
 38 Silvana Andrade Martins
 39 Edilza Leray de Jesus
 40 Maria Regina de Souza Lima
 41 Margarida Campos dos Santos
 42 Priscila de Souza Roca Barroncas
 43 Silvina Cerqueira Placentini
 44 Luiz Almínio Menezes Fonseca
 45 Sonia Maria Pinheiro Viana
 46 Odenei de Souza Ribeiro
 47 Normandes Matos da Silva
 48 Eufrásio Alves Bezerra
 49 Eunice Maria Pinto da Silveira
 50 Doris Beatriz Crescente
 51 Maria do Socorro F. dos Santos
 52 Dirce Gomes de Almeida
 53 Ana Amélia Andrade Guerra
 54 Aloísio Freitas Chagas Junior
 55 Ana Paulina Aguiar Soares
 56 Rita do Perpetuo S. Barboza de Oliveira
 57 Ana Maria de Lima Derzi
 58 Artemisia Souza do Valle
 59 Maria de Nazaré Tavares da Silva
 60 César Lobato Brito
 61 Geraldo Jorge Tubinambá do Valle
 62 Amacy Gonçalves Bentes de Souza
 63 Elizete Mello da Silva
 64 Wanderson Benjamin Chávez Flores
 65 Fabiana Lopes da Cunha
 66 Neiva Maria Soares Rebelo
 67 Valdecyra Gomes Souza Pinto
 68 Maria Rodrigues Farhat
 69 Maria Clara Corrêa Bentes de Araújo
 70 Paulo Cezar de Amorim
 71 Márcia Maria Nunes Montenegro
 72 Elias Souza Farias
 73 Iara Cedrat Guimarães de Carvalho
 74 Clárcio Zita Sanches de Brito e Silva
 75 Cláudio Augusto Penley
 76 Ricardo Barbosa Moraes
 77 Silvana Karina de Lima Arakian
 78 Yamile Benâaion Alencar
 79 Carlos Gomes Aragão
 80 Maria Agrípina Pereira Rebouças
 81 Maria Jacirana Ferreira Gonçalves
 82 Hiemme Therese Salgado Cavalcante
 83 Rocío Del Carmen Celis Lozano
 84 Jorge Luís dos Santos Alves
 85 Julia Maria de Souza Rodrigues
 86 Maria Helena da Costa Rodrigues
 87 MARIA LENIR ORAN PONSECA FRITOSA
 88 Teresa Raquel das Chagas Ferreira
 89 Aniceto Cantanhedi Filho
 90 Aglamir Prado da Silva
 91 Marly Lucilia Mendes
 92 Sandra Maria Palmeiros Lima
 93 Robert Langlady Lira Rosas
 94 Ieda Hortencio Batista
 95 Genoveva Chagas de Azevedo
 96 Raimundo Nonato Pereira da Silva
 97 Sávio Maluf Shibli
 98 Izaura Rodrigues Nascimento
 99 Mario J. F. Thomé de Souza
 100 Alessandra Pimentel de Oliveira Pereira
 101 Maria Socorro Alves de Souza
 102 Denise Machado Duran Gutierrez
 103 Niura Luci Schuch
 104 Luciano Novaes Vidon
 105 José Siqueira Benites
 106 Mirna Feitosa Pereira
 107 Cintia Mussi Alvim Stochero
 108 André Jun Miki
 109 Judith dos Santos Ferreira
 110 FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO
 111 Marco Aurélio de Brito Leitão
 112 Cláudia Regina Ferreira Santos
 113 Ana Cristina Ramos de Oliveira
 114 Luis Felipe Bastos de Resende
 115 Katia Calago Althoff
TITULAÇÃO:Especialista
 116 José Sarney Gomes Lopes
 117 Claudio Portilho de Jesus
 118 Jeanne Chaves de Abreu
 119 Suely Barros Bernardino da Silva
 120 Maria de Nazaré Corrêa da Silva
 121 Patricia Farias Fanticel Trevissan
 122 GLAUCIMARA FRANCISCO PONTES LIMA
 123 Alexandre Santos de Oliveira

124 Gerulino Severiano Alves
 125 Antonia Campos
 126 Maria do Socorro Pacó de Matos
 127 Paulo Roberto de Souza Freitas
 128 Renato Borges de Souza
 129 Dorli João Carlos Marques
 130 Marco Aurélio Portella de Macêdo
 131 Filadelfia Valente Alves
 132 Dionis dos Santos Pereira
 133 Rosana Bernadete Sandri Frantz
 134 Raimundo Nonato Moraes Dantas
 135 Ediméa da Souza Vieira
 136 Thelma Maria Lopes Linhares
 137 Kátia Fernanda Oliveira Amorim
 138 Deuzilene Marques Salazar
 139 Carla Magaly Rosatto
 140 Sálvio Neves Barbosa Tindoco
 141 Ana Lucia Veloso Bilby
 142 Maria Amélia de Alcântara Freire
 143 Norma Aparecida Lopes de Oliveira
 144 Clemência Maia Vital
 145 Maria Auxiliadora de Melo Iwasaka
 146 Maria Elaine Escoto da Fontoura
 147 José Dalvo Santiago da Cruz
 148 Eliza Affonso Lages
 149 Sancelma Mendonça de Oliveira
 150 Maria da Conceição dos Anjos Silva
 151 Ademar Vieira dos Santos
 152 Aldicez Craveiro de Lima Ferreira
 153 Carlos Balchior Ramos
 154 Nubia Silva Najar
 155 Aldenir Malveira de Oliveira
 156 Alexandre Montefusco Taixeira
 157 Augusto Marinho da Silva
 158 René Costa Menezes de Souza
 159 Maria de Nazaré de Lima Ramos
 160 Clotilde Oliva Santiago de Lourenço
 161 Edson da Fonseca de Lira
 162 Maria Bernadete Benani Alves
 163 Eliana Migliorin da Rosa
 164 Maria Rosalina Melo de Almeida
 165 Maud Rejane de Castro e Souza
 166 Sandra Luzia Correia Athayde
 167 Roberto Sanchez Mubarac Sobrinho
 168 Assilene da Mota Pinto
 169 Maria Emilia de Oliveira Pereira Abbud
 170 Urcula Regina Vieira Fernandes
 171 Walnir Wieira
 172 Helvicio Alexandre Mariano
 173 Lindomar Gean
 174 Wilciline de Jesus Paula de Sá
 175 Karol Regina Soares Benfica
 176 Amarildo Menezes Gonzaga
 177 Maria Sélbia da Mota
 177 Leni Tavares Oliveira
 177 Cleuânia de Souza e Silva Virgolino
 177 Ermealinda do Nascimento Salem Muniz
 181 Nair Cardoso de Freitas
 182 Maria do P. Socorro Reis Maciel
 183 Graciomena de Andrade Sampaio
 184 Maria Francisca Moraes de Lima
 185 Melita Maddy Rossetti
 186 Raimunda Geralda Barros Jansen
 187 Oziris A. Guimarães
 188 Maria Amélia Serrão Rodrigues
 189 Afoneco Araújo de Souza
 189 Helenice Nazaré da Cunha Silva
 191 Maria Terezinha Cupper
 192 Maria Inez Pereira de Alcântara
 193 Raimundo dos Santos Pires Filho
 194 Antônio Picanço Fonseca
 195 Jocília Barbosa Moqueira
 196 Zilda Viana da Silva
 197 Rikey José Pérez do Nascimento
 198 Heloisa da Silva Borges
 199 Maria Auxiliadora Queiroz de Mello
 200 Moisés Gomes de Aguiar
 201 Braz José Cogo
 202 Margaret Bezerra Cordeiro da Silva
 203 Solange Marreiro Salvatierra
 204 Maria Selma da Silva
 205 José Almerindo Alencar da Rosa
 206 Edna Marta Marti da Silva
 207 Roberto Jorge Dibo
 208 Lucilene Gomes Lima
 209 Maria Graciela Ribeiro Carneiro
 210 Francisco Lourenço da Silva
 211 Maria das Graças Holanda Ferreira
 212 José de Paula Bezerra
 213 Wanderlen Dímas Barbosa
 214 Guiomar Lima de Carvalho
 215 Sandra Helena Moraes das Reis
 216 Elizau da Silva Lima
 217 Rocely Ribeiro de Almeida
 218 Francisco Everardo Girão
 219 Rosa Maria Fonseca
 220 Francisca Alves Costa
 221 Maria Dilane Rodrigues Carneiro
 222 Cecília Maria Alves de Freitas
 222 Helso do Carmo Ribeiro Filho
 224 Maria Nedilza de Souza Lima
 225 Ana Maria Carvalho Fernandes
 226 José de Oliveira e Souza
 227 Maria do P. Socorro Nobrega Ribeiro
 228 Antônio Pereira Cordeiro
 229 Maria de Lourdes Prazeres de Castro
 229 Antônio do Nascimento Segundo
 229 Maria do Perpétuo Socorro B. de Souza
 232 Etroni Gomes Galvão
 232 Maria Rita de Souza Brasil
 234 Terezinha Corrêa Pereira Freire
 234 Raimundilza de Souza
 234 Bustamício Tabajara Saraiva de Araújo
 237 Eduardo Francisco Aquino de Oliveira
 238 Terezinha Farias Pereira
 238 José Brito de Souza
 240 Otávio Cunha dos Santos
 240 Flávio Gomes de Oliveira Sobrinho
 242 Nathanielda Freitas Maciel
 243 Luizete da Costa Passos
 243 Mariete Ribeiro de Queirós
 243 Regina Maria Cabral Freire
 246 Geni de Araújo Burlamaqui
 246 Almir Barros Carlos
 246 Sebastião de Souza Lima
 246 Sonia Rita Martí da Silva
 246 José Luis Pereira da Fonseca
 251 Walter Costa de Moraes
 251 Valdir Rodrigues das Chagas
 251 Maria da Fátima Nascimento Silva
 251 Luís Carlos Costa Braga
 251 Ivanilde Pinto de Andrade
 251 Moisés Carlos de Oliveira Gonzales
 251 Terezinha da Silva Reis
 258 Eliô Borges de Lima
 258 Mirtes Helena Lemos
 258 Maria do P. Socorro Marinho da Silva
 261 Arnaldo Barbosa Lourenço
 262 Laerte de Stephano e Aguilar
 262 Tânia Maria da Castro Ramos
 262 Maria Eliane Feitosa Lima
 265 Maria Rúbia Viana Ramos
 265 Valdeciria Matos Gomes
 265 Soraya Farias Aquino
 265 Maria de Fátima Castro Amorim de Moraes
 265 Eliana Gadelha de Castro
 265 Arlete de Souza e Silva
 265 Cleide Monteiro Porto
 265 Jacirema Chacon de Oliveira
 265 Ivonilda Bezerra de Lima
 265 Leila Maria carvalho de Souza
 275 Jobilina da Silva Moraes
 275 Rosenilda Coeta da Silva
 275 Glaura Silva Pontes
 275 CRIBANTINA PASSOS ASSEMI
 279 Ignês Tereza Peixoto da Paiva
 279 M° do Socorro de O. Freitas Gonçalves
 279 Alice Fabricio da Silva
 279 Lucinayda Albuquerque Rodrigues
 283 Maria Alves de Oliveira
 283 Rommel Gonçalves de Sá
 283 Muriel Lenize da Silva Gomes
 283 Horticínia Vital de Castro
 283 Robson Mendes da Silva
 283 João Bosco Barbosa de Souza
 289 Alciliene Alonso Pereira
 289 Nubia Litemff Moriz
 289 Maria de Nazaré Pessoa Torres
 289 Helbi Pigueiredo de Menezes da Ponte
 293 Luisa do Socorro Ferreira de Almeida
 293 Marciúcia Mendes de Andrade
 293 Luis Carlos Sales de Oliveira
 293 Maria Madalena Jacinto Gomes
 293 Manoel Arruda da Silva
 293 Dalmir Pacheco da Souza
 293 Maria Aparecida Freire de Souza
 293 Antônio Pinto da Fonseca Neto
 293 Eliton de Araújo Santos
 293 Edvalson Lopes da Souza
 303 Maria do Perpetuo Socorro A. de Souza
 303 Márcia Maria Passos de Brito
 303 Haroldo de Oliveira Maia
 303 Roseimeiry Ribeiro de Oliveira
 303 Selma da Silva Barbosa
 303 Rita Lopes da Silva
 309 Samara Freire de Oliveira
 309 Maria Francilene Farias de Brito
 309 Itamar Nunes Costa
 309 Francisco Jacques Marques de Andrade
 309 Leila Cardoso
 309 Flavia Maria de Souza Rocha
 315 Maria Barbosa Cortezão
 316 Suely do Nascimento Teixeira
 316 Darcy Aguiar Angelin
 316 Maria Mirtes Martins Cohen
 316 Vera Maria Demóstenes Uchôa
 316 Maria Gomes de Souza
 316 José da Costa Cordeiro Junior
 316 Cristina Carvalho de Araújo
 323 Ivânia Maria Machado Ferreira
 324 Ana Rita Costa Corrêa da Costa
 325 Carlos Eduardo Pereira Aguiar
 326 Regina Célia Moraes Vieira
 326 Jânia Sônia Pereira
 326 Edna Oliveira de Carvalho
 326 Aline Maria Vieira Leal
 326 Geraldo Pernigoli da Silva
 326 Alcyberto Benevides de Carvalho
 326 Dolores Holanda da Silva
 326 Jonas da Silva Araújo
 326 Maria Julia Alves de Almeida
 326 José Carlos da Silva Beleza
 326 Aristóteles Monteiro Corrêa
 326 Audres Marta Carvalho Gomes
 326 Maria Aparecida Oliveira da Silva
 339 Maria de Fátima Leitão Barbosa
 340 Lúcia da Silva Maia
 340 Ingrid de Souza Bispo
 340 Mariana Dias da Silva
 340 Rosimeiry Barros dos Santos
 340 Sílvana Narciso de Lima Aguiar
 340 Maria Edineuma Muniz da Silva
 340 Aldenorla Luiza A. da Costa Abenour
 340 Janete Gomes Neves Rebouças
 340 Gladis dos Santos Mousse
 340 Maria de Jesus Campos de Souza
 340 Maria Luisa Fontenelle de Paula
 340 Edmete Panilha Neves
 352 Péricles Artuda Mitozo
 353 José Carlos Varela Hitotuzi
 354 Delmardina Maria Macado Monteiro
 355 Wilson de Souza Mogueira
 356 Marcia Rosane Oliveira de Senna
 357 Odette Meistrinho Passos
 358 Patrícia Rosane da Costa Souza Silva
 359 Simone Alves da Silva
 359 Maria do P. Socorro da Costa Monteiro
 361 Claudia Lopes dos Santos
 362 Deborá Cristina Bandeira Rodrigues
 363 Maria Ruth Conceição da Silva
 364 Rosilene Gomes da Silva
 365 Ana Cecília Marques de Oliveira

PODER EXECUTIVO

366	Ednize Judite Andrade da Silva Monteiro	487	Antônio Luiz Menezes de Andrade	491	Solange Gama Pedroso
367	Leina Libório de Araújo	487	Zaira Patricia Pontes Araujo	491	Mº do Socorro Figueiredo de Andrade
368	Naimy Parias de Castro	489	José Geraldo Melo da Cruz	491	Cintia Mara Costa de Oliveira
368	Maria de Fátima Gomes Sampaio	489	Pedro Paulo Corrêa Freire	491	Grace Couto das Neves
368	Janete Batalha Pioia	491	Solange de Oliveira Botelho	491	Orimar Pereira de Parais
368	Paulo Cesar Vieira Archanjo	491	Vivaldo Chagas dos Santos	491	Lucynier Omara Melo
368	Maria de Lourdes Cavalcante de Santana	491	Maria do Perpétuo Socorro C. da Silva	491	Rita de Oliveira Souza
368	Raimundo Barbosa da Silva	491	Rosecler Guaraldi Ehling Souza	491	Dilma de Souza Barros
368	Benedicta Maria de Carvalho Ramos	491	Maria Augusta da Silva Ximenes	491	Simone Regina de Almeida Garcia
368	Antonia Rodrigues Batista	491	Teresa Cristina Pereira da Costa	491	Eunice Maciel Soeiro
368	Maria Madalena Ferreira da Silva	491	Maria Rosânia Melo de Souza	491	Maria Eulalia Amaral de Paiva
368	Maria Claudete de Lemos	491	Júlio César de Moura Lima	491	Gilberto Francisco de Oliveira Xavier
368	Margarida Maria Cavalcante Tomé	491	Ivani Teresinha Taborda Kolling	491	Marly Batista Cavalcante
368	Maria Clete Fernandes Gomes	491	Wanderley Hollanda cavalcante	491	Vanuza Matos da Silva Carvalho
368	Charles Pereira dos Santos	491	Cleide Ribeiro Cantíssani Pinto	491	Maria da Conceição Cavalcante Luiz
368	Ana Maria Gomes Soares	491	Léa Ribeiro do Macedo	491	Rechilier Lima de Oliveira
382	Marluce Diniz Nunes	491	Edilane Andrade de Carvalho	491	Ilton Ribeiro dos Santos
383	Maria Evany do Nascimento	491	Sebastiana Melo Guimarães	491	Solange Wanderley Ribeiro
384	Rosangela Mello da Silva Freitas	491	Aurindo Oliveira Polha	491	PATRÍCIA ALVES DO AMARAL
385	Olivia Paes Mendes	491	Luciana Cavalcante de Assis	491	Rosita de Matos Araújo
386	Mancel Maria de Souza	491	Maria Sirlene Lima de Melo	491	Angela Maria Afonso
387	Carlos Augusto Conte Sanches	491	Sebastião Augusto Loureiro Filho	491	Julietta Melo da Silva
387	Joaquim Alberto da Silva	491	Maria Reni Formiga Carvalho	491	Maria Lucia Tinoco Pacheco
389	Maria do Perpétuo Socorro Lira Barros	491	Maria de Fátima Barros Silva	491	Eugênia Maria Monteiro Brito
390	Maria Suely Buriti de Moura	491	Mancel Nivaldo de Farias	491	Raimunda Roseine Souza do Nascimento
391	Márcia Esther Ayres Moraes	491	Luzia Valeta de Queiroz	491	Sérgio Alexandre Kucera
391	Jocélia Nunes Araújo	491	Soraya de Oliveira Lima	491	Suelene Mesquita
393	Zélia Maria Lino Piqueredo	491	Miguel Martino Tomas	491	Inaneide Cunha Marques Costa
393	Jeane Torres da Silva	491	Márrima Jane Moreira Silva	491	Rosângela Ferreira de Oliveira
395	Willer Hermeto Almeida Pinto	491	Eliana Socorro Pachêco Braga	491	Ronaldo Marques da Silva
396	Alcineia da Silva Rodrigues	491	Maria de Fátima Mendes de Araújo	491	Martius Brandão Compasso
397	Ana Cristina Cruz Pinto	491	Marta Neuma Barbosa Guedes de Araújo	491	Maria do Perpétuo Socorro Castro Gil
398	Antonio Adauto da Oliveira Barros	491	Dulce Arnaud da Rocha Mendes	491	Alina Soares Leao Medeiros
399	Dorinethes dos Santos Bentes	491	Rosane Bonato Laguarda Tavares	491	Katia de Souza Porto
400	Vivianne da Rocha Santana Reis	491	João Gilberto R. Barroso da Costa Lima	491	José Ribamar Elízario Filho
401	Jane Maria Catunda de Souza	491	Silvana Maria Pereira Reis	491	Hefer de Abreu
402	Socorro de Fátima de Moraes da Silva	491	Cilene Miranda Pontes	491	Irineide Bittencourt de Jesus
403	Jose Lima Costa	491	Albanisa Lucena de Souza	491	Andrea Maria Torres de Souza
403	Brundina Araújo Brasil	491	Vinicius Antonio Bourguignon	491	Luciana V. Mendes das Virgens Almeida
403	Rogério Carmem Fonseca Machado	491	Leoniza Santiago de Albuquerque	491	Rosely Pedraça de Azevedo Pereira
403	Maria Rita Santos da Silva	491	Maria de Nazaré da Silva Araújo	491	Raimundo Carlos Pereira
403	João Rosse Pereira Lopes	491	Elcilene caldas da Motta	491	Otaviano de Oliveira Filho
403	José Roselito Carmelo da Silva	491	Karla Patricia Barros de Azevedo	491	Glademir Sales dos Santos
403	Elian Essucy Ribeiro	491	Ana Cláudia Lima Barros	491	Marcos Hervé Pinheiro Júnior
403	Jarcineide Pinheiro Cardoso	491	Maria das Gracas Alves Cascais	491	Justilene de Moura Campos Serejo
403	Anália Raimunda Maia dos S. de França	491	Gisele Soares do Nascimento	491	Raimunda Fagundes Paschoalino
403	Maria Rossane Gonçalves de Meneses	491	Isa Maria de Andrade Pinheiro	491	Rosângela Carmelo da Silva
403	Karla da Silveira Gomes	491	Eliete Jacquinimont Aires	491	Maria Auxiliadora de Souza Ruiz
403	Maria de Nazaré da Trindade	491	Vany Mendes Verçosa	491	Maria Isabel Renon
415	Andrea Costa de Andrade	491	Ramiro Pereira Ribeiro	491	Amarildo Menezes Barreto
416	Rosselane Teressa R. Dorneles Sandri	491	Jose Paulino Junior	491	Francisca Cordeiro Tavares
417	Maria Claudete Vasconcelos de Passos	491	Vera Lúcia Dias Marques	491	João Malaguas dos Santos Pinheiro
418	Rita Fonseca Veloso	491	Simone Regina Andrade de Queiroz	491	Gicely Albano de Souza
418	Ana Tázia Patrício de Melo Cardoso	491	José Virgílio B. de Oliveira	491	Ana Maria Ferreira de Souza
420	Mariluci da Silva Pinheiro	491	Mitzi Socorro Braule Pinto de Melo	491	Silvânia Moreira Barros
420	Roselene Martins de Oliveira	491	Sônia Mara da Gama Lessa	491	Joana Neves de Castro
422	Margareth Galvão dos Santos Prusa	491	Naiza Maria Melo Soares Bezerra	491	Agatângela Alves de Oliveira
423	Anna Maria Rossi Nogueira Pinto	491	Anacleto Cassio de Souza	491	Salvio de Castro e Costa Rizzato
423	Adrealdo Reis da Fonseca	491	Ruth Benecry Carneiro Elleres de Souza	491	Maria Adalaine Ribeiro Cruz
425	Emilia do Nascimento Grillo	491	Mirtes Valéria de Oliveira Bezerra	491	Jorjimirene Ribeiro de Medeiros
426	José Silvio de Oliveira	491	Maria Elsaamir Leite Ferreira	491	Ana Núbia dos Santos de Oliveira
427	Sara Regina Alves de Araújo	491	Norma Elaine Silva de Medeiros da Costa	491	Antônio Carlos de Oliveira
428	Lindenberg Guerra dos Santos	491	Helenece Aparecida Ricardo	491	Ana Maria Pires dos Santos
429	Francisco Chagas P. de Araújo Junior	491	Wallace Lira	491	Francisco Crisóstomo Monteiro
430	Maria do Socorro Aguiar de Sousa	491	Francisco de Assis Lima dos Santos	491	Aldeciria Nascimento Lima
430	Jane Lindso Brito	491	Maria Maria de Castro	491	Heiloza Chaves Pinto
430	Marilia Cristina Sanches V. Rodrigues	491	Luis Fonseca de Araújo Filho	491	Maria Nádia Da Silva Marinho
430	Zeilane Maureen Simplicio Teles	491	Irajane de Souza Reis	491	Maria de Jesus Nogueira Modesto
430	Nilma Célia Mamede de Freitas	491	Maria Oneize das Chagas Saldanha	491	Rosângela Aguiar Araújo
430	Sonia Regina de Souza Lima	491	Maria Peçulia Pinho Soeiro	491	Maria de Nazaré de Lima Ribeiro
430	Carlos Dinelly Esteves	491	Carmem Lúcia Batista Santoro	491	Imêa Regina Marinho de Oliveira
430	Maria Acilda Cordeiro Santos	491	Rosane Xavier de Freitas	491	Biliana Ramos Maia
430	Maria da Conceição Alves Melo	491	Erivan da Silva Barboza	491	Mary Ruth Rebello Lobato
430	Eugenio Maria Ferreira Abrahão	491	Cinara da Silva Cardoso	491	Eunidia Mendes da Paz
440	Sidnei Menezes Medina	491	Eduardo José Hatchwell Bownsell	491	Leila Maria Michiles de Almeida
440	Ana Gláucia Claudio Ferreira	491	Lidia Maria Martins Vale	491	Francisco Amadis Batista Ferreira
440	Isabel Cristina Fernandes Ferreira	491	Deusmir Pereira	491	Sylvia de Souza Fonseca
440	Solange Maria Fonce de Leão da Silva	491	Antonia Andrade de Queiroz	491	Antonia Portela Rodrigues
440	Decilma Raimunda Gomes Castelo Branco	491	Núbia Rodrigues da Souza	491	Maria das Gracas Monteiro Campello
440	Maria das Graças Vieira da Silva	491	Ana Beatriz de Souza Cyrino	491	Monica Almeida de Almeida
446	Maria de Fátima Ribeiro da Rocha	491	Mariluce Santiago de Souza	491	Tatiana Teresita Martins de Souza
446	Alba Lucia Correa de Luca	491	Maria Amélia Souza de Morais	491	Sebastiana Reis de Souza
448	Maria Carneiro de Souza	491	Maria Raimunda Lima Valle	491	Angela Lima do Nascimento
449	Debbie Benaina Bezerra	491	Flavia Affonso Ferreira Rodriguez	491	Eubia Andréa Rodrigues
450	Adelaide da Silva Nascimento	491	Yael Conceição Martins Menezes	491	Maria Regina Lopes Antunes
450	Leila Margareth Rodrigues Gomes	491	Alcemiara Lopes da Silva	491	Auricea Teixeira Arruda
452	Rosa Eulália Vital da Silva	491	Cely Oliveira de Souza	491	Mara Isla Cruz Messa de Freitas
452	Ana Lucia Oliveira de Souza	491	Antônia Mara Raposo Diógenes	491	Aldenesia Soares da Cunha
452	Theila do Rosário Figueira dos Anjos	491	Marinez França de Souza	491	Gilsette de Albuquerque Leal
455	Jozimary Tavares dos Santos	491	Telma Guerreiro Machado	491	Suzenide Mesquita
456	Meire Teresinha Silva B. de Oliveira	491	Cintia Simône Moura Filgueiras	491	Anilleyde Maria Aguilar de Camargo Costa
457	Ana Cristina Melo Nascimento	491	Cláudia Maria Alves da Silva Puça	491	Maria Célia Salazar Furtado
458	Antônio do Amparo Reis Pinheiro	491	Maria da Conceição Lopes	491	Antônio Lindolpho de Lima
459	Marleida da Silva Araújo	491	Karla Danielle Rico Martíne	701	Alfredo Mario Rodrigues Lopes
460	Franciaco das Chagas da Silva	491	Ameríco Ramon Gadelha	702	Pedro Barbosa
461	Silvana Heloisa Ferreira Cruz	491	Clevertton Janne Costa Silva	703	Maria da Glória Macedo do Nascimento
462	Mº Auxiliadora Cruz Messa Chiarion	491	Carmen da Costa Rodrigues	704	Janaina Maciel Braga
463	Maria do P. Socorro Duarte da Silva	491	Maria Adélia Silva Vieira Edwards	705	Maria Teresa Pereira dos Pantes
463	Luzia Mariestela de Souza Oliveira	491	Sandra Maria Alfaia Wenz	706	Marlene de Deus Lima
463	Maria Docarmo Barros Bernardes	491	Gracé Maria de Oliveira Gonçalo	707	Carlos Alberto Santos da Silva
463	Lívia Montenegro Cruz	491	Ana Ruth Maia Vital	708	Francisca de Lourdes Souza Louro
463	Primitivo Fernandes Gomes Andrade	491	Francisco Benvenuto Sobrinho	709	Sheila Dias Barreto
463	Esther Léa Azulay Benyamin Cunha	491	Solange da Costa Favacho	710	Evaldo de Souza Melo
463	Maria Carmen Rezende do Vale	491	Marly de Souza Montenegro	711	Maria Gorete Oliveira e Souza
463	Rainunda Monteiro Sabóia	491	Paula Maria Ferreira Alves	712	Eliana Freire Batar
463	Marconi Leite da Silva	491	Sandra Helena Cruz Menezes	713	Valdenira Lima
463	Maria de Jesus Barros	491	Marly Fátima Quadros de Macêdo	714	Joana Gomes de Almeida
463	Marcia Cristina Sant'Anna Canzi	491	Wilmara Cruz Messa	715	Nancy dos Anjos Oliveira
474	Kuzenir Arádijo Trajano	491	Maria Geraldina da Costa	716	Aurea Ribeiro Souza
474	Maria do Céu Bessa Freire	491	Ailton Raimundo Barbosa dos Reis	717	Maria da Conceição Brasil Mendes
474	Lucinete Gadelha da Costa	491	Ana Lucia Barros de Andrade	718	Maria do Carmo Simões Pacheco
474	Nilson Tavares Pimentel	491	Andréa Rodrigues de Moura	719	Ricolda Maria Silva Farias
474	Vanderlei Pereira Da Silva	491	Tânia Simône Viamonte de M. Fernandes	720	Maria das Graças Guedes Costa
479	Silveriane Cally Cabral Queiroz	491	Kelly Christians Silveira de Souza	721	Lindon Jonson Ferreira Pires
479	Rainunda Arádijo da Silva	491	Laide das Graças Ventilare Simões	722	Maria de Nazaré Souza Picâncio
481	Maria Aparecida Dantas de Araújo	491	Mº do Perpetuo Socorro Freire Brandão	723	Maria Ibis Andrade Bomfim
481	Sânia Oliveira de Castro	491	Francisca Ferreira Alves	724	Josilido Severino de Oliveira
484	Leide Maria Viana de Souza	491	Fabiola Rocha da Costa	725	Atacílio Ferreira Fontes
485	Anny Socorro Torres do Nascimento de São	491	Louzilene Gomes da Mata	726	Luciane Souza da Costa
485	Celson Tadeus de Lima	491	Rosiene Vasconcelos Mesquita de Melo	727	Dianci Silva da Cunha
485	Maristela Conde Rodrigues Costa	491	Tania Carla da Rocha Lozano	728	Elton Evangelista de Medeiros

TITULACÃO:com Aperfeiçoamento

729	Simeire Ramos	845	Maria Marleide de Carvalho	965	Ana Cristina Santos Duarte
729	Ángela Teresita C. Amorim	849	Gilberto Conceição Corrêa	970	Nirley Ramos de Oliveira
729	Leida Barros de Souza	850	Sanção de Loicla Castro	970	Françiscas Clélia Barbosa dos Santos
729	Erica Cristina da Silva Chagas	850	Waldeci dos Santos Manfredo	970	Aires Batista do Nascimento Silva
733	Raimunda Souza da Silva	850	Lidia Helena de Oliveira Moreira	970	Cremilda Ramos Silva
734	Regina Selma Lopes da Souza	850	Patrícia Karla Cerqueira da Silva	970	Lidiane Freitas Bezerra
734	Claudia Duarte Bourguignon	850	Maria Celeste da Souza Cardoso	970	Mancel Edinaldo Dias de Lima
734	Marcelo do Nascimento Pereira	850	Ricarda Araújo de Pinho	970	Ranilde Conceição de Freitas Menezes
737	Janete Reis Pinheiro	856	Eliaci Santos da Rocha	970	Maria Linduina Mendes Maia
737	Raimunda Monteiro de Medeiros	857	Lea epifânia Natividade	970	Naira Regina Paula de Castro
739	Fernando Cardoso Guimarães	858	Isabel do Socorro Lobato Beltrão	970	Zuleide Oliveira Sena de Azevedo
739	France Rita Rebelo Burlamaqui	858	Milton Viana de Lima	970	Vera Lucia Reis da Silva
741	Maria Julia Justino da Costa	858	Maria Rosinete de Oliveira Vital	970	Margareth Carlos Aguiar
742	Maria do Socorro Xavier	858	Marta Celina Monteiro Bezerra de Lima	970	Ivaniara Fátima dos Santos Pessôa
742	Rita Mara Garcia Avelino	858	Marly de Souza Ramos	970	Cinthia de Freitas Araújo
742	Maria Roseane Rodrigues	858	Emerson de Carvalho Braga	970	Lilian Silva de Matos Costa
742	Maria José Bezerra Correia	858	Aline Regina Ferreira A. T. da Silva	970	Helana da Silva Torres
742	Elizabeth da Rocha Azevedo	858	Eliozeio Moura de Souza	970	Sebastião Rocha de Sousa
742	Dilaneide Paz de Lima	858	Cleny Ferreira Alves	970	Ángelo Cesar Brandão Pimentel
742	Aurenio Reis Pinheiro	867	Silvana Pimentel de Oliveira	970	Rosimay Correa
742	Maria de Lourdes Lopes de Oliveira	866	Marcelo Bastos S. de Assis Carvalho	970	Ivone Marli de Andrade Amorim
742	Ana Lúcia da Costa Silva	869	José Ricardo Oliveira Dutra	970	Mônica Possobom Caetano de Castro
742	Francisca da Silva Ferreira	870	Conchita Assunção Cozzolino	970	Ely Guerra dos Santos
742	Telma Maria Almeida Gomes	870	José Norberto da Silveira Melo	970	Patrícia Rodrigues da Silva
742	Adalberto da Silva Cavalcante	870	Eliseanne Lima da Silva	970	Arllete de Souza Barreto
TITULAÇÃO: Graduado					
754	Deborah Crystina Gomes Barreto	873	Albertiza Mitoco Ferreira	970	Neici Ferreira Ledo
755	Antonio Joaquim Cruz Netto	874	Daniel Araújo da Silva	970	Ester Menezes dos Anjos
756	Mircia Ribeiro Fortes	874	Mario Sérgio Arraes De Andrade	970	Keillai Marci do N. Barbosa
757	João de Deus Gonçalves Pinto	876	José Vicente de Souza Aguiar	970	Solange Evangelista Pimenta
758	Marília Adelino da Silva Lima	877	Carmen Menezes Marques	970	Leonor Ferreira de Souza
759	João Marcos Oliveira de Paula	878	Ivana Valéria Benfício Aranha	970	Kelly Alves Marques
760	Marcos José Lima	879	Rubem Araújo de Menezes	970	Mônica do Nascimento Silva
761	Sergio De Stefano	880	Vera Lúcia Lourenço Barreto	970	Ligia Moreiras Senna
762	Maria das Graças Rocha de Albuquerque	881	Socorro Viana de Ameida	970	João Zácarias Mar de Oliveira
763	Marcondes Carvalho de Moronha	882	Arlete Lopes Viana	970	João Adelino da Silva
764	José Félix da Costa Filho	882	Susely de Azevedo Dias Lima	970	Ana Paula Pinheiro de Cristo da Fonseca
765	Maria Aurilene Guimarães Rosas	882	Marilda Calderaro Galvão	970	Tadeu Miranda de Lima
766	Carlos Antônio Magalhães Guedelha	882	Celeste Araújo de Souza	970	Ellienildes Roche de Souza
767	Humilka Maria Oliveira de Amorim	882	Antonia Ribeiro da Silva Filha	970	Mônica Nobrega da Costa
768	Maria do Carmo Parrias Pampolha	882	Maria do P. Socorro Marinho de Lima	970	Celina Dutra da Silva
769	Maria Auxiliadora de Azevedo Chagas	889	Dâmaris Martins Magalhães Ramos	970	Adriana Yamamé de Oliveira
770	Marivian Tavares dos Santos	890	Mônica Herrero	970	Francinetti Martins de Lira
771	Maria das Graças Araújo Cabral e Castro	890	Julio Cesar Magalhães dos Santos	970	Valéria Regina Gomes da Silva
772	João Costa de Souza	891	Lenize Scocco Dutra Prestes	970	Françoise Paulino Rocha
773	Maria do Carmo Figueira dos Santos	892	Luis Sérgio Castro de Almeida	970	Raimundo Nonato Mapurunga da Frata
774	Raimundo Ferreira da Silva Filho	893	Iolene Beltrão Marinho Menezes	970	Marcine Araújo Miglio
775	Eleni Regina de Carvalho Dias	894	Roseane Couto Batista	970	Ledina da Silva Lima
776	Sebastião Monteiro Oliveira	895	Romilda Bernardino da Silva	970	Maria Quitéria Afonso Menezes
777	Laerte Lima de Alencar	896	Frederico de Oliveira Tavares	970	Janeth de Araújo Lemos
778	Maria Alice Braga de Souza	897	Edsandra Campos Chagas	970	Olavo Bitar de Lira
779	Calisto Pereira Cavalcante	898	Maria Ângela de Lima	970	Leila Alves Félix Vianna
780	Daniel Batista de Oliveira Filho	898	Jose Cosmo Sobrinho	970	Maria de Nazaré Kramer Narendo
781	Cristiany de Moura Apolinário e Silva	898	Maria Silene Carneiro do Amaral	970	Nilce Rodrigues Cunha
782	Guilhermina Melo Arruda	898	Erica Nascimeto Marinho	970	Maria Emilia da Frata Barreto Paria
783	Darla Silva Teixeira	898	José Fernandes Barros	970	Jane Mary Gomes Lopes
784	Karla Geovanna Moreira Crispim	899	Mary Jani dos Santos Fontenelle	970	Elmar da Cunha Carneiro Santos
785	Helcisia Helena Santana Honório	899	Valdenei de Souza Santos	970	Marcio Lima dos Santos
786	Pedro Campelo de Assis Junior	906	Carmem Lucia Rosa Sussel	970	Lauro Duarte Guerra
787	Marly Camelo de Oliveira	906	Doretos Maria Leal Costa	970	Antônia de Oliveira Saraiva
788	Roberto da Silva Peixoto	907	Gleice Souza de Melo	970	Márney Soares do Nascimento
789	Maria de Jesus Pacheco Ribeiro	908	Maria Deuzinete Gonçalves	970	Maria Sônia Souza de Oliveira
790	Elizeu Vieira Moreira	909	Regina Ponsente Veloso Salgado	970	Davino Motta Grangeiro
791	Jacqueline da Silva Batista	910	Francisco Máximo Gomes da Silva	970	Edcilia Cunha Porto Cardoso
792	Clara Del Pilar Guzmán Daza	911	Gilson Roberto Vasconcelos dos Santos	970	Regina Lucia de Souza Vasconcellos
793	Ana Carolina Barata das Neves	912	Raimunda Silvana Preisseler de Oliveira	970	Rosimere Lima Mendonça
794	Aldo Salan de Araújo Barbosa	913	Meire Leme de Oliveira Araújo	970	José Eduardo Taveira Barbosa
795	Jocilane Gomes da Cruz	913	Christiany Keilla Fernandes Gomes	970	Eva Izabel de Carvalho Silva
796	Cecília Barbosa de Almeida	913	Yuri Chrystine Pinto Siqueira Rolo	970	Arleide Maia Pinheiro
797	Arluce Drumond Sardinha	913	Eliane Moura Belota	970	Maria Auxiliadora Rosas Lira Campos
798	Damaris Mota de Souza	913	Elizangela Barroso Vieira Carmanhã	970	Marcilio Sampaio Cavalcante
799	João Batista de Souza Filho	913	Francisco Sales Bastos Palheta	970	Eliane Kátia de Menezes Leão
800	Nuerlies Beassa Barbosa	913	Waldemir Gonçalves Batista	970	Maria da Conceição de Assis Cardeira
801	Valdemir de Araújo Câmara	913	Pedro Gomes de Queiroz Pierre	970	Rozane Nobre Andrade
802	Vanisse dos Santos Rodrigues	913	Sandro Garabed Ischkanian	970	Rejane Flores da Costa Bonfim
803	Antônio Pereira de Oliveira	913	Daniel Menezes Bentes	970	Maria de Lourdes Paes Lima
804	Edilson José de Souza	913	Vanderlei Brusch de Fraga	970	Maria do Carmo Peres Pinto
805	Ricardo Cesário de Figueiredo	913	Eleonice Maribel de Souza	970	Regina Gonçalves Bezerra do nascimento
806	Cinthia Maria de Paula Spatola	913	Teodolindo Simões Filho	970	Maria Luiza Siqueira de Farias
807	Claudionor Dias dos Santos	926	Luiz Francisco Litaliff	970	Geyse Rosa Oliveira Novais Vidor
808	Lhubice Oliveira de Siqueira	926	Guilherme José Abitibol Caliri	970	Sonia Maria Piqueiredo de Brito
809	Maria do Rosário Alves da Silva	929	Jociney Corrêa Mourão	970	Marcinete Pires Cardoso
810	Raimunda do Socorro A. Rocha e Silva	930	Marluce Lunière Hatchuell	970	Heliodora da Silva Geraldo
811	Gervásio Oliveira da Silva	931	Sebastião Álvaro Lyra Felício	970	Jorge Luis Barroso de Oliveira
811	Darcy Coelho de Lima Tavares	932	Edinelson Cesar Corrêa	970	Sollena de Fátima Macedo Fernandes
811	Jaciricene Pinheiro Cardoso	933	Marcioleide Lima da Silva	970	Everton Gustavo Rodrigues
811	Sheila Menezes dos Santos	934	Maria do P. Socorro Vasconcelos de Souza	970	Jesus Prestes Abel
815	Salvânia Maria Macêdo da Silva	934	Erica Vidal Rotondano	970	Etelma Brito de Souza Araújo
815	Paulo Assunção Silva dos Anjos	934	João Marcelo Silva Lima	970	Maria Goreth Serrão Vital
817	Sandra Regina de Pernambuco Carvalho	934	Corina Patrícia Costa Vasconcelos	970	Luis de Oliveira Gonçalves
818	Carlos Magno de Queiroz e Silva	938	Claudia Malveira de Souza	970	Solange Pereira do Nascimento
818	Guilherme Pascual Garavito	939	Joséte Da Silva Ohana	970	Janara de Jesus Machado
820	Jorge Bastos dos Santos	939	Emilia Oliveira Lima Leal	970	Joséanah Gabriel Torres Valente
821	Darci Conceição da Silva Araújo	939	Simara Couto Freire	970	Alexandre de Moraes Meireles
823	Roberto Araújo Cumard	939	Kleber Barbosa de Moura	970	Janete Barbosa de Almeida
823	Telma Andrade de Vasconcelos	939	Valterci Julio	970	Silvia Leila Alves
825	Rose Chaves Amorim	939	Sônia Maria Batista Montefusco	970	Maria Lenice Costa Procópio
825	Erilane Maria Mourão Solart	939	Elizmar Cardoso Novo	970	Ana Lucia Macedo De Lacerda
827	Marlice Gonzaga da Silva	939	Isamara da Silva Ohana	970	Raquel Moreira Gomes
827	Charles Henry Paria Júnior	939	Maria de Jesus Albuquerque da Silva	970	Toymi Yonekuda
827	Julie Seixas Ribeiro	939	Angelita Albuquerque Benarroz	970	Aldaci Maria Almeida Souza
827	Luíza de Marilac dos Santos Oliveira	939	Maria José Ferreira	970	Alfredo Wolkmar Nazaré de Albuquerque
831	Maria do Carmo Feijo Rodrigues	950	Rozilete Lunière Guimarães	970	Janete Souza Lopes Rodrigues
832	Perpetua De Jesus Basílio De Souza	952	Blaine Ferreira Reis Braga da Silva	970	Eliane Frison
832	Renato de Souza Pinto Júnior	953	Márcio Luís Leitão Barbosa	970	Tony José da Silva Moura
834	Lucimara de Souza Weil	953	Walter Chagas de Araújo Júnior	970	Adenilson Americo Gomes
834	Patrícia Valenca Ferreira Castro	953	Janilce Negreiros Ferreira	970	Raimundo Pereira Magno
834	Arlinee Auxiliadora do N. Bezerra	956	Maria Liete Mendonça da Silva	970	Alberto Jorge Rodrigues da Silva
834	Valdir Farias Cosilo	956	José Ferreira da Silva Filho	970	Stelita da Silva Cantanhede
834	Marcelino de Oliveira Araújo Filho	956	Julio Cesar Meirelles de Freitas	970	Mizá Peixoto Souza
834	Neizete Maria das Graças Bader Freitas	959	Soraya Alves de Azevedo	970	Nelson Antônio Fonseca Rodrigues
834	Vanda Estela Pereira da Gama	960	Maria Helenira de Almeida Amorim	970	Eliana Maria Brandão de Almeida
834	Valdecy Guedes da Silva	961	Maria do Carmo Gomes Ibrahim	970	Rosane Marta de Oliveira
834	Cintia Maria Brasil de Lima	963	Rosane Moren Tavares	970	Soraya Pereira Magalhães
834	Eduardo Frederico Fouquet	964	Maria de Fátima de Souza Ferreira	970	Aluísio Barreto Israel
844	Thelma Lima da Cunha Marreiro	965	Marcos Anilton Lima Reis	970	Neiva de Souza Mar
845	RALCIMARA GABEILHA SANTOS	965	Maria Francisca de Oliveira Feitosa	970	Maria Almira David Paiva
845	Raimunda Valdenice Soares Gomes	965	Maria Ione Feitosa Dolzane	970	Igor Rodrigues Souza
845	Márcia Abdelnour Zuanon	965	Eliana da Rocha Nunes	970	Raimundo Salim Jaime Lediadau
845	Cintia Maria Brasil de Lima	965	Mervaldo Rodrigues e Silva	970	Adriana Barbosa Almeida
845	Eduardo Frederico Fouquet	966		970	Milene Alves Pantoja
845	Thelma Lima da Cunha Marreiro	966		970	Rose Mary Santos de Abreu Campos
845	RALCIMARA GABEILHA SANTOS	966		970	Carmen Lourdes Freitas dos S. Jacaúna
845	Raimunda Valdenice Soares Gomes	966		970	
845	Márcia Abdelnour Zuanon	966		970	

PODER EXECUTIVO

970 Daniela Machado Vaz
 970 Fabio Lourenço Hidalgo
 970 Zilma Silva de Souza
 970 Raimunda Nonata da Silva
 970 Maria Angelita Melo da Costa
 970 Wanilce do Socorro Pimentel do Carmo
 970 Maria Luzia Silva da Costa
 970 Alba de Castro Santoro Paiva
 970 Alessandro Malveira de Mesquita
 970 Ralime Mamed Cândido
 970 Manoel Paixão Freitas da Costa
 970 MARIA DO P SOCORRO NOGUEIRA DE LIMA
 970 Jussara Celia Mota dos Santos
 970 Cristiane Cechella Gonçalves
 970 Fábio Nelson Marcovski
 970 Paulo Henrique Costa do Couto
 970 Ingrid Marion Von Schmalz Peixoto
 970 Maricá Cristina Moraes de Brito Silva
 970 Norma Maria Abreu de Moura
TITULAÇÃO: Não Classificados/Dados Inconsistentes
 Geraldo Jorge Tupinambá do Valle
 Ignêz Waldéa Ferreira Izquierdo
 Sébastiao Monteiro Oliveira
 Aldicea Craveiro de Lima Ferreira
 Fernando Esteban Reynoso Acosta
 Danielle Brandão Clementino
 Fany Gomes Leonel
 Francisco Everardo Girão
 Thomas Schwamborn
 Maria Mirtes Martins Cohen
 Eliaci Santos da Rocha
 Mylene Moreira Reina
 João José Pinheiro de Jesus
 Rosemary Alves de Oliveira
 Eliomar Praia
 Francisco Chagas P. de Araújo Junior
 Sergio Carvalho de Lima
 Telma Maria Almeida Gomes
 Charles Alberto Silva dos Santos
 Maria do Socorro da Silva Bezerra
 Carlos Alberto Silva Santos
 Carlos Alberto Silva Santos
 Maria Nífa Mendonça dos Santos
 Wancimar Saravia Gomes
 Aucemir Gama Peitosa
 Alomar Benacor Soares
 Erlane de Souza Guimarães
 Lúcia Maria Rocha da Costa
 Raul Herman Ortiz Sarabia
 Ivone Przepiorka
 Euswaldo Sodré da Motta Jr.
 Tadeu Miranda de Lima
 Maria Isabel Ronon
 Zuleide Oliveira Sena de Azevedo
 Antonio Enrique Fonseca Romero
 Eldo Santos de Souza
 Gleizi Menezes de Brito

ÁREA: Lic. Plena em Ciências: Biologia e Química
TITULAÇÃO: Pós-Doutor

- 1 Arnaldo Felisberto Imbiriba da Rocha

TITULAÇÃO: Doutor

- 2 Milade dos Santos Carneiro Cordeiro
- 3 Marcelo Henrique dos Santos
- 4 Jorge Alexander Soza Cardozo
- 5 Carlos Moisés Medeiros

TITULAÇÃO: Mestre

- 6 Lenise Socorro Benarrós de Mesquita
- 7 Paulo Cesar Machado Andrade
- 8 Rafaelle Amazonas Novellino
- 9 Danilo Benarrós
- 10 Normandes Matos da Silva
- 11 Fernanda Tunnes Villani
- 12 Kátia Maria Guimarães Costa
- 13 Dirce Gomes da Almeida
- 14 Edmilson Francisco Urtiga
- 15 Ivano Alessandro Devilla
- 16 Ana Maria Reis
- 17 Tânia Ferreira Hayek
- 18 Ronaldo Rodrigues Menezes
- 19 Carlos Alberto Tinoco
- 20 Paulo Cesar do Amorim
- 21 Kléber Filgueiras Bastos
- 22 Fárias Franc Abinader Rodrigues
- 23 Clarice Zita Sanches de Brito e Silva
- 24 Cláudio Augusto Fenley
- 25 Mário Marcos Silva Nóbrega
- 26 Marcelo Esteves Almeida
- 27 Silmara de Cássia Luciano
- 28 Maria Denise da Silva Menezes
- 29 Maria de Lourdes Souza Santos
- 30 Ilza Maria Souza Leão
- 31 Regina Maria Pinto de Figueiredo
- 32 Djalma da Silva Pereira
- 33 João Batista Pereira Cabral
- 34 José Carlos de Almeida
- 35 Alessandra Alves da Silva
- 36 Evonildo Costa Gonçalves
- 37 Ross Mariette Oliveira Geissler
- 38 Adelaide Moraes da Mota
- 39 Aloísio Freitas Chagas Junior
- 40 Elizabeth M. de Figueiredo de Oliveira
- 41 Ieda Hortêncio Batista
- 42 Marco Antonio de Oliveira
- 43 Rita de Cássia Guedes Sarava
- 44 Jean Dalmo de Oliveira Marques
- 45 Danielle da Oliveira Rosas
- 46 Adélia Didia Calbó Aguiar
- 47 Alessandra Pimentel de Oliveira Pereira
- 48 Andreia Queiroz Sampaio
- 49 Nelson Kuwahara
- 50 André Luis Willerding
- 51 Flávia Martins de Queiroz
- 52 José Siqueira Benites
- 53 Jose Germano Silva Santos
- 53 Veruska Araujo Silva
- 55 Elba Gomes dos Santos
- 56 Edson Valente Chaves
- 57 Francisco Carneiro Da Silva Filho
- 58 Maria Lima Nogueira
- 58 Francisco de Assis Macedo Santos
- 60 Mie Muroya Guimarães

61 Luiz Felipe Bastos de Rezende
 62 Vanusa Bezerra Pacheco
 62 Ildefonso Binatti
 62 João Alfredo Sales Correa
TITULAÇÃO: Especialista

- 65 Haroldo Wernack do Carmo
- 66 Joaquim da Silva Cardoso
- 67 Gerulino Severiano Alves
- 68 Ifrahim Eladio Hernandez Lopes
- 69 Olavo Gomes Pereira
- 70 Cláudio Lúcio Queiroz Nogueira
- 71 Carly Pinheiro Trindade
- 72 Wagner Paiva Araujo
- 73 Andréa Corrêa Flôres Albuquerque
- 74 Júlio de Souza Barboza Filho
- 75 Jorge Abilio Abinader Neto
- 76 Aldemir Malveira de Oliveira
- 77 Augusto Marinho da Silva
- 78 Marcos Antonio Soares Monteiro
- 79 Edson da Fonseca de Lira
- 80 Maud Rajane de Castro e Souza
- 81 Hugo Souto Orlando
- 82 Urquiza Regina Vieira Fernandes
- 83 Geraldo José de Oliveira
- 84 Sergio Torres Alves
- 85 Maria do P. Socorro Reis Maciel
- 86 Antônio Daniel Cavalcante Guimarães
- 87 José Lindolfo Carvalho Renda
- 88 Rosely Parias Lopes
- 89 Carlos Alberto Bezerra Galdino
- 90 Mauro Jorge Melito Barreto
- 91 Augusto César do Amaral Vieira
- 91 Antonio Pinto da Fonseca Neto
- 93 Joaquim Alberto Leite da Silva
- 94 Alberto do Castro Montaño
- 95 Nathaniel Freitas Maciel
- 96 Wilson Wanderley da Silva
- 96 Erison Gomes Galvão
- 98 Arnaldo Barboza Lourenço
- 99 Sebastião Constantino Brito da Silva
- 100 Jânia Sônia Pereira
- 100 Carlos Augusto Coimbra Garcia
- 102 Oziel do Amaral Ribeiro
- 103 Mario Diogo de Melo Junior
- 104 Itamar Nunes Costa
- 104 Gessner Simões de Lemos
- 106 Rogério Batista e Silva Mendonça
- 107 Aurelio Andrade de Menezes Junior
- 108 Carlos Eduardo Pereira Aguiar
- 109 Diva Maria de Alencar Scusa
- 110 Ângela Lúcia Carvalho de Andrade
- 110 César Romulo dos Santos Pereira
- 110 Maria Selma da Silva
- 110 Frank Silva de Moraes
- 114 Jorge Luis Garcez Teixeira
- 115 Odette Mestrinho Passos
- 116 Maria de Fátima Gomes Sampaio
- 117 Manoel Maria de Souza
- 118 Joeliza Nunes Araujo
- 119 Antônio Adauto de Oliveira Barros
- 120 Carlos Jose Lima Cunha
- 121 Marcelo Souza e Silva
- 122 Maria do Carmo Neves dos Santos
- 123 Luiz Fernando de Souza Santos
- 123 Fernando Pereira de Carvalho
- 125 José Petronilo Silva Costa
- 125 Léna Maria Duarte Padilha
- 127 Vera Lúcia Assis da Fonseca
- 128 Gérmane Martins de Souza
- 128 Mário César do Queiroz Albuquerque
- 130 Washington Mauricio Riego Valderrama
- 131 Brismar Góes da Rocha
- 132 Aurélia Nogueira de Oliveira
- 132 Laura Jane Takahashi Monteiro
- 134 Anis Mary Freitas de Souza Pires
- 135 José Geraldo Melo da Cruz
- 135 Nelma Belém Teixeira
- 137 Solange Gama Pedrosa
- 137 Nadir Carolino de Souza Almeida
- 137 Newton Silva de Lima
- 137 Cyndia da Cruz Carmo
- 137 Louival Paula de Goes
- 137 Moacyr Rosas Neto
- 137 Waldi Binatti Júnior
- 137 Carlos Alberto Alves de Lima
- 137 Edwin Joel Agreda Canseco
- 137 Maria da Conceição Gonzaga Parias
- 137 Naita Maria Melo Soares Bezerra
- 137 Eduardo Di Palma Soares
- 137 João do Carmo Oliveira de Jesus
- 137 Ana Lucia Barros de Andrade
- 137 Enete Vieira Achão
- 137 Vinícius Antonio Bourguignon

TITULAÇÃO: com Aperfeiçoamento

- 139 Antônio Requeijo Carrizo Ferreira
- 154 Antônio Souza Borges
- 155 Álvaro Alves Vieira
- 156 Espanhondas Melo Moura
- 157 Marlene de Deus Lima
- 158 José Daniel Simões Alves da Silva
- 159 Evaldo de Souza Melo
- 160 Célia Maria Serrão Bleutório
- 161 Raimundo Nonato Cantísan Pinto
- 162 Maria da Conceição Brasil Mendes
- 163 Darci Santos Taketomi
- 163 Ivanilde Pinto de Andrade
- 165 Afrânio Machado de Souza
- 166 Risolda Maria Silva Parias
- 167 Valdenira Lima
- 167 Lindon Jonson Ferreira Pires
- 169 Josineire Ribeiro de Medeiros Martínez
- 170 Elton Evangelista de Medeiros
- 171 Francisco Célia Figueiredo Ribeiro
- 172 Salim Saraiwa Said
- 173 Iluizo de Souza Motta
- 174 Liane Maria de Brum Schons
- 174 Raimundo Nonato Braga Matos
- 176 Janet Reis Pinheiro
- 177 France Rita Rebelo Burlamaqui
- 178 Maria Julia Justino da Costa
- 179 Ilza Maria Honório de Valois Coelho

179 Josineire Ribeiro de Medeiros Martínez

TITULAÇÃO: Graduado

- 179 Aurélio Reis Pinheiro
- 179 José Rodrigues
- 179 Antônio Severo de Paula
- 184 Geraldo Bonates Bezerra
- 185 João Marcos Oliveira de Paula
- 186 Sérgio De Stefanó
- 187 Raimundo Rodrigues Marques
- 188 Francisco Raimundo da Silva
- 189 Emerson Carlos Soárez e Silva
- 190 Pedro Campelo de Assis Junior
- 191 Sandro Simas de Jesus
- 192 Walter de Souza Bonetti
- 193 Aldro Vasconcelos Ferreira
- 194 Valdemir de Araújo Câmara
- 195 Márcia Rodrigues de Moraes
- 196 Plácido Salvador Damasceno
- 197 José Rubens da Costa
- 198 Iraneide Socorro dos santos Azevedo
- 199 M. de Fátima da Luz Loureiro da Silva
- 200 Wen-Yu Yang Arashiro
- 201 Jorge Bastos dos Santos
- 202 Almino Rodrigues Ramos
- 203 Francisco Alexandre Fernandes Mariano
- 204 Francisco da Assis Alves Pereira
- 205 Hegara Barbosa da Silva
- 205 Jackson Bastos Vale
- 207 Blizceu Vieira Moreira
- 208 Sanção de Loiola Castro
- 208 Sérgio Martins D' Oliveira
- 210 Elízio Moura de Souza
- 210 Aldemira Jacurá Machado
- 212 Vanise dos Santos Rodrigues
- 213 Juliano Marcos Valente de Souza
- 214 Mônica Vieira Mustafa
- 215 Raimundo Nonato Barbosa Fernandes Filho
- 215 Amarildo Almeida de Lima
- 215 Ana Maria Hashiguchi de Brito
- 218 Reinaldo Rodrigues Ferreira
- 219 Andréa Santos Nery
- 220 Roberto Cesario
- 220 Antonio Paiva Teixeira
- 220 Antonio Eduardo Rocha Lobo
- 223 José Maurício Silva Rodrigues
- 224 Helio Paracalma de Magalhães
- 224 José Cosmo Sobrinho
- 226 Sonia Maria Figueiredo Albertino
- 227 Paulo Roberto dos Santos Lapa
- 228 José Carlos da Silva Batista
- 229 Regina Fonseca Veloso Salgado
- 230 Francisco Máximo Gomes da Silva
- 231 Gilson Roberto Vasconcelos Santos
- 232 Sandro Garabat Ischikian
- 232 Antonio Cleuder Lima de Silva
- 232 Waldemir Gonçalves Batista
- 232 João Batista do Nascimento
- 236 Assunção Pereira de Oliveira
- 237 Roque de Almeida Lima
- 237 Vanessa Homobono S. B. de Albuquerque
- 239 Maria Goretti dos Santos Marques
- 240 Rita Acacia Pereira da Silva
- 241 Eliana Dantas de Araújo
- 241 Maria de Jesus Albuquerque da Silva
- 241 Antônio Carlos Rosa
- 241 Valcencir Julio
- 241 Juliana Ferreira Ribeiro de Miranda
- 246 Luiz Alfredo Venâncio da Cruz
- 246 Jocelito Medeiros de Freitas Cavalcante
- 248 John Eric Lemos de Amorim
- 249 Ana Lenize Negreiros dos Santos
- 250 Lucia Handa
- 250 Mara Rubia Pereira de Paiva
- 250 Djairi Angelim da Silva Filho
- 253 Jozette Coelho Lima
- 254 Lucieth Cruz Vieira
- 255 Mauro de Sá Soares
- 255 Raimundo Carlos Pereira Júnior
- 255 Anderson Paes da Silva Lamégo
- 256 Meng Huey Hsu
- 256 Byde Cristianne Saraiwa dos Santos
- 256 Nivaldo Rodrigues e Silva
- 261 Oeanéide Ferreira Crispim
- 261 Janete Maria de Menezes Leão
- 261 João Adelino da Silva
- 261 Silvânia da Silva Raís
- 261 Douglas Gualberto Lira
- 261 Edgard Pedrosa Mota
- 261 Haydée maria de souza Simonetti
- 261 Luis Carlos Araújo Ponchet
- 261 Inara Lopes de Souza
- 261 Salete Sara Alvarez Fernandes
- 261 Lauro Duarte Guerra
- 261 João Zácarias Mar da Oliveira
- 261 Aluísio Barreto Israel
- 261 João Ocimar de Souza Martins Adao
- 261 LHERCIO AUGUSTO GUERDOS DE ALMEIDA
- 261 Beter Brandão de Oliveira
- 261 Jorge Braga da Silva
- 261 Maria Goretti da Cruz Valente
- 261 Maria Auxiliadora Rosas Lira Campos
- 261 José Oester Machado Neto
- 261 Adriene Cristina Lourenço Lins
- 261 Nubia Maria de Menezes Leão
- 261 Mitchell Lobo Souto Maior
- 261 Marcília Coutinho Lopes
- 261 José Pedro Cordeiro
- 261 Ruth Rocha Fraia
- 261 Maria Eliane Ramos Ferreira da Souza
- 261 Leila Alves Félix Viana
- 261 João Guilherme de Moraes Silva
- 261 Walderlane Cristina Borges A. Abdala
- 261 Elizabeth Tavares Pimentel
- 261 Vandete Soares dos Santos
- 261 Solara da Silva Dias
- 261 Sara Elizângela Lemos Ferreira
- 261 Marcelo Cunha de Oliveira
- 261 Manoel Edinaldo Dias de Lima
- 261 Irineide de Almeida Cruz
- 261 Rosimere Lima Mendonça
- 261 Luis Arturo Ulloa Perez
- 261 José Augusto Soresini Lopes

PODER EXECUTIVO

261 Maria Valdeida do Vale Cunha
 261 Jorge da Costa Seabra
 261 Flavio Miegand
 261 Marcelo Ferreira de Souza
 261 Kelen Gomes de Souza
 261 Manoel Pessoa Lopes Júnior
 261 Ivanilza Teixeira Barbosa
 261 Jose Augusto Bezerra de Abreu
 261 Herbert Segundo Rodrigues
 261 Pedro Marques de Souza Neto
 261 Tiberius de Oliveira e Bonates
 261 Fernando Rainundo Moreira Vasques
 261 Fabio Lourenco Hidalgo
 261 Jucimar Maia da Silva Junior
TITULAÇÃO:Não Classificados/Dados Inconsistentes
 José Paulino Rocha Júnior
 Adriana Lima Resende
 João Rosse Pereira Lopes
 Francisco Elzeneir Domingos Gomes
 Jozete Coelho Lima
 Soemilda da Silva Reis
 Adelmo Freires Gomes
 Renato de Oliveira Trigueiro
ÁREA: Lic. Plena em Estudos Sociais: Tronco Comum
TITULAÇÃO:Doutor
 1 Elizabeth Filippini
 2 Lígia Fonseca Heyer
TITULAÇÃO:Mestre
 3 Antônio Fábio Guimarães Vieira
 4 Paulo Custódio
 5 Jesuete Pacheco Brandão
 6 João Ricardo Bessa Freire
 7 Maria do Socorro Bezerra de Lima
 8 Edilza Larey de Jesus
 9 Neiva Salete Kern Maccari
 10 Ana Paulina Aguiar Soares
 11 Fabiana Lopes da Cunha
 12 Maria das Graças de Freitas Castro
 13 Maria Arminha Mendonça de Souza
 14 Alcides Mendes da Silva Júnior
 15 Orange Matos Feitosa
 16 Jorge Luis dos Santos Alves
 17 Marly Lucilia Mendes
 18 Nilciana Dinely de Souza
 19 Cláudia Pons Cardoso
 20 Fernanda Claudia Pandolfi
 21 Cláudia Regina Ferreira Santos
TITULAÇÃO:Especialista
 22 Maria Eliane Feitosa Lima
 23 Maria Amélia de Alcântara Freire
 24 Clotilde Oliva Santiago de Lourenço
 25 Diana Lucia Silva dos Santos
 26 Helvio Alexandre Mariano
 27 Aderli Vasconcelos Simões
 28 Maria Terezinha Cupper
 29 Anna Cássia Souza da Silva
 30 Carlosandro Carvalho de Albuquerque
 31 José de Oliveira e Souza
 32 Bustácio Tabajara Saraiva de Araújo
 33 Cleide Cleia de Castro Guimaraes
 34 Robson Mendes da Silva
 35 Edwilson Lopes de Souza
 36 Dalmir Pacheco de Souza
 37 Maria Mirres Martins Cohen
 37 Suely do Nascimento Teixeira
 39 Ivaniere Maria Machado Ferreira
 40 Andreia Marta Carvalho Gomes
 41 Francisco Sales Costa Mendonça
 42 Maria Suely Buriti de Moura
 43 Zélia Maria Marinho Figueiredo
 44 Willer Hermeto Almeida Pinto
 45 José Roselito Carmelo da Silva
 45 Maria de Fátima
 45 Elioimar Praia
 46 João D'Anuzio Menezes de Azevedo Filho
 49 Sidnei Menezes Medina
 50 Leoniznia Santiago de Albuquerque
 50 Edson Palheta Brasil
 50 Marly de Souza Montenegro
 50 Katia de Souza Porto
 50 Joana Neves de Castro
 50 Eubá Andrés Rodrigues
TITULAÇÃO:com Aperfeiçoamento
 56 Maria Tereza Pereira dos Santos
 57 Edilene da Silva Machado
 58 Maria das Graças Guedes Costa
 59 Josílido Severino de Oliveira
 60 Ângela Tereza C. Amorim

61 Maria Auxiliadora Guimaraes Rosas
 62 Luis Antônio Lima Guedes
 63 Damaris Mota de Souza
 64 Daniela Brandão Clementino
 65 Maria Izanide da Silva Carneiro
 66 José Roberto de Souza Maciel
 67 Lufiza da Marilac dos Santos Oliveira
 68 Renato de Souza Pinto Júnior
 69 Jackson Bastos Vale
 70 Lidia Helena de Oliveira Moreira
 71 Emerson de Carvalho Braga
 72 Gerson Peixoto Vieira
 73 Marconde Carvalho de Noronha
 74 Mário Sergio Arraes de Andrade
 75 Ronilda Bernardino da Silva
 76 Vera Lúcia Lourodo Barreto
 77 Sérgio Carvalho de Lima
 77 Rony Martins Silva
 79 José Rainundo Garcia Polari
 80 Silvana Heloisa Ferreira Cruz
 81 Eliana de Rocha Nunes
 82 Jezia Maria Raiker Alves
 82 Maria Lima Ferreira
 82 Ana Ruth Martins Bacellar
 82 Patrícia Rodrigues da Silva
 82 Jesus Prestes Abel
 82 Silvia Mendes de Lira Oliveira
TITULAÇÃO:Não Classificados/Dados Inconsistentes
 Primitiva Fernandes Gomes Andrade
 Charles Alberto Silva dos Santos

83 Eusébulo Sodré da Motta Jr.
ÁREA: Lic. Plena em Letras
TITULAÇÃO:Mestre
 1 Valteir Martins
 2 Silvana Andrade Martins
 3 Maria Irénice Rodrigues Barros
 4 Neiva Maria Soares Rebelo
 5 Ieda Hortencio Batista
 6 Paulo Henrique Rocha Aride
 7 Luciano Novaes Vidon
 8 Maria Amália Castelo Branco Affonso
 9 Dulcineia fonseca de Lima
 10 Lucelene Teresinha Franceschini
TITULAÇÃO:Especialista
 11 Julio César Barreto Rocha
 12 Suely Barros Bernardino da Silva
 13 Paulo Roberto de Souza Freitas
 14 Vandiba Aradjo Laulare Moncayo
 15 Kátia Fernanda Oliveira Amorim
 16 José Dalvo Santiago da Cruz
 17 Maria Bernadete Benini Alves
 18 Marcos Antônio Braga de Freitas
 19 Afonso Araújo de Souza
 20 Ednize Judite Andrade da Silva Monteiro
 21 Moisés Gomes de Aquilar
 22 Lucilene Gomes Lima
 23 Sandra Mara Belino Alves Toda
 24 Elias Rodrigues Mourao
 25 Niely Figueiredo Maciel
 26 Sebastião da Souza Lima
 27 José de Paula Bezerra
 28 Maria de Fátima Castro Amorim de Moraes
 29 Núbia Litsiff Moriz
 29 Sandra Maria Lima
 29 Mardicínia Mendes de Andrade
 32 José Alves Filho
 33 Graça Medeiros de Lima Pires
 34 Germano Ferreira Martins
 35 Maria Barbosa Correia
 35 Ana Angélica de Souza Lobo
 37 Eliana Maria da Silva Nascimento
 37 Geraldo Formiga da Silva
 39 Ingrid de Souza Bispo
 40 Maria Ruth Conceição da Silva
 41 Márzia Azevedo de Paula
 41 Lúcia Cláudia Barbosa Santos
 43 Marisa Cristina Sanches V. Rodrigues
 44 Alvano Nutz
 45 Arildcio Bastos Lobato
 46 Ariene do Nascimento Bezerra
 47 Marcio Andre Gomes Travessa
 48 Claudia Cristina de Menezes Borges
 48 Maria do Perpetuo Socorro C. da Silva
 48 Humberto de Oliveira Moraes
 48 Maria Angélica de Alencar Carvalho
 48 Líete Guimaraes de Oliveira
 48 Eunice Maciel Sociro
 48 Ernanda Marques Saltao
 48 Patima Cavalcante Costa
 48 Olívia da Silveira Rodrigues
 48 Elbe Rabelo da Silva
 48 Fabíola Bezerra Borges
TITULAÇÃO:com Aperfeiçoamento
 59 Patricia Leite da Silva
 59 Dina do Socorro Borges de Lima
 61 Zaira Costa Vargas Coutinho
TITULAÇÃO:Graduado
 62 José Félix da Costa Filho
 63 Paulo Augusto Vasconcelos Pinheiro
 64 Raimundo Nonato da Fonseca Filho
 65 Edith Santos Corrêa
 65 Sandra Matília Kisto de Souza
 67 Erlane Regina de Carvalho Dias
 68 Darle Silva Teixeira
 69 Dulce do Carmo Franceschini
 70 Maria das Graças de Paula Santos
 71 Maria Luzia Maia Hage
 72 José Paulino Rocha Júnior
 73 Eliaci Santos da Rocha
 74 Carlos Renato Rosario de Jesus
 75 Terezinha França Rosário
 76 Socorro Viana de Almeida
 77 Julio Cesar Magalhães dos Santos
 78 Antonio Lídio Nascimento Lins
 79 Maria Suely Tavares Ruella P. Melo
 79 Israel Florêncio de Lima
 81 Cricchanan Franquim de Amorim Batalha
 81 Samantha Nathália da Silva Souza
 83 Antonio Ubiratan R. da Câmara Alencar
 83 Maria Helenira de Almeida Amorim
 85 Maria Ione Feitosa Dolzane
 86 Waldelane Cristina Borges A. Abdala
 86 Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos
 86 Patrícia Rodrigues Pinheiro
 86 Maristela Barbosa Silveira e Silva
 86 Heráclides Raposo da Câmara
 86 Luciana de Castro Santoro
 86 Gleide Castro
 86 Márcia Gabriella Messa da Silva
 86 Alba de Castro Santoro Paiva
 86 Cinthia de Freitas Araujo
 86 Vilma de Souza Arantes
 86 Eliciene Suzane Sena Rabelo
TITULAÇÃO:Não Classificados/Dados Inconsistentes
 Giancarlo Stefanini
 Alba de Castro Santoro Paiva
 Henri Ramirez
 Fabiola Mendonça da Silva
UNIDADE:Escola Superior de Artes e Turismo
ÁREA: Dança
TITULAÇÃO:Doutor
 1 Fabio José Tenorio Neves
TITULAÇÃO:Mestre
 2 Maria Denise da Silva Menezes
 3 Silvia Cerqueira Piacentini
 4 Itala Clay de Oliveira Freitas
 5 Cintia Mussi Alvim Stochero
 6 Lucelene Teresinha Franceschini
 7 Dulcineia fonseca de Lima
TITULAÇÃO:Especialista
 8 Jeanne Chaves de Abreu
 9 Alexandre Santos de Oliveira

10 José Dalvo Santiago da Cruz
 11 Yara dos Santos Costa
 12 Maria Fernanda Lima de Souza
 13 Meireane Rôdrigues Ribeiro de Carvalho
 14 Edna Marta Marti da Silva
 15 Lileane Praia Portela de Aguiar
 16 Hortêncio Vital de Castro
 17 Mº do Socorro de O. Praias Gonçalves
 18 Robson Mendes da Silva
 19 Alice Ramos de Oliveira
 20 Maria Delma Nascimento de Souza
 21 Marcia Rosane Oliveira de Senna
 22 Alvano Nutz
 23 Silveriane Celly Cabral Queiroz
 24 Alane Leite Braga
 24 Lisele Guimaraes de Oliveira
 24 Francisca Crisóstomo Monteiro
 24 Laerte Eduardo Filho
 24 Martius Brandão Compasso
 24 Jefferson Afonso Cesar da S. Oliveira
 24 Wallace Lira
 24 Marco José Neves de Araújo
TITULAÇÃO:com Aperfeiçoamento
 32 Oláide da Silva Castro
 33 Carlos Alberto Santos da Silva
 34 Graciene do Socorro Taveira Fernandes
 35 Ana Lucia Araújo Mendes
 35 Francisca da Silva Ferreira
 35 Fernando Cardoso Guimaraes
TITULAÇÃO:Graduado
 38 Maria Creuza de Souza
 39 Renée Louisiane Souza Ramalho
 40 Mônica de Souza Loureiro
 41 Dânia Russell Melo
 42 Daniela Brandão Clementino
 43 Dulce de Carvalho Franceschini
 44 Cinthia Maria de Paula Spatola
 45 Aucemir Gama Feitosa
 46 Jamil Viana de Medeiros
 47 Sebastião Marden Barbosa de Araújo
 48 Jones Costa Fonseca
 48 Lea epifanio Natividade
 50 Jakeline de Souza
 51 Ana Cláudia Neri Alves
 52 EDSONANDRA CAMPOS CHAGAS
 53 Tania Moco Soares
 54 Káli Oliveira de Siqueira
 55 Pedro Gomes de Queiroz Pierre
 56 Lúcia Gustavo da Silva Siqueira
 57 Anderson Paes da Silva Lamêgo
 58 Maria Auxiliadora Alves Ehm
 59 José Antonio Viana da Mata
 59 Dulália Alderinda Aradjo Almeida
 59 Paulo Henrique Costa do Couto
 59 Mara Lúzia Claudiana Silva
 59 Fernando Ierate da Rocha
TITULAÇÃO:Não Classificados/Dados Inconsistentes
 Emerson Luis Coelho Duarte
 Jorge Kennedy Pereira Campos
 Ivo Gueoquiev Karaqueorguiiev
ÁREA: Música
TITULAÇÃO:Doutor
 1 Lígia Fonseca Heyer
 2 Neide Gondim de Freitas Pinto
TITULAÇÃO:Mestre
 3 Luciane Viana Barros Páscoa
 4 Jesuete Pacheco Brandão
 5 Marcio Leonel Farias Reis Pascoa
 6 Silvia Cerqueira Piacentini
 7 André Cavazzoti e Silva
 8 Maria Denise da Silva Menezes
 9 Rocío Del Carmen Celis Lozano
 10 Ana Amélia Andrade Guerra
 11 Rita do Perpetuo S. Barbosa de Oliveira
 12 Paulo Cesar de Amorim
 13 Geraldo Jorge Tubinambá do Valle
 14 Neiva Maria Soares Rebelo
 15 Marco Antonio Pinheiro de Cristo
 16 Fárias Franc Abinader Rodrigues
 17 Cláudio Augusto Penley
 18 Maria das Graças de Freitas Castro
 19 Alcides Mendes da Silva Júnior
 20 Teresa Raquel das Chagas Ferreira
 21 Luciano Novaes Vidon
 22 Andreia Regina Martins Fontes
 23 André Jun Miki
 24 Francisco Carneiro da Silva Filho
 25 Glória Cira Pereira Subieta
TITULAÇÃO:Especialista
 26 Adelson Oliveira dos Santos
 27 Hirlândia Milon Neves
 28 Haroldo Wernack do Carmo
 29 Maria Helena Silva Pontes
 30 Zacarias Fernandes da Costa
 31 Suely Barros Bernardino da Silva
 32 Alexandre Santos de Oliveira
 33 Maria Helena Amazonas de Menezes
 34 Paulo Roberto de Souza Freitas
 35 Renato Borges de Souza
 36 José Arcângelo Santiago Brasil
 37 Clemência Maia Vital
 38 Dorli João Carlos Marques
 39 Eliza Maria Luchini de Oliveira
 40 Katia Fernanda Oliveira Amorim
 41 Carly Pinheiro Trindade
 42 Jorge Abilio Abinader Neto
 43 Andréa Corrêa Flóres Albuquerque
 44 Maria da Conceição dos Anjos Silva
 45 Maria Bernadete Bonini Alves
 46 Aldiceo Craveiro de Lima Ferreira
 47 Ismênia Freitas Abreu
 48 Cosmar Lourenço do Carvalho
 49 Roberto Sanchez Mubarac Sobrinho
 50 Urcila Regina Vieira Fernandes
 51 Wilcicleine de Jesus Paula de Sá
 52 Sergio Torres Alves
 53 Karol Regina Soares Benfica
 54 Amarildo Menezes Gonçaga
 55 Maria Rosalina Melo de Almeida
 56 Mari Jane de Oliveira Lima
 57 Zilda Viana da Silva

PODER EXECUTIVO

58	Ednize Judite Andrade da Silva Monteiro	177	Jose Carlos da Silva Batista	69	Karla Cristina Campos Ribeiro
59	Moises Gomes da Aguilar	179	Cassiano Ricardo Fayad	70	Nubia Silva Najar
60	Margareth Bezerra Cordeiro da Silva	180	Raimunda Silvana Preisseler de Oliveira	71	Augusto Marinho da Silva
61	Jackson Colares da Silva	181	Aurea Hiléia da Silva Melo	71	Alidicea Craveiro de Lima Ferreira
62	Sandra Maia Belino Alves Toda	181	João Batista do Nascimento	73	Regina Andrae Procopio de A. Karpischin
63	Cecilia Maria Alves de Freitas	181	Antonio Clender Lima da Silva	73	Rosely de Assis Fernandes
64	Ana Maria Carvalho Fernandes	184	Marluce Lumière Hatchuell	75	Maria de Nazaré de Lima Ramos
65	Rosa Anete de Melo Franco	184	Israel Flórencio de Lima	76	Clotilde Oliva Santiago de Lourenço
66	Gliceriana Maciel de Moraes Aradjo	186	Denise Cristina Baracchini Pimenta	77	Diana Lúcia Silva dos Santos
67	Wiley Figueiredo Maciel	187	Simara Couto Freire	78	Helvico Alexandre Mariano
68	Terezinha da Silva Reis	187	Helena de Oliveira Zica	79	Patrícia Marinho Alves
69	Laerte de Stephano e Aguilar	189	Maria Ione Peitosa Dolzane	80	Rocely Ribeiro de Almeida
70	Carlos Augusto Coimbra Garcia	189	Ana Cristina Santos Duarte	81	Lenice Prais Lima
71	Jacirema Chacon de Oliveira	191	Olavo Bitar de Lima	81	Jair Padil Bacry
71	Regina Célia Moraes Vieira	191	Carmelina Eva Alves	81	Eduardo Luiz Fernandez da Silva
73	Sandra Maria Lima	191	Raimundo Monato Mapurunga da Frota	84	Gracimenes de Andrade Sampaio
74	Robson Mendes da Silva	191	Adelmo Freires Gomes	85	Maria Terezinha Cupper
75	Mario Diogo de Melo Junior	191	Nelci Ferreira Leão	86	Sidney Rudhá Barbosa
76	Graca Medeiros de Lima Pires	191	Luciana Silva da Costa Melo	87	Anna Cássia Souza da Silva
77	Adorice Machado Pires	191	Waldiriane Cristina Borges A. Abdala	88	Carlossandro Carvalho de Albuquerque
78	Germânia Ferreira Martins	191	Heráclides Raposo da Câmara	89	Rosely Farias Lopes
79	Geraldo Formiga da Silva	191	Márcia Gabriella Messa da Silva	90	Jackson Colares da Silva
80	Maria Aparecida Oliveira da Silva	191	Cleonice Franca Ortiz Aradjo	91	Sandra Maia Belino Alves Toda
81	Vera Maria Demostenes Uchôa	191	Hercules Barbosa dos Santos	92	Márcia Fernanda Izidoro Gomes
82	Aurelio Andrade de Menezes Junior	191	Jacqueline Silva de Souza Pinheiro	93	Sandra Helena Moraes dos Reis
83	Maria de Fátima Leitao Barbosa	191	Marcelo Cunha de Oliveira	94	Francisco Everardo Girão
84	Meirene Rodrigues Ribeiro de Carvalho	191	Maria Linduina Mendes Maia	95	Heisio do Carmo Ribeiro Filho
85	Afonso Araújo de Souza	191	Rosângela Azedo de Oliveira	96	Maria Nedila de Souza Lima
86	César Romulo dos Santos Pereira	191	Silvana de Silva Reis	97	Mauro Jorge Melita Barreto
87	Odette Mestrinho Passos	191	TITULACAO:Não Classificados/Dados Inconsistentes	97	Edmée Monteiro Brasil Filho
88	Simone Alves da Silva	191	Michael Juel Mendelson	99	Niely Figueiredo Maciel
89	Maria do P. Socorro da Costa Monteiro	191	Viktoria Tacour	100	Eleny do Jesus Lopes Rodrigues
90	Filip Stefanov Filipov	191	José Rocha Barreto	101	Dalmir Facheco de Souza
91	Graziela Guerra dos Santos	191	Vadzim Ivanou	102	Eldi Borges de Lima
92	Eliam Esmucy Ribeiro	191	Elena Dimitrova Koynova	103	Ricardo Rivadavia Lucena Sampaio
93	Márcia Azevedo de Paula	191	Srebrina Doneva Ivanova	103	Carlos Augusto Coimbra Garcia
94	Rita Fonseca Veloso	191	Mauricio de Silva	105	Soraya Farias Aquino
95	Ana Tázia Patrício de Melo Cardoso	191	Velitchka Kirilakova Filipova	106	Thomé Costa de Oliveira
96	Germaine Martins de Souza	191	NÁDIA VASSILEVA MEDIALKOVA	107	Hortência Vital de Castro
97	Francisco Chagas P. de Aradjo Junior	191	Oxana Sagaido	108	Robson Mendes da Silva
98	JOSE PETRONILHO SILVA COSTA	191	Segey Sagaydo	109	Mario Diogo de Melo Junior
99	Mário César de Quisiro Albuquerque	191	Charles Alberto Silva dos Santos	109	Rocilda Oliveira da Silva
100	Ricardo da Silva Barbosa	191	Boján Iliev Nedialkov	111	Edwilson Lopes de Souza
101	Alvano Mutz	191	Maria Grigorieva Georgieva	112	Maria do Perpetuo Socorro A. de Souza
102	Theilla do Rosario Figueira dos Anjos	191	Margarita Mihailova Chtereva	112	Rita Lopes da Silva
103	Meire Terezinha Silva B. de Oliveira	191	Nina Marinova Mantchorova	112	Graca Medeiros de Lima Pires
104	Marleide da Silva Araújo	191	Izabela Gueorguieva Gueorguieva	115	Itamar Nunes Costa
105	Daniel Dutra de Moraes	191	Igor Jouk	115	Silma Pacheco Ramos
106	Christophe Saint Christie de Lima Xavier	191	Svetlana Bogatyrev	117	Ana Rita Costa Corrêa da Costa
107	Sylverlane Celly Cabral Queiroz	191	Kirill Bogatyrev	118	Aurelio Andrade de Menezes Junior
108	Alessandria de Souza	191	TITULACAO:Turismo	119	Eliana Maria da Silva Nascimento
109	Laura Jane Takahashi Monteiro	191	TITULACAO:Doutor	120	Evaniene Maria Machado Ferreira
110	Zaira Patricia Pontes Araujo	191	1 Carlos Xavier de Azevedo Netto	121	Josefa Ferreira Mar
111	Pedro Paulo Corrêa Freire	191	2 Gilson Pinto Gil	121	Maria Helena Coelho dos Santos Vieira
112	Marcio Andre Gomes Travessa	191	3 Elizabeth Philippini	121	Brilita Coelho da Costa Jesini
113	Manoel Nivaldo de Paria	191	4 Lígia Fonseca Heyer	124	Mario de Queiroz Pierre Filho
113	Eliete Jacquinimouth Aires	191	5 Eloína Monteiro dos Santos	125	Jorge Luis Garces Teixeira
113	José Ribamar Elizário Filho	191	6 Maria Alice D'Avila Becker	126	Odette Mestrinho Passos
113	Simone dos Santos Quirino	191	TITULACAO:Mestre	127	Rosely Farias de Castro
113	Tatiana Tereza Martins de Souza	191	7 Luciane Viana Barros Páscoa	128	Ana Graziella Moura de Oliveira Cabral
113	Francisca Crisóstomo Monteiro	191	8 Antônio Fábio Guimarães Vieira	129	Marluce Diniz Nunes
113	Siarhi Faminou	191	9 Paulo Cuatódio	130	Wanderlan Diniz Barbosa
113	Maria Adelaida Ribeiro Cruz	191	10 Mauro Roberto Antony Jansen	131	Eliane Alencar da Silva
113	Betrelma Dinamar Vinente dos Santos	191	11 Evandro Luiz Ghedin	132	Willer Hermeto Almeida Pinto
113	Ilton Ribeiro dos Santos	191	12 Jesuete Pacheco Brandão	133	Helen Rita Menezes Coutinho
113	Vinicius Antonio Bourguignon	191	13 Maria do Socorro Bezerra de Lima	134	Dorineth dos Santos Bentes
113	Eliana Ramos Maia	191	14 Edineia Macarenehas Dias	135	Debora Cristina Bandeira Rodrigues
113	Mariana Mihai	191	15 Marcio Leonel Farias Reis Páscoa	136	Lúcia Cláudia Barbosa Santos
113	Nerine Lúcia Alves de Carvalho	191	16 Hertz Rebelo de Sousa	136	Márcia Azevedo de Paula
113	Sandra Helena Cruz Menezes	191	17 Edilza Laray de Jesus	136	Marcelino Afonso Aleixo dos Santos
113	Luis Fonseca de aradjo Filho	191	18 Priscila de Souza Rosa Barroncas	136	Karla da Silveira Gomes
113	Léa Ribeiro de Macedo	191	19 Sílvia Cergueira Piacentini	136	Maria de Nazaré da Trindade
113	Alexandre Mourzitch	191	20 Normandee Matos da Silva	136	Maria Roseane Gonçalves de Menezes
113	Sânia Oliveira de Castro	191	21 Odenei de Souza Ribeiro	136	José Roselito Carmelo da Silva
113	Cynthia Rodrigues Benarrós	191	22 Rocio Del Carmen Celis Lozano	136	Jarcinaiide Pinheiro Cardoso
113	Elizabeth da Rocha Azevedo	191	23 Juan Emilio Garcia Torres	144	Socorro de Fátima de Moraes da Silva
113	Robson Valério da Silva Pereira	191	24 Ana Paulina Aguiar Soares	145	Fábio Paço de Matos
113	Maria Auxiliadora de Souza Ruiz	191	25 Fabiana Lopez da Cunha	146	Germaine Martins de Souza
113	Ederval Lima dos Santos	191	26 Alexandre Souza e Silva	147	Rosangilis de Paula Guerreiro
113	Ronaldo Gomes Pereira	191	27 Geraldo Jorge Tubinhambo do Valle	148	João D'Anuzio Menezes de Azevedo Filho
113	Margareth Leite de Alencar	191	28 Edmilson Francisco Urtiga	149	Marlucia de Almeida Campos
113	Elbe Rabelo da Silva	191	29 Ivano Alessandro Devilla	150	Marcos Harvél Pinheiros Junior
113	Lia Suzana de Castro Gonzalez	191	30 Norma E. P. Correa	150	Abrahim Calil Nadaf Neto
113	José Augusto Moraesa de Souza	191	31 Farer Franc Abinader Rodrigues	150	Maria José Campelo dos Santos
113	Claudete Barbosa da Silva	191	32 Plínio Cesar Albuquerque Coelho	153	Indramara Lobo de Araújo Albuquerque
113	Claudia Cristina de Menezes Borges	191	33 Maria Arminda Mendonça de Souza	153	Maria da Glória Vítorio Guimarães
113	Maria de Nazaré de Lima Ribeiro	191	34 Artemisia Souza do Valle	155	Leila Margaret Rodrigues Gomes
113	TITULACAO:com Aperfeiçoamento	191	35 Maria Agrípina Pereira Rebouças	155	Washington Maurício Riega Valderrama
145	Alvaro Alves Vieira	191	36 Etienne Therese Salgado Cavalcante	157	Theila do Rosário Figueira dos Anjos
146	Leandro Porfirio Gomes	191	37 Tarcísio da Silva	158	Marleide da Silva Araújo
147	Rosely Farias Lopes	191	38 Julio Cezar Lima Brandão	159	Daniel Dutra de Moraes
148	Nancy dos Anjos Oliveira	191	39 Jorge Luis dos Santos Alves	160	Angela Monteiro Simão
149	Lindon Jonson Ferreira Pires	191	40 Maria Lenir Oran Fonseca Feitosa	160	Christophe Saint Christie de Lima Xavier
150	Ivan Ribeiro Pires	191	41 Christina Fischer	160	Maria Carmen Rezende do Vale
151	Regina Selma Lopes de Souza	191	42 Ieda Hortêncio Batista	160	Davi Alves da Silva
151	Vânia Maria de Sá Rech	191	43 Orange Matos Feitosa	160	Maria Dilma Moreira Barroso
152	TITULACAO:Graduado	191	44 Sheila Maia do Nascimento	165	Orlando Ferreira Cruz
153	Raimundo Milton Amaral da Silva	191	45 Francisco Carneiro Da Silva Filho	166	Oreni Campelo Braga da Silva
154	Paulo Augusto Vasconcelos Pinheiro	191	46 Raimundo Nonato Pereira da Silva	166	Helena Dell'One De Toffol
155	Marlene dos Santos Carvalho	191	47 Rosa Mariette Oliveira Geissler	168	Laura Jane Takahashi Monteiro
156	Carlos Antonio Magalhães Guedelha	191	48 Vanessa de Queiroz Rocha	169	Helen Maria Coimbra
157	Maria Auxiliadora Dantas Belém	191	49 Alessandra Pimental de Oliveira Pereira	170	Antônio Luiz Menezes de Andrade
158	Barbie Silva Teixeira	191	50 Denise Pinto Gadilha	171	Neila Belém Teixeira
159	Guilhermina Melo Arruda	191	51 Clélio Figueiredo Rolim	172	Tarciluce Oran Fonseca
160	Daniel Ricardo Romano Lemos	191	52 Clelia Blenda Cabral Bessa	172	Antônio Lindolpho de Lima
161	Viviane Antony Afonso	191	53 André Jun Miki	172	JOSEILA SANTOS DA SILVA
162	Clara Del Pilar G. Daza	191	54 Cláudia Regina Ferreira Santos	172	Jocilson José Padil Bacry
163	Cinthia Maria de Paula Spatola	191	55 Haroldo Werneck do Carmo	172	Márcia Batista Santoro
164	Maria das Graças de Paula Santos	191	56 Ismênia Freitas Abreu	172	Wilma Cruz Messa
165	Cecília Barbosa da Almeida	191	57 Maria Helena Silva Pontes	172	Luz Gonzaga Rodrigues de Moraes
166	Maria do P.Socorro Queiroz da Costa	191	58 Maria Helena Amazonas de Menezes	172	Ana Núbia dos Santos de Oliveira
167	Patrícia Valéncia Ferreira Castro	191	59 Olavo Gomes Pereira	172	Eraldo Bandeira Machado
168	Patrícia Karla Cerqueirinha da Silva	191	60 Marco Aurélio Portella da Macêdo	172	Martius Brandão Compasso
168	Waldeci dos Santos Manfredo	191	61 Vandibá Aradjo Laulate Moncayo	172	Raineyre Monteiro Rocha
170	Lea epifânia Natividade	191	62 Rosana Bernadete Sandri Frantz	172	Estréia Dinamir Vidente dos Santos
171	Maria Rosinete de Oliveira Vital	191	63 José Carlos da Silva Lima	172	Fábio Silveira Barbosa
171	Marta Célia Monteiro Bezerra de Lima	191	64 Carly Pinheiro Trindade	172	Ana Maria Queiroz da Silveira
173	Socorro Viana de Almeida	191	65 JORGE ABILIO ABINADER NETO	172	Angelo Solano de Melo Sampaio
174	Mônica Herrero	191	66 Maria Auxiliadora de Melo Iwasaka	172	Simone dos Santos Quirino
174	Jakeline de Souza	191	67 Andriá Corrêa Flores Albuquerque	172	Irla Pereira de Melo Rocha
176	Helmut Heyer	191	68 Maria Amélia de Alcântara Freire	172	Elbe Rabelo da Silva
177	Antonio Eduardo Rocha Lobo	191		172	Maria Suely Frota Medeiros

172 Maria de Nazaré de Lima Ribeiro
 172 Rita de Cassia Mouzinho Marinho
 172 Lucyfer Omema Melo
 172 Flavia Affonso Ferreira Rodriguez
 172 Claudia Cristina de Menezes Borges
 172 Lígia da Silva Barros
 172 Ana Beatriz de Souza Cyrino
 172 Dijocel Bezerra da Silva
 172 Olivia da Silveira Rodrigues
 172 Paulo Fernando de Britto Peitza
 172 Maria das Graças Luzeiro
 172 Margaret Leite de Alencar
 172 Suely Ester Carvalho Marinho
 172 Jandira Maria de Freitas Prazeres
 172 Gerda Vasconcelos Corrêa
 172 Gilson Pereira Nunes
 172 Wallace Lira
 172 Maria Angélica de Alencar Carvalho
 172 Maria Marlene Medina Matos
 172 Náiza Maria Melo Soares Bezerra
 172 Onildo Elias de Castro Lima
 172 Vinicius Antonio Bourguignon
 172 Mariluce Santiago de Souza
 172 Eubia Andrade Rodrigues
 172 Salvio de Castro e Costa Rizzato
 172 Rosa Maria do Prado Barros Muniz
 172 Morgana Ferreira Aguiar
 172 Ivânia da Silva Pinheiro
 172 Moacyr Rosas Neto
 172 Mário Jorge O. de Paula Filho
 172 Vera Lúcia Dias Marques
 172 Rosângela Ferreira de Oliveira
 172 Raimunda Edna da Silva Lapa
 172 Iudivânia de Melo Sampaio
 172 Gisele Soares do Nascimento
TITULAÇÃO: com Aperfeiçoamento
 226 Robério dos Santos Pereira Braga
 227 Alberto Bezerra de Melo
 228 Janaina Maciel Braga
 229 Maria Tereza Pereira dos Santos
 230 Eduardo Genar Escate Ley
 231 Edilene da Silva Maduro
 232 José Daniel Simões Alves da Silva
 233 Lindon Jonson Ferreira Pires
 233 Maria das Graças Guedes Costa
 235 Josielle Severino de Oliveira
 236 Arliene Auxiliadora do N. Bezerra
 237 Patricia Leite da Silva
 238 Ângela Tereza C. Amorim
 239 Ana Margaret Pereira
 240 Marciolina Santana de Oliveira
 240 Zaira Costa Vargas Coutinho
 240 Dilaneide Faz de Lima
 240 Danielle Ferreira Ramos
 240 Antonia Andrade de Queiroz
 240 Alcione Gil da Cruz
 240 Vânia Maria de Sá Rech
 240 Amanda Braga Souza Lima
TITULAÇÃO: Graduado
 248 Paulo Augusto Vasconcelos Pinheiro
 249 Ivani Ferreira de Faria
 250 Mírcia Ribeiro Fortes
 251 Marconde Carvalho de Noronha
 252 João Marcos Oliveira de Paula
 253 Marcos José Lima
 254 Maria Aurilene Guimarães Rosas
 255 Heitor José Pereira de Carvalho
 256 Maria Auxiliadora de Azevedo Chagas
 257 Arnaldo Augusto Setti
 258 Erieli Regina de Carvalho Dias
 259 Laerte Lima de Alencar
 260 Maria Helena de Souza Fonseca
 261 Mauro Jeusy Vieira de Bechman
 262 Aldro Vasconcelos Ferreira
 263 Viviane Antony Afonso
 264 Jpcilene Gomes da Cruz
 265 Damaris Mota de Souza
 266 Clara Del Pilar G. Daza
 267 M° do Perpetuo Socorro Chaves da Silva
 268 Antonio Pereira de Oliveira
 269 Ricardo Ossae de Figueiredo
 270 José Galdino de Moura
 271 Carlos Magno de Queiroz e Silva
 272 Liane Galvão de Lima
 273 Rosa Chaves Amorim
 274 Renato de Souza Pinto Junior
 275 José Camilo Ramos de Souza
 275 Aldemir de Jesus Almeida
 277 Lidiia Helena de Oliveira Moreira
 278 Marcelo Bastos S. de Assis Carvalho
 279 Danielle Brandao Clementino
 280 Mario Sergio Araujo De Andrade
 281 José Vicente de Souza Aguiar
 282 Juliano Marcos Valente de Souza
 283 Teresinha França Rosário
 284 Andréia Santos Nery
 285 Carla Piegard Del Claro de C. Leite
 286 Andréia Ingrid Michele do Nascimento
 287 Kátia Cilema Neles da Silva
 288 José Fernandes Barros
 289 Carmen Lucia Rosa Sussel
 290 Sérgio José de Andrade
 291 Maria Deuzinete Gonçalves
 291 Jose Carlos da Silva Batista
 293 Patricia da Silva
 294 Rony Martins Silva
 294 José Marques de Oliveira Junior
 294 Antonio Cleuder Lima da Silva
 294 Sérgio Carvalho de Lima
 298 Guilherme José Abitbol Caliri
 298 Andréia Ximenes Mitoco
 300 Gláucia Beatriz Melo da Silva
 301 Israel Florêncio de Lima
 301 João Roberto Bessa Freire
 303 Myrella Carla de Souza Guimarães
 304 Rita Acacia Pereira da Silva
 305 Julia do Carmo Oliveira da Silva
 305 Giovanni do Socorro da Silva Fernandes
 305 César Dirceu Araújo da Silva
 308 Keytta Anne Menezes de Souza
 309 Denise Cristina Baracchini Pimenta
 310 Julio Cesar Meireles de Freitas

311 Soraya Alves de Azevedo
 312 Antônio Ubiratan R. da Câmara Alencar
 313 Joao Carlos Andrade dos Santos
 314 Declinda Augusta S. Pinto
 315 Maria Eliane Ramon Ferreira de Souza
 315 Aldrim de Sousa Almeida
 315 Cícilia Regina de Souza Camurça Lima
 315 Maria Linduina Mendes Maia
 315 Maria Elcely Prótes Lemos
 315 Olavo Bitar de Lira
 315 Marcelo Ferreira de Souza
 315 Maria Liege Braga Jimenez
 315 Jucimar Maia da Silva Junior
 315 Raimundo Nonato Mapurunga da Frot
 315 Rosana Zau Maia
 315 Marcileia Coutinho Lopes
 315 Walderlane Cristina Borges A. Abdala
 315 Marluce Sampaio Cavalcante
 315 Ester Menezes dos Anjos
 315 José Jorge Nascimento Júnior
 315 Everton Gustavo Rodrigues
 315 Cristiane Aparecida Laborda Blanco
 315 Elichom Araújo da Silva
 315 Tony José da Silva Moura
 315 Carlos Fábio de Souza
 315 Regina Lucia de Souza Vasconcellos
 315 Kelly Regina Duarte Alecrim
 315 Fabio Huttli Marangoni
 315 Gleizi Menezes de Brito
 315 Sonia Maria Figueiredo de Brito
 315 Paulo Henrique Costa do Couto
 315 João Zacarias Mar de Oliveira
 315 Lucilene Soares da Silva
 315 Ely Guerra dos Santos
 315 Nelson Aniceto Fonseca Rodrigues
 315 Luciana de Castro Santoro
 315 Marcelo Cunha de Oliveira
 315 Mônica Possebon Caetano de Castro
 315 Maurício Brilhante de Mendonça
 315 Maristela Barbosa Silveira e Silva
 315 Fernanda Bacchis Neves
 315 Estela Brito de Souza Araújo
 315 Francisca Clélia Barbosa dos Santos
 315 Delora de Paula Lourenço Simões
 315 Maira Licia Lopes de Castro
 315 Angelo Cesar Brandão Pimentel
 315 Raquel Moreira Gomes
 315 Abraham Nissim Benoliel
 315 Alberto Jorge Rodrigues da Silva
 315 João Adelino da Silva
TITULAÇÃO: Não Classificados/Dados Inconsistentes
 315 Geraldo Jorge Tubinambá do Valle
 315 Ignez Waldéria Ferreira Izquierdo
 315 Fernando Esteban Reynoso Acosta
 315 Maria Cecília Roma
 315 Diana Lúcia Silva dos Santos
 315 Marlize Gonzaga da Silva
 315 Sandra Regina Pedrosa Vieira
 315 Charles Alberto Silva dos Santos
 315 Eusébido Sodré da Motta Jr.
 315 Moclíana Rodrigues Laurido
 315 Leonardo Grangeiro Novellino
 315 Aucemir Gama Feitosa
 315 Clarice de Menezes Camps
 315 Fabíola Mendonça da Silva
 315 Denize de Souza Caranhas Barreto
UNIDADE: Escola Superior de Ciências da Saúde
ÁREA: Ciências da Saúde: Discip. não Integragas
TITULAÇÃO: Pós-Doutor
 1 João Bosco Lopes Botelho
TITULAÇÃO: Doutor
 2 Fabio José Tenorio Neves
 3 Gilson Pinto Gil
 4 Assunção Raquel Lourido Barreto
 5 Jair Machado Santos da Rocha
TITULAÇÃO: Mestre
 6 Virginíia Meirinho Gomes
 7 José Maria de Castro Santana
 8 Margarida Campos dos Santos
 9 Iracema da Silva Nogueira
 10 Maria Jacirema Ferreira Gonçalves
 11 Janaina Silva Martins Humberto
 12 Ana Lúcia Basílio Carneiro
 13 Júlia Maria de Souza Rodrigues
 14 Aniceto Cantanhede Filho
 15 Orange Matos Feitosa
 16 Raimundo Nonato Pereira da Silva
 17 Izaura Rodrigues Nascimento
 18 Lilian de Sales Menezes Hamon
TITULAÇÃO: Especialista
 19 Cláudio Portilho de Jesus
 20 Lenseydy Carlile Herculano Cattebeke
 21 Marco Aurélio Portella de Macêdo
 22 Rodolfo Cavalcante de Souza
 23 Luiz Cesar Salama
 23 Marcelo Vinícius Oliveira
 25 Ana Paula Coelho Vieira
 26 Marcos Antônio Braga de Freitas
 27 Maria Sibília da Mota
 28 Riovany Rezende Bruno de Oliveira
 29 Maria Elizabeth Albuquerque Hardman
 30 Graça Medeiros de Lima Pires
 31 Rosa Nubia Vieira de Moura
 32 Rosana Elisabete Agostinho dos Santos
 33 Joaquim Alberto da Silva
 34 Joelilia Nunes Araújo
 35 Alcineia da Silva Rodrigues
 36 Adair Batista Machado
 37 Anália Raimunda Maia dos S. de França
 38 MARCOS JOSE PEREIRA DE FIGUEIREDO
 39 Mariamina Cerdina Grisi Pessoa Costa
 40 Giralda Pessoa Reis Aguiar
 41 Gilberto Rodrigues dos Santos
 42 Renato da Silva Repilla
 43 Eliane Pereira da Silva
 44 Ana Maria Medeiros de Souza Marcovaski
 45 Amelinda Rozane Taveira Venancio
 46 Lucyneir Omema Melo
 46 Edilce de Carvalho Marques
 46 Max Eduardo Barroso de Amorim
 46 Fabrizia Henriques Bonates
 46 Vinicius Antonio Bourguignon

46 Laerte Eduardo Filho
 46 Keuly Souza Soares
 46 Zandra Elena Martins Valdez
 46 Maria Cecília Mendes Carvalho
 46 Selene Machado Costa Guedes
 46 Samara Pinho Assai
 46 Eliane de Oliveira Aranha Ribeiro
 46 Sandra Helena da Silva Sousa
 46 Ana Beatriz de Souza Cyrino
 46 Arllete de Melo Franco
 46 Ilma Santana da Silva
 46 Ernesto Lourenço Junior
 46 Clío Maria de Oliveira Ramos
 46 Marcelo Silveira Lopes
 46 Cristina Yoko Matsukura
 46 Juscileno Aparecida Martins Vieira
 46 Maria Emilia Amaral da Paiva
 46 Noaldo Oliveira de Lucena
 46 Rachid Pinto Zácarias Filho
 46 Francisco Amadis Batista Ferreira
 46 Dirce Corrêa de Oliveira
 46 Daniel Freire Nakamura
 46 Patricia da Silva Coelho
 46 Cecílio Soriano dos Anjos
TITULAÇÃO: com Aperfeiçoamento
 75 Eliana Freire Bitar
 76 Luciene Souza da Costa
 77 Paulo Trajano dos Santos
 78 Marleno Litaiff Monteiro Junior
 79 Olavo das Neves Junior
 80 Cláudia Duarte Bourguignon
 81 Alexandra Paula Pieri
 81 Antônio Severo de Paula
 81 Thaís Iyri Kavati
 81 Ana Cristina de Oliveira
TITULAÇÃO: Graduado
 85 Maria Alice Braga de Souza
 86 M° do Perpetuo Socorro Chaves da Silva
 87 Maria das Neves da Silva
 88 Iolene Beltrão Marinho Menezes
 89 Katia Regina Felizardo Vasconcelos
 90 Soraya Alves de Azevedo
 91 Maria Margarida Souza Athayde
 92 Maria Lenilda Gloria Ferreira
 93 Tânia Cristina Chitic Alcântara
 93 Sonia Maria Silva do Nascimento
 93 Vera Lúcia Falcko de Oliveira
 93 Rodrigo Tobias de Souza Lima
 93 Rachel Braga de Freitas
 93 Alexmar Rodrigues de Almeida
 93 Reneide Pinheiro de Andrade
 93 Danielle Porto Pinheiro
 93 Helionara Carvalho de Albuquerque
 93 Vitoria Regia de Macedo G. A. Marinheiro
 93 Aldaci Maria Almeida Sousa
 93 Carolina de Souza Lobo
TITULAÇÃO: Não Classificados/Dados Inconsistentes
 93 Francisco Amadis Batista Ferreira
 94 Julio Dellome Filho
 94 Jascqueuson Alves de Oliveira
 94 Rosimeyre Lima Mendonça
ÁREA: Disc. Int. (Medicina, Odontologia, e Enfermagem)
TITULAÇÃO: Pós-Doutor
 1 Antonia Maria Ramos Franco
 2 Hellen Emilia M. de Souza
TITULAÇÃO: Doutor
 3 Ivete de Araújo Roland
 4 Louivaldo Rodrigues de Souza
 5 José das Neves Falcão
 6 Pablo Oscar Amezaga Acosta
 7 Fabio José Tenorio Neves
 8 Claudio Ruy Vasconcelos da Fonseca
 9 Maria Isabel Galdames Portus
 10 Adenildo da Silva Vasconcelos
 11 Joana O Arc Ribeiro
 12 Fernando Luiz Westphal
 13 Domingos Sávio Nunes de Lima
 14 Maristela Ascenção Amorim
 15 Rosaly Alz Rocha
 16 Lucia Maria de Alencar Maia
 17 Walter de Jesus Garcia Parra
 18 Assunção Raquel Lourido Barreto
 19 Marle Angélica Villacorta Correa
 20 Ozório José de Menezes Fonseca
 21 Cristina maria Bittencourt Garrido
 22 Helyde Albuquerque Marinho
 23 Maria das Graças Costa Alecrim
 24 Marcos Rommel Cabanillas Silva
 25 Gadis Vela Peña
 26 Theodônio Lourenço Garrido Neto
 27 Consuelo de Maria D'Avila Lopes
TITULAÇÃO: Mestre
 28 Raquel Souza Lima Noronha
 29 Lenise Socorro Benarrós de Mesquita
 30 Marcelo Garcia
 31 Jorge Luis Lopez Lozano
 32 Maria Lúcia Góes de Araújo
 33 Paulo Cesar Machado Andrade
 34 Nívia Pires Lopes
 35 Solange de Melo Veras
 36 Jesuete Pacheco Brandão
 37 Lucilene Ferreira de Melo
 38 Glauber Cruz de Menezes
 39 Geny Brealz de Castro
 40 Norma Sandra Cabral Romero
 41 Maricleide de Farias Naiff
 42 Marilaine Martins
 43 Wallice Luiz Paxiuba Duncan
 44 Virginia Meirinho Gomes
 45 José Maria Cabral
 46 Priscila de Souza Rosa Barroncas
 47 Sílvia Carqueja Piacentini
 48 Yôda Maria Boaventura Correa
 49 Valter Cantarini Guimarães
 50 Normandes Matos da Silva
 51 Arlindo Serpa Filho
 52 Andreia Varnes Fernandes
 53 Wallace Henrique de Oliveira
 54 Ivana Rosso de Moraes
 55 Maria de Nazaré Tavares da Silva
 56 Paulo Cezar de Amorim

PODER EXECUTIVO

57 Francisco Roberto Gomes Barreto	177 Afonso Araújo de Souza	286 Laerte Eduardo Filho
58 Suelen Regina Lopes Krichaná	178 Sebastião Marden Barbosa de Araújo	286 Ana Elizabeth Cavalcanti Jorge de Paiva
59 Rita de Cassia de Assunção Monteiro	180 Alcídia Rêgo Bentes de Souza	286 Ilton Ribeiro dos Santos
60 Valdecyra Gomes Souza Pinto	181 Zilda Viana da Silva	286 Léa Ribeiro de Macedo
61 Claudio Roberto Nobreto Amorim	182 Ednize Judite Andrade da Silva Monteiro	286 Kátia Maria Braga Dias
62 Marco Antonio Pinheiro de Cristo	183 Moisés Gomes de Aguiar	286 Luís Carlos Araújo Ponchet
63 Francisco de Assis Soares Marques	184 José Fernandes de Souza Viana	286 Ritacley Marques Peres
64 Fáres Franc Abinader Rodrigues	185 Margaret Bezerra Cordeiro da Silva	286 Maria Célia Salazar Furtado
65 Iêra Cedraz Guimarães de Carvalho	186 Wilcileine de Jesus Paula de Sá	286 Paula Maria Ferreira Alves
66 Cláudio Augusto Fenley	187 Cristiane da Silva Ferreira	286 Ana Maria Santchuk Jezini
67 Lisbeth Lima Hansen	188 Wanderlan Dinas Barbosa	286 Vinicius Antônio Bourguignon
68 Fernanda Farias de Castro	189 Sandra Mara Belino Alves Toda	286 Simões dos Santos Quirino
69 Neila Rita Ferreira da Silva	190 Lia Pontes Moraes	286 Cynara Rodrigues Benarrós
70 Maria das Graças de Freitas Castro	191 Ana Maria Carvalho Fernandes	286 Olivia da Silveira Rodrigues
71 Silvana Karina de Lima Arakian	192 Gliceriana Maciel de Moraes Araújo	286 Rita de Cassia Mourinho Marinho
72 Yamile Benâncar Alencar	193 Rosa Anete de Melo Franco	286 Themis de Jesus da Silva
73 Adriana Regina Chippari Gomes	194 Niely Figueiredo Maciel	286 Maria Elenamir Leite Ferreira
74 Carlos Gomes Aragão	195 Terezinha Corrêa Pereira Freire	286 Maria dos Remédios Pedroso Pinto
75 Juracy de Freitas Maia	196 Carlos Roberto da Silva Meneses	286 Robson Valério da Silva Pereira
76 Zenia Marcia Rodriguez Chacón	197 Otávia Cunha dos Santos	286 Luciana Cassa Araújo Barbosa
77 Maria Agrípina Pereira Rebouças	198 Nathanilda Freitas Maciel	286 Maria Anunciação Serzedo Rebelo
78 Maria de Nazaré de Souza Ribeiro	199 Terezinha da Silva Reis	286 Marcos Aurelio Pantoja
79 Maria Denise da Silva Menezes	200 Maria do Perpetuo Socorro S. Cavalcante	286 Andréa Karina Pereira de Costa
80 Maria Jacirema Ferreira Gonçalves	201 Carlos Augusto Coimbra Garcia	286 Ilson Furtado da Paiva
81 Cleinaldo de Almeida costa	202 Laerte de Stephano e Aguiar	286 Estrela Dinamar Vinente dos Santos
82 Simone de Nazaré Melo Ramos	203 Lizieta da Costa Passos	286 José Ribamar Elízio Filho
83 Janaina Silva Martíne Humberto	204 Jacirema Chacon de Oliveira	286 Ernesto dos Santos Cardoso
84 Etienne Therese Salgado Cavalcante	205 Ignêsa Tereza Peixoto de Paiva	286 Margaret Leite de Alencar
85 Ana Lúcia Basílio Carneiro	206 Alice Fabricio da Silva	286 Maria Luiza Pinto Ramalho
86 Alcides Mendes da Silva Júnior	207 Luis Carlos Costa Braga	286 Regisimare Viana Lima
87 Karla Cristina Silva Petruccelli	208 Robson Mendes da Silva	286 Raul Jorge Leão Brasil
88 Rosalba Maria dos Santos	209 Mario Diogo de Melo Junior	286 Maria Marta de Castro
89 Adailton Moreira da Silva	210 Raul de Souza Nogueira Filho	286 Claudia Cristina de Menezes Borges
90 Alessandra Alves da Silva	211 Sandra Maria Lima	286 Denise Freire da Silva
91 Kátia Regina Maruyama	212 José Alves Filho	286 Rechilier Lima de Oliveira
92 Evonildo Costa Gonçalves	213 Luis Carlos Sales de Oliveira	286 Mirtes Valéria de Oliveira Bezerra
93 Sandra Maria Lopes de Moura	214 Adonice Machado Pires	286 Maria das Graças Marques Pessôa
94 Rosana de Souza Varas	215 Germano Ferreira Martins	286 Maria Lucia Tinoco Pacheco
95 Fábio de Souza Cardoso	216 Samara Freire de Oliveira	286 Jocelia Santos da Silva
96 Maria de Nazaré de Souza Ribeiro	217 Eliane de Oliveira Aranha Ribeiro	286 Rosana Marquardt Baumel Bertolin
97 Benâia Mady da Silva	218 Vera Maria Demóstenes Uchôa	286 Elba Rabelo da Silva
98 Ieda Hortencio Batista	219 Carlos Eduardo Pereira Aguiar	286 Ricardo Jorge da Cunha Costa Nogueira
99 Francisco Plácido Magalhães Oliveira	220 Maria Aparecida Oliveira da Silva	286 Remy Trindade Ramos
100 Flámar da Silva Vitoria	221 Patrícia Karla Cerqueira da Silva	286 Rosimara Trindade levinthal
101 José Siqueira Benites	222 Bruno Senna Corrêa	286 Cintia Mara Costa de Oliveira
102 Maria Zenilda Puga Barbosa Oliveira	223 Maria Lúcia Fontenele de Paula	286 Sânia Oliveira de Castro
103 Tarcia dos Santos Neves	224 Mariana Dias da Silva	286 Maria de Nazaré Saundier Barbosa
104 Maria Gabriela Haye Siazevic	225 Ingrid de Souza Bispo	286 Marco Antônio Remígio dos Santos Coelho
105 Mario J. F. Thomé de Souza	226 Sílvia Narciso de Lima Aguiar	286 Maria Augusta da Silva Ximenes
106 Roselany de Oliveira Corrêa	227 César Romulo dos Santos Pereira	286 Maria Adelaide Ribeiro Cruz
107 Andre Luis Willelding	228 Maria das Graças Nobre Nakamine	286 Fabrizia Henrique Bonates
108 Marcos Antonio dos Santos	229 Rosa Nubia Vieira de Moura	286 Edgar Maurício Rodrigues Romero
109 Gilberto Hayden Távora da Silva	230 Odette Mestrinho Passos	286 Eduardo Jorge de Souza Paiva
110 Ana Lúcia Silva Gomes	231 Maria do P. Socorro da Costa Monteiro	286 Silvia Luiza Simões Passos
111 Cleusa Suzana Oliveira de Araújo	232 Simone Alves da Silva	286 Mara Isis Cruz Messa de Freitas
112 Ana Cristina de Souza Martinho	233 Neire Maria da Silva Brandao	286 Karla Regina Lopes Elias
113 Ivaniide Pinto de Andrade	234 Rosilene Gomes da Silva	286 Cleide Ribeiro Cantiliani Pinto
114 Guilherme Castilho da Silva	235 Maria Claudete de Lemos	286 Francisca Nágila Freitas Damasceno
115 Marco Aurélio de Brito Leitão	236 Mirna Rodrigues de Siqueira Torres	286 Franklin Nascimento de Andrade
116 Sílvia Cássia Brandão Justiniano	237 Ana Graziele Moura de Oliveira Cabral	286 Jucinara Oliveira da Silva Rodrigues
117 Viviana Maria Araújo de Oliveira	238 Heráclio Alves Babosa Junior	286 Naíza Maria Melo Soares Bezerra
118 Isabela de Almeida Reis	239 Benedito Ribeiro Filho	286 Eliana Ramos Maia
119 Isabel Cristina Campos Tirolli	240 Débora Cristina Bandeira Rodrigues	286 Mirildes Nunes Cunha Serra
120 André Jun Miki	241 Joaquim Alberto da Silva	286 Ana Isabel Tamer Autuori
121 Esmeralda Parales Cohen	242 Joeliza Nunes Araújo	286 Isabel da Mota Pontes
122 Luiz Felipe Bastos de Rezende	243 Kátia Regina Felizardo Vasconcelos	286 Maria Auxiliadora de Souza Ruiz
123 Mie Muroya Guimaraes	244 Enio Lucio Coelho Duarte	TITULAÇÃO: com Aperfeiçoamento
124 Sandra Maria Peleiros Lima	245 Adair Batista Machado	286 Márcia da Costa Castilho
125 Raymison Monteiro de Souza	246 Jose Mauricio Cesar de Albuquerque	286 Haydee Ludovina Morón Goyeneche
126 Edgard Michel Crosato	247 Vivianne da Rocha Santana Reis	286 Álvaro Alves Vieira
TITULACAO: Especialista	248 Anália Raimunda Maia dos S. de França	286 Ana Ruth Lima Arcanjo
127 Jorge Roberto Di Tommaso Leão	249 Márcia Azevedo de Paula	286 Francisca de Lourdes Souza Louro
128 Haroldo Wernack do Carmo	250 Maria Claudete Vasconcelos de Passos	286 Ronald de Lima Ramos
129 Ancar Abdul Samad	251 Jucimary Almeida do Nascimento	286 Eduardo Genaro Escate Ley
130 Maria Helene Amazonas de Menezes	252 Manoel Lázaro de Souza Teixeira	286 Evaldo de Souza Melo
131 Paulo Roberto de Souza Freitas	253 Sara Regina Alves de Araújo	286 Francisco Celio Figueiredo Ribeiro
132 Olavo Gomes Pereira	254 Francisco Chagas P. de Araújo Junior	286 Valdenira Lima
133 Janeth Andrade Cisneros	255 Ana Claudia Texeira de Souza	286 Miharu Maguinoria Matsuura
134 Clemência Maia Vital	256 Elen Palmeira Assunção	286 Aurea Ribeiro Souza
135 Doril João Carlos Marques	257 Antonia Suely Guimarães e Silva	286 Ataílido Ferreira Fontes
136 Rossi Cohen Mota de Medeiros	258 Juscélio Aparecida Martins Vieira	286 Josiley Azevedo Rocha
137 Ricardo Torres Santana	259 Jadelma Machado Figueiredo Menezes	286 José Roberto Cezário Campos
138 José de Paula Bezerra	260 Ana Ruth Silva de Araújo	286 Graciene do Socorro Taveira Fernandes
139 Vandiba Araújo Laulate Moncayo	261 Eliana Cássia de Souza Lobo	286 Patrícia Leite da Silva
140 Daria Barroso Serrao das Neves	262 Darcieline Queiroz de Motos	286 Fabíola Tenório Neves
141 Ricardo Rumaldo Chiroque Inga	263 Deolinda Raimunda Gomes Castelo Branco	286 José Reinaldo Brandão
142 Elias Vicente da Cruz Santos	264 Cicília de Araújo Mota	286 Gutemberg Teixeira Cavalcante
143 Belalma de Nazaré Monteiro	265 Rainunda Nonato Castro Sampaio	286 Erico Cristina da Silva Chegas
144 Natan Abraham Benchimol	266 Glauomira Ferreira dos S. Rodrigues	286 Alex Panizza Jalkh
145 Ediméa de Souza Vieira	267 Adelaide da Silva Nascimento	286 Maria de La Selete Girão Mitozo
146 Bliza Maria Luchini de Oliveira	268 Rosa Sulábia Vital da Silva	286 Vânia Maria de Sá Rech
147 Cássia Rosária da Silva Souza	269 Meire Terezinha Silva B. de Oliveira	286 Zaira Costa Vargas Coutinho
148 Wilson Alberto Pereira	270 Mº Auxiliadora Cruz Messa Chiarion	286 Sabrina Ramos Bianco
149 Thelma Maria Lopes Linhares	271 Esther Léa Azulay Benyon Cunha	286 Maria Bárbara Cruz de Almeida
150 Edson Gomes da Silva	272 Luiza Maristela de Souza Oliva	286 Antônio Severo de Paula
151 Carly Pinheiro Trindade	273 Christophe saint Christil de L. Xavier	286 Maria do Socorro Siqueira Brilhante
152 Ivonete Costa de Oliveira	274 Cirlande Cabral da Silva	286 João Wallkile Guerra dos Santos
153 Maria do Socorro Santos Pinheiro	275 Flávia Cristina Neves Valladao	286 José Reinaldo Brandão
154 Clezio Brasil da Silva Noronha	276 Júlio Ernesto Cuellar Quadros	286 Ada Frota Oliveira de Carvalho
155 Vera Lucia Mello da Frota	277 Alba Regina Jorge Brandão	286 Carla Silvana da Silva Santos Soares
156 Manuel Zarate Lozano	278 Viviane Maia Orlando	286 Ana Cristina de Oliveira
157 Andréa Corrêa Flóres Albuquerque	279 Alessandra de Souza	286 Adriana Schettino Ribeiro Abdul Samad
158 Lenita Barbosa de Mores	280 Laura Jane Takahashi Monteiro	286 Mariana Fachinetto Brock
159 Maria Bernadete Bonini Alves	281 Zaira Patrícia Pontes Araújo	286 Francisca da Silva Ferreira
160 Edson da Fonseca de Lira	282 Feliciano Gonçalves Varguez	286 Ana Lúcia da Costa Silva
161 Marinês da Silva Rodrigues	283 Amélinda Rozane Taveira Venâncio	286 Arnoldo Gomes da Costa Junior
162 Isolda Prado de Negreiros Nogueira	284 Daniel Wolinger Marcondes	286 Rosa Maria dos Santos Costa
163 Marcelo Vinius Oliveira	285 Marcio Andre Gomes Travessa	TITULAÇÃO: Graduado
164 Ana Paula Coelho Vieira	286 Stênio Roberto Cardoso da Silva	286 Francisco Adilton dos Santos Mora
165 Miguel Angelo Peixoto de Lima	287 Nadia Hondo de Souza	286 Lucivana Prata de Souza
166 Maria Rosalina Melo de Almeida	288 Ruth Milagros Vasquez Delgado Lins	286 Jacqueline da Silva Batista
167 Urquila Regina Vieira Fernandes	289 Luiz Carlos Cercal Blasch	286 Arlen Nascimento de Oliveira
168 Sergio Torres Alves	290 Daniel Freire Nakamura	286 Carlos Antonio Magalhães Guedelha
169 Lívia Melo Arruda	291 Herman Ruix Carvaljal	286 Humilka Maria Oliveira de Amorim
170 Amarildo Menezes Gonçaga	292 Marcos Hervé Pinheiros Júnior	286 Sonia Aguiar Da Cunha
171 Maria Sélbia da Mota	293 Marilés Emanuelli	286 Lúcia Tereza Tapajós Makarem
172 Lenni Tavares Oliveira	294 Gemma Magali Pereira da Silva	286 José Reginaldo Coutinho Batista
173 Eduardo Luiz Fernandes da Silva	295 Luis Fonseca de Araújo Filho	286 Edith Santos Corrêa
174 Fernando Gomes de Praias	296 Sandra Fachinello	286 Raimundo Ferreira da Silva Filho
175 Maria Francisca Moraes de Lima	297 Léda Cristina Rodrigues França	286 Erlene Regina de Carvalho Dias
176 Raimunda Geraldina Barros Jansen	298 Jorge Luiz Guedes Sant'ana	286 Laerte Lima de Alencar
177 Helenice Nazaré da Cunha Silva	299 Ana Ruth Maia Vital	286 Maria Alice Braga de Souza

420 Calisto Pereira Cavalcante
 421 Paulo Mauricio Bidinotto
 421 Emerson Carlos Soares e Silva
 423 Juliana Luz Torres Garrido
 424 Guilhermina Melo Arruda
 425 Francisco Carlos de Souza Valentim
 426 Heloisa Helena Santana Honorato
 427 Cristiany de Moura Apolinário e Silva
 429 Pedro Campelo de Assis Junior
 429 Alexandra Paula Pieri
 430 Paula Augusto Vasconcelos Pinheiro
 431 Liane Galvão de Lima
 432 Ana Carolina Barata das Neves
 433 Maria das Graças de Paula Santos
 434 Cecília Barbosa de Almeida
 435 Cinthia Maria de Paula Spatola
 435 José Antonio Inácio
 435 Perpetua De Jesus Basílio De Souza
 435 Emerson Luis Coelho Duarte
 439 Patrícia Valenca Ferreira Castro
 440 Waldeci dos Santos Manfredo
 440 Sérgio Martins D'Oliveira
 442 Anabela de Mônica G. Cruz Costa
 443 Marta Célia Monteiro Bezerra de Lima
 443 Jones Costa Fonseca
 445 Paulo Franco Cordeiro de M. Júnior
 446 José Luiz Miranda
 447 Maria Gracimar Oliveira Fedury da Gama
 448 Gleidson Andre Pereira De Melo
 448 Roseli Jacob
 450 Deolinda Lucianne Rodrigues Ferreira
 451 Niviane da Jesus Fraga
 452 Yara Leila Andrade de Alencar
 453 Julio Cesar Magalhães dos Santos
 454 Andreia Espírito
 455 Renilton Frotta Corrêa
 456 Antonio Eduardo Rocha Lobo
 456 Ana Paula Miranda Barros
 458 Edsandra Campos Chagas
 459 Dorotea Maria Leal Costa
 460 Jose Carlos da Silva Batista
 461 Francisco Máximo Gomes da Silva
 462 Raimunda Silvana Preisseler de Oliveira
 463 Yuri Chrystine Pinto Siqueira Rolo
 463 Áurea Hélia da Silva Melo
 463 Antonio Cleuber Lima da Silva
 466 Helcilio Meirelles Junior
 467 Israel Florêncio de Lima
 467 Edylenne Vilela Pereira
 467 Marluce Lumiére Hatchuell
 467 Marlene Litta Monteiro Junior
 467 Vanessa Homobono S. B. Albuquerque
 467 Márcia Almeida de Araújo Alexandre
 473 Rita Acacia Pereira da Silva
 473 Maria do P. Socorro Vasconcelos de Souza
 475 Sônia Maria Batista Monteiro
 475 Sônia Luzia Oliveira Canto
 475 Eclíene Maísa Siqueira Imbiriba
 475 Altiza Pereira de Souza
 475 Ana Rita Cavalcante de V. Dias
 480 Carla Kwamme atg6 Rodrigues
 481 Eneide Borges Telas Barbosa
 481 Mário Luís Leitão Barbosa
 483 Julio César Meireles de Freitas
 484 Miliane Alves Pantoja
 484 Soraya Alves de Azevedo
 486 Antonio Ubiratan R. da Câmara Alencar
 486 Maria Margarida Souza Athayde
 488 Ana Cristina Santos Duarte
 489 Alberto Jorge Rodrigues da Silva
 489 Ormazinda Celaste Cristo Fernandes
 489 Hércules Barbosa dos Santos
 489 Jucimara Maria da Silva Junior
 489 Lorena Angelica Castaño Ramos
 489 Nubia de Souza Onesti Lima
 489 Cristiane Pereira Nunes Reynoso
 489 Lígia Moreiras Senna
 489 Márney Soárez do Nascimento
 489 Raimundo Nonato Mapurunga da Frot
 489 Jane Mary Gomes Lopes
 489 Julia Maria de Andrade Freitas
 489 Maria de Nazaré Kramer Mendonça
 489 Ricardo Júlio Lima dos Santos
 489 Alexmar Rodrigues de Almeida
 489 Ana Ermelinda Correa Veloso
 489 Robson da Silva Custódio
 489 Thais Iyuri Kavati
 489 Fabiola Mendonça da Silva
 489 Sandra Mariz Trindade Nunes
 489 Adelmo Freires Gomes
 489 Heraclides Raposo da Câmara
 489 Ana Lucia Macedo de Lacerda
 489 Cláudia Marques Garças Moreira
 489 Lediina da Silva Lima
 489 Fernando Keratal da Rocha
 489 Cristiane Aparecida Laborda Blanco
 489 Maria Emilia De Almeida Pinho
 489 Olavo Bitar de Lira
 489 Carolina de Souza Lobo
 489 João Guilherme de Moraes Silva
 489 Mário Amorim da Silva
 489 Sônia Bezerra da Silva
 489 Ely Guerra dos Santos
 489 Márcia Gabriella Meesa da Silva
 489 Dilcindo Barros Trindade
 489 Lillian Silva de Matos Costa
 489 Liane Marise Moreira Ferreira
 489 Vitória Regia de Macedo G.A. Marinheiro
 489 Vilma de Souza Arantes
 489 Waldeliane Cristina Borges A. Abdala
 489 Rosimayre Lima Mendonça
 489 Silvana da Silva Reis
 489 Cristiana Augusto Pereira
 489 Penn Branca Valeriano de Moraes
 489 Lindonete Lima Parédo
 489 Neivaldo José Nazare dos Santos
 489 Waldenira Mercedes Pereira Torres
 489 TITULAÇÃO: Não Classificados/Dados Inconsistentes
 489 Miriam da Silva Rocha
 489 Geraldo Mendes dos Santos
 489 Ana Elizabeth Jannini
 489 Wanda Maria de Melo Pigueiredo

100 Adair Batista Machado
 106 Claudia Malveira de Souza
 107 Cláudia Duarte Bouguignon
 108 José Francisco dos Santos Vieira
 109 Ivone Przepiórka
 110 Cintia Mara Costa de Oliveira
 111 Luisa Gaby Amar Pilla
 112 Alina Santos Monteiro
 113 Ivone Przepiórka
 114 Ernani de Aguiar Corrêa
 115 Maria Niña Mendonça dos Santos
 116 Pedro Rodrigues Passos
 117 UNIDADE: Escola Superior de Ciências Sociais
 117 ÁREA: Administração Pública
 117 TITULAÇÃO: Pós-Doutor
 117 1 Jenair Juscelino da Silva Brito
 117 TITULAÇÃO: Doutor
 117 2 Fabio José Tenorio Neves
 117 3 Manuel do Carmo da Silva Campos
 117 4 Gilson Pinto Gil
 117 5 Suely de Souza Costa
 117 6 Francisco Mendes Rodrigues
 117 TITULAÇÃO: Mestre
 117 7 Angelita Matos Souza
 117 8 Adilton Pinheiro Salazar
 117 9 Evandro Luiz Ghedin
 117 10 Danilo Benarros
 117 11 Odemei de Souza Ribeiro
 117 12 Doris Beatriz Crescente
 117 13 César Lobato Brito
 117 14 Paulo Cezar de Amorim
 117 15 Gerald Jorge Tubinambá do Valle
 117 16 Ivano Alessandro Devilla
 117 17 Antonio Claudio Kieling
 117 18 Fabiana Lopes da Cunha
 117 19 MARINO BAIMA DE ALMEIDA
 117 20 Marco Antonio Pinheiro de Cristo
 117 21 José Rodrigues Cardoso Filho
 117 22 Dirce Gomes de Almeida
 117 23 Pares Franc Abinader Rodrigues
 117 24 José Corrêa de Menezes
 117 25 Plínio Cesar Albuquerque Coelho
 117 26 Anita Rocha Alves dos Santos Ferreira
 117 27 Ricardo Barbosa Moraes
 117 28 Juarez Paula Triadapalli
 117 29 Marília Carvalho Brasil
 117 30 José Roberto Pimenta Ferretti da Costa
 117 31 Tarcisio da Silva
 117 32 Orange Matos Feitosa
 117 33 Júlia Maria da Souza Rodrigues
 117 34 Ezelalde Viegas da Costa Almeida
 117 35 Maria Helena da Costa Rodrigues
 117 36 Fábio de Souza Cardoso
 117 37 Denise Pinto Gadêla
 117 38 Ricardo de Almeida Breves
 117 39 Sheila Maia do Nascimento
 117 40 Andreia Brasil Santos
 117 41 Nelson Kuwahara
 117 42 Laura Dionisia do M. Rodrigues
 117 43 Vanessa de Queiroz Rocha
 117 44 Severina de Oliveira dos Reis
 117 45 Maria Socorro Alves de Souza
 117 46 Cleisia Elena Cabral Bessa
 117 47 Francisco Carneiro Da Silva Filho
 117 48 Waldemar Mancini
 117 49 Miura Luci Schuch
 117 49 Maria Lima Nogueira
 117 49 Luiz Roberto Coelho Nascimento
 117 49 Rainundo Expedito de Oliveira
 117 49 Ana Cláudia Soares Cavalcante Gama
 117 49 Sandra Maria Peleiros Lima
 117 49 Paulo César Araújo Negreiros
 117 49 Ursula Corrêa Lins
 117 49 Clelio Piqueredo Rolim
 117 TITULAÇÃO: Especialista
 117 58 Flávio Lauria Ferreira
 117 59 Cláudio Portilho de Jesus
 117 60 Haroldo Werneck do Carmo
 117 61 Ismênia Freitas Abreu
 117 62 Maria Helena Silva Pontes
 117 63 Gerulino Severiano Alves
 117 64 Maria Helena Amazonas de Menezes
 117 65 Olavo Gomes Pereira
 117 66 Rainundo Nonato Moraes Dantas
 117 67 Dione dos Santos Pereira
 117 68 Rosimeire de Carvalho Martins
 117 69 Alcílene Moreira Camelo
 117 70 Miguel Angelo da Silva
 117 71 Maria Albânia Correia Marinho
 117 72 João Pedro de Brito Filho
 117 73 José Carlos da Silva Lima
 117 74 Thelma Maria Lopes Linhares
 117 75 Francisco Lopes da Silva
 117 76 Cláudio Lúcio Queiroz Nogueira
 117 76 Aristóculo Angelim de Araújo
 117 76 Nelson Rainundo Monteiro Jobin
 117 76 Erich Paul Gustav Krügel
 117 80 Ronald de Melo Botelho
 117 81 Rossinéa Batista de Oliveira
 117 82 Jamara Cavalcante Antunes
 117 83 Carly Pinheiro Trindade
 117 84 Ivonete Costa de Oliveira
 117 85 Evandro Jorge Esteves dos Santos
 117 86 Jorge Abílio Abinader Neto
 117 87 Andréia Corrêa Flores Albuquerque
 117 88 Elizaldo da Silva Abensur
 117 89 Everton Moura Arruda
 117 89 Geraldo Uchoa de Amorim
 117 89 Jorge Abílio Abinader Neto
 117 92 Hanílcar P. da Silva
 117 93 Aldemir Malveira de Oliveira
 117 94 José Lopes da Silva
 117 95 Edson da Fonseca de Lira
 117 96 Eliana Migliorin da Rosa
 117 97 Maria Emilia de Oliveira Pereira Abbud
 117 98 Helvio Alexandre Mariano
 117 99 Sergio Torres Alves
 117 100 James Gomes da Araújo
 117 100 Lenice Praia Lima
 117 100 Liliane Praia Portela de Aguiar
 117 100 Ermelinda do Nascimento Salem Muniz
 117 100 Eduardo Luiz Fernandez da Silva
 100 Jair Padul Bacry
 106 Maria do P. Socorro Reis Maciel
 107 Braz José Cogo
 108 Eduardo Genaro Escate Lay
 109 Rosely Farias Lopes
 110 Roberto Jorge Dibô
 111 Sandra Helena Moraes dos Reis
 112 Acácia Branca Seco Ferreira
 112 Ana Maria Oliveira de Souza
 112 Heloiso do Carmo Ribeiro Filho
 115 Mirtes Helena Lemos
 116 Eleny de Jesus Lopes Rodrigues
 117 Marcos Daniel Dias de Andrade
 118 Bríton Gomes Galvão
 119 Maria das Graças da Costa Gil
 121 Jander Cardoso dos Santos
 121 Maria do P. Socorro Marinho da Silva
 122 Arnaldo Barbosa Lourenço
 123 Carlos Augusto Coimbra Garcia
 123 Ricardo Rivadavia Lucena Sampaio
 123 Laerte da Stephano e Aguiar
 123 Silvio Jorge de Albuquerque Pinheiro
 127 Ozielo de Amaral Ribeiro
 128 Haroldo de Oliveira Maia
 128 Thomé Costa de Oliveira
 130 Alice Fabricio da Silva
 130 Lucineyde Albuquerque Rodrigues
 132 Robson Mendes da Silva
 132 João Bosco Barbosa de Souza
 134 Mário Diogo de Melo Junior
 134 Maria da Conceição Leal
 134 Alcilene Alonso Pereira
 134 Afrânio Machado de Souza
 138 Eliete Rodrigues de Queiroz
 138 Antônio Pinto da Fonseca Neto
 138 Maria Aparecida Freire de Souza
 138 Yeda Márcia da Cruz Santos
 142 Eliana Maria da Silva Nascimento
 143 Francisco Jacques Marques de Andrade
 143 Ifáman Nunes Costa
 145 Vera Maria Demóstenes Uchôa
 145 Lúcia Helena Pinheiro de Oliveira
 145 Marleide de Souza Mendes
 145 José da Costa Cordeiro Junior
 149 Aurelio Andrade de Menezes Junior
 150 Dolores Holanda da Silva
 150 Josefa Ferreira Mar
 151 Erlita Coelho da Costa Jesini
 153 José Carlos Varella Hitotuzi
 154 Odette Mestrinho Passos
 155 Lourenzzo Allysson Godoi da Silva
 156 Wallace Meireles Pinheiro
 157 Onildo Elias de Castro Lima
 157 Francisco de Assis Mourão
 159 Mário de Queiroz Pierre Filho
 160 Caemiro Monteiro Elílio
 160 Delciro Batista da Silva
 160 Raimundo Barbosa da Silva
 163 Raimundo de Castro Leite
 166 Edilberto Araújo da Silva
 166 Jeane Torres da Silva
 166 Alcineia da Silva Rodrigues
 167 Souzimar Ribeiro dos Santos
 167 Luiz da Gonzaga Damasceno Rodrigues
 167 Mauro Guilherme Pinto e Silva
 167 Janaina Bastos Pialho Barbosa
 167 Edileusa Silva Lobato
 167 Walter Braga de Souza
 167 Edson Granja Pereira de Souza Júnior
 167 Telma de Vasconcelos Felix
 167 Rainaldo Nonato Mattos Alves
 167 Roque Mendonça de Brito
 177 Regina Andrade Procopio de A. Karpischin
 178 Katherine Mary Marcelino Benevides
 179 Carlos Jose Lima Cunha
 180 João Saraiava Herculano
 180 Ronaldo Santos da Silva
 180 Paulo de Souza Silva
 180 Marcelino Afonso Aleixo dos Santos
 180 Antonio Nobre de Lima
 185 Jairson Handa
 185 Antonio Rafael Zany Brandão
 185 Alzimir Alves Vasconcelos
 186 Rosseliane Teresa R. Dorneles Sandri
 189 Margaret Galvão dos Santos Presa
 190 Wilson Gomes de Gouveia
 191 Andrea Costa de Andrade
 192 Fernando Pereira de Carvalho
 192 Maria de Fátima Litaia e Silva
 194 Lindenbergs Guerra dos Santos
 195 Germaine Martins de Souza
 196 Rosangilis de Paula Guerreiro
 197 Ana Rosa Albuquerque Pinheiro
 197 Maria José Lopes Neves
 197 Maria das Graças Brandão dos Reis
 197 Jose Petronilo Silva Costa
 197 Juscilino Mery Ferreira
 197 Zeilane Maureen Simplicio Teles
 197 Antônio Carlos dos Santos Assis
 197 Rosselini Carmelo da Silva
 205 Alaine Santos Monteiro
 206 Vera Lúcia Assis da Fonseca
 207 Rony Paulo da Costa Sarmento
 208 Mário Cesar de Queiroz Albuquerque
 208 Célia Maria Nogueira Batista
 208 Maria Nazareth da P. Vasquez Mota
 208 Cintia Zau Kettle
 208 Raimundo Corrêa de Oliveira
 208 Sidnei Menezes Medina
 208 Carla Virginie Faria do Valle
 215 Rosa Sulália Vital da Silva
 215 Theila do Rosário Piqueira dos Anjos
 215 Ione da Costa Monteiro
 218 Daniel Dutra de Moraes
 219 José Rikli da Cruz
 219 Roosevelt Conto Queiroz
 219 Lucio Mauro Cabral dos Santos Pereira
 219 Christophe Saint-Christie de L. Xavier
 223 Orlando Ferreira Cruz
 224 Izabel Cristina Serrão Vital
 225 Herick Sarkis Romeiro
 226 Anny Socorro Torres do Nascimento de Sá

PODER EXECUTIVO

227	Laura Jane Takahashi Monteiro	231	Delmina Chagas da Rocha	469	Meloisa Helena Santana Honorato
228	Celson Tadeus de Lima	231	Francisco Marcelo Pereira da Silva	470	Valter de Souza Bonetti
229	Anis Mary Freitas de Souza Pires	231	David dos Santos Ferreira Filho	470	Fábio Figueira Pimentel
230	Felician Gonçalves Vásquez	231	Amanda Vieira Almeida	472	Aldre Vasconcelos Ferreira
231	Ronaldo Gomes Pereira	231	Flávia Affonso Ferreira Rodriguez	473	Vanice dos Santos Rodrigues
231	Telma Guerreiro Machado	231	João Malacás das Santos Pinheiro	474	Fany Gomes Leonel
231	Maria Irismar Pereira Andrade	231	Maria Yolanda Nunes	475	José Rubens da Costa
231	Silvia Brasil de Lima	231	Jean Ricardo Ramos Maia	476	Joá de Rocha Freire
231	Samuel Xavier dos Santos	231	Paulo Cesar Heliódoro de Menezes	477	Ihubiça Oliveira de Siqueira
231	Nerino Lúcia Alves de Carvalho	231	Ricardo Jorge da Cunha Costa Nogueira	478	Paulo Assunção Silva dos Anjos
231	Maria Terezinha Lima de Souza	231	Waldy Binatti Júnior	479	Sandra Regina de Pernambuco Carvalho
231	Joana Neves do Castro	231	Glademir Sales dos Santos	480	Mariomar Silva do Nascimento
231	Ailton Raimundo Barbosa dos Reis	231	Rose Mary de Souza Pereira	481	Eliana Maria Brandão Almeida
231	Maria do Socorro C. Siqueira Guimaraes	231	Manoel Veríssimo Sena de Andrade Filho	481	Rosa Chaves Amorim
231	Mário Jorge Barroso Martins	231	Dulce Arnaud da Rocha Mendas	483	Adamor Souza dos Santos
231	Eraldo Bandeira Machado	231	Luis Ricardo Barbosa Gomes	484	Eliete Cândido da Rocha
231	Maria da Conceição Cavalcante Luiz	231	Valdemir Ferreira da Souza	484	Francisco Jorge Soleme de Oliveira
231	Lucynier Omere Melo	231	Ana Maria Queiroz da Silveira	486	Renato do Souza Pinto Júnior
231	Alberto Lucas Fernandes Rodrigues	231	Inaneide Cunha Marques Costa	486	Julia Seixas Ribeiro
231	Janete Auxiliadora Aleixo S. da Cruz	231	Lea Ribeiro de Macedo	488	Lucimar de Souza Weil
231	André Luiz Silva Abreu	231	Sónia Rubim Porto	489	Gilberto Conceição Corrêa
231	Eymerson Queiroz da Encarnação	231	Bundia Mendes da Paz	489	Aldemir de Jesus Almeida
231	Angelo Solano de Melo Sampaio	231	Eliany Maricé de Souza Gomes	491	Sanção de Loiola Castro
231	Erik Dantas Martins	231	Ione Monteiro da Silva	491	Gilberto Paulo Cruz
231	Maria Helena da Costa Sarkis	231	Rosa Maria Baima Nogueira	491	Ricarda Araújo de Pinho
231	Márcia Ribeiro Maduro Taveira	231	Pedro Gilberto Alóise	491	Heraldo Veiga da Carvalho
231	Vinicius Antonio Bourguignon	231	Tânia Maria Lopes Barros	495	Eison Sábio Paula
231	Cristina Cordeiro Siqueira Peixoto	231	Monica Almeida de Almeida	496	Maria dos Reis Camelo
231	Ester Pinto Alves Seixas	231	Nilcilene Modesto de Melo	496	Rose Maria da Silva Monteiro
231	Izaura Maria da Silva Jardim	231	João Carlos Tosacio Nagai	498	Rosanila Maria de B. Feitosa Pantoja
231	Terezinha Lima Silva	231	José Roberto de Araújo	499	Nadine Vieira Mustafa
231	Gracinete Menezes da Silva	231	Vera Lúcia Dias Marques	500	Roseli Jacob
231	Mitzi Socorro Braula Pinto de Melo	231	Gilson Pereira Nunes	500	Amarildo Almeida de Lima
231	Osmar Gomes Corrêa	231	Maria do Socorro Afonso D. de Castro	502	Reinaldo Rodrigues Ferreira
231	Arlene Gomes de Souza	231	Clóvis Sena de Araújo	503	Lenice Socorro Dutra Prestes
231	Suely Ester Carvalho Marinho	231	Maria Dulcicleia de Souza Ruiz	504	Helmut Heyer
231	Roxana Parreira Bonessi Cohen	231	Inara Regina Batista da Costa	505	Roberto Cesarino
231	Carlos Melo Leão	231	Karla Danielle Rico Martins	506	Carlos Alberto Muniz Pantoja
231	Ana Flávia de Moraes Moraes	231	Ruth Benecy Carneiro Elleres de Souza	505	Antônio Eduardo Rocha Lobo
231	Ligia da Silva Barros	231	Lanny da costa Uchôa Vieira	505	Romilda Bernardino da Silva
231	Orlani Pinheiro de Lima	231	Adilson Leite Soares	505	Leonan do Jesus Oliveira
231	Clevio Coelho da Silva	231	Marinilson Rodrigues da Silva	510	Raimundo Barros
231	James Roberto Chaves de Araujo	231	Carlos Alberto Alves de Lima	511	Andréia Ingrid Michele do Nascimento
231	Antônio Carlos de Oliveira	231	Maria da Glória Oliveira Polha	512	Kátia Cílene Neles da Silva
231	Fatima N. do Socorro da Silva batista	231	Maria Auxiliadora Dias Carvalho	513	José Cosme Sobrinho
231	Fredson Augusto Cantisanii de Carvalho	231	Floriano Vieira Ramos Júnior	513	Raimundo Nonato de Souza Moraes
231	Alcione Gil da Cruz	231	Maria Suely Prota Medeiros	513	Valdenei de Souza Santos
231	Cynara Rodrigues Benarrós	231	Adailza Ferreira da Silva	516	Carmen Lucia Rosa Sussel
231	Jorge Augusto Bezerra Martins	231	Ronildo Rodrigues Santiago	517	Gizelle Maria Dantas de Alencar
231	Alzira Ferreira da Silva	231	Reinaldo Fernandes Ribeiro Filho	518	Marly Marinho de Castro Martins
231	Vicente de Paulo Nogueira da Prota	231	Ana Núbia dos Santos de Oliveira	519	Aureo Coutinho da Cruz
231	Ailton Aparecido Teixeira	231	Agostino José Lisboa Pena	520	Myrella Carla de Souza Guimarães
231	Nelson Barbosa dos Reis	231	Edson Palheta Brasil	521	Jose Carlos da Silva Batista
231	Maria Regina Lopes Antunes	231	Fabiola Bezerra Borges	521	Maria Deuzinete Gonçalves
231	Luzia Valente de Queiroz	231	João Fonseca de Oliveira	523	Regina Fonseca Veloso Salgado
231	Edvaldo Ramos de Souza	231	Manoel Carlos de Oliveira Júnior	524	Margaret do Nascimento Guerreiro
231	Carlos Alberto santana de Freitas	231	Tânia Carla da Rocha Lozano	525	Gilson Roberto Vasconcelos dos Santos
231	Jonatas Almeida de Oliveira	231	Rosanira Bandeira Maia	526	Bergson Benjamin de Melo
231	Paulo Fernando de Britto Peixoto	231	Azulina Paulino Cavalcante	527	José Batista do Nascimento
231	Geraldo Raimundo Fernandes Farias	231	Leonel Alves Feitosa Neto	527	Ducilene da Costa Araújo
231	Leonor Bernadete Aleixo dos Santos	231	Rosangela Ferreira de Oliveira	527	Pedro Gomes de Queiroz Pierre
231	Jorge Luiz Gioia Ribeiro	231	Ana Lúcia Machado dos Santos	527	Aurea Hilária da Silva Melo
231	Antonio Lindolpoh de Lima	231	Laudicéia Normando de Souza	527	Antônio Cleudar Lima da Silva
231	Ana Maria Ferreira de Souza	231	Madir Carolino de Souza Almeida	527	Lúcio Carlos Rodrigues França
231	Naiva Cyomara Souza Porto	231	TITULAÇÃO:com Aperfeiçoamento	527	Sandro Garabéd Ischchanian
231	Mara Cristina Batista do Nascimento	413	Alfredo Mario Rodrigues Lopes	534	Andréia Ximenes Mitozo
231	Ana Ruth Maia Vital	414	Huberto Coelho Batista	535	Jociney Corrêa Mourão
231	Sérgio Alexandre Kucera	415	Antonia Requeijo Carrizo Ferreira	536	Valdecir Fraga Meireles da Silva
231	Odílio Mendonça da Silva	416	Alberto Bezerra de Melo	536	Manoel Anilton Lima Reis
231	Joacila Santos Da Silva	417	Antonio Souza Borges	538	Marijane Lunírière Batchuell
231	Paulo candido Barbosa Junior	418	Alvaro Alves Vieira	538	José da Silva Marques
231	Tarciluce Oran Fonseca	419	Janaina Maciel Braga	539	José Antônio Vasconcelos da Costa
231	Andréa Rodrigues de Moura	420	Ivamilde Pinto de Andrade	541	Armando Clovis Marques de Souza
231	Alana de Souza Leão	420	Darci Santos Takeomi	542	Yano René Pinheiro Monteiro Júnior
231	Evinínia Melo Borges	422	Ricardo de Figueiredo Fernandes	543	Denis da Silva Pereira
231	Aline Lima Neves	423	Antonio Carlos Mattos de Vasconcelos	544	Mádia Maria Pacheco Guancho
231	Isaac Amazonas Litaiff	424	Riscilda Maria Silva Farias	544	Denise Cristina Baracchini Pimenta
231	Ailton Gomes da Silva	424	Carlos Alves Pontes Sobrinho	545	Fernando Furtado de Oliveira
231	Thevis Bayma Valle	426	Ocivaldo José da Silva Aires	547	Jodiberto Lamar Dall'Óglie
231	Brenna Paula Boaventura C. Cavalcanti	426	Maria da Conceição Brasil Mendes	547	Francisco Ferreira Paiva
231	Ricardo Perdigão da Costa	426	Geraldo Neponuceno de Brito	547	Marcio de Albuquerque Fernandes
231	Antonio José Lopes de Oliveira Lima	429	Lindon Jonson Ferreira Pires	547	Roserval Jonas Oliveira Assayag
231	Antonio Alfredo Rego da Matta	430	Paulo Barbosa de Almeida	547	Giovanni do Socorro da Silva Fernandes
231	Dalton Chaves Vilela Júnior	431	Eilton Evangelista de Medeiros	547	Eliana Dantas de Araújo
231	Marcos Hervé Pinheiro Júnior	432	Nilton Paulo de Souza Felício	547	Elimar Alex Picâncio Lima
231	Worney Amedeo Cardoso	432	Valdo da Silva Almeida	555	Luiz Alfrando Venâncio da Cruz
231	Moisés Amazonas Litaiff	434	Raimunda Souza da Silva	556	Carla Kwamme atége Rodrigues
231	Maria da Glória Vítorio Guimarães	435	Regina Selma Lopes de Souza	557	Stony Bindu Figueiredo
231	Francisco Antônio Carlos Neto	435	Francisco Elizéir Domingos Gomes	558	José Ferreira da Silva Filho
231	Alessandro Renato Cardoso Peres	435	Kleber da Brito Souza	558	Julio Cesar Mira de Freitas
231	Simone Regina Andrade Chaves	435	Maria Paula Prassanite M. Jacquinut	560	Jozete Coelho Lima
231	Cleomir Amorim Jazini	439	Silvano César Lixório Barreto	561	Soraya Alves de Azevedo
231	Martius Brandão Compasso	440	Maurilio Cesar Nunes Brasil	562	Emilia Gurgel do Amaral
231	Ricardo Reis da Silveira	440	France Rita Rebelo Burlamaqui	563	João Carlos Andrade dos Santos
231	Maria da Paz Nunes	442	María Julia Justino da Costa	563	Ruth Vasconcelos Portela
231	Rosemary Rodrigues Sapucaia	443	Mauro Telkeira de Souza	563	ANNA AZULAY MELO
231	Regina Auxiliadora Lustosa Cardoso	443	Fábio Leandro Calderaro	566	Carlos Alberto Batista Bastos
231	Patrícia Marques Ibrahim	443	Marcellinha Santana de Oliveira	566	Nivaldo Rodrigues e Silva
231	Silene de Jesus Macedo Fernandes	443	Maria de Jesus Motte Raposo Borghi	566	Meng Huey Hsu
231	Paulo Sergio Ribeiro da Cruz	443	Maria Neide Mouselli de Castro	569	Maurício Brilhante de Mendonça
231	Silvina Andrez Brandão de Lima	443	Dilaneide Paz de Lima	569	Mônica Possobon Caetano de Castro
231	Ronaldo Andrade	443	Cely Batista Printes	569	Roberto Afonso Lasmar
231	Naiza Maria Melo Soares Bezerra	443	Ana Paula Alves Cruz	569	Irene Soares da Silva
231	Jefferson Afonso Casar da S. Oliveira	443	Osmar Batista Borges	569	Hercules Barbosa dos Santos
231	Mirtes Camelo Andrade	443	Aurêncio Reis Pinheiro	569	Ademar Lopes Miranda
231	Alzimar Prestes de Azevedo	443	Neide Silva Teixeira	569	Aldaci Maria Almeida Souza
231	Geraldo Rodrigues de Souza	443	Ana Lúcia da Costa Silva	569	Silvana Aquino da Silva
231	Paulo Loubet	443	Márcio Alexandre Moreira Ferreira	569	Washington da Silva Reis
231	Rosalva Aguiar Araújo	443	Alcione Esteves de Castro	569	Maria do Perpétuo Socorro Gomes da Cruz
231	Rosângela Carmelo da Silva	457	José Henrique Pereira e Silva	569	Maria Zulia da Costa Souza
231	Max Ricardo Figueira Gomes	458	Reinaldo Bezerra de Miranda Leão	569	Leticia Andrade de Oliveira Brilhante
231	Agnor Aparício dos Santos	459	Humilka Maria Oliveira de Amorim	569	Tania Gisiane Dias Martins
231	Jonas de Queiroz Pinto	460	Marilia Adelino da Silva Lima	569	Edmilson Ferreira da Silva
231	Marcelo Augusto Andrade Chaves	461	Heitor José Pereira de Carvalho	569	Lúiz Amazonas Pimentel
231	Salvio de Castro e Costa Rizzato	462	Jose Carlos de Sa Colares	569	Joséane Leal Dias
231	Maria de Nazaré de Morais Campos	463	Roberval Caldeira Pinheiro	569	Dinair Pereira Xavier
231	Charmen Carvalho Pereira	464	Edna Maria Barbosa dos Santos	569	Antonio Carlos Prola
231	Maria da Conceição da Cruz Souza	465	Vera Lucia Soares Lima	569	Heliodora da Silva Geraldo
231	Djalma Silva do Nascimento	466	Ivanete de Oliveira Nascimento	569	Nelson Campos Simões
231	Otaviano de Oliveira Filho	467	Laerte Lima de Alencar	569	
231	Elaine Silva Conceição	468	Mario Jorge da Silva	569	
231	Ivan Luis Araújo de Oliveira				

PODER EXECUTIVO

terça-feira, 22 de maio de 2001 19

569 Marcos Teixeira de Souza
 569 Ivanilza Teixeira Barbosa
 569 Jôko Sabino Leite
 569 Tadeu Miranda de Lima
 569 Lauro Duarte Guerra
 569 Elízéter Avila de Lima
 569 Ruth Helena Lessa Ferreira
 569 Waldete Rosendo Mota
 569 Anido da Silva Prado
 569 Eudija Francisca da Cunha Ferreira
 569 Raimundo Nonato Vieira da Costa
 569 Roberta Valéria da Silva
 569 Kathleen Abrâminousa
 569 Solange Pereira do Nascimento
 569 Rejane Flores da Costa Bonfim
 569 Olavo Bitar de Lira
 569 Marialva dos Santos Marques
 569 Mary Tânia dos Santos Carvalho
 569 Lucinádia Odório de Oliveira
 569 João Guilherme de Moraes Silva
 569 Haydée Maria de Souza Simonetti
 569 Carlos Haroldo C. Marques
 569 Valmir Cesar Pozzeti
 569 Raimundo Nonato Mapurunga da Frotta
 569 José Renato do Nascimento Seraiva
 569 Marinéia Noronha das Neves
 569 Terezinha Oliveira de Souza
 569 Luís Sávio Pinheiro
 569 Lindsay de Oliveira Mesquita
 569 Graciele Soraya Lopes Bastos
 569 Franciely Paiva da Costa
 569 Alberto Jorge Rodrigues da Silva
 569 Paulo Marcelo Dantas Machado
 569 Joenilson dos Santos Rodrigues
 569 Marco Antonio Lisboa Carmine
 569 Fabio Lourenço Hidalgo
 569 Douglas Gualberto Lira
 569 Tony José da Silva Moura
 569 Liege Maria Santos Passos
 569 Kátia Lorena dos Santos Esteves
 569 Maria Angela Costa Lima Golia
 569 Vera Lúcia Falção de Oliveira
 569 Paulo Andre de Souza Leite
 569 Marcelo Cunha de Oliveira
 569 Raimundo Gonçalves Nogueira Júnior
 569 Nelson Aniceto Fonseca Rodrigues
 569 Kelly Alves Mardes
 569 Tânia Regina Rockenbach Weber
 569 Luciana Oliveira do Valle
 569 Raphael Marques Pereira
 569 Aurora Fernanda Pereira da Silva
 569 Harbett Segundo Rodrigues
 569 Kelen Gomes de Souza
 569 Francilene Rodrigues da Silva
 569 Valdeir Parias Cordeiro
 569 Maria do Carmo Prado M. Gomes Pereira
 569 Carla Lizarda de Araújo Freire
 569 Sonia Maria Figueiredo de Brito
 569 Manoel Edinaldo Dias de Lima
 569 Gilmar Soares da Silva
 569 Jaqueline Silva de Souza Pinheiro
 569 Lucilene Soares da Silva
 569 José Lindolfo Reis de Araújo
 569 Antonio Eduardo Sales de Parias
 569 Etelma Brito de Souza Araújo
 569 Marcelo Ferreira de Souza
 569 Neila D'oran Pinheiro
 569 Eliana da Conceição Rodrigues Veras
 569 Francisco Rino Bezerra Herculano
 569 José Jorge do Nascimento Júnior
 569 Daniela Peralles Auxier
 569 Alfredo Jorge Bonessi
 569 Marlucy Sampaio Cavalcante
 569 Janete Sousa Lopes Rodrigues
 569 Jorge Luis Barroso de Oliveira
 569 Adalberto Ribeiro Simão
 569 Joice Araújo da Rocha
 569 Alessandro Malveira de Mesquita
 569 Fernando Alves Barreto
 569 Sandro Bravai Santiago
 569 Eduardo Daniel Lazarte Moron
 569 Ana Lucia Maceado De Lacerda
 569 Aldrim de Souza Almeida
 569 Alexander Pereira Bonessi
 569 Rosilene Medeiros da Silva
 569 Joao Cabral Carneiro da Cunha
 569 Estevânia dos Santos Marques
 569 Lionel Otávio Monteiro Demostenes
 569 Francisco Lazaro Cavalcante Albuquerque
 569 Mariberto Jose Correa Freire
 569 Marcela da Silva Paulo
 569 Viviane Vilaverde Pain Gomes
 569 Ana Cláudia Melo dos Santos
 569 Pedro Marques da Souza Neto
 569 Ester Menezes dos Anjos
 569 Fábio Nelson Marcowski
 569 Rosana Zau Mafra
 569 Djanir Angelim da Silva Filho
 569 Kelly Regina Duarte Alecrim
 569 Dulcivaldo Russo Antunes Franco de Sá
 569 Alfredo José de Campos Bandeira
 569 Antônio Luis Alves Gomes
 569 Marco Antonio Carneiro
 569 Simone dos Santos Esteves
 569 Tânia Elizabeth de Souza Valente
 569 Joana Darc Martins Menezes
 569 Jose Augusto Bezerra de Freitas
 569 Leila Alves Félix Viana
 569 Maria Auxiliadora da Costa Sá Portilho
 569 Carlos Alberto Alencar de Andrade
 569 Sebastião Rocha de Souza
 569 Miththes Helena Fernandes da Silva
 569 Jorge Lourenço dos Santos
 569 Maria Luisa Laham Lemarão
 569 Liane Marise Moreira Ferreira
 569 Jorge Braga da Silva

TITULAÇÃO: Não Classificados/Dados Inconsistentes
 Ignez Waldêres Ferreira Izquierdo
 Maria Aparecida do Nascimento
 Silvio Jorge de Albuquerque Pinheiro
 Jorge Bastos dos Santos
 José Fernandes Barros

Charles Albertb Silva dos Santos
 569 Jozette Coelho Lima
 569 Agnór Aparício dos Santos
 569 Silvan Batista dos Santos Filho
 569 Sinara Cavalcante Simões da Costa
 569 Cleide Mara Gonçalves Coelho
 569 José Marinho de Alcântara neto
 569 Leonardo Grangeiro Novellino
 569 Antonio Enriquie Fonseca Romero
 569 Fernanda Bacchi Neves
 569 Gérson Augusto Potter

ÁREA: Direito

TITULAÇÃO: Doutor

- 1 Manuel do Carmo da Silva Campos
- 2 Gilson Pinto Gil
- 3 Rosany Carvalho do Couto
- 4 Ozorio José de Menezes Fonseca

TITULAÇÃO: Mestre

- 5 Angelita Matos Souza
- 6 Antônio Fábio Guimarães Vieira
- 7 Jesuete Pacheco Brandão
- 8 Mauro Roberto Antony Jansen
- 9 Adilton Pinheiro Salazar
- 10 Lucilene Ferreira de Melo
- 11 Edilza Laray de Jesus
- 12 Luiz Almir Menezes Fonseca
- 13 Yeda Maria Boaventura Correa
- 14 Leda Duwe Leão Brasil
- 15 Celma Christina Rocha de Veiga
- 16 Geraldo Jorge Tubinambá do Vale
- 17 Amecy Gonçalves Bentes de Souza
- 18 Julio Cesar Lima Brandão
- 19 Fabiana Lopes da Cunha
- 20 Mancio do Carmo Neves Silva
- 21 Cláudio Augusto Penley
- 22 Anita Rocha Alves dos Santos Ferreira
- 23 Odenei de Souza Ribeiro
- 24 Ricardo Barbosa Moraes
- 25 Maleska Marcy Rosa
- 26 Maria das Graças de Freitas Castro
- 27 Teresa Raquel das Chagas Ferreira
- 28 Yamile Beníon Alencar
- 29 Marília Carvalho Brasil
- 30 Tarcísio da Silva
- 31 Alcides Mendes da Silva Júnior
- 32 Orange Matos Feitosa
- 33 Júlia Maria de Souza Rodrigues
- 34 Ezeleida Viegas da Costa Almeida
- 35 Maria Helena da Costa Rodrigues
- 36 Sandra Maria Palmeiros Lima
- 37 Raimundo Nonato Pereira da Silva
- 38 Mario J. F. Thomé de Souza
- 39 Andreia Brasil Santos
- 40 Marcelo Mario Vallina
- 41 Cleisa Elena Cabral Bessa
- 42 Anna Karina Leão Brasil Salama
- 43 André Jun Miki
- 44 Ana Cláudia Soares Cavalcante Gama
- 45 Maria Amelia Castelo Branco Affonso

TITULAÇÃO: Especialista

- 46 Cláudio Portilho de Jesus
- 47 Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho
- 48 Vitor Hugo Mota de Menezes
- 49 Omara Oliveira da Gushmão
- 50 Alcides Rezende Dantas Jr.
- 51 Otávio de Souza Gomes
- 52 Juséssia Maria Pordáus e Silva
- 53 Jorge Iaper Abrahim Filho
- 54 Lúcia Maria Corrêa Viana
- 55 Erich Paul Gustav Krögel
- 56 Braulio Ghidalevich
- 57 Cláudio Lúcio Queiroz Mogueira
- 58 Fabio Girão Montecorudo Ghidalevich
- 59 Antôniozinho Barbosa de Souza
- 60 Renata da Silva Brito
- 61 Eliza Affonso Lassar
- 62 Maria da Conceição dos Anjos Silva
- 63 Maria de Nazaré de Lima Ramos
- 64 Edson da Fonseca de Lira
- 65 Eliana Migliorin da Rosa
- 66 Francisco de Assis Ataíde da Silva
- 67 Roberto Sanches Mubarac Sobrinho
- 68 Helvicio Alexandre Mariano
- 69 Maria Rosalva de Oliveira Silva
- 70 Amarildo Menezes Gonzaga
- 71 James Gomes de Araújo
- 72 Fernando Gomes de Freitas
- 73 Silvana Saraiva dos S. Laborda e Silva
- 74 Maria Teresinha Cupper
- 75 José Fernando Lobato
- 76 Wanderlei Dantas Barbosa
- 77 Moisés Gomes de Aguiar
- 78 Anna Cássia Souza da Silva
- 79 Raimundo Nonato Souto de Silva
- 80 Maria Nedilza de Souza Lima
- 81 Armando de Souza Negreão
- 82 Acácia Branca Seco Ferreira
- 83 Ana Maria Oliveira de Souza
- 84 Cecília Maria Alves de Freitas
- 85 Heisso da Cunha Ribeiro Filho
- 86 Mirtes Helena Iemos
- 87 Luis Carlos Costa Braga
- 88 Jander Cardoso dos Santos
- 89 Ana Vanda Uchôa Izel Peres
- 90 Laerte de Stephano e Aguiar
- 91 Tânia Maria de Castro Ramos
- 92 Raimundo Radilho Corrêa
- 93 Liliomar Queiroz dos Santos
- 94 Daimir Pacheco de Souza
- 95 Jorge Luiz Peixoto do Nascimento
- 96 João Bosco Barbosa de Souza
- 97 Maria Alves de Oliveira
- 98 Rommel Gonçalves de Sá
- 99 Maria da Conceição Leal
- 100 José Alves Filho
- 101 Elinon de Araújo Santos
- 102 Graça Medeiros de Lima Pires
- 103 Itamar Nunes Costa
- 104 Francisco Jacques Marques de Andrade
- 105 Silma Pacheco Ramos
- 106 Janete Gomes Neves Rebouças
- 107 Andréa Cláudia Sales Silva

108 Maria Aparecida Oliveira da Silva

- 109 Maria de Fátima Leitão Barbosa
- 110 Josefina Ferreira Mar
- 111 Erlita Coelho da Costa Jesini
- 112 Sinara Macciso de Lima Aguiar
- 113 Mariana Dias da Silva
- 114 Angélica Wanderlurem Bonfim
- 115 Maria do P. Socorro da Costa Monteiro
- 116 Claudia Lopez dos Santos
- 117 Wallace Maireles Pinheiro
- 118 Chileno Elias de Castro Lima
- 119 Benedita Maria de Carvalho Ramos
- 120 Raimundo Barbosa da Silva
- 121 Mirtil Fernandes do Vale
- 122 Cláudio Cesar Ramalheira Roessing
- 123 Eliene Alencar da Silva
- 124 Glácia Maria de Araújo Ribeiro
- 125 Jeane Torres da Silva
- 126 Alcineia da Silva Rodrigues
- 127 Luiz de Gonzaga Damasceno Rodrigues
- 128 Djacy Martins de Araújo
- 129 Andressa Costa de Andrade
- 130 Aluizio Celso Afonso Caldas
- 131 Mariana Oliveira dos Santos
- 132 Heloysa Simonetti Teixeira
- 133 Wilson Gomes da Cunha
- 134 Adroaldo Reis da Fonseca
- 135 Fábio Pacó de Matos
- 136 Lindenbergs Guerra dos Santos
- 137 Débora Cristina Bandeira Rodrigues
- 138 Antônio Carlos dos Santos Assis
- 139 Edgard Maia de Albuquerque Rocha
- 140 Mariana Cristina Sanches V. Rodrigues
- 141 Teresinha de Jesus Soares
- 142 Abraham Caill Nadaf Neto
- 143 Kátia Cristina Cruz Santos
- 144 Indramara Lobo de Aradjo Albuquerque
- 145 Adelaidete da Silva Nascimento
- 146 Vivien Medina Noronha
- 147 Ariadino Bastos Lobato
- 148 Ângela Monteiro Simão
- 149 Mário Jumbo Miranda Aufiero
- 150 Nilson Tavares Pimentel
- 151 Alessandra de Souza
- 152 Themis Bayma Valle
- 153 Simeone Gomes Santos
- 154 Jocilene Maria de Sousa
- 155 Claudiomar Cláudio Dias, Junior
- 156 Raimundo Silva
- 157 Francys Litaffi Abraham
- 158 Raimundo Fonseca Paschoalino
- 159 Glademir Sales dos Santos
- 160 Silvana Nobre de Lima Cabral
- 161 Alessandro Renato Cardoso Peres
- 162 Maria Amávia de Souza Campos
- 163 Otaviano de Oliveira Filho
- 164 Lídia Melcides Gomes
- 165 Francília de Jesus Uchôa Paiva
- 166 Rogerio Perales Rabello
- 167 Gilson Reis de Souza
- 168 Christianne de Souza Corrêa
- 169 Sandra Maria Alfaia Mento
- 170 Luis Fonseca de Araújo Filho
- 171 Maria Regina Lopes Antunes
- 172 João Malaguas dos Santos Pinheiro
- 173 Fernando Todeschini
- 174 Deusamir Pereira
- 175 Patrícia Brasil Pinheiro
- 176 Jorge Luiz Golia Ribeiro
- 177 Rechilier Lima de Oliveira
- 178 Návia Cyomara Souza Porto
- 179 Maria Ferreira de Souza
- 180 Martius Brandão Compasso
- 181 Rosely de Assis Fernandes
- 182 Auriânia Ramos Pereira
- 183 Naira Neila Batiata de Oliveira
- 184 Maria Marlene Medina Matos
- 185 Tarciluce Oran Fonseca
- 186 Ana Maria Ferreira de Souza
- 187 Fábio Rodrigues Marques
- 188 Marlene de Souza Panisotto
- 189 Leila Zulí Soares e Silva
- 190 Zulmira Guedes de Souza
- 191 Luduvina de Melo Sampaio
- 192 Vinícius Antonio Bourguignon
- 193 Lucyneir A. Omena Melo
- 194 MARINA SALIGRAC MUSSA
- 195 Silvina Suzane Barbosa
- 196 João Bosco Sá Valente
- 197 Irila Pereira de Melo Rocha
- 198 Maria Auxiliadora de Souza Ruiz
- 199 Mário Ypiranga Monteiro Neto
- 200 Maria Creusa Costa de Seixas
- 201 Angelo Solano de Melo Sampaio
- 202 Antonio Vidal de Lima
- 203 Raineyre Monteiro Rocha
- 204 Paula Angéla Valério de Oliveira
- 205 Ana Helena Ferreira Sampaio
- 206 Jorge Fernandes G. de V. Júnior
- 207 Maria Olinda Brito Meirelles
- 208 Ailton Raimundo Barbosa dos Reis
- 209 Andressa e Silva Barros
- 210 Marcelo José de Guimarães e Moraes
- 211 Disney Pereira Bragança
- 212 Gilson Pereira Nunes
- 213 Mário Jorge O. de Paula Filho
- 214 Ester Pinto Alves Seixas
- 215 Antônio Andrade de Queiroz
- 216 Julian Silva Barroso
- 217 Terezinha de Jesus Duarte Cadais Gemen
- 218 Leonardo de Borborema Blasch
- 219 Pauli D'oran Pinheiro
- 220 Ronaldo Andrade
- 221 Maria Sucly Frotta Medeiros
- 222 Paulo Fernando de Britto Feitoza
- 223 Maria Elzamir Leite Ferreira
- 224 Danielle Ferreira Ramos
- 225 Marco Antonio Portella de Macedo
- 226 Maria Nazarethe da P. Vasques Mota
- 227 Marcia Marini da Silva

PODER EXECUTIVO

TITULAÇÃO: com Aperfeiçoamento
 229 Alfredo Mario Rodrigues Lopes
 230 Alberto Bezerra de Melo
 231 Francisco Paulo Pinto
 232 Patrícia Helena dos Santos Carneiro
 233 Alberto Carvalho Pimenta
 234 Eliana Freire Bitar
 235 Angela Maria Brandão
 236 Luciene Souza da Costa
 237 Elvira Martins Travassos
 238 Ângela Teresita C. Amorim
 239 Andre Luiz Farías de Oliveira
 240 Jucilene Souza Castelo Branco
 240 Luciana Martins da Silveira
 240 Ione Monteiro da Silva
 240 Amandia Braga Souza Lima
 240 Aglair Auxiliadora Neves de Azevedo

TITULAÇÃO: Graduado
 245 José Henrique Pereira e Silva
 246 Francisco Nailson dos Santos Pinto Jr.
 247 Jacqueline da Silva Batista
 248 Marilia Adelina da Silva Lima
 249 Laerte Lima de Alencar
 250 Guilhermina Melo Arruda
 251 M° do Perpetuo Socorro Chaves da Silva
 252 Roberto da Silva Peixoto
 253 Antonio Pereira de Oliveira
 254 Sônia Luzia Oliveira Canto
 255 José da Rocha Freire
 256 José Inácio Cruz Neto
 257 Paulo Assunção Silva dos Anjos
 258 Darcy Coelho de Lima Tavares
 259 Stanley Rebello Costa
 260 Gilberto Conceição Corrêa
 261 Julie Seixas Ribeiro
 261 Eliete Cândido da Rocha
 263 Romulo Jorge Machado dos Santos Pereira
 264 Lucimara de Souza Weil
 265 Marcelo Bastos S. de Assis Carvalho
 266 Rosanila Maria de B. Peitza Pantoja
 267 Riamundo Nonato Barbosa Fernandes Filho
 268 Raicimar Gomes Correia
 268 Carlos Alberto Muniz Pantoja
 270 Marcello Melo do Amaral
 271 Andréia Ingrid Michel de Nascimento
 272 José Fernandes Barros
 272 Erian Escuyer Ribeiro
 274 Daniel Fábio Jacob Nogueira
 274 Marcileia Lima da Silva
 276 Amazonende Fernandes da Silva
 276 Andréia Ximenes Mitoco
 278 Valdecir Fragata Meireles da Silva
 279 Juzeuter Ferro de Souza
 279 Vandelei Luis Weber
 279 Marluce Lumière Hatchuell
 282 Yano René Pinheiro Monteiro Júnior
 283 Denis da Silva Pereira
 284 César Dirceu Araújo da Silva
 284 Altízia Pereira de Souza
 286 Emerson de Almeida Negreiros
 286 Maria de Nazaré Guimarães de Moraes
 288 Julio Cesar Meireles de Freitas
 288 José Ferreira da Silva Filho
 290 Luiz Mauricio Oliveira Bastos
 291 Mauro Alberto Bucoski
 292 Vanisia Batista de Mendonça
 293 Carlos Alberto Batista Bastos
 294 Neiva Evangelista Barbosa
 294 Simonne Alves Braule Pinto Lopes
 294 Antônio Luís Alves Gomes
 294 Viviane Mendonça Negreiros
 294 Ana Cláudia Melo dos Santos
 294 José Carlos Valim
 294 Leonardo Figliuolo
 294 José Dantas de Góes
 294 Alcino Vieira dos Santos
 294 Adriano Augusto Braga Monteiro
 294 Williams Santos Damasceno
 294 Andressa Veronique Pinto Gusmão
 294 Cleonira Marques Seixas
 294 Cinthia de Freitas Araujo
 294 Mariel Benamor Mello
 294 Marcelo Machado Dias
 294 João Batista Andrade de Queiroz
 294 Juliana Guerreiro Monteiro de Paula
 294 Lucilene Soares da Silva
 294 Eduardo Moreno Izel
 294 Ede Silene Dantas Taveira
 294 Zulma Soares Cardoso
 294 Wilson José da Silva Cumha
 294 Rosemara Simões de Almeida
 294 Francinete Segadilha França
 294 Abel Soares de Souza
 294 Maria Suely Cruz de Almeida
 294 Solange Pereira do Nascimento
 294 Mônica Possobon Caetano de Castro
 294 Marise da Conceição Menezes Carioca
 294 Eudesia Maria Brandão Eduardo L. Mayer
 294 Maria do Carmo Britto de Andrade
 294 Denis Rossas de Araújo
 294 Claudio Hernanes Agra de Andrade Lima
 294 Marcia Chagas Maciel de Araújo
 294 Joenilson dos Santos Rodrigues
 294 Raimundo Ferreira de Brito
 294 Geórgia Vasconcelos Correia
 294 Tatiana Bentes de Souza
 294 Gina Carla Sarkis Romeiro
 294 Manuel Moreira da Silva Filho
 294 Maria José Pio da Costa
 294 Anílio de Souza Prado
 294 Maria Helena de Freitas Mello
 294 Circe Maria Lima Gandra Baptista
 294 Lindoneide Lima Parédo
 294 Shirley Verçosa dos Santos
 294 Fernanda Bacchi Neves
 294 Bulinete Melo Silva Tribuzy
 294 Raimundo Nonato Mapurunga da Frota
 294 Ana Cláudia Jansen P. de Araújo Prado
 294 Luis Cláudio Catunda de Souza
 294 Aldaci Maria Almeida Sousa
 294 Carlos Alberto Alencar de Andrade
 294 Rosângela Azedo de Oliveira

294 Fábio Nelson Marcovski
 294 Vivian Macêdo Bastos
 294 Davina Motta Grangeiro
 294 Helana da Silva Torres
 294 Nadya Cristina Silva Ramos
 294 Abraham Nissim Benoliel
 294 Dénnis Albuquerque Lobo
 294 Márcia Oliveira dos Santos
 294 Jane dos Santos Evangelista
 294 Eduardo Daniel Lazarte Moron
 294 Rosemary Lima Rodrigues
 294 Maria Neuraci Rodrigues Freire
 294 Marcelo de Lima
 294 Christianne Di Felício Ferreira da
 294 Silva
 294 Miriam Henrique dos Reis
 294 Valmir Cesar Pozzetti
 294 Luiz de Souza Júnior
 294 Tania Elizabeth de Souza Valente
TITULAÇÃO: Não Classificados/Dados Inconsistentes
 Carlos Alberto Souza de Almeida
 Ezeleida Viegas da Costa Almeida
 Fernando Gomes de Freitas
 Robson Mendes da Silva
 Rosemary Alves de Oliveira
 Lindenberga Guerra dos Santos
 Anderson Paes da Silva Lamêgo
 Aldrin de Oliveira Barbosa
 Sylvia Laureana Arruda da Silva
 Sandra Maria Alfaia Wetz
 Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva
 Jucilane Souza da Silva
 João Torres de Souza
 Fabiana Ribeiro Florêncio da Silva
 Antonio Enrique Fonseca Romero
 Rosimeyre Lima Mendonça
 Magda Hercília Souza Damas Vieira
UNIDADE: Unidade Não Preenchida
ÁREA: Área não preenchida
TITULAÇÃO: Não Classificados/Dados Inconsistentes
 Katia de Souza Porto
 Vandiba Araújo Laulate Moncayo
 Ana Carolina Barata das Neves
 Luciomar da Silva Almeida
 Marcio Andre Gomes Travessa
 Cecilia Maria Alves de Freitas
 Izaelma Mamede Quiriz
 Alba Lucia Correa de Luca
 Maria Rachel da Castro e Costa Rizzato
 Albertiza Mitoso Ferreira
 Jorzinaiere Ribeiro de Medeiros Martins
 Kátia Cilene Neles da Silva
 Jaine Leila Mamede Ribeiro
 Josimaire Ribeiro de Medeiros Martins
 Alba Lucia Correa de Luca
 Jílio de Souza Barbosa Filho
 Inara Lopes de Souza
 Carla Silvana da Silva Soares
 Gilberto Rodrigues dos Santos
 Marly Camelo de Oliveira
 Fabiana Lopes da Cunha
 Elias Rodrigues Mourao
 Ângela Terezita C. Amorim
 Marco Aurélio Portella de Macêdo
 Jorge Luiz Guedes Sant'ana
 Ângelo Cesar Brandão Pimentel

8236

Polícia Militar

Resenha: TOMADA DE PREÇO N° 002/CEL/PMAM/01

Portaria: N° 318/AJG-01

EXTRATO DE PORTARIA

I - Processo n° 006/DAL-1/01 – Firmas: LUIZ CLÁUDIO BRITO, para o item 14, cujo valor importa em R\$ 21.285,60 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), HELADE JADETE MITOSO NOGUEIRA BORGES, para os itens 19, 20, 21 e 22, cujo valor importa em R\$ 36.756,00 (Trinta e seis mil, setecentos e cinqüenta e seis reais), P. G. PEDROSA, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17 e 18, cujo valor importa em R\$ 353.195,76 (Trezentos e cinqüenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS LTDA, para o item 16, cujo valor importa em R\$ 84.600,00 (Oitenta e quatro mil e seiscentos reais) e ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA, para os itens 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56, cujo valor importa em R\$ 100.146,20 (Cem mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos), como vencedoras da Licitação, Tomada de Preço n° 002-CEL/PMAM, perfazendo o valor total de R\$ 594.586,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e cinqüenta e seis centavos) – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para consumo de 03 (Três) meses, destinados suprir necessidades das Unidades da PMAM – Data: 17/05/01 de acordo com art. 45, Inciso I da lei n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94.

Manaus, 17 de maio de 2001

*Júlio César Lemos de Almeida – Ten Cel QOPM
ORDENADOR DE DESPESAS*

AFAT 3160

Coordenação de Programa Estadual de Proteção e Orientação ao Consumidor

ERRATA

PORTARIA N.º 014/00-PROCON/AM

A SECRETARIA EXECUTIVA DO PROCON/AM, no uso de suas atribuições legais c.

CONSIDERANDO o Parecer N.º 629/2000-PA/PGE.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Chefia do DA/FIN do PROCON/AM,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 24, inciso X da Lei N.º 8.666/93 alterada pela Lei N.º 8.883/94, resolve

I - TORNAR DISPENSÁVEL o processo licitatório com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores para contratação da locação de um andar do imóvel situado na Rua Afonso Pena, N.º 08, esquina com Av. Tarumã, bairro da Pj, 14 de janeiro, de propriedade da empresa J. Plácido Dodô e Cia Ltda, inscrita no CNPJ, localizada a Rua Cláudio Mesquita, 750, São Geraldo, nessa cidade.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

COORDENADORIA DO PROCON, em Manaus, 29 de Dezembro de 2.000

ROSELY DE ASSIS FERNANDES
Secretária Executiva do PROCON/AM

Ratifico conforme prescreve o art. 26 da Lei N.º 8.666/94 e suas alterações contidas na Lei N.º 8.883/94.

ROSELY DE ASSIS FERNANDES
Presidente do CONDECON/AM

(*)Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Doe de 29.12.2000.

AFAT 3177

PORTARIA N.º 017/01-PROCON/AM

A SECRETARIA EXECUTIVA DO PROCON/AM, no uso de suas atribuições legais c.

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 26 da Lei N.º 8.78/90 e Decreto 2.181/97, resolve :

I - ESTABELECER o prazo de 90(noventa) dias para o desarquivamento das reclamações, limitados a 02(dois) desarquivamentos consecutivos por processo.

II - Inicia-se a contagem do prazo para desarquivamento a partir da data da primeira audiência de conciliação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

COORDENADORIA DO PROCON, em Manaus, 18 de maio de 2.001

ROSELY DE ASSIS FERNANDES
Secretária Executiva do PROCON/AM

AFAT 3176

PREFEITURA MUNICIPAL DE LÂBREA

EXTRATO

ESPÉCIE TERMO DE CONTRATO N° 007/01, CELEBRADO EM 07/05/2001, PARTES PREFEITURA MUNICIPAL DE LÂBREA E I. L. DE SOUZA DA SILVA: PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, NO VALOR DE R\$ 109.193,50 (CENTO E NOVE MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LÂBREA, 21 DE MAIO DE 2001.

*Júlio César Lemos de Almeida – Ten Cel QOPM
ORDENADOR DE DESPESAS*
Dr. José Cláudio Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE LÂBREA-AM
AFAT 3215



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 22 de maio de 2001

Número 29.665 ANO CVII

PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 03/2001

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, como CONTRATANTE, e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, como CONTRATADA.

ESPECIE: Termo de Contrato

OBJETO: Prestação de Serviço Internet IP-Direto (dedicado à velocidade de 512 Kbps).

BASE: Art. 22, II, da Lei nº 8.666, de 21.6.93.

VALOR: Global estimado de R\$ 37.758,88 (Trinta e sete mil, setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: De 14 de maio de 2001 a 13 de maio de 2002.

EM PENHO: Nº 000239, de 09.5.2001

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 01031001302019.000. Natureza da Despesa 349039, do Orçamento Fiscal da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas para o exercício de 2001.

Responsável pela elaboração: Rui das Graças Craveiro Pinto, Consultor Técnico da Procuradoria Geral.

PROCURADORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2001.

Vander L.R. Góes
Vander L.R. Góes
Procurador-Geral
AFAT 3188

Tribunal de Contas

SUBCAM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 81, inciso II da Lei nº 2.423/96-TCE, combinado com o inciso II, do art. 5º da Resolução TCE nº 03, de 15.02.90, fica o Sr. ANTUNES BITAR RUAS, Ex-Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DO ICA, NOTIFICADO para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação deste, comparecer a esta Subsecretaria de Controle Externo da Administração Municipal, situada a Av. Efigênio Sales, nº 1155 para apresentar justificativas em razão de defesa sobre as irregularidades encontradas na Prestação de Contas, referente ao Convênio nº 013/99 - SEAD/ Município de SANTO ANTONIO DO ICA, no valor de R\$ 50.000,00 - objeto do Processo nº 3852/2000.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2001.

Pedro Augusto Oliveira da Silva
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Subsecretário

FI 4065 -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 81, inciso II da Lei nº 2.423/96-TCE, combinado com o inciso II, do art. 5º da Resolução TCE nº 03, de 15.02.90, fica o Sr. ANTUNES BITAR RUAS, Ex-Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DO ICA, NOTIFICADO para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação deste, comparecer a esta Subsecretaria de Controle Externo da Administração Municipal, situada a Av. Efigênio Sales, nº 1155 para apresentar justificativas em razão de defesa sobre as irregularidades encontradas na Prestação de Contas, referente ao Convênio nº 028/99 - SEAD/ Município de SANTO ANTONIO DO ICA, no valor de R\$ 111.844,26 - objeto do Processo nº 3850/2000.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2001.

Pedro Augusto Oliveira da Silva
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Subsecretário

FI 4065 -

SUBCAM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 81, inciso II da Lei nº 2.423/96-TCE, combinado com o inciso II, do art. 5º da Resolução TCE nº 03, de 15.02.90, fica o Sr. ANTUNES BITAR RUAS, Ex-Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DO ICA, NOTIFICADO para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação deste, comparecer a esta Subsecretaria de Controle Externo da Administração Municipal, situada a Av. Efigênio Sales, nº 1155 para apresentar justificativas em razão de defesa sobre as irregularidades encontradas na Prestação de Contas, referente ao Convênio nº 013/99 - SEAD/ Município de SANTO ANTONIO DO ICA, no valor de R\$ 120.000,00 - objeto do Processo nº 3849/2000.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2001.

Pedro Augusto Oliveira da Silva
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Subsecretário

FI 4065 -

"Um trabalho bem elaborado, revela a boa imagem de sua instituição. Evite, portanto, gabaritos contendo imperfeições, visto comprometerem a qualidade de impressão".

RELAÇÃO DOS LIVROS QUE ESTÃO À VENDA NA IMPRENSA OFICIAL

- 1 - Livro: *CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.*
 - 2 - Livro: *CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS.*
 - 3 - Livro: *LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO*
(LEI COMPLEMENTAR N° 011, DE 17.12.93).
 - 4 - Livro: *NOVA LEI DE LICITAÇÃO (LEI N° 8.666 ATUALIZADA PELA LEI N° 8.883).*
 - 5 - Livro: *CÓDIGO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS*
(LEI N° 1.503, DE 30.12.81 - ATUALIZADA).
- * *BLOCO DE PEDIDO P/ USO OU CESSÃO DE MÁQUINAS REGISTRADORAS.*
- * *BLOCO DE PEDIDO/COMUNICADO DE USO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CONVÊNIO ICMS 095/89.*
- * *GIE - GUIA DE INFORMAÇÕES.*
- * *MAPAS DE PRODUTOS CONTROLADOS - FOLHAS.*
- * *DAME I - DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO - FOLHAS.*
- * *DAME II - DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO - JOGOS.*
- * *DARF - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS.*
- * *SALÁRIO FAMÍLIA - JOGOS.*
- * *BLOCO DO DAM - DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO MENSAL DO ICMS.*
- * *LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.*
- * *LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.*
- * *ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.*
- * *LEI ORGÂNICA DA P.G.E.*



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 22 de maio de 2001

Número 29.655 ANO CVII

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

TRIBUNAL PLENO CONCLUSÕES DE ACORDÃO

Foram lidos e assinados em conferência do Egrégio Tribunal Pleno os seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA N° 30000683-3/Manaus. Impetrante: FRANCISCA MENDES DE OLIVEIRA E OUTROS. Advogado: Dr. José Paiva Filho. Impetrado: EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. Presidente: Exmo. Sr. Desdr. Dalmir Martins da Costa. Relator: Exmo. Sr. Desdr. Arnaldo C. Carpinheiro Ferreira. Procurador-Geral da Justiça: Exmo. Sr. Dr. Mauro Luiz Campbell Marques. EMENTA: Mandado de Segurança - Funcionário Público Aposentado - Vantagem Concedida Pelo Art. 13º II da Lei 1.762/96 - Supressão - imiscutibilidade ante o princípio do direito adquirido. O preâmbulo da aponentabilidade previsto no art. 13º II, da Lei n.º 1.762/96, atribuído ao servidor no ato da aponentabilidade constitui vantagem de caráter pessoal incorporada definitivamente no seu acervo patrimonial e uma vez sendo objeto de individual supressão, o Mandado de Segurança deve ser concedido para afastá-la, sob a ótica de princípio constitucional do direito adquirido 2. Ordem concedida. ACORDÃO: os Excepcioníssimos Senhores Desembargadores componentes do Egrégio Tribunal Pleno, por unanimidade de votos em conceder a segurança, acolhendo parcialmente com a parte concorrente o RECURSO DE INSTRUMENTO DA FONTE. MANDADO DE SEGURANÇA N° 30000683-3/Manaus. Impetrante: FRANCISCA MENDES DE OLIVEIRA E OUTROS. Movelista: Priscila Paixão Filho. Impetrado: EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. Relator: Exmo. Sr. Desdr. Arnaldo C. Carpinheiro Ferreira. Procurador-Geral da Justiça: Exmo. Sr. Dr. Mauro Luiz Campbell Marques. EMENTA: Por maioria de votos e com o voto concorrente do Exmo. Sr. Des. Dalmir Martins da Costa, concedeu-se o acórdão. VOTARAM: Exmo. Sr. Desdr. Dalmir Martins da Costa, Exmo. Sr. Dr. Mauro Luiz Campbell Marques, Exmo. Sr. Dr. José Paiva Filho, Exmo. Sr. Dr. Ruy Mendes de Queiroz, Exmo. Sr. Dr. Henrique G. Catunda de Souza, Alcione P. Figueiredo, Roberto H. de Araújo, Manuel N. Pinheiro, José P. Vidal Peixoto e Dr. Flávio Humberto Passarelli Lopes, por direito concorrendo. AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Exmo. Sr. Des. Marcondes Coelho de Melo e Oliveira Lima. Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Des. Dalmir Martins da Costa.

Secretaria do Egrégio Tribunal Pleno. Manaus, 16 de maio de 2001

JUSCELINO KUBITSCHEK DE ARAÚJO

Secretário Especial

FI 5037

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO. Foram lidos e assinados em conferência da Egrégia Segunda Câmara Civil do Tribunal de Justiça, os acordões dos seguintes feitos: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E APelação Cível N° 200001111-1 - MANAUS.** Embargante: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A. Advogado: Dr. Amândio Prudente Costa. Embargado: JOSE FRANCISCO ALVES DE MORAES. Advogado: Dr. Wellington de Amorim Alves. Relator: Exmo. Sr. Dr. Ruy Mendes de Queiroz. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO NO ACÓRDÃO - PRETENSÃO DESCABIDA. Não há de prevalecer o sustentado pelo embargante. O STF já firmou posicionamento no julgamento dos embargos de declaração em embargos de declaração 155 476 - MG, que "descabe o agasalho do bis in idem no que os embargos voltam-se, na verdade, contra o acórdão primitivo já objeto de declaratórios anteriores". ACORDAM os Senhores Desembargadores que compõem esta Segunda Câmara Civil, por unanimidade de votos, em rejeitar os presentes embargos declaratórios.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APelação Cível N° 20100039-3 - MANAUS. Embargante: MARIA LIZETE LIRA TAVARES. Advogado: Dr. Jair Ferreira Rodrigues. Embargado: CIA. TROPICAL DE HOTEIS DA AMAZÔNIA. Advogado: Dr. Carlos Abener de Oliveira Rodrigues. Relator: Exmo. Sr. Dr. Ruy Mendes de Queiroz. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ACÓRDÃO - FALTA DE MENCÃO AOS DISPOSITIVOS DE LEI INVOCADOS PELA PARTE - OMISSÃO INEXISTENTE - EMBARGOS REJEITADOS. Nem sempre usará o acórdão, as expressões que a parte desejaria fossem utilizadas. O Magistrado

juiz não está obrigado a responder a todas as alegações das partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para fundar a decisão. Embargos rejeitados. ACORDAM os Senhores Desembargadores que compõem esta Eg. Segunda Câmara Civil, por unanimidade de votos, em rejeitar os presentes embargos de declaração

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APelação Cível N° 20100039-3 - MANAUS. Embargante: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A. Advogada: Dra. Gina Carla Sarkis Romeo. Embargado: TÚLIO SERGIO DE SOUZA PINHEIRO. Advogado: Dr. Mário Souza da Silva. Relator: Exmo. Sr. Dr. Ruy Mendes de Queiroz. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - FALTA DE MENCÃO AOS DISPOSITIVOS INVOCADOS PELA PARTE - OMISSÃO INEXISTENTE - EMBARGOS REJEITADOS. Nem sempre usará o acórdão, as expressões que a parte gostaria fossem utilizadas. O Magistrado juiz não está obrigado a responder a todas as alegações das partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para fundar a decisão. Embargos rejeitados. ACORDAM os Senhores Desembargadores que compõem esta Eg. Segunda Câmara Civil, por unanimidade de votos, em rejeitar os presentes embargos

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM INSTRUMENTO N° 20001061-1 - MANAUS. Embargante: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A. Advogado: Dr. Germano Costa Andrade. Embargado: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS Promotor: Dr. Rogério Marques Santos. Relator: Exmo. Sr. Des. Hosannah Florêncio de Menezes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARATÓRIOS ACOLHIMENTO PARCIAL. I. Os embargos de declaração não se prestam para provocar questões novas, não suscitadas no recurso. Se o embargante não se insurgiu contra o termo inicial de contagem da multa diária, sobre esse tema o tribunal não poderia Ter-se pronunciado 2 O v. acórdão, ao determinar Que a embargante observasse os prazos previstos na Resolução 30/98, da ANATEL, findou por violar o princípio que veda a *reformatio in pejus*. É que a liminar recorrida havia fixado prazo único de 72 (setenta e duas) horas para a prestação de serviços de telefonia fixa, no Município de Coari, e alguns dos prazos estipulados naquela resolução são mais exigentes. Embargos acolhidos em parte, atribuindo-se-lhes inoxorável efeito modicativo. ACORDAM os Excepcioníssimo Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a unanimidade acolher, em parte, os embargos de declaração, atribuindo-se-lhes efeito modicativo, conforme relatório e voto que acompanham o presente acórdão, dele fazendo parte integrante.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APelação Cível N° 20001250-9 - MANAUS. Embargantes: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM ITAPOÁ e COENCIL - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Advogados: Drs. Mônica Armond de Melo e Délio Luis Santos. Embargado: O V. ACÓRDÃO DE FLS. 227/230. Relator: Exmo. Sr. Des. Hosannah Florêncio de Menezes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARATÓRIOS. REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração que denunciam omissões incorrentes. ACORDAM os Excepcioníssimo Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a unanimidade rejeitar os embargos de declaração, conforme relatório e voto que acompanham o presente acórdão, dele fazendo parte integrante.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APelação Cível N° 20100209-4 - MANAUS. Embargante: MANUEL DA CONCEIÇÃO CHAVES DE ARAÚJO. Advogado: Dr. Nelson Matheus Rosseti. Embargado: WALDEMAR BRANDÃO RABELLO. Advogada: Dra. Edmárie de Jesus Cavalcante. Relator: Exmo. Sr. Des. Hosannah Florêncio de Menezes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARATÓRIOS. REJEIÇÃO. O embargante, sem indicar fundamento, nega fato que a Câmara entendeu Ter ocorrido, qual fosse Ter o apelante formulado pedido em seu favor, abrigo do parágrafo 1º, do art. 278, do CPC, tendo em vista tratar-se de causa submetida ao procedimento sumário. Apelo integrativo rejeitado. ACORDAM os Excepcioníssimo Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Civil do Tribunal de Justiça do

Estado do Amazonas, à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, conforme relatório e voto que acompanham o presente acórdão, dele fazendo parte integrante

APELAÇÃO CIVEL N° 20100372 - 4 - MANAUS. Apelante: BANCO CIDADE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Advogado: Dr. Carlos Abener de Oliveira Rodrigues. Apelada: MONAVE - COMÉRCIO E NAVIGAÇÃO LTDA. Advogado: Dr. Nilson Coronin. Litisconsorte: BENARRÓS DIESEL LTDA. Advogado: Dr. José Alfredo Ferreira de Andrade. Relator: Exmo. Sr. Des. Hosannah Florêncio de Menezes. Ementa: EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA CERTA. INDENIZAÇÃO - PROCEDIMENTO INADEQUADO. A indenização de que trata o art. 627, do CPC pressupõe ter o credor escolhido não obter a tutela específica da obrigação de entrega de coisa, quando esta deixa de lhe ser entregue, venha a deteriorar-se, não seja encontrada ou não seja reclamada do terceiro adquirente. Nesse caso, contenta-se em exigir uma obrigação subsidiária consistente no valor da coisa e nas perdas e danos. Pretendendo o credor, na execução para entrega de coisa certa, auferir também um resarcimento pelo atraso no cumprimento da obrigação, independentemente de vir ou não a recebê-la, formulou típico pedido de indele condonatória, para o qual adequado seria o processo de conhecimento. Sentença reformada, de ofício, extinguindo-se o processo por inadequação do procedimento executivo escolhido pelo credor para satisfazer a pretensão indemnizatória autônoma (CPC, arts 267, IV e 295 VI). ACORDAM os Excepcioníssimo Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade, conhecer da apelação, de ofício, reformar a sentença e extinguir o processo por inadequação do procedimento executivo, conforme relatório e voto que acompanham o presente acórdão, dele fazendo parte integrante.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 20100293-0 - MANAUS. Agravante: COMAGI - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - ATAYDE GIRARDI LTDA. Advogado: Dr. Alberto Pedrini Junior. Agravado: J. F. DE OLIVEIRA NAVIGAÇÃO LTDA. Advogado: Dr. Sérgio Marinho Lins. Relator: Exmo. Sr. Des. Hosannah Florêncio de Menezes. EMENTA: AÇÃO CAUTELAR INJONINADA LIMINAR. Evidenciado as fotografias anexadas ao instrumento que a agravante se limitou a incrementar o volume das águas recebidas por uma antiga saída de escoamento na borda da rodovia, através de uma rede de entulhos que levantou no local, deve-se reconhecer como exagerada a liminar, proferida em ação cautelar inominada, que ordena o fechamento daquele ponto de vazão. Vislumbra-se ainda que o pedido formulado pela agravada não decorre logicamente dos fatos narrados (CPC, art. 295, parágrafo único II). Agravo provido. ACORDAM os Excepcioníssimo Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para lhe dar provimento, conforme relatório e voto que acompanham o presente acórdão, dele fazendo parte integrante.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 20100326-0 - MANAUS. Agravante: BB FINANCIAMENTO S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Advogada: Dra. Glair Maria Alves dos Santos Vital. Agravada: MARIA DE LOURDES MONTEIRO BRAGA. Advogado: Dr. Danilo de Aguiar Corrêa. Relator: Exmo. Sr. Des. Hosannah Florêncio de Menezes. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO CONTRA DESPACHO QUE DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA. REQUERIDA EX OFFICIO, POR CONTA DO AGRAVANTE AUTOR NO PROCESSO PRINCIPAL ARTIGOS 33 e 130, DO CPC. NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. A 2ª Câmara Civil do TJAM possui o entendimento de que a realização de perícia, quando determinada pelo Magistrado, nos termos do art. 130, do CPC, deve correr por conta e responsabilidade do autor no processo principal (art. 33, do CPC). Agravio de Instrumento conhecido e não provido. DECIDE a Egrégia 2ª Câmara Civil do tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade, conhecer do recurso lhe negar provimento, conforme relatório e voto que acompanham o presente acórdão, dele fazendo parte integrante.

PODER JUDICIÁRIO

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 20100342-2 - MANAUS. Agravante: A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS. Procuradora: Dra. Adriane Simões Assayag Ribeiro. Advogado: S. DE ARAUJO BERNEGUEI ESTIVAS Advogado: Dr. José Ribamar Nunes Rocha. Relator: Exmo. Sr. Des. Hosanval Florêncio de Menezes. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO EM FACE DE DESPACHO QUE ANTECIPOU A TUTELA EM PROCESSO NO QUAL É PARTE A FAZENDA PÚBLICA, SEM A OITIVA DESTA. PROCESSO. ORIGEM: AÇÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, OBJETIVANDO COMPELIR O ESTADO A RECEBER A POLÍCIA DA DIVIDA PÚBLICA ESTADUAL, COMO PAGAMENTO DE TRIBUTOS VENCIDOS. COMPENSAÇÃO. ART. 863, CCB, MATERIA TRIBUTÁRIA. ART. 170, CTN. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. A 2ª Câmara Cível do TJAM fixou o entendimento de que somente a lei pode autorizar a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, do sujeito passivo para com a Fazenda Pública. Agravo de Instrumento conhecido e provido.

DECIDE a Egrégia 2ª Câmara Cível do tribunal de Justiça do Amazonas, à unanimidade, conhecer do recurso lhe conceder total provimento, conforme relatório e voto que acompanham o presente acordo, dele fazendo parte integrante

APELAÇÃO CÍVEL N° 20100336-8 - MANAUS. Apelantes: PAULO RIBEIRO MARINHO E OUTROS. Advogado: Dr. Fernando Antônio F. Lopes. Apelado: EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA. Advogado: Dr. Eugênio F. Pinto de Andrade. Relator: Exmo. Sr. Des. Manuel Glacimar Mello Damasceno. EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - PEDIDO DE EMPRESA PARA ABERTURA DE INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAR POSSÍVEL DELITO PRATICADO POR PREPOSTO - EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO - MA-FÉ NÃO COMPROVADA - INEXISTÊNCIA DE DANO MORAL INDENIZÁVEL. - A comunicação de suspeita de delito à autoridade policial e o pedido de sindicância ou inquérito por parte de uma empresa tendo como alvo um seu empregado, configura o exercício regular de um direito, pois é lícito a qualquer pessoa que tenha fundada desconfiança de estatando sendo praticado um delito penal, comunicar à autoridade competente para as providências cabíveis, ou mesmo para a apuração da verdade. Tal procedimento, não comprovada a má-fé ou a intenção da empresa de prejudicar seu preposto, não gera a obrigatoriedade de indenizar por dano moral. DECIDE a 2ª Câmara Cível, por unanimidade de votos, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 20100153-5 - MANAUS. Agravante: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO. Advogado: Dr. Nilmar S. Costa. Agravado: EDUARDO MELO DE MESQUITA. Advogada: Dra. Nirvana Maryan Q. da Fonseca. Relator: Exmo. Sr. Dr. Ruy Mendes de Queiroz. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO - TUTELA ANTECIPADA - VEROSIMILHANÇA - ADMISSIBILIDADE - INTELIGÊNCIA DO ART. 273 DO CPC. - A existência para prestação da tutela antecipada, seja total ou parcial, junge-se ao convencimento do magistrado da verossimilhança da alegação ACÓRDÃO os Senhores Desembargadores que compõem essa Segunda Câmara Cível, por unanimidade de votos, em conhecer o agravo, mas negar provimento.

REMESSA EX-OFFICIO E APELAÇÃO N° 20001112-0 - MANAUS. Remetente: EXMO. SR DR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. Apelante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEAM. Procuradora: Dra. Giselda Maria Pinheiro Dias de Aguiar. Apelada: FLÁVIA PERALES MENDES. Advogado: Dr. Rogério Perales Rabello. Relator: Exmo. Sr. Des. Ubirajara Francisco de Moraes. EMENTA: REMESSA EX-OFFICIO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. CONFIRMA-SE A SENTENÇA, SE NAS RAZÕES RECURSALS O RECORRENTE NÃO ATACA NO MÉRITO, TRAZENDO, AO CONTRÁRIO, PARA APRECIAÇÃO. MATÉRIA NÃO QUESTIONADA NA DECISÃO. A VERBA HONORARIA FOI FIXADA NOS LIMITES E NOS TERMOS DO CPC. DAÍ SE CONFIRMAR A SENTENÇA. TAMBÉM NESSE ASPECTO REMESSA EX-OFFICIO INACOLHIDA. APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. SENTENÇA CONFIRMADA. ACORDAM os Senhores Desembargadores componentes da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, não acolher a remessa ex-officio; conhecer do recurso de apelação para lhe negar provimento, na forma exposta no voto do Relator.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 20001193-6 - MANAUS. Agravante: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. Advogado: Dr. Mário Alberto da Fonseca Monteiro Júnior. Agravado: JOÃO INÁCIO DE LIMA. Advogado: Dr. Arlindo Pereira Cavalcante. Relator: Exmo. Sr. Des. Ubirajara Francisco de Moraes. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. Se o recorrente na sua contestação não protestou por PROVA especificamente determinada e sendo a matéria de julgamento meramente de direito, não há cerceamento de defesa se o Juiz determinar o julgamento antecipado da lide. Agravo improvido. Despacho mantido. ACÓRDÃO os Senhores Desembargadores

que compõem esta 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por votação unânime, em conhecer do recurso, lhe negar provimento, na forma exposta no voto do relator.

Secretaria da Egrégia Segunda Câmara Cível, em Manaus, 18 de maio de 2001. (as) Dr. Roberval Wilkens Paz - Secretário. (apc)

AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM - Proc. n° 0121043504-4

Autora: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA

Adv. Dr. Jocil da Silva Moraes

Réu: O ESTADO DO AMAZONAS

DESPACHO: Determino que a Requerente, no prazo de dez dias, pena de extinção do feito, aplete a petição inicial à legislação processual civil. Pub. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

MANDADO DE SEGURANÇA - Proc. n° 0121030100-5

Impetrante: FECHACOM COMÉRCIO DE FECHADURAS LTDA

Adv. Dr. Germano Costa Andrade

Impetrado: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCON/AM (Audry Hirani C. de O. Luz)

SENTENÇA (PARTE FINAL): Por isso, não pude ver no ato da autoridade pública ofensa a direito líquido e certo da Impetrante que ensejasse o requerimento do Mandado de Segurança. Face ao exposto e mais que dos autos consta, denego a segurança pretendida. Encaminhe-se, por ofício, cópia do inteiro teor desta sentença à autoridade impetrada, para os devidos fins de direito. Deixo de condenar o vencido em honorários advocatícios, por entender inaplicável na espécie. (Sum. n. 512, do STF). Custas na forma da lei. P. R. e Intimem-se. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

MANDADO DE SEGURANÇA - Proc. n° 0121037111-9

Impetrante: VETA TRANSPORTES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Adv. Dr. Wendell de Araújo Lima

Impetrado: PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E ALIENAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS (Lourenço dos Santos Pereira Braga)

DECISÃO: Não tendo a impetrante cumprido o meu despacho (fls. 64), embora regularmente intimada, sem alegar qualquer motivo, JULGO EXTINTO o processo, com fundamento no art. 47, pará. Único, do Código de Processo Civil. Pub. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

MANDADO DE SEGURANÇA - Proc. n° 0121045064-7

Impetrante: KENNETH NELSON RUIZ DE OLIVEIRA E LISANDRO BOSCO REIS BOTELHO

Adv. Dra. Leyla Brasil da Silva

Impetrado: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS

DECISÃO (PARTE FINAL): Face ao exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência e, em consequência, JULGO extinta a presente ação com fundamento no art. 267 VIII, do Código de Processo Civil, determinando os levantamentos necessários. Custas pelos imprentantes na forma da lei. P. e Intimem-se. Dê-se ciência à autoridade impetrada que, aliás já foi notificada para prestar as informações. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Proc. n° 0129802817-2

Requerente: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A

Adv. Dr. Benjamim Matias Fernandes Filho

Requerido: REBECA MASCARENHAS GIBBS

Não tem Advogado

DECISÃO (PARTE FINAL): Em consequência, com fundamento no art. 267, III, do Código de Processo Civil, JULGO extinto o processo, para que produza seus legais efeitos. Custas na forma da lei. P. e Int. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. n° 044/01

Embargante: PAULO AFONSO DE VASCONCELOS DOS SANTOS

Adv. Dr. Leonardo Abinader Nobre

Embargado: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A

Adv. Dra. Nazaré do Socorro P. de Almeida

SENTENÇA (PARTE FINAL): Por tais razões, REJEITO os embargos opostos à execução, por terem sido oferecidos impreteravelmente. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo s/ julgamento de mérito. Próssigase nos demais atos e termos do processo de execução, até final. Certifique-se o desfecho desta decisão nos autos da ação de execução. Publique-se. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Proc. n° 0129812721-9

Requerente: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A

Adv. Dr. Naudal Rodrigues de Aguiar

Requerido: ULYSSES PINHEIRO DA SILVA

Não tem Advogado

SENTENÇA (PARTE FINAL): Em consequência, com fundamento no art. 267, III, do Código de Processo Civil, JULGO extinto o processo, para que produza seus legais efeitos. Custas na forma da lei. P. e Int. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Proc. n° 0129209949-3

Requerente: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A

Adv. Dr. Aníbal Leitão Guimarães

Requeridos: COMBATE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA E JOSÉ RONALDO DOS SANTOS BRAGA

Não tem Advogado

SENTENÇA (PARTE FINAL): Em consequência, com fundamento no art. 287, III, do Código de Processo Civil, JULGO extinto o processo, para que produza seus legais efeitos. Custas na forma da lei. P. e Int. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

AÇÃO DE EXECUÇÃO – Proc. nº 0129607812-0

Requerente: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A
Adv. Dra. Gina Carla Sarkis Romeiro

Requeridos: ROBERTO S. DOS SANTOS MONTES E FRANCISCO EMILIO DOS SANTOS

Não tem Advogado

SENTENÇA (PARTE FINAL): Em consequência, com fundamento no art. 287, III, do Código de Processo Civil, JULGO extinto o processo, para que produza seus legais efeitos. Custas na forma da lei. P. e Int. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

AÇÃO DE EXECUÇÃO – Proc. nº 0121030241-9

Requerente: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A
Adv. Dra. Cristiana da Costa Rodrigues

Requeridos: CELSO DUARTE DE SOUZA E EUNICE DUARTE SOUSA

Não tem Advogado

SENTENÇA (PARTE FINAL): Oportunamente, passa-se a favor do adjudicatário a competente Carta e expeça-se mandado de desocupação do imóvel adjudicado. A seguir, arquive-se o processo que declaro extinto, na forma do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Int. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

AÇÃO DE EXECUÇÃO – Proc. nº 0121030732-1

Requerente: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A
Adv. Dra. Cristiana da Costa Rodrigues

Requeridos: IVAN ESTEVES RIBEIRO E MARIA JOSE SOARES RIBEIRO

Não tem Advogado

SENTENÇA (PARTE FINAL): Oportunamente, passa-se a favor do adjudicatário a competente Carta e expeça-se mandado de desocupação do imóvel adjudicado. A seguir, arquive-se o processo que declaro extinto, na forma do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Int. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

AÇÃO DE EXECUÇÃO – Proc. nº 0121042493-0

Requerente: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A
Adv. Dra. Cristiana da Costa Rodrigues

Requeridos: SANDRA ROCHA SOARES E ÁTILA ARAÚJO BENJAMIM

Não tem Advogado

SENTENÇA (PARTE FINAL): Em consequência, JULGO extinta a presente execução com fundamento no artigo 794, inciso I, c.c. art. 287, VIII, todos do Código de Processo Civil, determinando os levantamentos necessários. Custas paga pelo exequente na forma da lei. P. R e Int. Oport., arquivem-se, dando-se a devida baixa. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA – Proc. nº 0129810086-8

Autor: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A

Adv. Dr. Roger Moreira de Queiroz

Réu: COMERCIAL GUIA OFICIAL DE HOME PAGE LTDA.

Adv. Dr. Warley Carneiro de Araújo

AÇÃO DECLARATÓRIA – Proc. 0129811812-0

Autor: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A

Adv. Dr. Roger Moreira de Queiroz

Réu: COMERCIAL GUIA OFICIAL DE HOME PAGE LTDA.

Adv. Dr. Warley Carneiro de Araújo

SENTENÇA (PARTE FINAL): Ante o exposto, julgo improcedentes ambos os pedidos formulados na ação principal e na cautelar, revogando a medida liminar requerida. Condeno o autor BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, estes fixados em 15% (quinze por cento) sobre o valor dado à ação principal. Publique-se. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

Manaus, 15 de maio de 2000

FI 5067

Daniel Bezerra da Silva Junior
Escrivão

VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Declarante ELIEZER FERNANDES JÚNIOR, Juiz de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual da Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, etc..

REQUERENTE: A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADOR DO ESTADO:
EXECUTADA: FREECARNE PRODUTOS FRIGORIFICADOS LTDA
PROCESSO N° 012960775-9 (REG 149499) – EXECUÇÃO FISCAL

FINALIDADE:

CITAR A FIRMA INDIVIDUAL SUPRA NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL E SEU TITULAR, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO PARA PAGAR A QUANTIA DE R\$ 0166,51 (CINCO MIL, TRINTA E SEIS REIAS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), CONFORME CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 01698 NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, ACRESCIDA DAS COMINAÇÕES LEGAIS, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA EXECUTADA. É EXTRATO O PRESENTE EDITAL NA FORMA DO ART. 8º INCISO IV, DA LEI N° 6.839/90, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MANAUS, CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS, AOS OTTO DE MAIO DE 2001. EU, ELIEZER FERNANDES JÚNIOR, MARIA HONORINA BRITTO DE SOUZA, DIRETORA DE SECRETARIA. SUBSCREVO

Eliezer Fernandes Júnior
ELIEZER FERNANDES JÚNIOR
Juiz de Direito
AFAT 3186

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

JUIZ DE DIREITO: JOÃO BEZERRA DE SOUZA

PROCESSO: 0129613025-6

ACÃO DE CURATELA

Requerente: FATIMA BARBOSA PINTO.
Requerido(a): Mª DA CONCEIÇÃO BARBOSA PINTO.

Vistos, etc... **FATIMA BARBOSA PINTO.** já qualificado(a) na inicial, requereu a Interdição de **Mª DA CONCEIÇÃO BARBOSA PINTO**, alegando que o(a) mesmo(a) não dispõe de condições de praticar atos da vida civil. Colheu-se informações técnicas e foi o(a) Requerido(a) interrogado(a) opinando em seguida a Dra. Curadora pelo deferimento. É o relatório. **DECIDO.** O(A) Requerido(a) deve, realmente ser interditado(a), pois examinado(a), concluiu-se que é desprovido(a) de capacidade de fato, impressão que se colheu, ainda em seu interrogatório judicial. Em consequência, decreto a interdição do(a) Requerido(a), declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, e art. 447, I, do Código Civil, nomeio-lhe curadora(o) (a) Sr.(a) **FATIMA BARBOSA PINTO.** Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 12, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dê-se baixa na distribuição. Arquive-se. Cumpra-se.

Manaus, 26 de março de 2001

DR. JOÃO BEZERRA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

FI 5040 *

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Capital
Escrivão: Alberto Rodrigues do Nascimento

Nos processos abaixo relacionados, foram proferidos os seguintes despachos e/ou sentenças a seguir transcritos, ficando, desde já, as partes devidamente intimadas.

MM.Juiz... DR. PAULO LIMA

AÇÕES DE EXECUÇÃO - NOTA 006/2001

Ação de Execução nº 08919-7/95

Exequente: GRAZIANO COM. E REP. LTDA.

Advogado: João Bosco de A. Toledoano

Executado: GRACA MARIA FERRAZ RODRIGUES

Advogado: (sem patrono)

Despacho: "A Exequente para, no prazo de cinco dias manifestar-se sobre o documento de fls. 32/38."

Ação de Execução nº 07157-9/91

Exequente : PETROBRAS DIST. S.A.

Advogado : Angélica Ortiz Ribeiro

Executado : A. G. DA SILVA REPRESENTAÇÃO

Advogado: (sem patrono)

Despacho: "Defiro o pedido de fls. 111. Int."

Ação de Execução nº 06027-7/97

Exequente : PREDILETO PENA BRANCA ALIMENTOS

Advogado : Jander Roosevelt Romanos Tavares

Executado : COMERCIAL SEVEN LTDA.

Advogado: (sem patrono)

Despacho: "A Exequente para, no prazo de cinco dias manifestar-se sobre a avaliação de fls. 161."

Ação de Execução nº 11558-0/98

Exequente : M.B. CONSULTORIA E TREIN. DE PROD.

Advogado : João Bosco de A. Toledoano

Executado : PROTEGE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA.

Advogado: Marcus Albano

Despacho: "A Exequente para, no prazo de cinco dias manifestar-se sobre o ofício de fls. 71 e documentos."

Ações Diversas - NOTA 006/2001

Ação Sumário nº 37015-5/2001

Requerente : ATEVALDO LEÔNICO L. DOS SANTOS

Advogado : Norma B. Araújo

Requerido : MADEIREIRA METRÓPOLIS LTDA. e outro

Advogado: (sem patrono)

Despacho : "Ao Requerente para, no prazo de cinco dias manifestar-se sobre as certidões de fls. 30, 33 e 36, dos autos."

Ação Declaratória nº 34586-0/2000

Requerente : ALCEMIR PESSOA FIGLIOLU

Advogado : Edna Maria M. P. Machado

Requerido : TELAMAZON CELULAR S.A.

Advogado: Aniella Miranda Aufiero

Despacho : "A matéria debatida, embora de direito e de fato, não demanda a produção de prova em audiência, comportando, polo, julgamento antecipado, nos moldes do art. 330, I do CPC. Int."

Ação Monitoria nº 14548-8/99

Requerente : BANCO REAL S.A.

Advogado : João Bentes Pacheco Filho

Requerido : MANOEL ALVES DE SOUZA

Advogado: Antonio Polcaro Rios Roberto

Despacho : "Vista ao Requerido."

Ação de Busca e Apreensão nº 36799-5/2000

Requerente : BANCO DIBENS S.A.

Advogado : Elaine Bonfim de Oliveira

Requerido : DIENE ALVES DA COSTA

Advogado: José Carlos Marinho

Despacho : "Vista a parte Ré."

Ação de Busca e Apreensão nº 41367-9/2001

Requerente : BANCO DIBENS S.A.

Advogado : Elaine Bonfim de Oliveira

Requerido : EDÉSIO DA COSTA PENAFORT

Advogado: (sem patrono)

Despacho : "Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos o pedido de fls. 17. Em consequência, extinguo o processo nos termos do art. 267, VIII do Código de Processo Civil. P.R.I."

Ação de Busca e Apreensão nº 14563-1/99

Requerente : BANCO FIAT S.A.

Advogado : Elaine Bonfim de Oliveira

Requerido : MARIA DAS GRACAS DUTRA BORGHI

Advogado: (sem patrono)

Despacho : "Vistos, etc... Homologo, por sentença, o pedido de fls. 32, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em consequência, extinguo o presente processo, nos termos do art. 267, VIII do Código de Processo Civil. P.R.I."

Ação de Busca e Apreensão nº 11190-4/97

Requerente : BANCO BMG S.A.

Advogado : João Bosco de A. Toledoano

Requerido : HERBET REINALDO MITOSO CRISPIM

Advogado: (sem patrono)

Despacho : "Defiro o sobrelastamento destes autos pelo prazo de 180 dias. Int."

Ação de Busca e Apreensão nº 43297-5/2001

Requerente : BANCO GENERAL MOTORS S.A.

Advogado : Pedro Stenio Lúcio Gomes

Requerido : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Advogado: (sem patrono)

Despacho : "Vistos, etc... Ante o exposto, outro caminho não resta perflilar, que não seja o de julgar procedente o pedido, no sentido único de consolidar em mãos da parte Requerente a propriedade e a posse plena do veículo apreendido, na forma autorizada pelo art. 3º, parágrafo 5º do já mencionado diploma legal, o que por este ato faz. Condeno a parte Requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00, atendendo à regra do art. 20, parágrafo 4º do Código de Processo Civil. P.R.I."

Ação de Busca e Apreensão nº 02257-0/97

Requerente : BAMBINO VEÍCULOS LTDA.

Advogado : José Francisco Lima Pessoa

Requerido : THERLMA LÚCIA SILVA ROSSETTE

Advogado: (sem patrono)

Despacho : "Intime-se a parte Requerida a assinar o acordo firmado às fls. 38/39."

Ação de Reint. De Posse nº 035351-0/2000

Requerente : BANCO BANDEIRANTES S.A.

Advogado : Cely Cristina dos Santos

Requerido : CONCEIÇÃO APARECIDA M. C. PAN

Advogado: (sem patrono)

Despacho : "Vista ao Requerente à propósito do alegado na certidão de fls. 34/35"

Ação de Busca e Apreensão nº 35446-0/2000**Requerente : BANCO BRADESCO S.A.**

Advogado : Edison Rosas Junior

Requerido : JOUNILSON ALFREDO DA SILVA

Advogado : (sem patrono)

Despacho : "Vistos, etc... Acolho o pedido do Requerente, que desiste da execução da sentença, face o cumprimento espontâneo da decisão pelo Requerido. Homologo, pois, o pedido, para que produza os efeitos legais. Arquive-se."

Ação de Busca e Apreensão nº 42944-3/2001**Requerente : BANCO INDUSTRIAL E COML. S.A.**

Advogado : Pedro Câmara Junior

Requerido : DISTRIBUIDORA CAMEG LTDA. e IVO ALUÍZIO STINGHEN

Advogado : (sem patrono)

Despacho : "Vistos, etc... Ante o exposto, outro caminho não resta perifilar que não seja o de julgar procedente o pedido, para consolidar em mãos da Requerente a propriedade e a posse plena do veículo apreendido, na forma autorizada pelo art. 3, § 50, do já mencionado diploma legal, o que faço por este ato, valendo esta sentença como título hábil para a transferência de eventual certificado de propriedade. Condeno os requeridos ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios no valor de R\$ 800,00, verba que árbitro com fundamento no art. 20 § 4º do Código de Processo Civil. P.R.I."

Ação Ordinária nº 36623-9/2001**Requerente : COMBINED LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA.**

Advogado : Luiz Eduardo Arena Alvarez

Requerido : MAGNUM IND. DA AMAZÔNIA LTDA.

Advogado: Ana Paula Dalle Luche Machado

Despacho : "Vista à Requerida, sobre os documentos vindos com a réplica e petição de fls. 189, na forma do art. 398 do Código de Processo Civil."

Benefícios da Justiça Gratuita nº 30317-7-2/2001-05-17**Requerente: CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA**

Advogado: Flávio Queiroz de Paula

Requerido: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado: Marlene Carvalho

Despacho: Vista à parte adversa, na forma do art. 6º da Lei 1060/50 Arquivado de Competência nº 35045-6-1/00

Requerente: 5 (CINCO) M (EMES) TURISMO LTDA

Advogado: Fernando A Maia Machado

Requerido: JOSÉ ROBERTO TADROS

Advogado: Carlos Fausto V. Gonçalves

Despacho: "Ouça-se o Excepto."

Ação de Prestação de Contas nº 06784-7/96**Requerente : CARLOS OSCAR ABRANTES N. GUEDES**

Advogado : José Alfredo Ferreira de Andrade

Requerido : FRANCISCO SÁLVIO BARBOSA MONTENEGRO e VALDECI ALVES LOPES

Advogado: Carlos Pedro Castelo Barros e Raimundo de Melo Soares

Sentença : "Vistos, etc... Examina em primeiro lugar a alegação de ilegitimidade ad causam da 2ª Requerida. Acolho a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam, para excluir da lida a 2ª Requerida, com fundamento no art. 267, VI do Código de Processo Civil, uma vez que resta evidenciado nos autos que não recebeu a quantia relativa à venda do imóvel, que foi pago ao 1º Requerente. Tal circunstância deflui inclusiva de contestação do 1º Requerido e foi aceita pelo Requerente, tanto que este dirige sua manifestação de fls. 50 a 53 ao 1º Requerido, tão somente. Quanto ao 1º Requerido. A obrigação de prestar contas do mandante está implícita na aceitação do mandado e tem fundamento legal no art. 1301 do Código Civil. Silviano Salvo Venosa, in Direito Civil - Contratos em espécie e responsabilidade civil, ed. Atlas 2001, discorre sobre o instituto, diificua: "Afigindo por conta e ordem de outrem, geralmente administrando seus interesses e patrimônio, é insita a essa situação a obrigação de prestar contas, segundo o art. 1.301: O mandatário é obrigado a dar contas de sua gerência ao mandante, transferindo-lhe as vantagens provenientes do mandato, por qualquer título que seja." Deixe que houve início de execução de mandato, há dever de prestar contas." O 1º Requerido não nega o dever de prestar contas. Reconhece expressamente essa obrigação em sua resposta. Poderia ter prestado contas, servindo-se da ação proposta. Estranhamente enveredou por caminho processual inusitado, ao propor a extinção do processo sem julgamento do mérito. Tenho como certa a obrigação do Requerido prestar contas do mandato, derivando tal obrigação, como aí afimado, da norma inserta no art. 1301 do Código de Processo Civil. Observo, por fim, que as partes nada alegaram quanto à iniciativa do julgamento antecipado, demonstrando com seu comportamento a real desnecessidade de instrução probatória. Ante o exposto, julgo procedente o pedido em relação ao 1º Requerido, para condená-lo a prestar ao Requerente, no prazo de 48 horas, as contas relativas ao mandato que recebeu, notadamente referentes a venda do imóvel descrito na inicial, pela de não lhe ser lícito impugnar as que o Requerente apresenta. Condeno o 1º Requerido ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios que árbitro em R\$ 1.000,00. Julgo extinta a ação em relação à 2ª Requerida. Condeno o Requerente a pagar-lhe, a título de honorários advocatícios, a importância de R\$ 500,00. A propósito da sucumbência na sentença a ser proferida nessa primeira fase do processo, veja-se a opinião de Youssef Said Cahali, na obra Honorários Advocatícios: "A sentença a ser proferida em qualquer dessas circunstâncias, resolvendo a lide nessa primeira fase, deverá prover igualmente a respecto das custas e dos honorários advocatícios da sucumbência" ... Isso revela a mencionada autonomia da relação jurídica, caracterizada na primeira fase; cabendo, pois, a imposição das custas e honorários "desde logo à parte vencida, porquanto a sucumbência, no caso, já ficou conferida, vinculada ao reconhecimento da obrigação de prestar contas" assim, "se na

primeira fase se reconhece o dever de prestar contas, negado na contestação, vendo já está o réu que, por força da sucumbência, sujeita-se ao independentemente do desfecho da segunda fase processual, até porque o saldo final poderá desfavorecer o autor."

Prestar as contas, sobre elas fale o Requerente, no prazo de cinco dias. P.R.I."

Ação de Busca e Apreensão nº 44347-0/2001**Requerente : COMPASS INVEST. E PARTICIP. LTDA.**

Advogado : Pedro Stenio Lúcio Gomes

Requerido : FERNANDO JORGE DE MELO ROCHA

Advogado: (sem patrono)

Despacho : "Como evidenciam os documentos trazidos com a inicial (fls. 25v, 26), um dos Requeridos já é falecido. Assim, pois, o prazo do art. 284 do Código de Processo Civil, a fim de que o Requerente, querendo, ermende a inicial. Int."

Ação de Relevo De Posse nº 23990-3/2000**Requerente : DIBENS LEASING S.A. ARREND. MERC.**

Advogado : Elaine Bonfim de Oliveira

Requerido : ELIZANGELA MARINHO TSUTIA

Advogado: (sem patrono)

Despacho : "Defiro o pedido de sobreestabelecimento de fls. 26."

Ação Cautelar Inominada nº 42791-2/2001**Requerente : DICONOR - DIST. COML. DO NORTE LTDA.**

Advogado : Jaime César do Amaral Damasceno

Requerido : BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S.A.

Advogado: João Bosco de A. Toledo

Despacho : "A Requerente para, no prazo de 10 dias manifestar-se sobre a contestação e documentos."

Ação de Embargos à Execução nº 23452-9/1-1/2000**Requerente : ELIZEU RODRIGUES DE LIMA**

Advogado : Vivaldo Barros Faria

Requerido : ILMA DE SOUZA SILVA

Advogado: Mário Alberto da F. Monteiro Junior

Sentença : "Vistos, etc... Percebe-se, pela disposição acima que a locação é prorrogada com a permanência do inquilino, passando a vigorar o contrato a partir de então como sendo por tempo indeterminado. Se não pretenda o Embargante que a locação continuasse, deveria ter desocupado o imóvel, entregando suas chaves, assim como recebimento dos aluguéis, que consignasse as chaves e os aluguéis. Nenhuma de tais condutas foi adotadas pelo Embargante. Permanecendo no imóvel, é o locatário responsável pelos aluguéis inicialmente ajustados, que segundo a regra do citado art. 46, § 1º da Lei 8.245/91, permanecerão no mesmo patamar, até a efetiva restituição do imóvel locado. Assim, dúvida não há que a Embargada, munida de contrato escrito, poderia demandar, como efetivamente demanda, a cobrança dos aluguéis em atraso. Não comprovando o Embargante o pagamento dos aluguéis, tenho que são inteiramente improcedentes os embargos propostos. Em consequência, a execução está apta a prosseguir quanto ao Embargante e seu fiador, no montante em que foi propostas. Fica a sucumbência, condeno o Embargante ao pagamento das custas processuais, bem como dos honorários advocatícios, que árbitro em R\$ 3.000,00, consonante critério previsto no Art 20 § 4º do CPC ("A sentença profunda em embargos do nevedor improcedentes é meramente declaratória, ensejando, por isso, a aplicação do § 4º, do art. 20, CPC, o qual não está adstrito aos percentuais máximo e mínimo previstos no § 3º, do mesmo artigo (STJ-1ª Turma, Resp. 72.393- SP, rel. Min. César Rocha, j. 16.10.95, negaram provimento, v.u. DJU 20.11.95, p. 39.565)."

Ação Cautelar nº 42602-7/2001**Requerente : ELIAS BARROS FILHO**

Advogado : Antônio de Paula Bezerra

Requerido : IMATEQUI LTDA.

Advogado: (sem patrono)

Despacho : "Vistos, etc... Em razão do exposto, outro caminho não resta trilhar que não seja o indeferimento do pedido, e consequente extinção do feito na forma do art. 267, I e VI do Código de Processo Civil. Custas ex lege. P.R.I."

Ação de Reintegração de Posse nº 42097-7/2001**Requerente : GM LEASING S.A. ARREND. MERC.**

Advogado : Pedro Stenio Lúcio Gomes

Requerido : LEOMAR ALVES DA SILVA

Advogado: (sem patrono)

Sentença : "Vistos, etc... Ante o exposto, outro caminho não resta perifilar que não seja o de julgar procedente o pedido, para confirmar a liminar inicialmente deferida, consolidando, assim, em mãos da Requerente, a propriedade e a posse plena do veículo descrito na inicial. Condeno o Requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que árbitro em R\$ 900,00. P.R.I."

Ação Sumário nº 30455-1/2001**Requerente : JONAS VIEIRA DE LIMA**

Advogado : Adalina Carneiro Morais Lima

Requerido : CERVEJARIA MIRANDA CORREA

Advogado: (sem patrono)

Despacho : "Nesse mesmo dia passado, e tendo em conta que se trata de matéria de competência absoluta, declarável de ofício, ex vi do disposto no art. 113 do Código de Processo Civil, declino a competência para processo e julgamento desta ação em favor da Justiça do Trabalho. Fendo o prazo recursão, deixa-se baixa na Distribuição e remetem-se os autos ao Juiz competente. Int."

Ação de Embargos de Terceiros nº 34011-6/2000**Requerente : EMPRESA DE ÁGUAS SANTA CLÁUDIA**

Advogado : João Bosco de A. Toledo

Requerido : MARIA JUDITH DO CARMO LISBANE

Advogado: Benjamin Matias Fernandes Filho

Despacho : "Fale a autora sobre a impugnação, no prazo legal. Int."

Pedido de Justiça Gratuita nº 07695-5-2/99**Requerente : EUNICE DE JESUS COLARES**

Advogado : Raimundo Amorim Francisco Soares

Requerido : BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado: Marlene Carvalho

Despacho : "Vistos, etc... A Lei n. 1.060/50 confere o benefício da Justiça gratuita mediante simples afirmação da parte, na petição inicial, de que não está em condições de arcar com as custas do processo, sem prejuízo da própria manutenção, ou de sua família. Porém, quando requerido no curso do processo, implica em provar o direito ao benefício, conforme dispõe do art. 6º do referido Diploma Legal. Dessa forma, entendo ser o Atestado de Pobreza prova suficiente para a concessão do benefício, cabendo ao Requerido, por seu turno, provar o contrário, mostrando que a Requerente não faz jus ao direito que pleiteia. O argumento de que a Autora declarou renda de R\$ 1.000,00 em um dos documentos apresentados não é bastante para impedir a concessão da gratuidade, pois, a Lei, supramencionada, fala em pobreza e não miserabilidade. Sendo que, tal renda não seria suficiente para o pagamento das custas estimadas em R\$ 3.000,00 (3% do valor da ação) sem o comprometimento do sustento da Requerente. Isto posto, defiro o pedido de gratuidade de justiça, entendendo descaber o exame pericial nos documentos de fls. 6/9, irrelevantes para a questão, em razão da impossibilidade da Autora prover os custos da ação, reconhecida como apresentado no Atestado de Pobreza."

Ação Ordinária nº 41465-9/2001**Requerente : FANNY KLEY SANTOS DE OLIVEIRA**

Advogado : Helen Grace Costa Sena

Requerido : TELAMAZON CELULAR S.A.

Advogado: Aniello Miranda Aufiero

Despacho : "A Requerente para, no prazo de 10 dias manifestar-se sobre a contestação e documentos. Int."

Ação de Embargos à Execução nº 14934-0/1/00**Requerente : MAMOUN YOUSEF ABDEL HAMMED IMWAS**

Advogado : Jurandir Almeida de Toledo

Requerido : VANIA MARIA RERESA NOVOA TADROS e outros

Advogado: Mac Dowell Parente

Despacho : "Recebo os Embargos. Intime-se a Embargada para, querendo, impugná-los."

Ação Cautelar Inominada nº 04527-0/95**Requerente : ROMILDA TEREZA ALMEIDA DE SOUZA**

Advogado : João de Deus Gomes dos Anjos

Requerido : BANCO ITAÚ S/A

Advogado: João Bentes Pacheco Filho

Despacho : "Vista as partes da devolução dos autos do Egrégio Tribunal de Justiça."

Ação Ordinária de Indenização nº 24464-8/00**Requerente : RAIMUNDA ONEIDA LIRA REIS**

Advogado : Rosângela Lemos de Mello Guimarães

Requerido : ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DE CECOMIZALOMIZ

Advogado: Athêno Wagner Dantas de Oliveira

Despacho : "Intime-se a Requerida sobre a desistência manifestada às fls. 43."

Ação Anulatória nº 28030-0/00**Requerente : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS**

Advogado : Geralda Silva Cruz

Requerido : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MOTOCICLETAS, MOTONETAS, BICICLETAS E COMPONENTES, CARROCERIAS PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Advogado: Dilson Gonzaga Barbosa

Sentença : "Vistos, etc... Assim, com fundamento no art. 267, VI do Código de Processo Civil, extinguo o processo sem julgamento de mérito. Custas pelo Requerente. Abstenho-me de condená-lo a honorários, uma vez que não houve contestação. P.R.I."

Ação de Embargos de Terceiro nº 12379-4/99**Requerente : SEBASTIANA NASCIMENTO PIRES**

Advogado : Carlos de Oliveira Carvalho

Requerido : BANDO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: Flávio Cordeiro Antony

Despacho : "Vistos, etc... Por tais fundamentos, considero terceiro de boa-fé a Embargante e válida e eficaz a aquisição dos presentes Embargos de Terceiro, desconstituindo a constrição lançada sobre o veículo adquirido pela Embargante (Auto de Arresto de fls. 21 dos autos da execução, em apenso). Em razão da sucumbência, o Embargado pagará as custas processuais e os honorários advocatícios que árbitro em R\$ 1.000,00, em razão da natureza constitutiva desta sentença, considerando o disposto no art. 20 § 6º do Código de Processo Civil e jurisprudência aplicável à espécie ("As sentenças constitutivas e declaratórias não são sentenças de condenação não se lhe aplica o § 3º, mas sim o § 4º do art. 20 (RTJ 76/937"). P.R.I."

Ação de Busca e Apreensão nº 05042-9/98**Requerente : YAMAHA ADM. CONSÓRCIO S.A.**

Advogado : José Francisco da Silva

Requerido : JACQUES DA SILVA PRADO

Advogado: (sem patrono)

Despacho : "Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de fls. 62. Em consequência, extinguo o processo, nos termos do art. 267, VIII do Código de Processo Civil. P.R.I."

Ação Declarátoria nº 26614-5/2000**Requerente : VEPEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**

Advogado : Paulo José Vieira Lopes Donato Lopes

Requerido : MANAUS ENERGIA S/A

Advogado: Aldio Adler Silva Bezerra

Despacho : "A matéria debatida prescinde da realização de audiência, comportando a solução prevista no art. 330, I do Código de Processo Civil. Intimem-se."

Ação Ordinária nº 346/3-0/00
Requerente : VITAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Advogado: Glair Maria Alves dos Santos Vital
Requerido : IND. DE MÁQ. AGRÍC. TANBRAS LTDA.
 Advogado: Geraldo Lucato
 Despacho : "A Requerente para, no prazo de 10 dias manifestar-se sobre a contestação e documentos."

Ação de Embargos do Devedor nº 42414-0/2001

Embargante: PAULO DARLAN SAMPAIO DE QUEIROZ
 Advogado: Antonio Christo da Rocha Lacerda
Embargado : BANCO DA AMAZÔNIA S/A
 Advogado: João Miranda de Albuquerque
 Despacho: "Intime-se o Embargante para, no prazo de cinco dias efetuar o preparo dos presentes Embargos à Execução."

Manaus, 18 de Maio de 2001.

JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL
 PODER JUDICIÁRIO

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Escrivão

CARTÓRIO DA 6ª VARA CÍVEL
 PODER JUDICIÁRIO

ALBERTO DO NASCIMENTO
 Escrivão

FT 5099

CARTÓRIO

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITACOATIARA
 Escrivão: ALBINO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Av. Torquato Tapajós 314 - Centro Fone (92) 521-1676

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMADAÇÃO

O Dr. GENESINO BRAGA NETO, Juiz Substituto de Carreiro da 2ª Vara da Comarca de Itacoatiara, Estado do Amazonas, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste CITA com o prazo de (30) trinta dias, o Sr. EDIMILSON FRANCISCO PEREIRA FARIAS, brasileiro, casado, motorista, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 dias apresentar sua contestação, querendo, nos autos de AÇÃO ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO requerido por MARIA GORETH BARROS FARIAS, prazo contado a partir da audiência de conciliação, ficando certo de que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente. E desde logo fica intimado para assistir audiência de conciliação, designada para o dia 05.06.2001, às 10:00 horas na sede deste Juiz e Cartório, sito a Av. Torquato Tapajós, 314 - Centro. E para que chegue ao conhecimento do interessado, lavrou-se o presente EDITAL que será publicado e fixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas, aos 20 dias do mês de abril de dois mil e um (2001). Eu, (ALBINO RODRIGUES DO NASCIMENTO), escrivão, digitei e subscrevi.

Genesino Braga Neto
 GENESINO BRAGA NETO
 Juiz Substituto de Carreiro

FT 5098

CARTÓRIO DA 5ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DO TRABALHO
 Escrivão Titular : TERESA NUNES RODRIGUES

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

JUIZ DE DIREITO	: Lafayette C. Vieira Júnior
Autos	: Usucapião, Proc. 18/2000
Distribuição	: 0121019503-5
Requerente	: JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Defensor Público	: Luiz Carlos da Silva Sampaio OAB/AM 983
Requeridos	: JOSE CANDIDO DE SANT'ANA, ou seus herdeiros e/ou sucessores

Pelo presente, FICAM CITADOS os confinantes: ODAIR FERNANDES DE SOUZA, ALZERNO FERNANDES DOS SANTOS e MARIA DO CARMO DA MATA BASTOS; os herdeiros e/ou sucessores e os eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, todos de qualificação e residência ignoradas, para contestarem, no prazo de 15 dias, a Ação de Usucapião movida por JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, casado, motorista, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Teresópolis, nº1870, bairro da Redenção; e não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos articulados pelo Autor. OBJETO DA AÇÃO: UM TERRENO e a CASA residencial, situados na Rua Teresópolis, nº1870, bairro da Redenção, desta cidade, encravado em uma área maior, acobertado pelo título definitivo expedido em 10/10/1900, a favor de José Cândido Sant'Ana, limitando-se ao norte, com a Rua Teresópolis, para onde faz frente, por uma linha de 20,00m; a Leste, com Odair Fernandes de Souza, por uma linha de 57,00m; ao Sul, com Alzerno Fernandes dos Santos, por uma linha de 19,50m e a Oeste, com Maria do Carmo da Mata Bastos, por uma linha de 57,00m. Tudo de acordo com o despacho: "Defiro o pedido de justiça graueta. Ofício-se ao Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição a que pertence o imóvel, determinando informação, em cinco dias, sobre a pessoa em cujo nome esteja transcrita o imóvel, esclarecendo, no ofício, que trata-se de justiça gratuita. Citem-se pessoalmente, com o prazo de quinze dias a pessoa em cujo nome estiver transcrita o imóvel, e, por edital, com o prazo de trinta dias, os confinantes e os interessados ausentes incertos e desconhecidos. Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse à União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruem. Citem-se por edital, com prazo de trinta dias, os réus em lugar incerto e os eventuais interessados. Dê-se vista ao Ministério Público. Mao, 04/02/2001. (a) Nélia Caminha Jorge - Juiza de Direito". Em virtude do que expidi o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil. Eu, *Teresa Nunes Rodrigues*, Escrivão titular, o digitei.

Manaus, 24 de fevereiro de 2000.

Lafayette Carneiro Vieira Júnior
 Juiz de Direito.

APAT 3186

CARTÓRIO DA VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES

Escrivão : ROSA MARIA DO AMARAL BRASIL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS

O Doutor JOSÉ RIBAMAR COSTA SOARES, Juiz de Direito da Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes da Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, etc...

Proc. nº : 0111007139-3 (0162/2000 - VECUTE)

FAZ SABER a todos que o presente ofício virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o réu acima identificado, que nessa Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes, foi autorizado pelo Ministério Públiso (Ação Penal) acima identificado, contra ROBERTO DE SOUZA NASCIMENTO, brasileiro, natural de Itaituba/PA, analfabeto, casado, nascido em 06.01.1968, filho de Adolfo do Nascimento e Maria das Dores Cruz de Souza, residente e domiciliado nessa cidade na Rua Ceará, Estância da Beira Graça, quarte nº10,

bairro Santa Lucia, duas casas apés o Colégio Poliana, atribuindo-lhe a prática do crime previsto no art. 16 da Lei 6.368/76, pelo que, em razão de se encontrar em lugar incerto e não sabido, ficou, através desse, citado, devendo comparecer a este Juizo e Cartório da V.E.C.U.T.E., instalado no Pátio Ministro Henrique Reis, sito na Rua Parávila, 2º andar, apto 64, Aleixo, próximo à SEFAZ, no dia 15/06/2001, às 08:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, pedindo, após, no prazo de (03) três dias, por advogado(s) constituído(s) ou defensor(es) nomeado(s), apresentarem alegações preliminares, oportunidade em que poderá arrolar os testemunhas que tiver. Fica o réu, por decisão encarecidamente, ciente de que, caso não compareça, proceder-se-á nos termos do artigo 245, do CPP. E para que não alegue, no futuro, desconhecimento, foi determinado, passado e publicado o presente EDITAL, para os efeitos legais. Manaus, aos dias (17) dias do mês de maio de 2001. Eu, escrivão, que digitei e subscrevi, de ordem do M.R.B. de Direito, de conformidade com o provimento nº 64 - 024.

Rosa Maria do Amaral Brasil

Escrivão

FI 5056

Tribunal Regional Eleitoral

CONCLUSÃO DE DESPACHO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n.º 506/2000 - Classe III - Recurso contra decisão da MM. Juiza Eleitoral da 16ª. Zona - Manicoré/AM
 Recorrente: Ministério Público Eleitoral
 Recorrido: José Alves de Melo
 Advogado: Galdino Girão de Alencar. OAB/AM nº 528

DESPACHO:

Cuida-se de Recurso Especial, fundado no art. 276, I, "a", do Código Eleitoral, colinando reformar a decisão, por maioria, proferida por este Egrégio Tribunal, objeto do acordão de nº. 48/2001 (fs. 351/352), que conheceu e deu provimento ao recurso de JOSE ALVES DE MELO.

CONCLUSÃO:

O Tribunal entendeu, com fulcro na prova dos autos, que os atos praticados pelo Recorrido não comprometeram a lisura e a normalidade das eleições. Em razão disso, não se configurou o alegado abuso do poder econômico, previsto no art. 22, caput, da Lei Complementar nº 64, de 18.05.90.

Consequentemente, não se cuida, na espécie vertente, de decisão proferida contra expressa disposição de lei.

Ex positis, não admito o recurso especial.
 Intime-se.

Manaus-AM, 15 de maio de 2001.

Des. ROBERTO HERMÍDAS DE ARAGÃO
 Presidente do TRE/AM

Secretaria Judiciária, em Manaus, 18 de maio de 2001.

Maria Lúiza Gonçalves Dantas
 Diretora da Secretaria Judiciária

FI 5057

JUIZO ELEITORAL DA 62ª. ZONA

EDITAL

O Dr. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA, Juiz Eleitoral da 62ª. Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, etc...

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, relação abaixo de ELEITORES envolvidos em REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO, AVERIGUAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS, CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO/RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO, CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO. REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO: Jocieleide Pacheco dos Santos - Maria do Socorro Bastos Magalhães - Adriano da Silva Salles- Lucia Ernânia Aguiar Macário- Fernando Araújo dos Santos- Adauto Ferreira Holanda- Miguel Nunes Filho- Francisco Ribeiro Farias- Raimundo Laurivaldo Castro da Silva- Sebastiana das Flores Ferreira- Celso Ferreira Nogueira- Maria da Jesus Palheta Torres- João Matheus Rosa- Antonio Carlos Moraes de Souza- Luciene dos Santos Barbosa- Geneci Ferreira de Carvalho- Raimundo Lopes da Silva- Raimundo de Oliveira Matias- Antonio Ferreira de Souza- Raimundo Nonato da Silva- Ronaldo da Silva Bezerra- Luiz Lima do Nascimento- Rosnilda Pereira dos Santos- Raimundo Rodrigues de Souza- Ronnyvan Araújo Sena- Jose Neves do Nascimento- Daniel Medeiros da Silva- Max Raimundo Macedo de Assunção- Antonio Campos da Mota- Ralcilene dos Santos Barbosa- Edna Kátia Munhos Aparicio- Jeovah Pinto de Melo Junior-

PODER JUDICIÁRIO

Naason de Lima e Silva- Roberto Gomes de Lima- Maria Ivaneide Lima- Raimundo Paulo Sobrinho- Pedro Francisco Medeiros - Aldilei Vitor Moreira- Antonio Franco Penajose Maria Silva de Oliveira- Maria de Lourdes alves Souza- Sildete Guerreiro de Lima- Raimunda Nonata Dantas Rebouças e Raimundo Rocha da Silva. **AVERIGUAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.** Maria das Dores G. da Silva - Maria do Perpetuo F. Miranda - Wayne Salomão S. Brito- Raimundo Lima da Silva- Francisca Antonia de O dos Santos- Elenice de Jesus N. da Silva- Cleudirene da C. Araújo- Cintia Cardoso G. do Nascimento- Francisco Raimundo T. A de Castro- José Gerônimo N. Eziderio- Maria da Gloria V de Assis- Francisca das Chagas P. de Barros- Socorro Maria R. De Lira- Arminda Rodrigues- Jorge da Felicidade B. D Assunção- Marcio Roberto A Mouzinho- Maria da Conceição M. Bezerra- Rozane Pereira Barreto- Maria Neusa de S. Barata- Maria Erismar R. de Oliveira- Maria de Fátima * de Souza- Lindalva Francisca da Conceição V. dos Santos. **RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO.**

Cristiane Helena Oliveira Teixeira- Hugo Lima da Costa- Antonio Alves do Nascimento- Alcينete Rodrigues da Silva- Max Pereira da Silva- **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ELEITORAL.** Eugênio Lopes dos Santos- José dos Santos Neiva- Ligia Queiroz Vieira- Vicente Rabelo Mendonça Aguiar- Elizete Ferreira da Silva- Herinaldo Jose dos Santos- Elesio Pinto Vilaca. **DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO-** Keity Cristina Chagas da Silva- Kely Cristina Chagas da Silva- Venâncio Mauricio de Sousa. **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.** -Sergio Rolim Junior- Herinaldo Jose dos Santos- Laércio Silva da Almeida- Antonio José Noronha- Armando Martins de Oliveira- Paulino Francisco de Souza- Gilson da Silva Tavares- Aananas de Souza Franca- Francisco Osmarino Nunes Monteiro - Carlos Rodrigues de Alencar. **SUSPENSÃO DOS SIREITOS POLÍTICOS.**- Lazaro Barbalho da Silva- Velciano Divino Oliveira Barbosa- Aiala Nunes Borges- Josias Laurentino de Souza Maurivan Rodrigues de Moura- Izaque Resende de Oliveira **RESTABELECIMENTO DOS DIREITOS POLÍTICOS.** Jeone dos santos mestrinho- Rosivaldo Freitas- Brilhante- Jeová Araújo Monteiro Filho- Francisco Pedroza da Silva Filho e Jackson Batista Vieira. Pelo presente, ficam os referidos eleitores identificados de que o não comparecimento ao Cartório Eleitoral, sito a Av. André Araújo n.º 23 2.o andar, (no prazo de três (03) dias para regularização de seus respectivo títulos eleitorais, implicará o cancelamento automático dos mesmos, nos termos da lei Eleitoral vigente. E para que chegue ao conhecimento do acusado e que no futuro ninguém alegue ignorância, mandou expedir este Edital, que será publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS** e afixado na porta principal do Cartório eleitoral desta Zona. **Dado** e passado nesta cidade e Comarca de Manaus, estado do Amazonas, aos quinze(15)dias do mês de maio (05) do ano de 2001. Eu, Pedro Paulo Alencar da Silva, escrivão o subscrevo. *Pedro Paulo Alencar da Silva*

Jorge Moutinho da Costa
Dr. JORGE MOUTINHO DA COSTA
JUIZ ELEITORAL

FI 5056

Tribunal Regional do Trabalho

ERRATA

Referente ao EDITAL TRT, STP, Nº 035/2001, PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 28/5/2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - Poder Judiciário do dia 21/5/2001, com incorreção.

Onde se lê:

RELATORA: JUÍZA SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
REVISORA: JUÍZA ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

TRT Nº R-EX-OFF E RO-354/2001 - 4^a VT DE MANAUS
RECORRENTE: ESTADO DO AMAZONAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Advogado: Dr. Alberto Bezerra de Melo (Procurador)
RECORRIDA: NADJA AFONSO BANDEIRA BARBARA
Advogado: Dr. Josenilson Rocha Lima

Leia-se:

RELATORA: JUÍZA SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
REVISORA: JUÍZA ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

TRT Nº R-EX-OFF E RO-354/2000 - 4^a VT DE MANAUS
RECORRENTE: ESTADO DO AMAZONAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Advogado: Dr. Alberto Bezerra de Melo (Procurador)
RECORRIDA: NADJA AFONSO BANDEIRA BARBARA
Advogado: Dr. Josenilson Rocha Lima

Em 21/5/2001

ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

FI 5056

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juiza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juizes BENEDITO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juizes do TRT da 11ª Região LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juiza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada; ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juiza do Trabalho da 9ª VT de Manaus, convocada e o Exmo. Sr. Dr. HUMBERTO LUIZ MUSSI DE ALBUQUERQUE, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região; considerando a Resolução Administrativa nº 757/2000 do Colegiado Tribunal Superior do Trabalho, RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º - Havendo necessidade de serviço em caráter excepcional, o Tribunal poderá convocar Juízes das Varas da capital, até o limite de cinco, que atuarão no Tribunal, aos quais serão distribuídos processos para relatar e revisar, até que seja eliminado o resíduo existente.

Parágrafo Único - Os juízes convocados não atuarão formando maioria no Egrégio Tribunal Pleno.

Art. 2º - Os processos distribuídos aos Juízes Convocados serão por eles relatados, sem alteração do quorum regimental, afastando-se sucessivamente, e alternadamente, um dos Juízes Titulares, pela ordem de antiguidade.

§ 1º - Não poderão atuar, como relator e revisor, no mesmo processo, dois juízes convocados, na forma desta Resolução.

§ 2º - Caberá ao Relator a redação do Acórdão e, se vencido, ao Juiz que primeiro proferir o voto condutor da decisão.

Art. 3º - O Tribunal poderá, a seu critério, fazer cessar a convocação de um juiz e convocar outro, o qual assumirá os processos distribuídos ao juiz anteriormente convocado.

Art. 4º - Fica mantida a regra da distribuição total de processos e em igualdade de condições entre Juízes Titulares e Juízes Titulares de Vara convocados.

Art. 5º - A convocação não autorizará a concessão de vantagem pecuniária.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, com imediata convocação dos Juízes.

Sala de sessões, 15 de maio de 2001.

Análucia B. Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

et. Part.
Juiza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Presidente do TRT da 11ª Região

FI 5074

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juiza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juizes do TRT da 11ª Região; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juiza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juiza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Sr. Dr. HUMBERTO LUIZ MUSSI DE ALBUQUERQUE, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região; apreciando o processo TRT nº 480/98, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER ao Exmo Dr. MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA, Juiz do Trabalho Substituto, o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquénio, perfazendo o total de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a partir de 12.5.2001, conforme preceitos o art. 65, inciso III, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN.

Sala de sessões, 17 de maio de 2001.

Análucia B. Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

et. Part.
Juiza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Presidente do TRT da 11ª Região

FI 5074

Justiça Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
1ª VARA

Juiza Titular : DRA. JAIZA MARIA PINTO PRATE
Dir. Secret. : RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA
ATOS da Exma. : DRA. JAIZA MARIA PINTO PRATE

BOLETIM Nº 28/2001

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MAIO DE 2001

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.32.00.004885-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXCETO : B COHDEB CIA LTDA
ADVOG. : AM350 - GIL MARAN TEIXEIRA LIMA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:

Tendo em vista que a Exequente não permaneceu totalmente inserta, concedo-lhe o prazo de cinco (5) dias, para emendar a inicial, trazendo memoriais de cálculos detalhado e de forma clara, sob pena de indeferimento. Outrossim, sobre o pedido formulado às fls. 192 para levantamento dos valores depositados, manifeste-se o INSS. Intimase-se. Cumprę-se. Manaus, 10 de abril de 2001. JAIZA MARIA PINTO PRATE - Juiza Federal Titular da 1ª Vara/AM.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.32.00.006386-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXCETO : CODHAR - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MANAUS E OUTROS

ADVOG. : AM279 - LUIZ CRAVIO DE VERCOURA CHA

EXCDO : CONSULBAN AGENCIA MARITIMA LTDA

ADVOG. : PA6771 - ALVARO AUGUSTO DA PAULA VILLENA

A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:
Aguardar-se a iniciativa das Exequentes, pelo prazo de trinta (30) dias, após o que, se nada for requerido os autos serão extintos (art. 794, I do CPC). Manaus, 09 de abril de 2001. JAIZA MARIA PINTO PRATE - Juiza Federal Titular da 1ª Vara.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.32.00.001932-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXCETO : AGUDOR GUIMARÃES DA COSTA E OUTROS

ADVOG. : AM1251 - ADAIR JOSE PEREIRA MORA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:
Requerem os Exequentes o que de direito, em trinta (30) dias, sob pena de extinção do feito. Intimase-se. Manaus, 10 de abril de 2001. JAIZA MARIA PINTO PRATE - Juiza Federal Titular da 1ª Vara.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.32.00.002892-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM

EXCDO : ANIBAL JOSE PINHEIRO DE CARVALHO

ADVOG. : AM6265 - LEONIDAS DE AMEIXA

A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:
Sobre a certidão de fls. 110, manifeste-se a Exequente. Manaus, 10 de abril de 2001. JAIZA MARIA PINTO PRATE - Juiza Federal Titular da 1ª Vara.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.32.00.004509-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM

EXCDO : ELIAS LEVI NOVES BARBOSA

ADVOG. : AM6374 - CID DA VEIGA SOARES JUNIOR

A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:
Sobre a certidão de fls. 125, manifeste-se a Exequente. Intimase-se. Manaus, 10 de abril de 2001. JAIZA MARIA PINTO PRATE - Juiza Federal Titular da 1ª Vara.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.32.00.005209-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXCETO : ANTONIA DE OLIVEIRA MOCA E OUTROS

ADVOG. : AM664 - LAUDIO DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:
Aguardar-se a iniciativa das Exequentes, pelo prazo de trinta (30) dias, após o que, se nada for requerido os autos serão extintos (art. 794, I do CPC). Intimase-se. Cumprę-se. Manaus, 10 de abril de 2001. JAIZA MARIA PINTO PRATE - Juiza Federal Titular da 1ª Vara.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.32.00.002129-0 ACORDO ORDINARIA/SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR : FRANCISCO FARIA DE SOUZA VIEIRAS

ADVOG. : AM6324 - CLOVIS SMITH PROTA JR.

REU : A UNIÃO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:
Intimase-o o Autor para emendar a inicial, no prazo de dez (10) dias, autenticando os documentos de fls. 12, 14 e 15, sob pena de indeferimento da inicial. Manaus, 04 de abril de 2001. JAIZA MARIA PINTO PRATE - Juiza Federal Titular da 1ª Vara.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.32.00.001746-1 ACORDO ORDINARIA/SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR : LINDENBERG OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOG. : AM2996 - JOSE LUIS CAUTINIA

REU : DOS REIS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:
Em face da petição de fls. 56, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de sessenta (60) dias. Decorrido o prazo acima, abra-se vista dos autos à Exequente para manifestação. Cumprę-se. Manaus, 09 de maio de 2001. JAIZA MARIA PINTO PRATE - Juiza Federal Titular da 1ª Vara/AM.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.32.00.004885-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXCETO : B COHDEB CIA LTDA

ADVOG. : AM350 - GIL MARAN TEIXEIRA LIMA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:

Tendo em vista que a Exequente não permaneceu totalmente inserta, concedo-lhe o prazo de cinco (5) dias, para emendar a inicial, trazendo memoriais de cálculos detalhado e de forma clara, sob pena de indeferimento. Outrossim, sobre o pedido formulado às fls. 192 para levantamento dos valores depositados, manifeste-se o INSS. Intimase-se. Cumprę-se. Manaus, 10 de abril de 2001. JAIZA MARIA PINTO PRATE - Juiza Federal Titular da 1ª Vara/AM.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.32.00.006386-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXCETO : CODHAR - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MANAUS E OUTROS

ADVOG. : AM279 - LUIZ CRAVIO DE VERCOURA CHA

EXCDO : CONSULBAN AGENCIA MARITIMA LTDA

ADVOG. : PA6771 - ALVARO AUGUSTO DA PAULA VILLENA

A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:

Aguardar-se a iniciativa das Exequentes, pelo prazo de trinta (30) dias, após o que, se nada for requerido os autos serão extintos (art. 794, I do CPC). Intimase-se. Manaus, 09 de abril de 2001. JAIZA MARIA PINTO PRATE - Juiza Federal Titular da 1ª Vara.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.32.00.003397-7 ACORDO ORDINARIA/SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR : MARLISSA CAMPELO LEITE E OUTROS

ADVOG. : AM6255 - NILSON CORONIN

REU : A UNIÃO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:

Recurso à Apelação nos seus efeitos legais. Aos Apelados para as contra-rázeses. Após o prazo legal, com os autos contra-rázes, subam os autos ao Egípcio Tribunal Regional da 1ª Região, com as cautelas de praxe. Manaus, 06 de maio de 2001. JAIZA MARIA PINTO PRATE - Juiza Federal Titular da 1ª Vara.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.32.00.001649-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXCETO : ANTONIO SILVA SICUPIRA E OUTROS

ADVOG. : AM650 - LAUDIO DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:

Aguardar-se a iniciativa das Exequentes, pelo prazo de trinta (30) dias, após o que, se nada for requerido os autos serão extintos (art. 794, I do CPC). Intimase-se. Cumprę-se. Manaus, 10 de abril de 2001. JAIZA MARIA PINTO PRATE - Juiza Federal Titular da 1ª Vara.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.32.00.001756-2 ACORDO ORDINARIA/SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR : MARY JANE BRAMDO ALMEIDA E OUTROS

ADVOG. : SP64974 - IVAN BARBOSA RICOLIN

ADVOG. : SP140232 - GINA COPOLA

REU : A UNIÃO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:

Indefiro o pedido de citação do Ministério Público, por não visualizar qualquer das hipóteses previstas no art. 92 do CPC. Cite-se na forma da lei. Manaus, 04 de abril de 2001. JAIZA MARIA PINTO PRATE - Juiza Federal Titular da 1ª Vara.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.32.00.002951-7 ACORDO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA

AUTOR : MARIA ALICE DE SOUZA

ADVOG. : AM1326 - JOSEMILDBR DE ALBUQUERQUE LIMA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:

A vista da certidão de fls. 57-verso, torno sem efeito a parte final do despacho de fls. 57 que determina a citação do réu. Até continuo, intimarei o Réu-INSS para manifestar-se sobre a amenda à inicial de fls. 63/65. Manaus, 04 de abril de 2001. JAIZA MARIA PINTO PRATE - Juiza Federal Titular da 1ª Vara.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.32.00.001322-9 ACORDO SUMARIA / OUTROS

AUTOR : UNIÃO FEDERAL - EXECUTIVO

REU : VANCILY QUERUBIM MARENHO

REU : LYSSON ALCAPARA BARBOSA

A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:

A vista das certidões de fls. 116-verso, requirei a UNIÃO FEDERAL o que de direito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento. Manaus, 19 de fevereiro de 2001.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93 0002867-7 ACORDO ORDINARIA/SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR : MURIA DE ASSISTENCIA AOS PROFESSUAIS DA ENFERMAGEM

ADVOG. : ARQUITETURA E AGRONOMIA

REU : SAMOS PIREIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:

Manifestaram-se as partes sobre o cumprimento do acordo a que se refere a petição de fls. 274. Manaus, 09 de abril de 2001. JAIZA MARIA PINTO PRATE - Juiza Federal Titular da 1ª Vara.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.32.00.006198-6 ACORDO ORDINARIA/SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIA AGUIAR DE SOUZA

ADVOG. : AM2992 - ANTONIO CAVALCANTE A. JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-IMCPA

A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:

Especificaram as partes, no prazo de cinco (5) dias, as provas que pretendam produzir intimamente. Manaus, 16 de março de 2001. JAIZA MARIA PINTO PRATE - Juiza Federal Titular da 1ª Vara.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.32.00.001178-8 ACORDO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA

AUTOR : OLINDA HUMES ROQUE

ADVOG. : AM2429 - MARIA DO CARMO F. DOS SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:

Considerando que a Autora não permaneceu inserida, renovo o prazo de dez (10) dias, para emendar a inicial, indicando corretamente o polo passivo da lide, tendo em vista que o MINISTÉRIO DO EXERCITO não tem personalidade jurídica, não estando legitimado para responder a presente demanda. Manaus, 24 de abril de 2001. JAIZA MARIA PINTO PRATE - Juiza Federal Titular da 1ª Vara.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0000030-1 ACORDO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA

AUTOR : MARCIA BORGES DA FONSECA

ADVOG. : AM560 - LAUDIO DE SOUZA MIRANTE

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:

Intimaram-se as partes para requererem o que de direito, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de arquivamento. Manaus, 04 de abril de 2001. JAIZA MARIA PINTO PRATE - Juiza Federal Titular da 1ª Vara.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.32.00.003398-0 ACORDO ORDINARIA/SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR : RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA E OUTROS

ADVOG. : AM1925 - NILSON CORON

REU : A UNIÃO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:

A vista da petição de fls. 59, renovo-me o prazo de dez (10) dias, para que o Autor cumpra o que de direito, no prazo de 23 fls. Após, volteiam-se os autos conclusos. Manaus, 04 de abril de 2001. JAIZA MARIA PINTO PRATE - Juiza Federal Titular da 1ª Vara.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.32.00.001673-6 ACORDO ORDINARIA/SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR : ROGERIO NIKEY BARBOSA E OUTROS

ADVOG. : SP64974 - IVAN BARBOSA RICOLIN

ADVOG. : SP140232 - GINA COPOLA

REU : A UNIÃO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:

Indefiro o pedido de citação do Réu. Manaus, 26 de abril de 2001. JAIZA MARIA PINTO PRATE - Juiza Federal Titular da 1ª Vara.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.32.00.003451-5 ACORDO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA

AUTOR : ENNA DE OLIVEIRA MENDES

ADVOG. : SP21159 - ELIZABETH LOUCAS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou a decisão:

Ante o exposto, considerando que o objeto da presente ação é a concessão de benefícios adiccionários (inicial, às fls. 7), INDEFIRO o pedido de fls. 31, mantendo a competência da Justiça Federal para processar e julgar este feito, determinando o seu prosseguimento e a consequente citação do Réu. Manaus, 26 de abril de 2001. JAIZA MARIA PINTO PRATE - Juiza Federal Titular da 1ª Vara/AM.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.32.00.002919-5 ACORDO ORDINARIA/SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR : SIND DOS TRABALHADORES DO ENTE SOVEREÑO DO ESTADO DO AMÉRICA

ADVOG. : AM2004 - MARIA A. BICHARRA DA SILVA

REU : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMÉRICA - PIAU

A Exma. Sra. Juiza exarou a decisão:

Desta forma, entendo que a concessão de qualquer medida não a observância de tal princípio deve ser expressamente prevista em lei, pelo que, renuncio-me a apreciar a tutela

PODER JUDICIÁRIO

pleiteada após a resposta da 96. FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, que em sua contestação deverei pronunciar-me acerca da mesma. Cite-se e intime-se Manaus, 04 de maio de 2001. JAIR MARIA PINTO BRAZ - Juiz Federal Titular da 1ª Vara.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.00.0004939-5 EXECUCAO FISCAL/VALOR DA CAGOA
EXQTE : FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
RECO : JULIO CESAR LOBOS DE OLIVEIRA
ADVOG : AMIL305 - FRANCISCO LIMA PINHEIRO

A Exma. Sra. Juiza encarei a decisão:
Parte dispositiva: Vistos, etc. EXTINGO os presentes autos, em face da perda do objeto, nos termos da art. 267, VI do CPC. Manaus, 10 de maio de 2001. JAIR MARIA PINTO BRAZ - Juiz Federal Titular da 1ª Vara.

Manaus, 10 de maio de 2001.
RODRIGO CAVALCANTI DE SOUSA
Diretor-geral Secretaria da 1ª Vara

FI 18/5/2001

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS - 1ª VARA

Juiz Titular : DR. CLOVES BARBOSA DE SIQU
SIRA
Dir. Secret. : GLICERIO DE ANGOLIO SILVA
ATOS do Exmo. : DR. CLOVES BARBOSA DE SIQU
SIRA

BOLETIM 18/2001

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MAIO DE 2001

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

90.0010787-2 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE : PAZENDA NACIONAL (SUBSTITUINDO
O JAPAS (POTSI) - LEI 9.422/92)
RECO : F C MENESCAL

90.0018305-5 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
FIMAS DA PREV E ASSIST SOCIAL
- IAPAS
RECO : SOLOGONDA GEOFITOTÉCNICA E
COMÉRCIO LTDA
EXCO : PERICLES TELES DE BARROS
RECO : REINALDO DA SILVA MELO

89.0026593-9 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
FIMAS DA PREV E ASSIST SOCIAL
- IAPAS
RECO : O. L. TAVARES E CIA. LTDA
EXCO : OSVALDO LEO TAVARES
RECO : MARIA VALDILISA DA SILVA

89.0028787-7 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REPOBRA
AGRARIA-INCRA
EXCO : LUM TUM LIONG

90.0000301-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCO : STREKA ENGENHARIA E CONS.
LTDA

90.0000720-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCO : IVAN RAMOS DE SA

90.0001074-8 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZACAO E REPOBRA
REFORMA AGRARIA-INCRA
EXCO : AGROPECUARIA ESPIRITO SANTO
LTDA

92.0001179-9 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
PROCUR. : LUCIANA GUIMARAES PINHEIRO
EXCO : TRANSCOL TRANSPORTES COMERCIO
CONSTRUCOES ARALDO LTDA
EXCO : JOSE RIBAMAR DE ARAUJO
EXCO : AURELIA ARAUJO

92.0001585-9 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
EXCO : A CHAMA TRANSPORTES E CARGAS
EXCO : ARGO ORAMA

92.0002167-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA -
XIV REGIÃO
ADVOG : AM2088 - MARLENE MAGALHAES
FONSECA
EXCO : POLITROS DA AMAZONIA S/A
ADVOG : AM130 - GIL AMARAL TEIXEIRA
LIMA

93.0000967-2 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (PAZENDA
NACIONAL)
EXCO : EDILSON CAVALCANTE DA SILVA
FILHO

94.0000261-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
EXCO : LIMA E CARNEIRO LTDA
EXCO : SANDRA MARIA FERNANDES
CARNEIRO
EXCO : EPITACIO VIEIRA DE LIMA

94.0000967-9 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
EXCO : SIMES SERVICOS LTDA
EXCO : JURO BAULIO ALEXANDRE DE SOUSA
LIMA

94.0001007-9 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
EXCO : MULT SOLO PERFUMARIA DE PODOC
ARTISTICO LTDA
EXCO : LEOPOLDO NELSON BORGES BOTELHO

94.0001075-3 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (PAZENDA
NACIONAL)

EXCO : JURACO HAYDEN E CIA LTDA
EXCO : JURO GOMES HAYDEN (JL)
94.0002397-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUDAM
EXCO : DROGARIA RODOPARIA LTDA

94.0002393-5 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
EXCO : LIMA E CARNEIRO LTDA
EXCO : EPITACIO VIEIRA DE LIMA
EXCO : SANDRA MARIA FERNANDES
CARNEIRO

94.0003315-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
- FNE
ADVOG : DP7458 - EDNA MARIA GUIMARÃES
DE MIRANDA
EXCO : HORA DO AMAZONAS RELÓGIOS E
INSTRUMENTOS S/A
EXCO : JOSE CARLOS MARTINEZ NAVARRO

94.0003224-4 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
EXCO : T C IND. E COM. DE CAROS E
ACESSE DA AMAZONIA LTDA
EXCO : ROBERTO APFERNAN
ADVOG : AM127 - FABIO SERGIO DE
MEMBRES

94.0004331-2 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE : PAZENDA NACIONAL
EXCO : PERPETU RECURSOS HUMANOS LTDA
EXCO : MARCOS HORST ZINNOSTER

94.0004181-3 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE : PAZENDA NACIONAL
EXCO : CONSTRUTORA ARUMA LTDA
EXCO : ARI MANEIRO MARTINE

94.0004543-3 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
EXCO : CERCAZ COMERCIO E ENGENHARIA
LTDA
EXCO : FRANCISCO ASSIS PORTELA

94.0004590-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA -
XIV REGIÃO
ADVOG : AM129 - MARLENE MAGALHAES
FONSECA
EXCO : CASTRO E CIA LTDA
ADVOG : AM664 - TURK MONTIMIO DA COSTA

95.0000448-8 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
EXCO : OTIMO TRANSPORTES E TURISMO
LTDA

95.0000479-8 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE : PAZENDA NACIONAL
EXCO : IMPORTADORA NAPOLI LTDA

95.0001615-0 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE : PAZENDA NACIONAL
EXCO : MIAMI IMPORTADORA LTDA
EXCO : JORGE SILVA JUNIOR

95.0001692-3 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
EXCO : VISION REQUISITOS HUMANOS LTDA

95.0001793-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS
EM RADIOLOGIA DA 14. REGIÃO
EXCO : MARIA DA CONCEICAO GOMES ALVES
NASCAR

95.0001987-6 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
EXCO : PCN - PLUGS COMPONENTES
ELETROÔNICOS DA AMAZONIA LTDA
EXCO : LUIZ FERNANDO MOURA
EXCO : ANITA JUNQUEIRA BAPTISTA MOURA

95.0003547-2 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE : PAZENDA NACIONAL
EXCO : CASTEL CONSTRUCAO CONSERVACAO
E SERVICOS LTDA
EXCO : JOSE HILDO DE OLIVEIRA

95.0003575-8 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE : PAZENDA NACIONAL
EXCO : TAYLOR FREYER DA MAMORIA
LTDA

95.0009915-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
- CRM
ADVOG : AM138 - CARLOS SOARES
EXCO : MARCIA REGINA URIGU MARTINS

96.0009477-3 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
EXCO : PIZZARIA ITALIANA LTDA

96.0000488-4 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
PROCUR : MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRE
EXCO : DRAFFINA OFICINA INDUSTRIAL DE
MANUS LTDA
EXCO : GLEYSE LIMA DA PONTEIRA

EXCO : MARIVALDA CADIAS PINTO DA
PONTEIRA
96.0000794-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
EXCO : A. J. PORTELA

96.0000988-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
EXCO : MINAMU EMP. E REP. DA
AMAZONIA LTDA

96.0001670-4 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE : PAZENDA NACIONAL
EXCO : E M T C IMPRESA MONUARIA DE
TRANSP COLETIVO LTDA
EXCO : ALOYPIO SERRA

96.0001748-3 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE : PAZENDA NACIONAL
EXCO : BESUL SERVICO ESPECIALIZADOS
DE LIMPEZA LTDA

96.0002095-2 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE : PAZENDA NACIONAL
EXCO : RETIFICA EXATA LTDA
EXCO : JOSE OSORIO GABRIEL

96.0002231-3 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE : PAZENDA NACIONAL
EXCO : AGENTE IMPORTADOR E
EXPORTADOR LTDA

96.0002259-3 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE : PAZENDA NACIONAL
EXCO : INMES COMERCIO E SERVICOS LTDA
EXCO : MARIVALDA CADIAS PINTO DA
PONTEIRA

96.0002307-7 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
EXCO : DIGITAL INDUSTRIA E COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS ELETROÔNICOS
EXCO : ZINAR CARNEIRO DE RESende
EXCO : PAULO CESAR BIANCHINI

96.0002774-9 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
EXCO : NOED DA AMAZONIA INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
EXCO : YEN LIU SHEU SHAN

96.0002838-9 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE : PAZENDA NACIONAL
EXCO : RAUL ORTIZ SARABIA

96.0003657-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCO : LUIS GASTAO NICOLAU MELO

96.0004075-3 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE : PAZENDA NACIONAL
EXCO : FRANCISCO IVAN CLAUDIO DA
SILVA

EXCO : IVAN CLAUDIO DA SILVA
95.0001497-0 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE : PAZENDA NACIONAL
EXCO : O J. CAPETTI
EXCO : ODANI JANDERSON CAPETTI

96.0004168-7 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE : PAZENDA NACIONAL
EXCO : IVAN AGNOLOU TECNICA LTDA

EXCO : JOSÉ DE SOUSA FARIA

96.0004876-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCO : ANDREIA DE LIMA ISABEL

96.0005139-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCO : RAIMUNDO PEREIRA DE ABREU

96.0005149-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCO : JOSE DA SILVA MONTES

96.0005151-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCO : JOSE ROBERTO DE SOUZA

96.0005161-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCO : ALTAIR VIEIRA DE ALencar

96.0005207-7 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
EXCO : CENTER INDUSTRIA COMERCIO DE
CAPAS LTDA
EXCO : MILTON DA CUNHA QUINTAS

96.0005548-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG : SP64158 - SUELI PEREIRA DA
SILVA
ADVOG : SP19735 - ANTONIO CARLOS
ORIGA JUNIOR

ADVOG : AM21084 - Cesar Acusto de Lira
KRISQUE
ADVOG : SP1271084 - BLIANE GISELE
C.C. SANSONE
EXCO : PANIFICADORA JUNIOR LTDA
EXCO : PAULO ALCANTARA DE PIQUEREDO

96.0006056-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
- CRM
ADVOG : AM1358 - CARLOS SOARES
EXCO : ISIDRIS SANTOS PROTA DE OLIVEIRA

96.0006460-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
- CRM
ADVOG : AM1358 - CARLOS SOARES
EXCO : GILSON DE OLIVEIRA PASSOS

96.0006466-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
- CRM
ADVOG : AM1358 - CARLOS SOARES
EXCO : SONIA MARIA TAVARES ASSAD

96.0006101-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
- CRM
ADVOG : AM1358 - CARLOS SOARES
EXCO : ROY FRANKLIN DEANNEY

1997.32.00.0002687-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG : SP64158 - SUELI PEREIRA DA
SILVA
EXCO : TAVARES E SOUZA LTDA
EXCO : PAULO TAVARES DE SOUZA
EXCO : HADDI LUANA NEVES DE SOUZA E
SOUZA

1997.32.00.0004177-7 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
EXCO : AUTO MECANICA NAVAS LTDA
EXCO : AUTOMOTIVA APARECIDA NAVAS NAVAS

1997.32.00.0013764-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG : AM1214 - JANUARIO SPESIA
ADVOG : SP64158 - SUELI PEREIRA DA
SILVA
EXCO : TECNOS BARBOSA LTDA
EXCO : LUIZ ALBERTO CARVALHO
EXCO : LIVIANO CARVALHO CASTELO

EXCO : JOSE LUCIANO CARVALHO CASTELO

1997.32.00.0014047-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : A COMISSAO DE VALORES
MOBILIARIOS - CRM
EXCO : AGRO INDUSTRIAL DELTA S/A

1997.32.00.0014793-3 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
EXCO : AERORAPIDO REPRESENTACOES LTDA

PODER JUDICIÁRIO

terça-feira, 22 de maio de 2001 9

1997.32.00.001513-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOG. : PAC292 - ANA LUIZA Z. DE MOURA
BRASIL MATOS
EXCETO : JOSE EDUARDO MENDES

1997.32.00.001584-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCETO : A UNIÃO FEDERAL
EXCETO : EXPEDITO ALVES PRADO
EXCETO : EXPEDITO ALVES PRADO

1997.32.00.001640-S EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCETO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCETO : SAMIANA CALCADOS LTDA

1997.32.00.002251-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCETO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCETO : AURELIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA PAIVA FILHO

1997.32.00.002343-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : MO22931 - ALEXANDRE NUYES SILVINA
ADVOG. : SP64158 - SUELI PEREIRA DA SILVA
EXCETO : MELTON CONSTRUTORES E COMERCIO LTDA

1997.32.00.002459-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
EXCETO : A L MEDEIROS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

1997.32.00.002460-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
EXCETO : ANDRE LUTZ DE MONTES

1997.32.00.002451-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCETO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCETO : AURELIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA PAIVA]

1997.32.00.002652-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCETO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCETO : CORTEGE CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
EXCETO : ADRIANO LIMA DE MORAES
EXCETO : BRAS DE PAULA BEZERRA

1997.32.00.002656-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCETO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCETO : TREVO SEGURANÇA LTDA
EXCETO : JOAO RIBEIRO GUINHARES JUNIOR
EXCETO : JULIO SERGIO SANTOS DE SOUZA

1997.32.00.004011-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCETO : A UNIÃO FEDERAL
EXCETO : EUROPEAM TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

1997.32.00.005069-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SF69746 - ROBALTO PEREIRA DE SOUSA
EXCETO : TAVARES E SOUZA LTDA
EXCETO : PAULO TAVARES DE SOUZA
EXCETO : HEDY LIMA MEDEIROS DE SOUZA

1997.32.00.005301-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCETO : FAZENDA NACIONAL
EXCETO : JOSE ROBERTO COSTA POLIZARDO

1997.32.00.005147-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCETO : FAZENDA NACIONAL
EXCETO : JATR FERREIRUTTI

1997.32.00.005494-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCETO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCETO : AMAZONAS BIOCOMÉTICOS LTDA
EXCETO : MAGIS SALES
EXCETO : PLAJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA

1997.32.00.005780-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCETO : NILSON ANGELO BATISTA

1997.32.00.005786-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCETO : AUTOCAMA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA]

1997.32.00.005790-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
EXCETO : ESQUADRÃO DE MADREPÉREAS TUPINAMBA DO AMAZONAS LTDA

1997.32.00.005794-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
EXCETO : EDUCAÇÃO DE COSTA

1998.32.00.000037-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SP64158 - SUELI PEREIRA DA SILVA
EXCETO : CONSERVADORA SOL LTDA

1998.32.00.000174-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCETO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCETO : HIPOCLORO DO AMAZONAS LTDA

1998.32.00.001221-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCETO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCETO : PANIFICADORA TIBAMENTES LTDA

1998.32.00.001265-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : TO6098 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCETO : AMAZONIA MOTORES LTDA

1998.32.00.001289-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SP64158 - SUELI PEREIRA DA SILVA
EXCETO : GRAFINA GRÁFICA INDUSTRIAL DE MANAUS LTDA

1998.32.00.002050-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
EXCETO : MUNIS TECNOLOGIA LTDA
EXCETO : JUAN AFONSO DE HOLANDA
EXCETO : ERICO JOSE AFONSO NETO

1998.32.00.002259-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : TO6098 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
ADVOG. : SP64158 - SUELI PEREIRA DA SILVA
EXCETO : C R BECTL GRÁFICA PORTUAL
EXCETO : CARLOS ROQUE BECIL

1998.32.00.002654-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
EXCETO : REPLICIA NOTA ZERO LTDA]
1998.32.00.002614-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
EXCETO : CONTROF S/A INDUSTRIAL
EXCETO : EDILSON GOMES DA SILVA
EXCETO : CID DOS SANTOS ANTÃO JUNIOR

1998.32.00.002616-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SP64158 - SUELI PEREIRA DA SILVA
EXCETO : FITA DATA DO AMAZONAS LTDA

1998.32.00.002520-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SP65746 - ROBALTO PEREIRA DE SOUZA
EXCETO : IMPORTACAO E EXPORTACAO GLOBO LTDA
EXCETO : FRANCISCO LEMILSON VIANA DA SILVA
EXCETO : FRANCISCO PAULO DA SILVA JUNIOR

1998.32.00.002578-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
ADVOG. : SP64158 - SUELI PEREIRA DA SILVA
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
EXCETO : POMO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

1998.32.00.002784-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : TO6098 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCETO : B. BANDIERA GOMES
EXCETO : BUNICE BANDIERA GOMES

1998.32.00.002791-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SP64158 - SUELI PEREIRA DA SILVA
EXCETO : LOJA KRU BREE LTDA
EXCETO : ELIANE ALBUQUERQUE COELHO
EXCETO : EMANUEL MOURAO FREIRE DE SOUZA

1998.32.00.002931-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCETO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCETO : AZURCARA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
EXCETO : ROSANA CAVALCANTI PEREIRA
EXCETO : NARIO ALBERTO ALMEIDA SILVA

1998.32.00.003121-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
EXCETO : IMPORADORA MUIZA DE APARELHOS ELECTRONICOS LTDA]

1998.32.00.003137-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCETO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCETO : ANGRA PROTECO E SEGURANÇA LTDA

1998.32.00.003220-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCETO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCETO : MAGAZINE FOTO EXPRESS LTDA

1998.32.00.003229-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
EXCETO : EDUCAÇÃO DE COSTA

1998.32.00.003515-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : GO11871 - WILSON DA SILVA VIEIRA
EXCETO : XAMBO RESTAURANTE E CHOPARIA LTDA
EXCETO : ALUISTO BARBOSA DE SOUZA

1998.32.00.003526-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : GO11871 - WILSON DA SILVA VIEIRA
EXCETO : ANAIS SERVICOS E COMERCIO LTDA

1998.32.00.003531-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : GO11871 - WILSON DA SILVA VIEIRA
EXCETO : CONASERV CONSERVACAO E SERVICOS LTDA
EXCETO : LUIS ANTONIO DA CRUZ DINIZ

1998.32.00.003628-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCETO : A UNIÃO FEDERAL
EXCETO : ISBEL S/A

1998.32.00.003716-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCETO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCETO : COLEGIO SAINT EXUPERE LTDA
EXCETO : MARCIO SERGIO BARRETO MACEDO
EXCETO : ANA MARIA BARRETO MACEDO

1998.32.00.003723-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCETO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCETO : BONSERV SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
EXCETO : VERAÍC SOUZA DE LIMA

1998.32.00.003774-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SP64158 - SUELI PEREIRA DA SILVA
EXCETO : DAKON INDUSTRIAL LTDA
EXCETO : MARYC PREISIG A. S. BONIFACIO
EXCETO : DOUGLAS ROBERTO APTEIRON
EXCETO : CID DOS SANTOS ANTÃO JUNIOR

1998.32.00.003867-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
EXCETO : FATOR RECURSOS HUMANOS LTDA
EXCETO : JOSÉ MARIA MARTINS RIBEIRO
EXCETO : MARIO JORGE PEREIRA GOMEGA

1998.32.00.006056-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
EXCETO : CONCRETE TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA

1998.32.00.006061-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SP64158 - SUELI PEREIRA DA SILVA
EXCETO : TSI DA AMAZONIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
EXCETO : RODRINI MIRANDA E SILVA
EXCETO : SAMORA MARIA OLIVEIRA E SILVA

1998.32.00.006072-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCETO : ESTALEIROS FLAMO INCLINADO S/A - ROTAMAR

1998.32.00.006076-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
EXCETO : ESTALEIROS DA AMAZONIA S/A - ROTAMAR

1998.32.00.006386-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCETO : A UNIÃO FEDERAL
EXCETO : AMAZONAS COMERCIO LTDA
EXCETO : MARTHA HAMILTON

1998.32.00.006446-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : TO6098 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
ADVOG. : GO11871 - WILSON DA SILVA VIEIRA
EXCETO : VALDECIO DOS REIS MACIEL

1998.32.00.006450-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SP64158 - SUELI PEREIRA DA SILVA
EXCETO : ATENAS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
EXCETO : IVEI CAMPOS

1998.32.00.006583-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCETO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCETO : JORNAL COMERCIO E INDUSTRIA QUÍMICA DA AMAZONIA LTDA

1998.32.00.006649-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCETO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCETO : BUNDESLY PINHEIRO DA SILVA
EXCETO : WANDERLEY PINHEIRO DA SILVA

1998.32.00.006711-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCETO : A UNIÃO FEDERAL
EXCETO : WILLIANE REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - ME

EXCETO : SERVIL SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA LTDA

1999.32.00.001693-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCETO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCETO : LONJAO DO NOITES LTDA

1999.32.00.001713-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SP64158 - SUELI PEREIRA DA SILVA
EXCETO : LIDER SERVICOS DE SEGURANÇA LTDA

1999.32.00.001820-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCETO : CONSTRUTORA PONSCA LTDA

1999.32.00.002495-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SP65746 - ROSALVO PEREIRA DE SOUZA
ADVOG. : SP64158 - SUELI PEREIRA DA SILVA
EXCETO : J E F DOS SANTOS
EXCETO : JOSE EDUARDO FAGUNDES DOS SANTOS

1999.32.00.002499-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCETO : DABON AGROINDUSTRIAL LTDA

1999.32.00.002491-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCETO : FORRAR LTDA

1999.32.00.002494-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI-18A REGIÃO
ADVOG. : AM2246 - WALDIR DE SOUZA TAVARES
EXCETO : M J EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO

1999.32.00.003161-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCETO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCETO : GOVERNA CONSTRUTORES E INVESTIMENTOS LTDA

1999.32.00.003171-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCETO : A UNIÃO FEDERAL
EXCETO : WANDERLEY PINHEIRO DA SILVA

1999.32.00.003567-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCETO : A UNIÃO FEDERAL
EXCETO : WILIANE REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - ME

1999.32.00.003642-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCETO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCETO : C P MAIA

1999.32.00.003649-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCETO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCETO : INTERCOM ENGENHARIA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORES LTDA

1999.32.00.003683-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCETO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCETO : INTERCOM ENGENHARIA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORES LTDA

1999.32.00.003897-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCETO : A UNIÃO FEDERAL
EXCETO : JOSE CORREA

1999.32.00.004145-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCETO : A UNIÃO FEDERAL
EXCETO : JAIME DOMINGUES GRACA - ME

1999.32.00.004231-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCETO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCETO : CHAM CENTRO EDUCACIONAL BURBILIO LTDA

1999.32.00.004325-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCETO : A UNIÃO FEDERAL
EXCETO : COMERCIAL BURBITI LTDA

1999.32.00.004414-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCETO : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XIV REGIÃO
ADVOG. : AM2246 - MARLON MAGALHAES FONSECA
EXCETO : COMPANHIA TROPICAL DE HOTéis DA AMAZONIA

2000.32.00.001045-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : SEMEOL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
EXCDO : RUY CORDEIRO

2000.32.00.001189-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : DICONEL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

EXCDO : ANGELA MARIA PARSENTE DE BARROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 A exequente requer o redirecionamento da presente Ação de Execução Fiscal, pleitando seja incluído no polo passivo do feito o co-responsável. Em razão do exposto, deferiu o pedido de redirecionamento, para o fim de determinar sejam os autos encaminhados ao Móvel Judiciário, para que, com as anotações devidas, o co-responsável scimus nomeado passe a figurar no polo passivo da demanda, importando esta decisão em ordem para citação, penhora, avaliação, registro e arresto, se for o caso, de acordo com o que estabelece a Lei de Execuções Fiscais. Expeça-se a competente Carta Precedência para citação e demais atos. Intimações necessárias. Cumpra-se.

(Note(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.32.00.004937-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : ORLANDO PEREIRA NELO FILHO
ADVOG. : AM2524 - EID BADR

1999.32.00.001115-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : ILHOR DOS SANTOS FARIA

1999.32.00.001413-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : MOTUR HOTéis E TURISMO LTDA

1999.32.00.001452-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : TEMPIVENI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

1999.32.00.002550-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : IMPORTACOES AMERICANAS LTDA

1999.32.00.002727-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : GILDO VASCONCELOS LEAL

1999.32.00.004177-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : EJAIMA PONTE CABRAL

1999.32.00.008744-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : REIS E LIMA LTDA.

1999.32.00.006748-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : A C BRASIL & CIA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo em vista que o valor da presente Execução Fiscal é inferior a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), deferiu com base no Art. 20 da Medida Provisória nº 1.973/63, de 29/06/2000, o pedido de arquivamento dos presentes autos, sem baixa na distribuição. Intimações necessárias. Cumpra-se.

(Note(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.0002537-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL (SUBSTITUINDO O LAPAS [POTS] - LEI 8.422/92)
EXCDO : A. S. L. ARRUDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

83.0015746-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
EXCDO : PLAMASA - PLÁSTICOS DO AMAZONAS S/A

88.0028842-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS - CRCI-16s RIBAIO.
ADVOG. : AM1435 - SERGIO PAULO MONTEIRO LITALPP
EXCDO : FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS

92.0001600-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INST. BRAZ-DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. REMOVELAES - IBAMA

EXCDO : EUDISON CRISTIANO DA SILVA

93.0002489-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOG. : AM1534 - JOSE PEREIRA MARINHO

EXCDO : LINAR PARTICIPAÇOES LTDA

EXCDO : BLACY PINHO GAMA

EXCDO : RAIMUNDO JUMILDA DA SILVA OLIVEIRA

94.0003646-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : NEONPLAC LUMINOSOS LTDA

EXCDO : LUIZ ANTONIO AMARO CORRÊA

EXCDO : FERNANDO RIMOLI SOARES JR.

94.0003294-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : LIMA E CARNEIRO LTDA

EXCDO : EPITACIO VIEIRA DE LIMA

EXCDO : SANDRA MARIA FERNANDES CARNEIRO

95.0000045-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE TECNÓCIOS EN RADIODIAGNOSTICO DA PBQNO

ADVOG. : AM11273 - KATIA MARIA FERNANDES GUIMARÃES

EXCDO : MAIQUIOL OMITE TRAJANO

95.0000049-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE TECNÓCIOS EN RADIODIAGNOSTICO DA PBQNO

ADVOG. : AM11273 - KATIA MARIA FERNANDES GUIMARÃES

EXCDO : ANTONIO DA SILVA FILHO

95.0000064-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE TECNÓCIOS EN RADIODIAGNOSTICO DA PBQNO

EXCDO : LEONIDAS DOS SANTOS

95.0004122-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : F I P T GUERDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Determino o arquivamento provisório do presente feito, sem baixa na distribuição, com fulcro no § 2º do art. 40 da Lei 8.039/90. Intime-se.

(Note(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.32.00.003965-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : A UNIÃO FEDERAL

EXCDO : BELMAN NAVIGAÇÃO FLUVIAL LTDA

1999.32.00.005586-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : FUNDACAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

ADVOG. : AM5072 - PATRICIA B. HILDEBRAND

EXCDO : MANUEL VERISSIMO SENA DE ANDRADE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Defiro a suspensão requerida pelo (a) Exequente. Decorrido o prazo de suspensão, determino seja aberta vista dos autos à Exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, findos os quais, com ou sem manifestação os autos devem voltar-se conclusos. Intimações necessárias. Cumpra-se.

(Note(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

92.0001791-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : ERGONALSA MATADOURO PRÓSOPICO DE MARANHÃO S/A

EXCDO : JARY BOTELHO

93.0002621-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : TRANSPORTADORA MARTINS LTDA

EXCDO : SILVINO DA CRUZ MARTINS

94.0001111-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : G. DA S. MADURO E CIA LTDA

EXCDO : HEUDER DA SILVA MADURO

EXCDO : GIMES DA SILVA MADURO

1999.32.00.003357-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : MADTA MAGAZINE LTDA

EXCDO : MAMON YOUSSEF ABDEL RAHEED ILMAS

1999.32.00.007109-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : VITTELLO INDUSTRIAL E BENEFICIAMENTO DE CARNE LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Defiro a suspensão do curso da presente Execução, pelo prazo do parcelamento. Findo o prazo de parcelamento, dê-se vista ao Exequente, em 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a quitação do débito objeto dos presentes autos. Intime-se.

(Note(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0003784-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : GRAFICA E EDITORA PLANALTO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Tendo em vista que o valor da presente Execução Fiscal é inferior a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), defiro com base no art. 20 da Medida Provisória nº 1.973-63, de 23/11/2000, o pedido de arquivamento dos presentes autos, sem baixa na distribuição. Intimações necessárias. Cumpra-se.

(Note(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.32.00.002097-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : REI INDUSTRIA E COMERCIO DE RELÓGIOS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Tendo em vista que o valor da presente Execução, informando que o Executado aderiu ao REPIS, determino a suspensão do curso da presente ação, pelo prazo de 01 (um) ano, com fulcro no art. 4º, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único do Decreto nº 3.431, de 24/06/2000. Decorrido o prazo de suspensão, dê-se vista à Exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para informar sobre a quitação do débito. Intimações necessárias. Cumpra-se.

(Note(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0002911-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN

ADVOG. : AM2659 - ANGÉLICA MARIA MONTEIRO DUARTE

ADVOG. : AM2746 - HERMINIO ANTONIO M D NETO

EXCDO : VALERIO E BEZERRA LTDA

(Note(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0003233-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM

ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS

EXCDO : NOBRE EMPREENDIMENTOS LTDA

EXCDO : DOMINGOS SAVIO CAMPOS DE SOUZA

EXCDO : NOCTILIA DELTA CAMPOS DE SOUZA

94.0003105-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM

ADVOG. : AM2659 - ANGÉLICA MARIA MONTEIRO DUARTE

ADVOG. : AM2746 - HERMINIO ANTONIO M D NETO

EXCDO : EDSON DA SILVA MASSULO

94.0003576-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM

ADVOG. : AM2659 - ANGÉLICA MARIA MONTEIRO DUARTE

ADVOG. : AM2746 - HERMINIO ANTONIO M D NETO

EXCDO : ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE LIMA

EXCDO : ANTONIO JUANES FERREIRA DE LIMA

94.0004247-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM

ADVOG. : AM1129 - CARLOS PEDRO CASTELO BARROS

ADVOG. : AM1472 - FRANCISCO SALVIO B. MONTEBEGRO

ADVOG. : AM1816 - ITACEMI I. DO BRASIL D URSO JACOB

EXCDO : LUIZ CARLOS ALVES DE CASTRO

1997.32.00.000768-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM

ADVOG. : AM1127 - WILDEBERTO CORRÊA DIAS

ADVOG. : AM2337 - WARNET NAURO PRESTES DA COSTA

EXCDO : SEBASTIÃO GILBERTO DOS SANTOS MARTINS

1997.12.00.000956-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM

ADVOG. : AM2243 - SUEIRA MARIA BARBOSA CARNEIRO

ADVOG. : AM2215 - OLAIN MARIA A. DOS SANTOS VITAL

ADVOG. : AM2249 - MARIA BASILIA LADEIRA LUNIENE

EXCDO : DELZELITA MULLER CALDERON

PODER JUDICIÁRIO

ADVOG.: AM2269 - GLICIA PEREIRA BRAGA
EXCDO : SEVERIN SOUZA DE OLIVEIRA
EXCDO : SILESTE CRISTINA ANDRADE DE CARVALHO
EXCDO : LILDEMBERG PONCE DE LEAO

1997.32.00.002894-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG.: AM2269 - GLICIA PEREIRA BRAGA
ADVOG.: AM2659 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
ADVOG.: AM2746 - HERMINIO ANTONIO N D NETO
EXCDO : ROMA ROCHA ALIMENTOS MANAUARA LTDA
EXCDO : JORGE CARLOS DA SILVA ROCHE

1997.32.00.003830-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG.: AM2269 - GLICIA PEREIRA BRAGA
ADVOG.: AM2659 - GUAIR MARIA A. DOS SANTOS VITAL
ADVOG.: AM3249 - MARIA BASILIA LADERNA LUMIRE
EXCDO : PONTO METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCONDIDOS LTDA
EXCDO : GARCITALDO DO LAGO SILVA JUNIOR

1997.32.00.005201-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG.: AM2269 - GLICIA PEREIRA BRAGA
ADVOG.: AM2659 - GUAIR MARIA A. DOS SANTOS VITAL
ADVOG.: AM3249 - MARIA BASILIA LADERNA LUMIRE
EXCDO : M S SANCHEZ
EXCDO : MILTON SAMPAIO SANCHES

1998.32.00.001250-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG.: AM2269 - GLICIA PEREIRA BRAGA
ADVOG.: AM1127 - HILDEBERTO CORREA DIAS
ADVOG.: AM2837 - WARNEY MAURO PRESTES DA COSTA
EXCDO : MAURICIO LIMA MONTBIRIO DE CASTRO

1999.32.00.000029-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG.: AM2269 - GLICIA PEREIRA BRAGA
ADVOG.: AM1127 - HILDEBERTO CORREA DIAS
ADVOG.: AM2837 - WARNEY MAURO PRESTES DA COSTA
EXCDO : ANA NILZA DE MELO BEZERRA

1999.32.00.000032-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG.: AM2269 - GLICIA PEREIRA BRAGA
ADVOG.: AM2659 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
ADVOG.: AM2746 - HERMINIO ANTONIO N D NETO
EXCDO : DANIEL DE ALMEIDA SOUZA

1999.32.00.000035-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG.: AM2269 - GLICIA PEREIRA BRAGA
ADVOG.: AM2659 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
ADVOG.: AM2837 - WARNEY MAURO PRESTES DA COSTA
EXCDO : OSCAR ALMEIDA DA SILVA

1999.32.00.0000784-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG.: AM2269 - GLICIA PEREIRA BRAGA
ADVOG.: AM1127 - HILDEBERTO CORREA DIAS
ADVOG.: AM2837 - WARNEY MAURO PRESTES DA COSTA
EXCDO : M S DE SOUSA LOBO

EXCDO : MARIA ESCRIVEL DE SOUSA LOBO
EXCDO : VALDETE MARQUES BARBOSA
EXCDO : WASHINGTON LUIZ PELMO LUTTE

1999.32.00.003301-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG.: AM2269 - GLICIA PEREIRA BRAGA
ADVOG.: AM2659 - GLAIR MARIA A. DOS SANTOS VITAL
ADVOG.: AM3249 - MARIA BASILIA LADERNA LUMIRE
EXCDO : ROQUE JOAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista a (o) Exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se pronuncie acerca do (a): Diligência negativa levada a efeito pelo Senhor Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento à mandado executivo, conforme Portaria n° 003/99, de 01/06/99.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.32.00.006030-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXOTE : A COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
EXCDO : ALBA AMAZONIA S/A INDUS QUIMICAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro com base no § 2º do art. 31 da Medida Provisória nº 1973-56, de 10/02/2000, o pedido de arquivamento dos presentes autos, em baixa na distribuição. Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0005097-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG.: TO6008 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
ADVOG.: AM2185 - GLICIA PEREIRA BRAGA
ADVOG.: AM2659 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
ADVOG.: AM2746 - HERMINIO ANTONIO N D NETO
EXCDO : BARTOLOMEO ATIKANA
EXCDO : ROCICLER AMAZONAS ATIKANA
EXCDO : TAKUJI ATIKANA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Decorrido o prazo de suspensão, determino seja aberta vista dos autos à Exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

86.0020395-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXOTE : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇA DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
EXCDO : POLIPLAST DE MANAUS EMBALAGENS LTDA
ADVOG.: AM1635 - JEDIER DE ARAUJO LINS
ADVOG.: AM2904 - MARIO JORGE OLIVEIRA DE P. FILHO
EXCDO : ROBERT PHILIPPE DAOU
EXCDO : JORGE LIMA DAOU

96.0005434-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : INSTITUTO CANAVIEL DE EDUCAÇÃO LTDA

1998.32.00.002149-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : COMPANHIA NACIONAL DE BORRACHAS ARMAZENS GERAIS
ADVOG.: AM1635 - JEDIER DE ARAUJO LINS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido de suspensão pelo prazo requerido. Separado o prazo, dê-se vista ao Exequente para manifestação. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0003214-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG.: SP64158 - SUELMI PEREIRA DA SILVA
ADVOG.: AM1233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
ADVOG.: AM1579 - ANFELIO DE MIRANDA AUFIBRO
ADVOG.: AM2515 - GLAIR MARIA A. DOS SANTOS VITAL
EXCDO : NATANIEL REGIS MORAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
A lei adjectiva pátria somente permite ao juiz apreciar novamente questões já decididas em duas situações específicas, as quais não se enquadram no presente caso. Desse modo, anfitre o plazo de exequente para determinar o pronto cumprimento da decisão de fls. 89/93. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.32.00.002338-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG.: AM2269 - SUELI PEREIRA DA CARNEIRO
ADVOG.: AM1217 - JOSE CANTANHEDE DE MATOS FILHO
ADVOG.: AM64158 - SUELMI PEREIRA DA SILVA
ADVOG.: AM2233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS

EXCDO : REI DAS LATARIAS PARA VEICULOS LTDA
EXCDO : ANTONIO DWAY CRUZ DUARTE
EXCDO : GRACIMAR SILVA DUARTE/JA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Acólico a impugnação de fls. 19/20, visto que o bem penhorado não suporta a dívida objeto dos presentes autos. Levante-se o penhor. Indique a Exequente, no prazo de 10 (dez) dias, bens penhoráveis de executada, bem como sua localização, sob pena de suspensão do feito.

Decorrido o prazo sem manifestação, determino a suspensão do curso da presente ação, pelo prazo de 01 (um) ano, com fulcro no art. 40 da Lei 6.830/80 e posterior arquivamento provisório, com base no § 2º do art. 40 da mencionada lei se, decorrido o prazo, nada for requerido. Intimações necessárias. Cumpra-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.32.00.003932-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL CARROSEL LTDA

1998.32.00.004050-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL CARROSEL LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
Declaro o eixo material existente na decisão de fls., cuja parte a ser corrigida passa a ser assim lançada: à vista destes fundamentos e com fulcro no art. 125, do CPC, o qual establece que é dever do juiz prever ou reprimir qualquer ato contrário à dignidade da justiça.

DEFIRO o pedido do INSS para CONSIDERAR INAPLICABILIZAR a transferência da propriedade relativa ao prédio situado na Av. André Araújo, antiga Estrada do Aleixo, sob o atual número 1.189, com frente, também, para o Beco Rádio, outrora Beco do Telégrafo, bairro de São Francisco, nesta capital, levado a registro à margem da matrícula nº 49.375 (verbação R.1/49.375, de 02.06.99). A flsca 01, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Capital. P. R. I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.32.00.007042-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CONDOMINIO DO CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO DE MANAUS
ADVOG.: AM2672 - BRUNO DE SOUZA CAVALCANTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
Não vislumbro elemento algum que demonstre pronta e cabalmente a existência de vício capaz de macular o processo, visto que esta atende a todos os seus pressupostos: concorre as condições gênericas e específicas da ação, as partes são legítimas e estão bem representadas, não havendo nenhum vício a inquirir de nulidade o título executivo. Sucita a exequente que não pode ser considerada parte legítima no feito, pois o débito ora executado é de inteira responsabilidade da empresa cedente. Sustenta que por esta lhe era apresentado guias de pagamento autenticadas poderiam se eximir da dívida ora executada. Não há como negar ser a exequente parte legítima na presente ação. Os argumentos por ela avançados não podem ser comprovados de plano, exigem dilação probatória. Sustir quaisquer julgamentos de valor acerca disto demandaria diligências não cabíveis em exceções de pré-executividade. Não há, portanto, como analisar a premissa retromencionada. Tanto é assim, que a própria exequente já aforou Ação Anulatória de Débito Fiscal com o fio de eximir-se dos referidos débitos. No tocante à suspensão do presente feito até o trânsito em julgado da supramencionada Anulatória, tendo em vista Ofício da 2ª Vara, onde consta a informação de que não foi efetuado depósito para fine do art. 151, II do CTN, não se deve deferir o dito pedido, face a ausência de depósito. Não por bem REJEITAR a exceção de pré-executividade proposta. Publique-se e intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.32.00.004022-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : A UNION FEDERAL
EXCDO : FRAMX COMPONENTES DA AMAZONIA S/A
EXCDO : ALBERTO PEABO
ADVOG.: PR17178 - MARCOS LEANDRO PEREIRA
ADVOG.: PR22948 - CHERYL BERNH
ADVOG.: PR21556 - ALESSANDRA DABUL GUIMARÃES
ADVOG.: PR21927 - LINCOLN THIAGO CALIXTO

1997.32.00.004023-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : A UNION FEDERAL
EXCDO : FRAMX COMPONENTES DA AMAZONIA S/A
EXCDO : ALBERTO FRAM
ADVOG.: PR17178 - MARCOS LEANDRO PEREIRA
ADVOG.: PR22948 - CHERYL BERNH
ADVOG.: PR21556 - ALESSANDRA DABUL GUIMARÃES
ADVOG.: PR21927 - LINCOLN THIAGO CALIXTO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.32.00.006556-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : A UNION FEDERAL
EXCDO : J MIRANDA FILHO
ADVOG.: AM2243 - FERNANDO FLORENCIO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
Não vislumbro elemento algum que demonstre pronta e cabalmente a existência de vício capaz de macular o processo, visto que esta atende a todos os seus pressupostos: concorre as condições gênericas e específicas da ação, as partes são legítimas e estão bem representadas, não havendo nenhum vício a inquirir de nulidade o título executivo. Sucita a exequente que não pode prosperar a presente, tendo em vista que o "quantum" exigido já teria sido pago. Para se verificar se, de fato, ocorreu o cumprimento de obrigação, há que se analisar mais documentos, qualis sejam os requeridos pela exequente. Isto implicaria em dilação probatória, inadmissível em sede de exceção de pré-executividade, possível apenas em vista

de ordinária. Deve-se reconhecer que, no caso em tela, não se ataca questão concernente à perfeição do título executivo extrajudicial que instrui o presente feito, mas formula-se outra de natureza material, cuja discussão esparsa é cabível em via ordinária, em sede de embargos. Há por bem REJEITAR a exceção de pré-executividade proposta, determinando o prosseguimento do feito, com a expedição do competente mandado de penhora, avaliação e registro. Publique-se e intime-se.

PRÉ-EXECUTIVIDADE

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

88.0026053-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG.: AM2746 - HERMINIO ANTONIO N D NETO
ADVOG.: AM2659 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
EXCDO : SUPER DROGAS
ADVOG.: AM604 - PEDRO STENTO LUCIO GOMES
EXCDO : TERESA BEATRIZ BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOG.: AM92 - JOSE ALFREDO FERRIBA DE ANDRADE

O Exmo. Sr. Juiz exerceu a decisão:

Alega a requerente que a sentença padece do vício de casado, para, afinal, requer seja compelida a Caixa Económica Federal a retirar seu nome de registros restritivos, inclusive com imposição de multa diária, para o caso de descumprimento do preceito. A Ação de Execução tem objeto próprio, definido e restrito, qual seja, a satisfação do crédito do exequente, de modo que o provimento final só pode se pautar pela procedência da pretensão (satiação de crédito) ou pela improcedência (não atendimento de questões processuais). Nesse, porém, para dedução ou mesmo simples discussão de questões outras, mesmo que tenham por consequência a sorte do julgado. Cabe ao prejudicado buscar via própria o combate do embargo, e não vir a execução fazer pedido inclusivo cominatório. À falta de fundamento legal que a tanto autorize. Desse modo, não há nenhuma omisão na sentença embargada, que se manifesta sobre todos os pontos devidos, não comportando, tão pouco, qualquer inexatidão, motivo pelo qual REJEITAR os embargos de declaração apresentados pela executada Teresa Beatriz Barbosa de Oliveira. Intimações necessárias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.32.00.004022-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : A UNION FEDERAL
EXCDO : FRAMX COMPONENTES DA AMAZONIA S/A
EXCDO : ALBERTO FRAM
ADVOG.: PR17178 - MARCOS LEANDRO PEREIRA
ADVOG.: PR22948 - CHERYL BERNH
ADVOG.: PR21556 - ALESSANDRA DABUL GUIMARÃES
ADVOG.: PR21927 - LINCOLN THIAGO CALIXTO

1998.32.00.001626-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : A UNION FEDERAL
EXCDO : FRAMX COMPONENTES DA AMAZONIA S/A
EXCDO : ALBERTO FRAM
ADVOG.: PR17178 - MARCOS LEANDRO PEREIRA
ADVOG.: PR22948 - CHERYL BERNH
ADVOG.: PR21556 - ALESSANDRA DABUL GUIMARÃES
ADVOG.: PR21927 - LINCOLN THIAGO CALIXTO

1998.32.00.001626-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : A UNION FEDERAL
EXCDO : FRAMX COMPONENTES DA AMAZONIA S/A
EXCDO : ALBERTO FRAM
ADVOG.: PR17178 - MARCOS LEANDRO PEREIRA
ADVOG.: PR22948 - CHERYL BERNH
ADVOG.: PR21556 - ALESSANDRA DABUL GUIMARÃES
ADVOG.: PR21927 - LINCOLN THIAGO CALIXTO

1999.32.00.001909-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : A UNION FEDERAL
EXCDO : FRAMX COMPONENTES DA AMAZONIA S/A
EXCDO : ALBERTO FRAM
ADVOG.: PR17178 - MARCOS LEANDRO PEREIRA
ADVOG.: PR22948 - CHERYL BERNH
ADVOG.: PR21556 - ALESSANDRA DABUL GUIMARÃES
ADVOG.: PR21927 - LINCOLN THIAGO CALIXTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: Não vislumbro elemento algum que demonstre pronta e cabalmente a existência de vício capaz de macular o processo, visto que este atende a todos os seus pressupostos: concorrem as condições genéricas e específicas da ação, as partes são legítimas a este bem representadas, não havendo nenhum vício a inquinar de nulidade o título executivo. Suscite o excipiente que não pode se encontrar no polo passivo do presente, pois não teria participado da administração da empresa executada. Deve-se reconhecer que, no caso em tela, não se acaça questão concernente à perfeição do círculo executivo extrajudicial que instrui o presente feito, mas formula-se outra de natureza material, cuja discussão spans é cabível em via ordinária, em sede de embargos. Não há, dessa maneira, como analisar a questão de exclusão do nome do polo passivo, visto que os pontos aventados, em face da sua complexidade, devem ser objeto de embargos. Outrossim, verifica-se ter havido falência da sociedade que se encontrava sendo executada. E, portanto, a cor do art. 188, caput, CTN, o caso de cair-se a massa falida na posse do síndico quanto ao montante da execução. Pelos argumentos fálicos e jurídicos expostos, rejeito a presente exceção de pré-executividade, determinando: 1) seja mantido o nome de Alberto Prahm no polo passivo do presente execução; 2) sejam estes autos enviados à distribuição para subtituir Prahm Componentes da Amazônia S/A por Nesse Falida de Prahm Componentes da Amazônia S/A no polo passivo do presente feito; 3) Ofíciese à 7ª Vara Cível da Capital, no sentido de informar ao dito Juízo que tão logo sejam alienados os bens da Massa Falida de Prahm Componentes da Amazônia S/A, aparte-se, nos autos de Ação de Falência correspondente, o montante devido em virtude do presente processo de execução; 4) Exequente apresente diligência, de modo a trazer à Juiz o endereço do síndico da Nesse Falida, para que possa ser expedido o competente mandado de citação para Nesse Falida na posse do síndico, quanto ao montante em que importa a preceita. Publique-se e intime-se.

Mo(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

85.0018390-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : FAZENDA NACIONAL (SUBSTITUTO DO IAPAS [POTE] - LEI 8.422/92)
EXCDO : J. SABBA E CIA LTDA
EXCDO : SIMON NISSIM SABBA
ADVOG : AM245 - NELSON RAIMA KIZERM

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: Não vislumbro presentes os elementos ensejadores ao acolhimento da exceção de pré-executividade ora em exame. O excipiente se insurge contra a cobrança do débito, afirmando que, quando da extinção da sociedade, ocorrida em 28 de dezembro de 1979, deixou de ser responsável por quaisquer obrigações existentes, uma vez que todo o ativo e passivo da empresa executada ficou a cargo da Sra. Estrela Parusillo Sabba. A meu ver, referida alegria demandaria dilação probatória. Até porque, pela leitura da Cláusula Terceira do Distrito Social da Sociedade de responsabilidade limitada denominada J. Sabba & Cia Ltda, verifica-se que, realmente, a socia quotista, Sra. Estrela Parusillo Sabba assumiu integral e completa responsabilidade pelo ativo e passivo da empresa. Entretanto, referido documento não deixa claro se a responsabilidade daquela socia retroagiu para assumir obrigações anteriores à extinção da sociedade. Assim, constato que a alegria alegada pelo excipiente se distancia totalmente dos requisitos ensejadores ao acolhimento da exceção de pré-executividade. Dante do exposto, deixo de acolher a exceção de pré-executividade oferecida, determinando o prosseguimento regular do feito. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

Mo(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

87.0023229-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : GESTER TUPIMIQUIM DE SOUZA
RENTES

1997.32.00.001089-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : CEREALISTA LOPES LTDA
ADVOG : AN2462 - GEPOM HIFER
ANTONIQUARA OLIVEIRA

1998.32.00.003678-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCITE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CASTOR SOBRINHO LTDA
ADVOG : AN2469 - HALCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA

1999.32.00.0000030-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXCITE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AM

ADVOG : SP64356 - SUELMI FERREIRA DA SILVA
ADVOG : AN2269 - OLICIA PEREIRA PRAGA
ADVOG : AN3249 - MARIA BASILIA LADIERA LUNIERE
ADVOG : AN2515 - CLAIR MARIA A. DOS SANTOS VITAL
EXCDO : IMBÉ DE AGUAR DOURADO

1999.32.00.0001064-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : EDSON DE OLIVEIRA [L.]

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

DECLARO EXTINTA, a presente Ação de Execução, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, com base no art. 794, I, do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Cuntas pagas à fls. Transtida em julgado a presente sentença, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. I.

Mo(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.32.00.0016365-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXCITE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MARIA AL-BERRY KAHAN

1999.32.00.001344-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCITE : INSTITUTO NAC. DE METRÓL.
NORMALIZ. & QUALID. INDUSTRIAL
- INMETRO
ADVOG : AM2724 - EULER LIMA ASSIS
EXCDO : IMPORTADORA PIU PIU LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

DECLARO EXTINTA, a presente Ação de Execução, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, com base no art. 794, I, do CPC, c/c o Art. 1º, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Quanto às custas processuais, concedo, com fulcro no art. 16, da Lei nº 2.299/92, que sua cobrança se torna antieconômica. Portanto, não há interesse a justificar o movimento da máquina estatal para exigir íntimo valor. Transtida em julgado a presente sentença, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. I.

Mo(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.32.00.000372-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXCITE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AM
ADVOG : AM2459 - ANGÉLICA MARIA MONTEIRO DUARTE
EXCDO : CARLOS ROBERTO FERREIRA MARTINS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

DECLARO EXTINTA a obrigação e a presente execução, nos termos do art. 267, III e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o seu arquivamento. Sem custas. P. R. I.

Mo(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0004809-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXCITE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AM
ADVOG : AM2333 - MAGDA EMERALDA DOS SANTOS [L.]
EXCDO : GIOVANNI PIGLIOLI FILHO
EXCDO : ATELIA MARIA PERRAMONI DE MACEGO

1997.32.00.000429-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXCITE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AM
ADVOG : AM2333 - MAGDA EMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : JOSE FERREIRA SOARES

1997.32.00.000508-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXCITE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AM
ADVOG : AM2333 - MAGDA EMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : ADALBERTO DE SOUZA ROSARIO
EXCDO : LUCIA FERNANDA NOQUIERA

1997.32.00.002586-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXCITE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AM
ADVOG : AM2333 - MAGDA EMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : DILMA DUTRA DA SILVEIRA
EXCDO : DIRceu DUTRA DE OLIVEIRA FILHO

1997.32.00.004872-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXCITE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AM
ADVOG : AM2333 - MAGDA EMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : F. DAS CHAGAS DIAS DA ROCHA
EXCDO : FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
Constata-se que, a requerimento da Exequente, foram desenterrados os documentos que instruíram a exordial. É princípio basililar do

direito brasileiro quando se trata de ação de execução a exigência de título líquido, certo e exigível, estabelecida no art. 566, caput, do CPC. Assim, considerando a inexistência do título aqui exigido, por terem sido desenterrados e requerimento da Exequente, julgo extinto a presente executivo, por faltar-lhe os pressupostos exigidos no art. 566 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o seu arquivamento. Custas pagas. P. R. I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.32.00.007263-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCITE : ORDEM DOS AVOCADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO PARANA
EXCDO : SILVIO NISSIM [L.]

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

DECLARO EXTINTA a presente Ação de Execução, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, com base no art. 26 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Cuntas pagas à fls. Transtida em julgado a presente sentença, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

88.0025608-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXCITE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AM
ADVOG : AM1127 - HILDENBERTO CORRÊA DIAS
ADVOG : AM2337 - MARINET MAURO PRESTES DA COSTA
EXCDO : CONSTRUTORA SANTA BARBARA LTDA
EXCDO : HAROLDO PEREIRA LOPEZ
EXCDO : CIRUS DE CASTRO CAITETE
EXCDO : FRANCISCO SILVA PINHEIRO FILHO

1997.32.00.000991-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXCITE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AM
ADVOG : AM1127 - HILDENBERTO CORRÊA DIAS
ADVOG : AM2337 - MARINET MAURO PRESTES DA COSTA
EXCDO : GERALDO NOMES DA SILVA FILHO

1997.32.00.002481-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXCITE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AM
ADVOG : AM2337 - MARINET MAURO PRESTES DA COSTA
EXCDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO VITRINA LIMA

1998.32.00.003450-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXCITE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AM
ADVOG : AM1127 - HILDENBERTO CORRÊA DIAS
ADVOG : AM2337 - MARINET MAURO PRESTES DA COSTA
EXCDO : CIACOUD MOIDES DA CUNHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

O exequente vem a Juízo para requerer a extinção do presente procedimento, com fulcro no art. 267, do CPC. À vista do expoente, JULGO EXTINTO o feito sem análise do mérito (art. 267, VIII do CPC), determinando o arquivamento dos autos, encerrando as cautelas de praxe. Se solicitado, a Secretaria fica autorizada a desenterrar os documentos que instruem a inicial, devendo entregá-los à exequente, mediante recibo nos autos. P. R. I.

Glicério de Almeida Silveira
Diretor da Execuções da 5ª Vara

FI 4060 -

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS - 5ª VARA

Juiz Titular : DR. CLOVIS BARBOSA DE SIQUEIRA
Dir. Secret. : GLICÉRIO DE ALMEIDA SILVEIRA

ATOS do Exmo. : DR. CLOVIS BARBOSA DE SIQUEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 14/05/2001

BOLETIM 20/2001

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

87.0023090-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : CARLOS SEBASTIÃO HENRIQUE GONÇALVES
EXCDO : HENRIQUE GONÇALVES & CIA. LTDA.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

92.0006080-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : AURO INDUSTRIAL PARANÁ UNILAS S/A
EXCDO : JOSÉ SANTORO

EXCDO : OLIVEIRAS LAMA DE PAULA

94.0004755-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SISTEMAS SIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXCDO : HIROSHI MIYASIRITA

95.0003931-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CCA CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA

EXCDO : IZABELLA MARIA PARANTE BANHOS

96.0002473-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : EDMAR MARQUES PINHEIRO E CIA. LTDA

EXCDO : HAMILTON LUCAS DE OLIVEIRA

EXCDO : IBP INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS

99.32.00.000391-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL

EXCDO : IMATEC IMPORT. DE MOTORES E ACESSÓRIOS TÉCNICOS LTDA

EXCDO : CREBONDES GOMES DA COSTA

1999.32.00.002889-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL

EXCDO : ACER COMPUTADORES DA AMAZÔNIA LTDA

EXCDO : HARRY CHIANO

1999.32.00.004644-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL

EXCDO : A R BATISTA & CIA LTDA

EXCDO : ALDEMAR RODRIGUES BATISTA

2000.32.00.000550-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL

EXCDO : IMATEC IMPORT. DE MOTORES E ACESSÓRIOS TÉCNICOS LTDA

EXCDO : CREBONDES GOMES DA COSTA

2000.32.00.000720-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL

EXCDO : CASINO INDUSTRIAL LTDA

EXCDO : HUAI CHEM LIANG YU

2000.32.00.001004-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL

EXCDO : DAKOM INDUSTRIAL LTDA

EXCDO : NANCY PRIBISIO APTEMAN

2000.32.00.001055-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : E T C EMPRESA TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES LTDA

EXCDO : AUGUSTO SERGIO CORREA ALVES

2000.32.00.001159-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL

EXCDO : AMATEL AMAZONAS TELEINFORMÁTICA LTDA

EXCDO : DINA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS

2000.32.00.001287-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : RITAS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE COMP. PLÁSTICOS LTDA

EXCDO : VITÓRIO FELIX MARCO GARCIA

2000.32.00.001421-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : PAMPAS AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

EXCDO : LUCIANO REICHMANN

2000.32.00.001452-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : MIEBELA DA AMAZÔNIA LTDA

EXCDO : JANETE GOMES DA SILVA

2000.32.00.001460-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : A D B CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
EXCDO : DAVID BENSADON

2000.32.00.001567-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : IMPRESA DE LATICÍNIOS LEITE FORTA DA AMAZÔNIA LTDA
EXCDO : EDWARD STOQUEIRA

2000.32.00.001581-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : TOTÔ DA AMAZÔNIA LTDA
EXCDO : JOÃO SNIOTA

2000.32.00.001590-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : TBF DA AMAZÔNIA IMPRESSOS DE SEGURANÇA LTDA
EXCDO : HAMILTON LUCAS DE OLIVEIRA

2000.32.00.003125-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : GENTEK S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXCDO : HOSHINO MIYASITA

2000.32.00.003151-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : IMATC IMPORT DE MOTORES E ACESSÓRIOS TÉCNICOS LTDA
EXCDO : CECILDES GOMES DA COSTA

2000.32.00.003865-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : PLANET INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA
EXCDO : MAGNETE SALTER

O Exmo. Sr. Juiz exerceu o despacho:
Requerente requer o redirecionamento da presente Ação de Execução Fiscal, pleiteando seja incluído no polo passivo do feito o co-responsável. Em razão do exposto, defiro o pedido de redirecionamento, para o fim de determinar sejam os autores enunciados ao Mídia Judiciário, para que, com as anotações devidas, o co-responsável acima nominado pague a figurar no polo passivo da demanda, importando este decurso em ordem para citação, penhora, avaliação, registro e arremato, se for o caso, de acordo com o que estabelece a Lei de Execuções Fiscais. Expeça-se a competente Carta Procuratória para citação e demais atos.
Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0001501-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : DEPOSITOS SAO PAULO LTDA
EXCDO : WALLACE DOS SANTOS PENA

94.0094274-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BIPERIO BICHAFA PETROLÉU LTDA
EXCDO : FRANCISCO LUIZ QUIEROS DE SOUSA

95.0093664-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENGENHARIA MARMORÉ E GRANITO LTDA
EXCDO : JOSE MARIO DE OLIVEIRA RESENDE

95.0003799-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENGENHARIA MARMORÉ E GRANITO LTDA
EXCDO : JOSE MARIO DE OLIVEIRA RESENDE

96.0001677-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VACAO PROGRESSO LTDA
EXCDO : LEO ARAO CHAMA

1997.32.00.000591-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MONTENEC MONTAGENS ELETROMECÂNICAS LTDA
EXCDO : BERNARDINO JOSE MARQUES JUNIOR

1997.32.00.003331-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : BEIJO FRIÓ COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA
EXCDO : EUTON GALDINO ROCHA

1997.32.00.005561-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : VIDE SHOP COM. IMP. E REP. LTDA
EXCDO : ANTONIO NEVES DE AQUINO SIQUEIRA

1999.32.00.002746-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : IMPORTADORES AMERICANAS LTDA
EXCDO : JACK MARACHE MARON

1999.32.00.002846-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : EUROPEAN TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
EXCDO : LAELSON RODRIGUES COSTA

1999.32.00.003384-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : TEXTILMAN INDÚSTRIA TêXIL DA AMAZÔNIA LTDA
EXCDO : EMANUEL DE SOUZA ATHAYDE

1999.32.00.004642-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : J. E F DOS SANTOS
EXCDO : JOSE EDUARDO FAGUNDES DOS SANTOS

1999.32.00.005616-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : AMAZONAS COMÉRCIO LTDA
EXCDO : MARTHA KAHILLON

1999.32.00.005847-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTO VIACAO CIDADE INDUSTRIAL LTDA
EXCDO : LEO ARAO CHAMA

1999.32.00.005877-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMBRAC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
EXCDO : WELLINGTON ALVES DE SOUZA

1999.32.00.006342-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : AMAZONCOMP AMAZONAS CONPONENTES LTDA
EXCDO : ANTONIO PLAVIO ABRAHADAR RODRIGUES

2000.32.00.001146-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ESTRELA AZUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
EXCDO : JOSÉ MAXWELL ISRAEL

2000.32.00.000531-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : CIRURGITE IMP. E EXP. LTDA
EXCDO : ELISABETH REIS MATOS

2000.32.00.000543-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : MAGNIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS ELETROÔNICOS LTDA
EXCDO : FERNANDO EGOL DE OLIVEIRA LEAO

2000.32.00.000574-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : KARIMEX DA AMAZÔNIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
EXCDO : JORGES JUSCELINO BUENO

2000.32.00.000587-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : CONSTRUCO MATERIAIS E ACESSÓRIOS LTDA
EXCDO : JULIA TUMA CNA

2000.32.00.000593-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : NOBRE SANTOS DA SILVA
EXCDO : NOBRE SANTOS DA SILVA

2000.32.00.000601-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : RIO TEPE NAVAGACAO E TRANSPORTES LTDA
EXCDO : EDUARDO ALVES DA SILVA

2000.32.00.000671-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : ANTONIO GARGANTA & CIA LTDA
EXCDO : ANTONIO TAVARES DE FIGUEIREDO
2000.32.00.000705-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : A Z E REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS LTDA
EXCDO : LUIZ PIMENTEL

2000.32.00.000780-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : IMPORTADORA MD LTDA
EXCDO : JOEL MAGNADO DUTRA

2000.32.00.000800-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : IMPORTADORA MELK LTDA
EXCDO : CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE NORIAS

2000.32.00.000844-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : TREVO SEGURANÇA LTDA
EXCDO : JOAO RIBEIRO GUIMARAES JUNIOR

2000.32.00.000848-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JAGUAR SERVIÇOS LTDA
EXCDO : FRANCISCO CUTEMBERG SOUZA E SILVA

2000.32.00.000899-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : CROMA INDUSTRIAL LTDA
EXCDO : AMÉRICO JOSE AFONSO MELO

2000.32.00.000921-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : HIPERFI INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
EXCDO : JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE

2000.32.00.000996-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : AMAZONAS RURAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
EXCDO : CARLOS OMORTE DE BESSA

2000.32.00.001056-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : B T C EMPRESA DE CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA
EXCDO : AUGUSTO SERGIO CORRÊA ALVES

2000.32.00.001151-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : ORIENTAL MADEIRA LTDA
EXCDO : FRANCISCO VALDECIR MARTINS DE LIMA

2000.32.00.001166-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : CERÁLITA PAULISTA LTDA
EXCDO : JOSE JOAQUIM AMIUNES

2000.32.00.001174-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : COMERCIAL NORDESTE LTDA
EXCDO : ANTONIO AUGUSTO DUARTE PINHA

2000.32.00.001274-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : C T L E INGENIERIA LTDA
EXCDO : MARCO ANTONIO SOARES

2000.32.00.001277-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : IIE IMPORTADORA DE PRESENTES LTDA
EXCDO : ILCA DA FÁTIMA OLIVEIRA ALENGAR E SILVA

2000.32.00.001294-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : IPIA IND. DE MADEIRAS E AGROPECUÁRIA AMAZONAS LTDA
EXCDO : JOSE LUIZ DE SOUZA JUNIOR

2000.32.00.001456-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : VACAO SANTA LUZIA LTDA
EXCDO : FRANCISCO SALDANHA BEZERRA

2000.32.00.001459-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : IRMAOS CORDEIRO COMERCIAL LTDA
EXCDO : DANTAS DE SOUZA BEZERRA

EXCDO : WILLY KOCHER
2000.32.00.001291-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : TROJANAS TERRAPLANAGEM LTDA
EXCDO : FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO

2000.32.00.001292-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : LOCBRAS CONSTRUTORA LTDA
EXCDO : JOSE EUDIAS RAFAEL CAMPOS

2000.32.00.001297-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : METALPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
EXCDO : JOSE ALCIDES QUEIROZ LIMA

2000.32.00.001299-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : KEXTEC DA AMAZÔNIA IND. DE PRODUTOS ELETROÔNICOS LTDA
EXCDO : CELSO MORETTO BEZERRIL

2000.32.00.001414-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : C. R. BECIL
EXCDO : CARLOS ROQUE BECIL

2000.32.00.001415-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : CARLOS ROQUE BECIL
EXCDO : BLANDINA DA SILVA ROQUE

2000.32.00.001419-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : INDÚSTRIA DE COMPONENTES NEO LIFE DA AMAZÔNIA LTDA
EXCDO : JOSE ADALCINO PEREIRA

2000.32.00.001430-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : VACAO SANTA LUZIA LTDA
EXCDO : FRANCISCO SALDANHA BEZERRA

2000.32.00.001433-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : IRMAOS CORDEIRO COMERCIAL LTDA
EXCDO : DANTAS DE SOUZA BEZERRA

2000.32.00.001456-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : IRMA MARTA CONSOLATA SQUEIIRA LIMA

2000.32.00.001456-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : AMAZONIA MOTORES LTDA
EXCDO : MARIA MARIA CONSOLATA SQUEIIRA LIMA

2000.32.00.001456-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : B E M DE MARES LTDA
EXCDO : JOAO BOSCO MUNES DE LIMA

2000.32.00.001459-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : AUTO VIACAO INDUSTRIAL LTDA
EXCDO : LEO ARAO CHAMA

2000.32.00.001635-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : VACAO SANTA LUZIA LTDA
EXCDO : MARLENE PEREIRA ALFIBRO

2000.32.00.001641-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : IMPORTADORA MAPOLI LTDA
EXCDO : MARLENE PEREIRA ALFIBRO

2000.32.00.001647-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : IREM INDÚSTRIA DE PRODUTOS

EXCDO : ELECTRONICOS DA AMAZONIA LTDA
EXCDO : JOSE TRAVASSOS D'ACUAR PEREIRA

2000.32.00.002672-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ELETRO TELECOMUNICACOES LTDA
EXCDO : JULIO CESAR BUENO DA SILVA

2000.32.00.003152-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : J BASTOS DA SILVA
EXCDO : JANETE BASTOS DA SILVA COSTA

2000.32.00.003164-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSEPH COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
EXCDO : EMANUEL DE SOUZA ATENDE

2000.32.00.003420-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : A COMERCIO DE CONFECOES LTDA
EXCDO : LUIZETE PRESTE DE OLIVEIRA

2000.32.00.003436-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : S MONTIRO LOCADORA LTDA
EXCDO : LUIZ CARLOS DE MEDEIROS

2000.32.00.003445-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : TORA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
EXCDO : PATIMA GUSMÃO APPONDO

2000.32.00.003449-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : TRITON IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
EXCDO : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MATOS

2000.32.00.003464-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : CIRURASCARTA MAJESTIC LTDA
EXCDO : Elio Ademir Soncider

2000.32.00.003512-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : COMERCIO E IMPORTACAO ALFA TRADE I LTDA
EXCDO : MARIA ELAINE DE ALMEIDA CAVALCANTE

2000.32.00.003549-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : INGENIERIA ENGENHARIA SERVICOS LTDA
EXCDO : IVANDO MARQUES FRSTAS

2000.32.00.003550-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : DISTRIBUIDORA CONSTANTINOPOLIS LTDA
EXCDO : VLADINIR CORREA OLIVEIRA DE PAULA

2000.32.00.003577-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : IMPORTADORA MELE LTDA
EXCDO : MARCOS RIBEIRO DA CRUZ

2000.32.00.003580-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : IMPORTADORA NEELK LTDA
EXCDO : MARCOS RIBEIRO DA CRUZ

2000.32.00.003587-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : IMPORTADORA NEELK LTDA
EXCDO : MARCOS RIBEIRO DA CRUZ

2000.32.00.003595-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : IMPORTADORA NEELK LTDA
EXCDO : MARCOS RIBEIRO DA CRUZ

2000.32.00.003595-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : IMPORTADORA NEELK LTDA
EXCDO : MARCOS RIBEIRO DA CRUZ

2000.32.00.003597-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : INCRED ALIMENTOS LTDA
EXCDO : JOSE VENTURA NOURA

2000.32.00.003599-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : HORA DA AMAZONAS RELOGIOS E INSTRUMENTOS S/A II.
EXCDO : WILLY KOCHER

2000.32.00.003789-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : MOTO MANIAS IMPORTADORA LTDA
EXCDO : IZOINDI DOBRINS

2000.32.00.003802-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : PALMIRA ENGENHARIA LTDA
EXCDO : ROBERTO PALMERA RBIS

2000.32.00.003804-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : ENOPS SERVICOS E COMERCIO LTDA
EXCDO : JAIR ARAUJO CASTRO

2000.32.00.003854-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : MOTAS MOTORES DA AMAZONIA LTDA
EXCDO : SELMA PEREIRA RODRIGUES

2000.32.00.003975-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : P R K RECOURSES HUMANOS
EXCDO : SANDOWAL CASTRO DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
A exequente requer o redirecionamento da presente Ação de Execução Fiscal, pleiteando seja incluído no polo passivo do feito o co-responsável. Deixar o redirecionamento formulado pelo Exequente, de modo que o responsável tributário pague a integral o polo passivo deste ato. Importante este devido em ordem para citação, penhora, avaliação, registro e arreto, se for o caso, de acordo com o que estabelece a Lei de Execuções Fiscais. Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

89.0001068-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : FUNDACAO NACIONAL DO INDI - PNAI
ADVOG. : AM1226 - FRANCISCO LIMA MATOS
EXCDO : THOMAS MOTA TRINAMDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Determinar o arquivamento provisório da presente feito, sem baixa na distribuição, com fulcro no § 2º do art. 40 da Lei 6.830/90. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0001852-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : P. R. M. PADRAO RECURSOS HUMANOS LTDA

EXCDO : GUATEMBERO BRITO DE QUESIZOS
EXCDO : MADRI DE OLIVEIRA GOMES

1999.32.00.003445-6 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CODOMAR ADMINISTRACAO DO PORTO DE MANAUS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Determinar a suspensão do curso da presente Execução pelo prazo de um ano, com base no art. 10, "caput", da Lei 6.830/90. Expandido o prazo de suspensão e não foi requerido, arquive-se o feito, com fulcro no § 2º do art. 40 da Lei 6.830/90, sem baixa na distribuição. Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.32.00.002547-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIÃO FEDERAL

EXCDO : IMPORTACOES AMERICADAS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Tendo em vista o valor da presente Execução

Fiscal é inferior a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), defiro com base no art. 20 da Medida Provisória nº 1.973-69, de 21/12/2000, o pedido de arquivamento dos presentes autos, sem baixa na distribuição. Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

89.0028634-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : EMPRESA JUTA S/A

O Exmo. Sr. Juiz exerceu o despacho:

Tendo em vista que o valor da presente Execução Fiscal é inferior a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), defiro com base no art. 20 da Medida Provisória nº 1.973-69, de 21/12/2000, o pedido de arquivamento dos presentes autos, sem baixa na distribuição. Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0001533-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM2659 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
ADVOG. : AM1874 - ALDENICE MAGALHAES ALFIBRO

EXCDO : TRANSMARVE TRANSHAVESAGAO DA AMAZONIA COMERCIAL LTDA

1997.32.00.001618-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM2659 - CLAUDIO PEREIRA BRAGA
ADVOG. : AN3515 - GLAIR MARIA A. DOS SANTOS VITAL

EXCDO : ARNALDO SILVIO BROZIO BOVELHO

1997.32.00.005789-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AN2659 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
ADVOG. : AM1874 - HERMINIO ANTONIO M D NETO

EXCDO : MARIA ANGELICA BARCELOS RAMOS

EXCDO : IVAN RAMOS SA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

A exequente requer a suspensão requerida pela (o) Exequente. Decorrido o prazo de suspensão, determino seja aberta vista dos autos à Exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, findos os quais, com ou sem manifestação os autos devem voltarem conclusos. Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.32.00.000183-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : P. L DE LIMA
EXCDO : PABLO LUIZ DE LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo em vista que o valor da presente Execução Fiscal é inferior a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), defiro com base no art. 20 da Medida Provisória nº 1.973/69, de 20/06/2000, o pedido de arquivamento dos presentes autos, sem baixa na distribuição. Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.32.00.000789-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM2515 - CLAIR MARIA A. DOS SANTOS VITAL

EXCDO : RAIMUNDO NOBATO BARBOSA DE ALMEIDA

1998.32.00.001071-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM2746 - HERMINIO ANTONIO M D NETO
ADVOG. : AM2659 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE

EXCDO : EDSON RAMOS DE SA

EXCDO : CARLAENE SILVA DAVID

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

INDEFERIR o pedido de fls. consistente na expedição de ofício à Delegacia de Receita Federal bem como ao Banco Central do Brasil, reenviando a possibilidade de rerepresentá-lo, desde que forneca o número da conta bancária e a instituição financeira respetiva. Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0003747-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS

EXCDO : JOSE ERASMO DA SILVA SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo em vista o desenratamento dos documentos que instruiram a exordial, a requerimento da Exequente e constando-se o depósito de fls., manifeste-se a CEP, no prazo de 10 (dez) dias. Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0002607-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : OPTALMA IND. OTICA DE MANAUS S/A

EXCDO : PAUL DAVID HIRSCH

EXCDO : RAHMUDA EUDOCILA DA SILVA PORTO

PODER JUDICIÁRIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Determino saída os autos ancaminhados ao Núcleo Judiciário, para que, com as anotações devidas, a co-responsável passe a figurar no polo passivo da demanda. Com o retorno dos autos, deve à Secretaria expedir a competente Carta de Citação, e, caso não haja pagamento ou segurança do Juiz, deverá expedir o Mandado de Penhora, avaliação e registro. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0000584-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXERE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRAMM COMPONENTES DA AMAZÔNIA S/A

EXCDO : ALBERTO FRAMM
EXCDO : JORGE AUGUSTO DE SOUZA BAIRD
ADVOG. : PR1719 - MARCOS LEANDRO PEREIRA
ADVOG. : PR21948 - CHERYL BERNHARD
ADVOG. : PR21556 - ALESSANDRA DABUL GUIMARÃES
ADVOG. : PR19297 - LINCOLN THIAGO CALIXTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Defini o pedido da Exequente, no sentido de redirecionar o feito para a Massa Falida Prahm, Componentes da Amazônia S/A, determinando: 1) Inclusão da Massa Falida Prahm Componentes da Amazônia S/A no polo passivo; 2) Citação da Massa Falida na pessoa do Síndico Jorge Augusto de Souza Baird; 3) Ofício-se ao Juiz da 7ª Vara Civil da Capital, para arremetimento do valor correspondente ao montante devido em virtude da presente execução, tão logo os bens da Massa Falida sejam alienados.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

86.0020472-0 EXECUÇÃO-DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXERE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG. : AM2837 - WILHELY MAURO PRESTES DA COSTA

EXCDO : INFRAO - TRANSPORTES LTDA
EXCDO : ZEPERINO PEREIRA DA CURNA
EXCDO : LANE MARY MARQUES UCHÔA
EXCDO : REINTUDO PEREIRA CURNA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Chamou o feito à ordem para tornar seu efeito o despacho de fls 50. A falta de informações que possibilitam o seu normal prosseguimento, determina a suspensão do curso da presente ação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para proceder diligências para a localização do bens do executado.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.32.00.005697-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXERE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS - ECT
ADVOG. : AM2682 - RUMÉL LADDES RINALDI
EXCDO : VALFREDO SEBASTIÃO NOURA
ADVOG. : AM2428 - EULER VILACA BATISTA BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo em vista o depósito efetuado pelo exequente às fls 54, recolhe-se o mandado que se encontra em poder do Sr. Oficial de Justiça e de-se vista ao exequente para manifestar-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.32.00.002341-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXERE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG. : AM2698 - MAGDA EMERALDA DOS SANTOS

EXCDO : CBN SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
EXCDO : FRANCISCO DOS SANTOS
EXCDO : BLISMAR DA SILVA BENAYON
ADVOG. : AM1274 - ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE [L]

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

... Mantendo a decisão agravada, por seus jurídicos e próprios fundamentos. Exequente se apresenta para a citação dos autos da Executada, Antonio Richardson Pavão Ribeiro e Cláudia Maria de Souza Neves. Publique-se e Intime-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0002481-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXERE : UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CONCRETEC TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA
ADVOG. : DP1305 - MARIA OLÍMPIA DA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

... tenho como válida a citação, devendo prosseguir a presente execução o seu curso normal. Indefiro a Exceção de Pré-Executividade oferecida, determinando o prosseguimento regular do feito. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00004057-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXERE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LAMBOO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
EXCDO : ARLENE MARIA LAMBOO DA SILVA
ADVOG. : CB1144 - JOSE LEBAL NETO
ADVOG. : CB132859 - RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

Não vislumbro elemento algum que demonstre pronta e cabalmente a existência de vício capaz de macular o processo, visto que este atende a todos os seus pressupostos: concorreem as condições genéricas e específicas da ação, as partes são legítimas e estão bem representadas, não havendo nenhum vício a inquirir de nulidade o título executivo. No presente caso, não se ataca questão concernente à perfeição do título executivo extrajudicial que instrui o presente feito, mas formula-se outra de natureza material, cuja discussão apenas é cabível em via ordinária, em sede de embargos. Não há, desse maneira, como analisar a questão de domínio de terras no caso específico, visto que os pontos aventados, em face de sua complexidade, devem ser objeto de embargos. Hei por bem REJEITAR a exceção de pré-executividade proposta, determinando o prosseguimento do feito, com a expedição do competente mandado de penhora, avaliação e registro. Publique-se e intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

todos os seus pressupostos: concorreem as condições genéricas e específicas da ação, as partes são legítimas e estão bem representadas, não havendo nenhum vício a inquirir de nulidade o título executivo. No caso em tela, não se ataca questão concernente à perfeição do título executivo extrajudicial que instrui o presente feito, mas formula-se outra de natureza material, cuja discussão apenas é cabível em via ordinária, em sede de embargos. Não há, desse maneira, como analisar a questão de domínio de terras no caso específico, visto que os pontos aventados, em face de sua complexidade, devem ser objeto de embargos. Hei por bem REJEITAR a exceção de pré-executividade proposta, determinando o prosseguimento do feito, com a expedição do competente mandado de penhora, avaliação e registro. Publique-se e intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.32.00.001615-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXERE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG. : AM1229 - CARLOS PEDRO CASTILHO BARROS
ADVOG. : AM1616 - IVACENE I. DO BRASIL D URSO JACOB
ADVOG. : AM616 - CARLOS CESAR R. MENDONÇA
EXCDO : O S DE BENAYON FILHO
EXCDO : DAVID SERUZO DE BENAYON FILHO
EXCDO : DENIS SANTOS BENAYON
ADVOG. : AM3455 - SANDRA REGINA DOS SANTOS
ADVOG. : AM3477 - LUCAS ELATINE BENTO DE ANDRADE

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

... o pedido de desistência da ação deve ser prontamente acolhido, pois a questão pertinente à ausência de legitimidade do contrato de abertura de crédito como título executivo já se encontra pacífica, de acordo com a Súmula nº 233, do Superior Tribunal de Justiça, "o contrato de abertura de crédito, ainda que acompanhado de extrato de conta corrente, não é título executivo". À vista do exposito, JULGO PREJUDICADA a exceção de pré-executividade apresentada pelo executado Denis Santos Benayon e MENDONÇA o pedido de desistência da ação formulado pela Caixa Econômica Federal, o que faz o fundamento no art. 569 do CPC. Sem honorários advocatícios que momentaneamente seriam cabíveis em sede de embargos. Desentranham-se os documentos que instruíram a exordial, os quais deverão ser entregues à exequente, mediante recibo. Precisadas as vias, arquivem-se os presentes autos, atendidas as cautelas de praxe. Custas paga fls. 16. P. R. I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.0001104-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXERE : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ASTECRA REFRIGERACAO LTDA
EXCDO : JORGE FRANCO DE SA
EXCDO : MONICA OLIVEIRA FRANCO DE SA
EXCDO : ORLANDO FREIRE DA PAZ
EXCDO : NESTOR VICENTE RODRIGUES BUENO
ADVOG. : AM1064 - MARIA A. BICAMARA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

Não vislumbro elemento algum que demonstre pronta e cabalmente a existência de vício capaz de macular o processo, visto que este atende a todos os seus pressupostos: concorreem as condições genéricas e específicas da ação, as partes são legítimas e estão bem representadas, não havendo nenhum vício a inquirir de nulidade o título executivo. No caso em tela, não se ataca questão concernente à perfeição do título executivo extrajudicial que instrui o presente feito, mas formula-se outra de natureza material, cuja discussão apenas é cabível em via ordinária, em sede de embargos. Não há, desse maneira, como analisar a questão de exclusão dos nomes no polo passivo, visto que os pontos aventados, em face de sua complexidade, devem ser objeto de embargos. REJEITO a presente Exceção de Pré-Executividade; determinando o prosseguimento da execução. Publique-se e intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

83.0016446-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL SUBSTITUINDO O IAPAS [POTS] - LEI 8.422/91

EXCDO : SOUZA E IRMÃO
EXCDO : CLIDEMIR PEREIRA DE SOUZA

85.0018371-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL SUBSTITUINDO O IAPAS [POTS] - LEI 8.422/92

EXCDO : BARBOSA CIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

... Desse forma, o apelo do Fisco Federal não pode ter seguimento, tendo em vista que utilizou o recurso inadequado. À vista do exposito, nego seguimento ao recurso interposto pela Fazenda Nacional contra a sentença que julgou extinta a presente Execução Fiscal e determinou o arquivamento dos autos, atendidas as formalidades legais. Publique-se e intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.32.00.000661-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXERE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : PALACIO DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA
EXCDO : JORQUIM DA SILVA REIS
ADVOG. : AM1925 - NILSON CORONIL
ADVOG. : AM2961 - DAUTON CORONIL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

Não vislumbro elemento algum que demonstre pronta e cabalmente a existência de vício capaz de macular o processo, visto que este atende a todos os seus pressupostos: concorreem as condições genéricas e específicas da ação, as partes são legítimas e estão bem representadas, não havendo nenhum vício a inquirir de nulidade o título executivo. No caso em tela, não se ataca questão concernente à perfeição do título executivo extrajudicial que instrui o presente feito, mas formula-se outra de natureza material, cuja discussão apenas é cabível em via ordinária, em sede de embargos. Não há, desse maneira, como analisar a questão de domínio de terras no caso específico, visto que os pontos aventados, em face de sua complexidade, devem ser objeto de embargos. Hei por bem REJEITAR a exceção de pré-executividade, determinando o prosseguimento da execução. Publique-se e intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.32.00.000661-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXERE : A UNIÃO FEDERAL
EXCDO : PALACIO DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA
EXCDO : JORQUIM DA SILVA REIS
ADVOG. : AM1925 - NILSON CORONIL
ADVOG. : AM2961 - DAUTON CORONIL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

Dianto do exposto, declaro, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, EXTINGUE a presente Execução, com base no art 794, I, do CPC. Custas pagas às fls. Transmitida em julgado a presente sentença, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0002194-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXERE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANAELIAS RIBEIRO JUNIOR
EXCDO : HOTEL MARQUES TURISMO LTDA
ADVOG. : AM1310 - GIL AMARAL TEIXEIRA LIMA
ADVOG. : AM2930 - KENI ALVES TEIXEIRA LIMA

96.0002082-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXERE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLINICA HARLEY STERLING LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
DECLARO EXTINGUA a presente AÇÃO de Execução, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, com base no art 794, I, do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Custas pagas às fls. Transmitida em julgado a presente sentença, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. I.

Glicério de Andrade Silva
Diretor da Seccional da 5ª Vara

FI 4061

Varas do Trabalho

ORLAÇÃO: 2ª VARA DO TRABALHO - MANAUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO

O(a) Titular da 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL visa, de ofício, intima, que, Era NOTIFICADO o RECLAMADO PROLIMIS PROTECO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, funcionário em lugar certo e não sabido, de que deverá comparecer neste Vara do Trabalho, sito à RUA DR. MACHADO, 930, 1º ANDAR, no dia 19/06/2001 às 08:00, onde se realizará a prova de mordida de madame, relativa Processo nº R-1209/2001-001-0, no qual liga contra ELECLINE LIMA DA SILVA.

Nessa audiência o reclamado poderá fazer as representações necessárias de apresentar provas que julgar necessárias, constar de documentos, etc,聆聽會, no máximo de 3 (três). O(a) comparecedor é autorizado comparecer em corte aberta e constar quanto a natureza da fala aberta. O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO no Seccional da 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS no dia 10 de maio de 2001. Eu, [REDAÇÃO], SISMARA MOREIRA VIANA REIS, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei. E eu, MARIA DO PERPETUO SOCORRO TELLES DA SILVA, Diretora da Secretaria, subscrigue.

GERALDO ANTONIO MOREIRA
Auxiliar do Exercício da Titularidade

FI 5026

EDITAL DE PRAGA ÚNICA COM PRAZO DE 30 DIAS

O(a) Titular da 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL visa, de ofício, intima, que, Era NOTIFICADO o RECLAMADO DIRETORIO RUA DR. MACHADO, 930 - PRACA 14, sendo levada a público prego de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance do seu poderoso no excedente móvel de conservador e em funcionamento, sem o retorno direto, no dia que anuncia em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

TOTAL DA PERTINHA: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).
Quem proceder arrematar os bens deve comparecer no dia, hora e local acima mencionados. Fez clara ciência de que devem garantir o lance equivalente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento das interessadas e proceder o preste, que deve publicado no Diário da Justiça e intitulado no topo de esmaga, no dia desta Vara.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO no Seccional da 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS no dia 10 de maio de 2001. Eu, [REDAÇÃO], SISMARA MOREIRA VIANA REIS, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei. E eu, MARIA DO PERPETUO SOCORRO TELLES DA SILVA, Diretora da Secretaria, subscrigue.

GERALDO ANTONIO MOREIRA
Auxiliar do Exercício da Titularidade

FI 5025

: 5ª VARA DO TRABALHO - MANAUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO

O(a) Juiz(a) Titular da 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL visa, de ofício, intima, que, Era NOTIFICADO o RECLAMADO R. M. M. COMÉRCIO REPRESENTANTES E ASSISTENCIA TECNICA, funcionário em lugar certo e não sabido, de que deverá comparecer neste Vara do Trabalho, sito à RUA DR. MACHADO, 930, 1º ANDAR, no dia 20/06/2001 às 08:10 horas, onde se realizará a pedreira ressalva de audiência, relativa ao Processo nº R-12121/2001-001-MAO, no qual liga contra MARDIMAR MARCULIN ORDONES. Nessa audiência o(a) reclamado(a) poderá fazer as representações necessárias de apresentar provas que julgar necessárias, constar de documentos, etc,聆聽會, no máximo de 3 (três).

PODER JUDICIÁRIO

terça-feira, 22 de maio de 2001 17

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto à matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS, ao(s) 16 dia(s) do mês de Maio do ano de 2001. Eu, IRANILDA MARIA BARBOSA SERIQUE, ASSISTENTE DO SETOR DE PROCESSOS, digitai. E eu, ROSIETE FERNANDES DE MELLO, Diretora da Secretaria em Substituição, subscrovo.

*ALBERTO DE CARVALHO ASENSI
Juiz Substituto(a) no Exercício da Titularidade*

FI 5058

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

O(a) Juiz(a) Titular da 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADOS os LITISCONSORTES SERVITE, UNYSET MANAUS TECNOLOGIA e CONASHOP, atualmente em lugares incertos e não sabidos, de que devorão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à RUA DR. MACHADO, 930 - 2º ANDAR, no dia 20/06/2001 às 08:15 horas, onde se realizará a próxima sessão de audiência, relativa ao Processo nº R-10471/2001-05-MAO, no qual litigam contra FERNANDO ANTONIO MARTINS DE SOUZA.

Nessa audiência os litisconsortes poderão fazer-se representarem por prepostos autorizados devendo apresentarem provas que julgarem necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto à matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS, ao(s) 16 dia(s) do mês de Maio do ano de 2001. Eu, IRANILDA MARIA BARBOSA SERIQUE, ASSISTENTE DO SETOR DE PROCESSOS, digitai. E eu, ROSIETE FERNANDES DE MELLO, Diretora da Secretaria em Substituição, subscrovo.

*ALBERTO DE CARVALHO ASENSI
Juiz Substituto(a) no Exercício da Titularidade
Da 5ª Vara do Trabalho de Manaus*

FI 5058

SENHA VARA DO TRABALHO DE MANAUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 20 DIAS

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, fica notificada LORENA ALIMENTAÇÃO IND. E COM. LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo 6ªVara-12094-2001-06, em que é reclamante JOEL FERNANDES DA COSTA, de que deverá comparecer a audiência do dia 19/06/2001 às 08:00 horas, na Sede da 6ª Vara do Trabalho de Manaus à Rua Dr. Machado 930, 2º Andar, Pça 14 de Janeiro. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento à mencionada audiência importará no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Assim tendo, para que chegue ao conhecimento da reclamada é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial e fixado no lugar de costume na Sede deste Juizado.

Dado e passado na Secretaria da Sétima Vara do Trabalho de Manaus, em 14/05/2001. Eu, CUAS DA SILVA MARANHÃO, Técnico Judiciário, digitai. E eu, TEREZINHA LOPES PEIXOTO RIBEIRO, Diretora de Secretaria, subscrovo.

*PEDRO BARRETO CALAGNETTO
Juiz da Vara Substituto,
no exercício da Titularidade
da 6ª Vara do Trabalho de Manaus*

FI 50417

EDITAL DE CITACAO

Pelo presente EDITAL DE CITACAO, com prazo de 20 (vinte) dias, fica notificada N. S. ALMEIDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo 6ªVara-03010-2001-06, em que é reclamante DANIEL ARAUJO DA CUNHA, de que dia 09/05/2001 às 08:00 horas, na Sede da 5ª Vara do Trabalho de Manaus à Rua Dr. Machado 930, Praça 14 de Janeiro, foi proferida a decisão de levar seguinte ACORDO: O(a) Juiz(a) Titular da 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE a reclamação trabalhista ajuizada por DANIEL ARAUJO DA CUNHA para o fim de condenar a reclamada N. S. ALMEIDA E CIA. LTDA. a liberar o FGTS do autor. Considerava que a reclamada encontra-se em lugar incerto e não sabido, tanto que, fora citada através de edital, e considerando a celeridade processual. Determina-se a Secretaria que expira de imediato, o competente Alvará em favor da reclamante. Concede-se ao reclamante os benefícios da gratuidade de justiça. TUDO CONFORME EVIDENCIAMENTE. Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor líquido da inicial de R\$ 305,45, no importe de R\$ 6,11, da qual fica isenta na forma da lei. Cliente e reclamante. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA através de edital. E, para constar, foi lavrado o presente termo."

Assim tendo, para que chegue ao conhecimento da reclamada e passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial e fixado no lugar de costume na Sede deste Juizado.

Dado e passado na Secretaria da Sétima Vara do Trabalho de Manaus, em 15/05/2001. Eu, CUAS DA SILVA MARANHÃO, Técnico Judiciário, digitai. E eu, TEREZINHA LOPES PEIXOTO RIBEIRO, Diretora de Secretaria, subscrovi.

*PEDRO BARRETO CALAGNETTO
Juiz da Vara Substituto,
no exercício da Titularidade
da 6ª Vara do Trabalho de Manaus*

FI 5051

7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Rua Dr. Machado, nº 900 – Praça 14 de Janeiro – Fone 621-7466

EDITAL DE CITACAO

A Juiza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que fica CITADO a reclamada, DONA INTERMODAL, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a quantia de R\$ 128,43 (cento e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), referente ao ACORDO, celebrado nos autos do Processo nº 28909-98-07, que tramita na 7ª Vara do Trabalho de Manaus, em que é exequente, FRANCIMAR GOMES DOS SANTOS, cujo o teor é o seguinte:

"A reclamada pagará ao reclamante, através da Secretaria da Junta, até às 12h, a importância total de R\$650,00, até o dia 26/11/98, como quitação de todos os pleitos da inicial. Ainda como parte do acordo, a reclamada entregará ao reclamante, através da Secretaria até o dia 26/11/98, O Termo de Rescisão no Cod.01, para levantamento do FGTS, comprovando os depósitos do período trabalhado, sob pena de liquidação. O reclamado deverá fornecer as Guias do Seguro Desemprego, na mesma data aprazada para a entrega do TRCT. Em caso de atraso na entrega dos documentos acima, fica estipulada a multa de R\$ 10,00, bem como a entrega da CTPS, que deverá ser entregue pela Secretaria até o dia 24/11/98, devidamente assinada e dada baixa. Fica prevista uma Multa de 50% em caso de inadimplência. Custas pela reclamada calculadas sobre o valor do acordo, na quantia de R\$ 13,00 que fica intimado de seu recolhimento (IN 01/96 TST). A Junta homologa a conciliação para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Determina-se o recolhimento da importância devida ao INSS e ao Imposto de Renda, se couber, na forma da lei, devendo para tanto a reclamada reter, recolher e comprovar perante a Secretaria da Junta. Após o cumprimento do acordo, Arquivem-se os autos. Dê-se ciência ao INSS. E, para constar, foi lavrado o presente termo."

RESUMO

Cédito do reclamante	R\$ 125,91
INSS do reclamante	R\$
Imposto de Renda	R\$
Cédito líquido do exequente	R\$
INSS da executada	R\$
Custas pela executada	R\$ 2,52
Débito da Executada	R\$ 128,43

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, implicará no procedimento de Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Sétima Vara do Trabalho de Manaus, aos quatorze dias do mês de maio de 2001. Eu, CUAS DA SILVA MARANHÃO, Técnico Judiciário, digitai. E eu, Fátima Regina Fernandes de Alencar, Diretora de Secretaria, subscrovi.

*MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
Juiza do Trabalho Titular da 7ª Vara
do Trabalho de Manaus*

FI 5049

EDITAL DE CITACAO

A Juiza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que fica CITADO a reclamada, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LUZ, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a quantia de R\$ 669,33 (seicentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), referente a DECISÃO, prolatado nos autos do Processo nº 02628-2001-07, que tramita na 7ª Vara do Trabalho de Manaus, em que é exequente, VALDIVINA HIPPY DO ESPÍRITO SANTO, cujo o teor é o seguinte:

"Decide a 7ª Vara do Trabalho de Manaus, à unanimidade, julgar Parcialmente Procedente a presente reclamação, para condenar a reclamada MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LUZ a pagar à reclamante VALDIVINA HIPPY DO ESPÍRITO SANTO a importância líquida de R\$ 605,55 a título de aviso prévio 30 dias (R\$200,00), 13º salário proporcional de 1999 (R\$116,00), férias 98/99 + 1/3 (R\$266,67), 1/12 de férias proporcionais + 1/3 (R\$ 22,22) Impropriedade a multa do § 8º do art. 477 da CLT. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor da condenação, na quantia de R\$ 12,11 devendo ser intimada de seu recolhimento. Aplicuem-se os juros e a correção monetária na forma da lei. Determina-se o recolhimento da importância devida à Seguridade Social e ao Imposto de Renda, se couber, na forma da lei. Dê-se ciência ao INSS. Cliente e reclamante e seu patrono. Notifiquese a reclamada da presente decisão. E, para constar, foi lavrado o presente termo."

RESUMO

Cédito do exequente	R\$ 642,00
INSS do reclamante	R\$ 9,66
Imposto de Renda	R\$ -----
Cédito líquido do exequente	R\$ 632,34
INSS da executada	R\$ 14,49
Custas pela executada	R\$ 12,84
Débito da Executada	R\$ 609,33

O INSS deverá ser recolhido e comprovado pela reclamada, na Secretaria da 7ª Vara, no prazo mencionado acima. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, implicará no procedimento de Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Sétima Vara do Trabalho de Manaus, aos quatorze dias do mês de maio de 2001. Eu, CUAS DA SILVA MARANHÃO, Técnico Judiciário, digitai. E eu, Fátima Regina Fernandes de Alencar, Diretora de Secretaria, subscrovi.

*MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
Juiza do Trabalho Titular da 7ª Vara
do Trabalho de Manaus*

FI 5048

EDITAL DE CITACAO

A Juiza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que fica CITADO a reclamada, BANDA DEUS ME LIVRE, N/P SR. FRANCISCO ALVES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a quantia de R\$ 20.280,52 (vinte mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), referente a DECISÃO, prolatado nos autos do Processo nº 25186-2000-07, que tramita na 7ª Vara do Trabalho de Manaus, em que é exequente, ROBSON MENEZES DA SILVA (MENOR) ACOMPANHADO DE RAIMUNDA MENEZES DA SILVA (MÃE), cujo o teor é o seguinte:

"Decide a MM. 7ª Vara do Trabalho de Manaus, sem divergência de votos, julgar Parcialmente Procedentes os pedidos formulados por ROBSON MENEZES DA SILVA (MENOR) ACOMPANHADO DE RAIMUNDA MENEZES DA SILVA contra a reclamada BANDA DEUS ME LIVRE, N/P SR. FRANCISCO ALVES, para efeito de condicionar a reclamada a pagar ao reclamante, por cálculo da Secretaria da Vara, os valores relativos aos títulos minudenciados na fundamentação. Imparcionados os pedidos de: indenização substitutiva do seguro-desemprego; multa por atraso no pagamento da rescisão e demais pleitos não contemplados ao reclamante na fundamentação. Tudo conforme a fundamentação. Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$ 5.000,00, na quantia de R\$ 100,00, de cujo recolhimento fica desde logo notificada. JCM na forma da lei. INSS e IR no que couber. Cientes as partes. E, para constar, foi lavrado o presente termo."

RESUMO

Principal	R\$ 16.852,99
INSS do reclamante	R\$ 483,23
Imposto de Renda	R\$ 2.602,82
Cédito líquido do exequente	R\$ 13.766,94
INSS da executada	R\$ 1.208,07
Aliquota SAT (1%)	R\$ 60,40
INSS de terceiro	R\$ 350,34
Custas pela executada	R\$ 337,06

INSS PERÍODO DE TRABALHO NÃO COMPROVADO RECOLHIMENTO

PODER JUDICIÁRIO

Contribuição do segurado	R\$ 249,33
Contribuição da empresa	R\$ 623,32
Contribuição SAT (1%)	R\$ 31,17
Contribuição de terceiros	R\$ 180,77
Juros	R\$ 216,26
Multa	R\$ 170,81
Débito da Executada	R\$ 20.280,52

O INSS deverá ser recolhido e comprovado pela reclamada, na Secretaria da 7ª Vara, no prazo mencionado acima. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, implicará no procedimento de Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. Dado e passado na Secretaria da Sétima Vara do Trabalho de Manaus, aos quatorze dias do mês de maio de 2001. Eu, Juiz Titular Fátima Regina Fernandes de Alencar, Diretora de Secretaria, subscrevi.


MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
Juiza do Trabalho Titular da 7ª Vara
do Trabalho de Manaus

FI 5047

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticiado o reclamado, DANIEL DAS CODORNAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Secretaria desta Vara, a fim de receber os bens penhorados no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de doação dos mesmos, nos autos do processo nº 7ª Vara do Trabalho de Manaus - 16987-1991-07, em que é reclamante, FRANCISCO ALZETIR GAMILEIRA.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.

Dado e passado na Secretaria da Sétima Vara do Trabalho de Manaus, aos 14 dias do mês de maio de 2001. Eu, Juiz Titular Fátima Regina Fernandes de Alencar, Diretora de Secretaria, subscrevi.


MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
Juiza do Trabalho Titular da 7ª Vara
do Trabalho de Manaus

FI 5046

EDITAL DE CITAÇÃO

À Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticiado, que fica CITADO a reclamada, GOLDEN SEGURANÇA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a quantia de R\$ 7.216,49 (sete mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), referente ao ACORDO, celebrado nos autos do Processo nº 07195-2000-07, que tramita na 7ª Vara do Trabalho de Manaus, em que é exequente, LUIS DOS SANTOS VIDINHO, cujo o teor é o seguinte:

"A reclamada pagará ao reclamante, através da Secretaria deste Juízo, a importância total de R\$ 2.500,00 em cinco parcelas iguais de R\$ 500,00, sendo a primeira paga no dia 10.05.2000; a segunda no dia 09.06.2000; a terceira, em 10.07.2000; a quarta em 10.08.2000 e a quinta e última parcela em 11.09.2000, até as 12:00 horas, como quitação de todos os pleitos da inicial. Ainda como parte do acordo, deverá a reclamada fornecer ao reclamante, através da Secretaria deste Juízo, no dia 10.05.2000, até as 12:00 horas, o TRCT no código 01 e as guias do seguro-desemprego, bem como proceder à comprovação dos depósitos fiduciários do período de 15.09.97 a 17.03.2000 e à baixa na CTPS do autor, sob pena de multa diária de R\$ 5,00, no caso de inadimplência. Fica previsto a multa de 50% sobre o valor do acordo, em caso de inadimplência em quaisquer das parcelas pactuadas. Custas pelo reclamante, calculadas sobre o valor do acordo, na quantia de R\$ 50,00 das quais fica isento na forma da Lei. Este Juízo homologa a conciliação para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Determina-se o recolhimento da importância devida ao INSS e ao Imposto de Renda, se couber, na forma da lei, devendo para tanto a reclamada reter, recolher e comprovar perante a Secretaria deste Juízo. Após o cumprimento do acordo. Arquivem-se os autos. Dê-se ciência ao INSS. Cientes as partes e seus patronos. E, para constar, foi lavrado o presente termo."

RESUMO	
Principal atualizado	R\$ 6.031,55
INSS do reclamante 8%	R\$ 200,00
INSS da reclamada 20%	R\$ 500,00
Contribuição SAT 3%	R\$ 75,00
Contribuição de terceiros 5,8%	R\$ 145,00
Juros do INSS	R\$ 80,94
Multa do INSS	R\$ 184,00
Débito da Executada	R\$ 7.216,49

O INSS deverá ser recolhido e comprovado pela reclamada, na Secretaria da 7ª Vara, no prazo mencionado acima. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, implicará no procedimento de Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. Dado e passado na Secretaria da Sétima Vara do Trabalho de Manaus, aos quatorze dias do mês de maio de 2001. Eu, Juiz Titular Fátima Regina Fernandes de Alencar, Diretora de Secretaria, subscrevi.


MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
Juiza do Trabalho Titular da 7ª Vara
do Trabalho de Manaus

FI 5045

EDITAL DE CITAÇÃO

À Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticiarem, que fica CITADO a reclamada, ELISANGELA PESSOA DA COSTA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, a favor do INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, exequente, sob pena de Penhora, a quantia de R\$ 62,70 (sessenta e dois reais e setenta centavos), referente ao ACORDO prolatado nos autos do Processo nº 00353-2001-07, que tramita na 7ª Vara do Trabalho de Manaus, em que é reclamante, LUCIA SOUZA DA SILVA.

"A reclamada pagará a reclamante a importância total de R\$300,00 em 02 parcelas iguais de R\$150,00, através da Secretaria da Vara, nos dias 16/02 e 05/03/2001 até às 12h., como quitação de todos os pleitos da inicial. Ainda como parte do acordo, a reclamada entrega em audiência a reclamante, uma Nota Fiscal de 01 Aparelho Celular Ericsson e 02 (dois) recibos de compra de roupas que já foram quitados. Fica prevista uma Multa de 50% sobre o valor das parcelas inadimplentes. O Juízo homologa a conciliação para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Custas pelo reclamante, calculadas sobre o valor do acordo, na quantia de R\$ 6,00, das quais fica ISENTO na forma da lei. Determina-se o recolhimento da importância devida à Seguridade Social e ao Imposto de Renda, se couber, na forma da lei, devendo para tanto a reclamada comprovar o recolhimento do INSS perante a Secretaria no prazo de 05 dias, sob pena de execução. Após o cumprimento do acordo, Arquivem-se os autos. Dê-se ciência ao INSS. Cientes as partes. E, para constar, foi lavrado o presente termo."

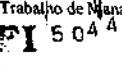
RESUMO

Encargos Previdenciários	R\$ 62,70
--------------------------	-----------

O INSS deverá ser recolhido e comprovado pela reclamada, na Secretaria da 7ª Vara, no prazo mencionado acima.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, implicará no procedimento de Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Sétima Vara do Trabalho de Manaus, aos quatorze dias do mês de maio de 2001. Eu, Juiz Titular Fátima Regina Fernandes de Alencar, Diretora de Secretaria, subscrevi.


MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
Juiza do Trabalho Titular da 7ª Vara
do Trabalho de Manaus

FI 5044

EDITAL DE CITAÇÃO

À Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticiarem, que fica CITADO a reclamada, INDÚSTRIA DE COMPONENTES NEO LIFE DA AMAZÔNIA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, a favor do INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, exequente, sob pena de Penhora, a quantia de R\$ 3.166,83 (três mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), referente a DECISÃO, prolatado nos autos do Processo nº 03053-2001-07, que tramita na 7ª Vara do Trabalho de Manaus, em que é reclamante, GILBERTO COLARES SANTOS.

"Decide a 7ª Vara do Trabalho de Manaus, a unanimidade, julgar Totalmente Procedente a presente reclamação, ajuizada por SEBASTIÃO GILBERTO COLARES SANTOS contra INDÚSTRIA DE COMPONENTES NEO LIFE DA AMAZÔNIA, para o fim de condinar a reclamada a proceder à assinatura e baixa na CTPS do autor, com os elementos constantes do termo inicial, sob pena de serem efetuadas pela Secretaria desta Vara e comunicação aos órgãos competentes. Determina-se à Secretaria que expêça Alvará para Levantamento do FGTS, inclusive juros e correção monetária, em favor da reclamante, após o trânsito em julgado desta decisão. Tudo nos termos de fundamentação. Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor da alçada (R\$ 199,13), na quantia de R\$ 3,98, devendo ser notificada para recolhimento. Ciente o reclamante. Notifique-se a

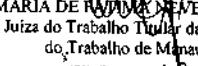
reclamada do teor desta decisão. E, para constar, foi lavrado o presente termo."

RESUMO

Encargos Previdenciários	R\$ 3.166,83
--------------------------	--------------

O INSS deverá ser recolhido e comprovado pela reclamada, na Secretaria da 7ª Vara, no prazo mencionado acima. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, implicará no procedimento de Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Sétima Vara do Trabalho de Manaus, aos quatorze dias do mês de maio de 2001. Eu, Juiz Titular Fátima Regina Fernandes de Alencar, Diretora de Secretaria, subscrevi.


MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
Juiza do Trabalho Titular da 7ª Vara
do Trabalho de Manaus

FI 5043

8ª VARA DO TRABALHO - MANAUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO

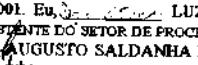
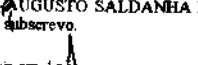
O Juiz Titular da 8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que, fica NOTIFICADO(A) o(a) RECLAMADO PLANETA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, site à RUA DR. MACHADO,930 - 3º ANDAR, no dia 20/06/2001 às 08:10 horas, onde se realizará a próxima sessão de audiência, relativa ao Processo nº R-12207/2001-08-MAO, no qual litiga contra MARCIO DANTAS DA COSTA.

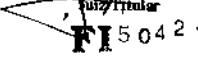
Nessa audiência, o(a) reclamado(a) poderá fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI

DADO E PASSADO na Secretaria da 8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS, aos(s) 16 dia(s) do mês de Maio do ano de 2001. Eu,  LUZIA PEREIRA DA SILVA, ASSISTENTE DO SETOR DE PROCESSOS, digitai. E eu,  AUGUSTO SALDANHA BEZERRA, Diretor da Secretaria, subscrevo.

Dr. JORGE ALVARO MARQUES GUEDES


FI 5042

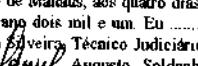
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente Edital de Citação e Penhora fica CITADA(O) IZAIAS PEREIRA DE SOUZA, Reclamado e ADRIANO ALVES DE SOUZA, Litisoconso, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAREM, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, a importância de R\$ 7.884,10(Sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), correspondente ao valor principal de sua dívida trabalhista, referente ao Processo Nº 06006-1999-08-MAO, entre partes: LUIZ GONZAGA DA SILVA, Reclamante-Exequente e IZAIAS PEREIRA DE SOUZA, Reclamado e ADRIANO ALVES DE SOUZA, Litisoconso, conforme Resumo dos cálculos a seguir:

RESUMO DOS CÁLCULOS

Principal atualizado até 31/05/2001 R\$ 7.884,10
Custas processuais R\$ ____-X-
Débito da reclamada R\$ 7.884,10
Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, PROCEDER-SE A PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida trabalhista.

Obs.: Os valores previdenciários e/ou fiscais deverão ser calculados pela Reclamada, onde couber, e comprovados na Secretaria da Vara, bem como o valor do Principal sofrerá atualização até a data efetiva do pagamento.

Dado e passado na Secretaria da Oitava Vara do Trabalho de Manaus, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu Pelágio Braga da Veiga, Técnico Judicário, digitai. E eu,  Augusto Saldanha Bezerra, Diretor da Secretaria, subscrevi.

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Juiz da 8ª Vara do Trabalho de Manaus

FI 5052

9ª VARA DE MANAUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor ADELSON SILVA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da Nona Vara do Trabalho de Manaus.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele noticia tiverem que, fica notificado **SPP-SEGURANÇA TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA**, reclamada, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer na sede da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, situada na Rua Dr. Machado, nº 930 - Praça 14 - Manaus / Amazonas, **a fim de comparecer a audiência designada para o dia 05/06/2001 às 08:15 horas**, nos autos do processo nº 9ª Vara - 09889-2001-09, em que é reclamante **RAIMUNDO IRINEU DA SILVA NUNES**.

Dado e passado na Secretaria da Nona Vara do Trabalho de Manaus, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu **Márcia de Fátima S. Brilhante**, Técnico Judiciário, digitei. E, eu **Adelson Silva dos Santos**, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício da Titularidade, substituição, subscrevi.

Adelson Silva dos Santos
ADELSON SILVA DOS SANTOS
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Titularidade

FI 5027

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor ADELSON SILVA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da Nona Vara do Trabalho de Manaus.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22-06-2001 às 10:20 horas na sede desta Vara situada na Rua Dr. Machado, 930, 3º andar - Praça 14 de Janeiro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance **ao(s) bem(ns) penhorados(s)** em 19-04-2001 às fls. 11, relativo aos autos do processo nº VT - 02898-01-09, movida por **CLAUDOMIRO DE CASTRO DORNELAS**, exequente e, executada, bem(ns) esse(s) encontrados na Rua K, 37, Armando Mendes - Manaus / Amazonas e, que é (são) o(s) seguinte(s);

01 (UM) CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA, MARCA HUSQVARNA, MÓD. 565 JET, N.º DE SÉRIE 2246914002670 E 4991654003680, LACRE TRT 009981, EM BOM ESTADO, NÃO SENDO POSSÍVEL VERIFICAR SEU FUNCIONAMENTO, TENDO EM VISTA A MESMA ESTAR SEM COMBUSTIVEL, SENDO AVALIADA EM R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

Quem pretender adquirir o(s) dito(s) bem(ns), deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e fixado no lugar de costume, na sede desta Nona Vara do Trabalho de Manaus, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu **Adelson Silva dos Santos**, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício da Titularidade, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

Adelson Silva dos Santos
ADELSON SILVA DOS SANTOS
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício

FI 4079

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor ADELSON SILVA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da Nona Vara do Trabalho de Manaus.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08-06-2001 às 10:21 horas na sede desta Vara situada na Rua Dr. Machado, 930, 3º andar - Praça 14 de Janeiro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance **ao(s) bem(ns) penhorados(s)** em 09-04-2001 às fls. 16/17, relativo aos autos do processo nº 9ª Vara - 01115-01-09, movida por **MARCOS VALÉRIO NASCIMENTO SIZA**, exequente e **BAGUETTE COMÉRCIO LTDA**, executada, bem(ns) esse(s) encontrados na Rua Valério Botelho de Andrade, 495, São Francisco - Manaus / Amazonas e, que é (são) o(s) seguinte(s);

01 (UM) BALCÃO EXPOSTO, HORIZONTAL, PRATICÓFILA, MARCA GELOPAR, MODELO GPR-100, SÉRIE 99-118 VOLTS, AF 385, FUNCIONANDO, USADO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

(UM) FORNO PARA PADARIA EM INOX, MARCA PROGAS, MODELO TURBO INTELLIGENT PLUS, COM SISTEMA ELÉTRICO, USADO, FUNCIONANDO, A GAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

01 (UM) FRITADOR EM INOX, COM Dois TACHOS, MARCA MULTIFRITAS, ELÉTRICO, FUNCIONANDO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TRÊS CENTOS REAIS);

01 (UM) FREEZER HORIZONTAL, 300 LITROS, DUAS TAMPAS, MARCA REUBLY, MODELO GAR 300, COM N.º 749756, 110 VOLTS, COM LOGOTIPO DA PEPSI USA, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 200,00, FALTANDO UM PUXADOR EM UMA PORTA.

TOTAL DA PENHORA: R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL REAIS); OS BENS PENHORADOS NÃO FORAM SUFICIENTES PARA COBRIR O DÉBITO TRABALHISTA.

Quem pretender adquirir o(s) dito(s) bem(ns), deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e fixado no lugar de costume, na sede desta Nona Vara do Trabalho de Manaus, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e um. Eu **Adelson Silva dos Santos**, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício da Titularidade, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

Adelson Silva dos Santos
ADELSON SILVA DOS SANTOS
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício

FI 4079

10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS 08.05.2001
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dr. **MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**, Juiza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, fica NOTIFICADA a executada **BARTOLOMEU FERREIRA DE AZEVEDO**, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar o recolhimento dos encargos fiscais (IR) na importância de R\$ 517,78 (QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), sob pena de oficiar-se à Delegacia da Receita Federal e, para que possa ser devolvido o saldo rebumescente, nos autos do Processo nº 12030-97-10, em que é exequente **JOÃO ALBINO CARDOSO DE FREITAS**.

DADO E PASSADO na Secretaria da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE MANAUS, ao(s) 08 dia(s) do mês de MAIO, do ano de 2001. Eu **Adelson Silva dos Santos**, MATHEUS DE SÁ DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, digitei o presente. E, eu **Maria Luisa Alves Gesta**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Maria Luisa Alves Gesta
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Juiza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus

FI 5031

EDITAL DE ÚNICA PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dr. **MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**, Juiza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 29-06-2001 às 10h30min, na Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, localizada na Rua Dr. Machado, nº 930, 3º Andar - Praça 14, será levado a público LEILÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO a quem oferecer o maior lance aos BENS penhorados na execução, movida por **ARLINDO BONET DE QUEIROZ** - exequente, contra **CEGRASA - CENTRAIS DE EMISSORAS ORGANIZAÇÕES E REPETIDORAS AJURICABA S/A**, executada, nos autos do Processo nº 25253-2000-10, cujos bens são os seguintes:

01 (UM) AUTOMÓVEL marca GM, tipo CHEVETTE, modelo 1.6 S, cor BRANCA, CHASSI nº 9BGTB1U1PPC152460, ane e mod 93, placa JWH-1100, sem avias, regular estado de conservação, funcionando, que foi avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais)

01 (UM) AUTOMÓVEL marca VOLKSWAGEN, tipo KOALA, modelo pomerânia, cor BRANCA, CHASSI nº BYZZZ25ZPP034410, ane e mod 93/94, placa JWH-1740, gasolina, interior do veículo sem farraço e com bancos praticamente rasgados, no estado, foscando, ficando avaliada em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos Reais).

01 (UMA) MÁQUINA FOTOCOPIADORA, marca MINOLTA, modelo EP 2152 - CS/PRO, nº de série 1630/3, importada, em perfeito estado, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil Reais).

Total da penhora: R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais). Penhora efetivada em 19/04/2001.

Quem pretender arrematar os bens supramencionados, deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial da Justiça e fixado no lugar de costume.

Dado e passado na Secretaria da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE MANAUS, aos OITO dias do mês de MAIO, do ano de 2001.

MATHEUS DE SÁ DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, digitei o presente EDITAL, e eu **MARIA LUISA ALVES GESTA**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Juiza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus

FI 5030

EDITAL DE ÚNICA PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dr. **MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**, Juiza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 29-06-2001 às 10h30min, na Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, localizada na Rua Dr. Machado, nº 930, 3º Andar - Praça 14, será levado a público LEILÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO a quem oferecer o maior lance aos BENS penhorados na execução, movida por INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - exequente, contra **MARCOS VINÍCIUS COELHO**, executada, nos autos do Processo nº 17265-2000-10, cujo bem é o seguinte:

01 (UM) GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, marca "BAMBOZZI", de 12,5 KVA, usado, em bom estado, não foi possível testar, porém o fio depositário garantiu estar em perfeito funcionamento. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos Reais).

Total da penhora: R\$ 300,00 (trezentos Reais). Penhora efetivada em 19/04/2001.

Quem pretender arrematar o bem supramencionado, deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial da Justiça e fixado no lugar de costume.

Dado e passado na Secretaria da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE MANAUS, aos OITO dias do mês de MAIO, do ano de 2001.

MATHEUS DE SÁ DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, digitei o presente EDITAL, e eu **MARIA LUISA ALVES GESTA**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Juiza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus

FI 5029

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dr. **MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**, Juiza do Trabalho Titular da 10ª Vara de Manaus.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, fica NOTIFICADA a reclamada **LIMA E CARNEIRO LTDA** atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da DECISÃO DA SENTENÇA, prolatada em 3.4.2001 às 09h e 25min, nos autos do Processo nº 00190-2001-10, em que é reclamante **FRANCISCA NERIS DA SILVA**, cuja decisão segue abaixo:

DECISÃO:

Razões pela qual, ESTE JUÍZO REPUTA TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA LIMA E CARNEIRO LTDA A FAZER A ENTREGA DAS GUIAS PARA SAQUE DOS FGTS À RECLAMANTE FRANCISCA NERIS DA SILVA, REFERENTE AO PERÍODO DE 1.2.92 A 30.11.94, O QUE DEVERÁ SER FEITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL CUSTAS PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 500,00, NO IMPORTE DE R\$ 10,00. Determina-se o recolhimento da importância devida à Seguridade Social e ao Imposto de Renda, no que couber. Ciente a reclamante. Notifique-se a reclamada, por edital. E, para constar, foi lavrado o presente termo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de MANAUS na Secretaria da DÉCIMA VARA DE MANAUS, aos NOVE dias do mês de ABRIL do ano de DOIS E UM. Eu **ANA LAURILENE DOS SANTOS SILVA**, Técnico Judiciário, digitei o presente termo, e eu **MARIA LUISA ALVES GESTA**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Juiza Titular da 10ª Vara de Manaus

FI 5024

PODER JUDICIÁRIO

**10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS 08.05.2001
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juiza Titular da 10^a Vara do Trabalho de Manaus, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica NOTIFICADA a executada TAQUITA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar o recolhimento dos encargos sociais (INSS), na importância de R\$ 86,40 (oitenta e seis Reais quarenta centavos), sob pena de execução de ofício, nos moldes do Art.14, § 3º, da CF/88, nos autos do Processo nº 21966-98-10, em que é exequente JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA.

DADO E PASSADO na Secretaria da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE MANAUS, ao(s) 08 dia(s) do mês de MAIO, do ano de 2001. Eu, Maria Luisa Alves Gesta, Diretora de Secretaria, subscrei.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Juiza Titular da 10^a Vara do Trabalho de Manaus

FI 5022

EDITAL DE UNICA PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juiza Titular da 10^a Vara do Trabalho de Manaus, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 29.06.2001 às 10h33min, na Secretaria da 10^a Vara do Trabalho de Manaus, localizada na Rua Dr. Machado, nº 930, 3º Andar - Prédio 14, será levado a público LEILÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO a quem oferecer o maior lance ao BEM penhorado na execução, movida por INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - exequente, contra CILANDIA NAVEANTE DO NASCIMENTO, executada, nos autos do Processo nº 08353-99-10, cujo bem é o seguinte:

01 (um) Televisor em cores, marca TOSHIBA SISTEM CORES FS, com 20 polegadas, com controle remoto, no sto da penhora em bom estado de conservação e funcionamento. Fica avaliado em R\$ 300,00 (trezentos Reais).

Total da penhora: R\$ 300,00 (trezentos Reais). Penhora efetivada em 23/04/2001.

Quem pretender arrematar o bem supramencionado, deverá garantir o lance com soma correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado no lugar de costume.

Dado e passado na Secretaria da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE MANAUS, aos OITO dias do mês de MAIO do ano de 2001. Eu, MATHEUS DE SÁ DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, digitei o presente EDITAL, e eu, MARIA LUISA ALVES GESTA, Diretora de Secretaria, subscrei.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Juiza Titular da 10^a Vara do Trabalho de Manaus

FI 5023

EDITAL DE LEVANTAMENTO DA PENHORA

A Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juiza Titular da 10^a Vara do Trabalho de Manaus, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que fica LEVANTADA A PENHORA, efetivada em 18/06/1996, passada em favor da exequente MARIA APARECIDA PENA ROAS, nos autos do Processo nº 03441-96-10, em que é executado TRISTÃO SÓCRATES BAPTISTA CAVALCANTE, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme abaixo discriminado.

01(um) FORNO, marca TEDESCO, FT-130L, em funcionamento, ferro fundido, 350° graus. Avaliação total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

TOTAL DA PENHORA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Penhora efetivada em 18/06/1996.

DADO E PASSADO na Secretaria da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE MANAUS, ao(s) 08 dia(s) do mês de MAIO, do ano de 2001. Eu, MARIA LUISA ALVES GESTA, Diretora de Secretaria, subscrei.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Juiza Titular da 10^a Vara do Trabalho de Manaus

FI 5022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juiza de Trabalho Titular da 10^a Vara do Trabalho de Manaus, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica NOTIFICADO o executado TRISTÃO SÓCRATES BAPTISTA CAVALCANTE, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar o recolhimento das custas processuais na importância de R\$ 158,35 (CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), sob pena de inscrição do débito na Fazenda Nacional, nos autos do Processo nº 03441-96-10, em que é exequente MARIA APARECIDA PENA ROAS.

DADO E PASSADO na Secretaria da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE MANAUS, ao(s) 08 dia(s) do mês de MAIO, do ano de 2001. Eu, MARIA LUISA ALVES GESTA, Diretora de Secretaria, subscrei.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Juiza Titular da 10^a Vara do Trabalho de Manaus

FI 5021

Ministério Públíco

Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 120/2001

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária do dia 16.05.2001;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VI, da Lei Complementar nº 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REMOVER, à vista da decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, pelo critério de antiguidade, o Exmo. Sr. Dr. CARLOS JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, Promotor de Justiça de 1.^a Entrância, para a 1.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2001.

Mauro Luiz Campbell Marques
Procurador-Geral de Justiça

FI 5070

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 017/01-CSMP

O PRESIDENTE DO COLEDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição de n.º 008/01-CSMP, datado de 30.03.01;

CONSIDERANDO o que decidiu o Colendo Conselho Superior do Ministério Públíco, à unanimidade de votos, em sessão ordinária, realizada no dia 16 do mês de maio de 2001;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

INDICAR o nome do Exmo. Sr. Dr. CARLOS JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, Promotor de Justiça de 1.^a Entrância, para remoção, pelo critério de antiguidade, à 1.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru.

Dé-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLEDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 16 de maio de 2001.

VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA
Presidente, por substituição legal.

FI 5068

RESOLUÇÃO N.º 018/01-CSMP

O PRESIDENTE DO COLEDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a formulação do pedido de afastamento de membro desta Instituição, pelo período de 02 (dois) anos, com a finalidade de frequentar curso de Doutorado em Direito Ambiental, assunto do processo nº 1126/2001 PGJ;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator da matéria, aprovado por unanimidade, lavrado em 07 de maio de 2001;

CONSIDERANDO a atribuição expressa nos termos do art. 10, inciso XX, do Regimento Interno deste Colendo Conselho Superior,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça de 2.^a Entrância, Dr. FRANCISCO DE ASSIS AIRES ARGUELLES, a frequentar o Curso de Doutorado em Direito Ambiental, na Universidade de Alicante (Espanha), pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 05.11.2001.

II - ESTABELECER que o custeio com o mencionado Curso, bem como todas as outras despesas decorrentes do mesmo, inclusive as despesas pessoais, sejam de inteira responsabilidade do Requerente;

III - RECOMENDAR que sejam observados os critérios de afastamento conforme as normas internas em vigor.

Dé-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLEDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 16 de maio de 2001.

VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA
Presidente, por substituição legal.

FI 5069



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 22 de maio de 2001

Número 29.655 ANO CVII

MUNICIPALIDADES

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES			
REC. TRIBUTÁRIA	147.248,00	129.857,67	20.592,33	CRED. ESPECIAIS	10.053.887,24	15.355.965,16	2.607.922,00
REC. CONTRIBUIÇÕES				CRED. EXTRAORDINÁRIOS			
REC. PATRIMONIAL	1.150,00	680,64	269,16				
REC. AGROPECUÁRIA							
REC. INDUSTRIAL							
REC. SERVIÇOS							
TRANSF. CORRENTES	11.257.361,00	11.922.385,78	(665.124,78)				
OUT. REC. CORRENTES	417.545,00	214.955,13	292.589,87				
RECEITAS DE CAPITAL	416.804,00	1.963.396,20	(1.545.326,20)				
SOMA	12.241.264,00	14.228.275,62	(1.987.011,62)	SOMA	10.053.887,24	15.355.965,16	2.607.922,00
DÉFICIT	3.812.623,24			SUPERÁVIT			872.318,44
TOTAIS	10.053.887,24	14.228.275,62	1.825.611,62	TOTAIS	10.053.887,24	14.228.275,62	1.825.611,62

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA				DESPESAS			
TÍTULOS	RS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS	RS
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECETAS CORRENTES				LEGISLATIVA			
REC TRIBUTÁRIA	129.857,67			JUDICIÁRIA			
REC CONTRIBUIÇÕES				ADM E PLANEJAMENTO	3.365.179,20		
REC PATRIMONIAL	680,64			AGRICULTURA	476.076,82		
REC AGROPECUÁRIA				COMUNICAÇÕES			
REC INDUSTRIAL				DEF NAC SEG PÚBLICA	21.142,50		
REC SERVIÇOS				DESENV REGIONAL			
TRANSF CORRENTES	11.922.385,78			EDUCAÇÃO E CULTURA	5.865.755,38		
OUT REC CORRENTES	214.955,13	12.264.879,42		ENERG E REC MINERAIS	250.000,80		
RECEITAS DE CAPITAL		1.963.396,20	14.228.275,62	HABIT E URBANISMO	500.036,37		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				MD COME SÉRVICOS			
RESTOS A PAGAR	786.196,34			SAÚDE E SANEAMENTO	2.500.042,55		
DEPÓSITOS/CONSIGN.	382.811,02			TRABALHO			
OUTRAS OPERAÇÕES	3.046.310,78			ASSISTE PREVIDÊNCIA	577.761,87		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				TRANSPORTE			13.355.946,16
DISPONÍVEL				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CAIXA	329.457,00			RESTOS A PAGAR	4.806.824,58		
BANCOS E CORRESPONDENTES	88.135,24			DEPÓSITOS/CONSIGN.	46.825,16		
VINCULADO EM C/C BANCÁRIAS	79.672,94	403.656,16		OUTRAS OPERAÇÕES	1.177.457,71		5.224.781,45
TOTAL		16.947.226,50		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
				DISPONÍVEL			
				CAIXA			
				BANCOS E CORRESPONDENTES	278.124,93		
				VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	88.434,94		366.559,27
				TOTAL			16.947.226,50

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				PASSIVO			
	RS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS	RS
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				RESTOS A PAGAR			
CAIXA				DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	750.521,74		
BANCOS E CORRESPONDENTES	278.124,93			DÉBITOS DE TESOURARIA	1.048.263,68		
VINC EM C/C BANCÁRIA	88.434,94	300.558,07					1.798.805,40
REALIZÁVEL		2.247.428,22					
				PASSIVO PERMANENTE			
				DÍVIDA FUNDADA			
ATIVO PERMANENTE				SALDO PATRIMONIAL			
BENS MÓVEIS		2.115.191,12		ATIVO REAL LÍQUIDO			
BENS IMÓVEIS		4.077.300,11					7.852.050,14
BENS NAT. INDUSTRIAL		0,40					
CREDITOS		345.005,77					
SALDO PATRIMONIAL							
PASSIVO REAL DESCOBERTO							
TOTAL DO ATIVO			9.651.755,54	TOTAL DO PASSIVO			9.651.755,54

MAUÉS, 29 DE DEZEMBRO DE 2000

Carlos José Esteves
CARLOS JOSÉ ESTEVEZ
PREFEITO

EDILSON PEREIRA DE SOUZA
SEC DE FINANÇAS

RENAN PINTO DOS SANTOS
TEC CONT ORC 7.119/AM AFAT 3184

RELAÇÃO DOS LIVROS QUE ESTÃO À VENDA NA IMPRENSA OFICIAL

- 1 - Livro = CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- 2 - Livro = CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS.
- 3 - Livro = LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (LEI COMPLEMENTAR N° 011, DE 17/12/93).
- 4 - Livro = NOVA LEI DE LICITAÇÃO (LEI N° 8.666 ATUALIZADA PELA LEI N° 8.883)
- 5 - Livro = CÓDIGO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS (LEI N° 1.503, DE 30/12/81)

- * BLOCO DE PEDIDO P/ USO OU CESSÃO DE MÁQUINAS REGISTRADORAS.
- * BLOCO DE PEDIDO/COMUNICADO DE USO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CONVÊNIO ICMS 095/89.
- * GIE - GUIA DE INFORMAÇÕES.
- * MAPAS DE PRODUTOS CONTROLADOS - FOLHAS.
- * DAME I - DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO - FOLHAS.
- * DAME II - DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO - JOGOS.
- * DARF - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS.
- * SALÁRIO FAMÍLIA - JOGOS.
- * BLOCO DO DAM - DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO MENSAL DO ICMS.

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 22 de maio de 2001

Número 29.655 ANO CVII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SELECONTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A C.G.C. 04.353.646/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleias gerais ordinária e extraordinária, a se realizarem no dia 29/05/2001 às 10:00h na sede social, na Av. Aburano, 295 - Distrito Industrial, Manaus-AM, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem dia:

I - Ordinária:

- a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.98 e 31.12.2000;

b) Eleição de diretores para o triênio de 2000 a 2003;

c) Eleição do Conselho Fiscal.

II - Extraordinária:

- a) Homologação de transferências de ações entre acionistas, conforme Art. 6º dos estatutos;
- b) Alteração Estatutária;
- c) Assunto de interesse social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31.12.98 e 31.12.2000.

Manaus, 21 de maio de 2001.

Claudio Augusto Pereira Nunes
Diretor Presidente

TALÃO N° 082 9

RECOFARMA INDÚSTRIA DO AMAZONAS LTDA., empresa estabelecida na AV. Buriti, 190 - Distrito Industrial, comunica o extravio da Nota Fiscal nº 1110 de 23.04.99 - TURBINA TURBINS E MAQUINAS LTDA., tornando-a sem efeito fiscal.

TALÃO N° 083 0

FRANCIS JOSÉ CHEHUAN & CIA LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 174/00-01, que autoriza o transporte fluvial de derivados de petróleo e álcool combustível, com validade de 365 dias, para Transporte Fluvial de Cargas Perigosas, na Cidade de Manaus - AM.

TALÃO N° 083 5

SUHAB

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 002/97 - SEBRAE

N.º E DATA DO TERMO: 005, de 19/05/01 **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SUHAB e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL **ESPECIE:** Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 002/97, firmado em 14/05/97. **OBJETO:** Repassar ao Segundo Convenente os Recursos Financeiros do Estado do Amazonas, para o pagamento de despesas com manutenção do Programa de Estímulo à Inovação (PPI), VALOR GLOBAL: R\$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais). **VALOR MENSAL:** R\$ 6.200,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais).

NOTA DE INCUMBIAMENTO:

Os recursos serão destinados à conta do segundo Detinutor Organizador: Nota de Execução nº 023, editada em 11/05/2001, no valor de R\$ 48.164,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), e Nota de Execução nº 024, editada em 16/05/2001, no valor de R\$ 34.194,10, para cobrir as despesas relativas ao período de maio a dezembro do presente exercício. As despesas referentes ao período de janeiro a maio de 2002, serão empenhadas no elemento correspondente e consignadas no exercício vindouro. **PERÍODO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente ajuste.

DATA: 14/05/01.

DANIEL ROCHA FILHO
Diretor Presidente

Visto:

Alessandra A. BORGES
Procuradora Chefe

AFAT 3190

PRODAM

Processamento de Dados Amazonas S/A

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/01

FUNDAMENTO: Portaria No. 042/01.

OBJETO: Dar continuidade a prestação de serviços de manutenção das máquinas Serrilhadora 7515S, Empilhador 6111, Separadora TX4, Coladora CL 25 e Envelopadora 533 SV.

CONTRATANTE: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S. A.

CONTRATADA: LAURENTI - Equipamentos Para Processamento de Dados Ltda.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E.

VALOR MENSAL: R\$1.209,11

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$15.589,32.

Manaus, 18 de maio de 2001

Lápis
Redomarck Castelo Branco
Diretor Presidente

AFAT 3180

Comissão Estadual de Licitação

Resenha: 17601-CEL DATA: 21/05/2001

ASSUNTO: AVISO E RESTABELECIMENTO DE LICITAÇÃO

1) Tomada de Preços n° 183/2001 - CEL: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto - SEC.

Recebimento da Documentação: 07/06/2001 às 09:00 horas.

Abertura da Proposta: 15/06/2001 às 09:00 horas.

Valor do Edital: R\$ 10,00

2) Pregão n° 216/2001 - CEL: Aquisição de Material de Consumo para Polícia Civil.

Data da Reabertura: 04/06/2001 às 16:00 horas.

Valor do Edital: R\$ 10,00

3) Pregão n° 216/2001 - CEL: Serviços de Fornecimento de Alimentação para a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino/SEDUC

Data da Realização: 04/06/2001 às 12:00 horas

Valor do Edital: R\$ 10,00

4) Pregão n° 217/2001 - CEL: Aquisição de Material de Expediente para a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.

Data da Realização: 05/06/2001 às 09:00 horas.

Valor do Edital: R\$ 10,00

5) Pregão n° 218/2001 - CEL: Contratação de Serviços para Confecção de Uniformes destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM.

Data da Realização: 05/06/2001 às 15:00 horas

Valor do Edital: R\$ 10,00

6) Pregão n° 219/2001 - CEL: Aquisição de 500 (quinhentas) cadeiras giratórias para a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino/SEDUC.

Data da Realização: 05/06/2001 às 16:00 horas

Valor do Edital: R\$ 10,00

7) Pregão n° 218/2001 - CEL: Contratação de Serviços para Confecção de Uniformes destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM.

Data da Realização: 05/06/2001 às 15:00 horas

Valor do Edital: R\$ 10,00

8) Pregão n° 219/2001 - CEL: Tomada de Preço de 500 (quinhentas) cadeiras giratórias para a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino/SEDUC.

Data da Realização: 05/06/2001 às 16:00 horas

Valor do Edital: R\$ 10,00

9) Pregão n° 218/2001 - CEL: - Recebimento da Documentação: 07/06/2001 às 15:00 horas e Abertura da Proposta: 15/06/2001 às 15:00 horas.

Pregão n° 188/2001-CEL - que seria realizado no dia 28/05/2001 às 10:30 será realizado no dia 06/06/2001 às 09:00 horas.

O Edital e o Projeto Básico estão disponíveis na sede da CEL.

Helyssia Simonet Teixeira
Helyssia Simonet Teixeira
Presidente da CEL

AFAT 3191

Secretaria da Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO COORDENADOR DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Medida Provisória n.º 2.026-3 de 26 de julho de 2000 que institui o Pregão como nova modalidade de Licitação;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 21.178 de 27 de setembro de 2000, que regulamentou a nova modalidade no âmbito do Poder Executivo Estadual; e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório n.º 1317/2001 - CEL e Processo Administrativo n.º 1143/2001-SUSAM, referente ao Pregão n.º 168/2001 - CEL.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Estadual de Licitação - CEL, constante no Ofício 1575/2001 - CEL.

II - ADJUDICAR as empresas: 1) CLÁUDIO ALBERTO FELSENTHAL, situada a Rua Nhamundá n.º 1325 - Praça 14, inscrita no C.G.C. n.º 03.673.008/0001-39, para os itens 1 e 8, cujo o valor importou em R\$ 107.284,00 (Cento e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais); 2) COOFARMA PRODUTOS COSMÉTICOS E FARMACÉUTICOS, situada a Rua Bela Horizonte n.º 886 - Aleixo, inscrita no C.G.C. n.º 04.267.308/0001-59, para os itens 2, 3 e 10 cujo valor importou em R\$ 592.487,00 (Quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais); 3) PRADO HOSPITALAR LTDA, situada a Rua Professor Marciano Armond n.º 1036 - Adimópolis, inscrita no C.G.C. n.º 01.843.243/0001-54, para os itens 4 e 11, cujo valor importou em R\$ 182.388,00 (Cento e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais); 4) TAKEDA COMÉRCIO LTDA, situada a Av. Djalma Batista n.º 4300 - Flores, inscrita no C.G.C. n.º 04.429.478/0001-92, para os itens 5, 6, 7 e 9, cujo o valor importou em R\$ 276.140,50 (Duzentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). O valor global das propostas importam em R\$ 1.150.305,60 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos), para aquisição de medicamentos excepcionais, destinados à Secretaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO COORDENADOR DA SAÚDE, Manaus, 14 de maio de 2001.

Francisco Dodiato Guimarães
Francisco Dodiato Guimarães,
Secretário de Estado Coordenador da Saúde.

AFAT 3170

Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 1875-HEMOAM n.º 01/CELEFS Ref. Tomada de Preço n.º 21/01-CEL-FS

I - Homologação da Decisão da Comissão das Fundações de Saúde.

II - Adjulação da Firma: Copymaster - Copiadora e Step. Ltda, para a expedição de Nota de Valor de R\$ 43.192,00 (trinta e três mil, noventa e seis reais e oito centavos)

Manaus, 15/05/01.

NEILSON FRALD

Diretor Presidente

AFAT 3182

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Amazonas

EXTRATO N.º 004/2001-IDAM

Esperde - Termo de Convênio n.º 003/2001-IDAM

Data de Assinatura: 15 de maio de 2001

Partes: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas - IDAM e o Município de Boa Vista do Ramos.

Objeto: O presente convênio tem por objeto o conjunto de recursos técnicos e financeiros dos parceiros para promover e implementar as ações do projeto metodológico de assistência técnica e extensão rural, para o adequado manejo dos recursos naturais, com aproveitamento das potencialidades e observância às particularidades regionais e socio-culturais.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Destinação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato, comarca à costa da

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

seguinte Datágua Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.07.021.2.010; Natureza da Despesa: 3222.10 ; Recurso: 10, tendo sido emitida pelo PRIMEIRO CONVENTENTE, em 30.01.2001, a Nota de Empenho N° 00140, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Prazo: 31.12.2004

Manaus, 17 de maio de 2001
Fábio
Procurador Geral
Procurador Geral

Vista:

Dip. Fed. José Mota da Oliveira
Procurador Geral

EXTRATO N° 004/2001-IDAM

Espécie - Termo de Contrato n.º 031/2001-IDAM

Data da Assinatura: 14 de maio de 2001

Partes: Instituto de Desenvolvimento Agrícola do Estado do Amazonas - IDAM e a empresa Importadora Convenções e Comércio Ltda.

Objeto: Por força do presente Contrato, o Contratado obriga-se a fornecer ao Contratante, o material constante do item 01, da Nad n.º 0034/2001, tudo de conformidade com Edital de Preço n.º 0103/2001-CEL e Proposta Comercial de lls. 00167 dos autos, do Processo Administrativo n.º 01047/2001-CEL.

Valor: R\$ 1.786.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil reais).

Datágua Orçamentária: - As despesas decorrentes desta Contrato, correrão à conta da seguinte Datágua Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.601.1117.0197; Natureza da Despesa: 459920; Ponto: 94; Grupo: 1506, sendo todo emitida pelo CONTRATANTE, em 09.05.2001, a Nota de Empenho N° 00158, no valor de R\$ 1.786.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil reais).

Prazo: 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste extrato, no DOE.

Manaus, 17 de maio de 2001
Fábio
Procurador Geral
Procurador Geral

EXTRATO N° 004/2001-IDAM

Espécie - Termo de Contrato n.º 031/2001-IDAM

Data da Assinatura: 14 de maio de 2001

Partes: Instituto de Desenvolvimento Agrícola do Estado do Amazonas - IDAM e a empresa Importadora Convenções e Comércio Ltda.

Objeto: O presente Termo de Caso de Uso, tem por objeto autorizar o uso do material descrito no Processo Administrativo n.º 00497/2001-IDAM, ao Município de Iacoá.

Permitir a partir da publicação deste extrato, no DOE, até 31.12.2001, final de mandato do atual prefeito.

Manaus, 17 de maio de 2001
Fábio
Procurador Geral
Procurador Geral

Vista:

Dip. Fed. José Mota da Oliveira
Procurador Geral

AFAT 3168

Fundação Centro de Controle de Oncologia

ASSUNTO: DESPACHO DE DESPESA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 334/PCON
O SÉN. DIRETOR ASSESSOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCON, CONSIDERANDO QUE O INSTITUTO SINALDO LIMA, NÚCLEO REGIONAL DO AMAZONAS-MILAN PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM PESO LEGAL, COM SEDE NESTA CIDADE, QUE TIROU POR OBJETIVO PROMOVER A FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL;

CONSIDERANDO QUE ESTATUTARIAMENTE INCUMBE A ELE DESENVOLVER NO ÂMBITO DA PESQUISA, O DESENVOLVIMENTO E DA APLICAÇÃO DA INFORMÁTICA A ATIVIDADE DE INSSIMO;
CONSIDERANDO OS TERMOS DO MEIO N° 117/2001, CONSTANTE DO PROCESSO N° 054/2001, PELO QUAL A SRA. GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, SOLICITOU O CURSO DE INFORMÁTICA PARA 60 (SESENTA E CINCO) SERVIDORES DESTA PECON;

CONSIDERANDO A CONSULTA, FEITA A PROGAR, PROCESSEMENTO DE CADASTRO, DA PESQUISA, DA INSCRIÇÃO, DA APROVAÇÃO E DA VERSÃO DA CURSO, CONSIDERANDO QUE O CROWDGRAMA DA PROGRAM, NÃO PERMITE O ATENDIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR ESTA INSTITUIÇÃO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONTINUAR COM O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS;

CONSIDERANDO QUE ESTÃO PRESENTES NO CASO OS REQUISITOS DO ART. 34, INCISO XIII, DA LEI 8.886 DE 21/06/94;

RESOLVE:

1 - DESPACHAR DE LICITAÇÃO, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE QUE TRATA O PRESENTE PROCESSO, DESTINADOS A APLICAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA (EXC. WORD, EXCEL E ACCESS) PARA 60 SERVIDORES DA PECON;

2 - ADJUDICAR O INSTITUTO SINALDO LIMA, NÚCLEO REGIONAL DO AMAZONAS-MILAN, INSCRIÇÃO NO CNPJ, SOB O N.º 04.346.037/0001-47 A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.446,00 (DUROCINCO MIL, QUINZE CENTAVOS E CINQUENTA REAIS);

MANAUS, 17 DE MAIO DE 2001.

Esgº JOSE ANTONIO FERREIRA DE ASSUNCAO
DIRETOR ASSESSOR FINANCEIRO

DESPACHO

1 - PATECIDO POR INTEIRO O DESPACHO LANÇADO PELO SENO. SÉN. DIRETOR ASSESSOR FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCON, CONSIDERANDO O PROGRAMA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCON, PARA 60 (SESENTA E CINCO) SERVIDORES DA PECON, DE ACORDO COM MEMO N° 324/2001-FCCON;

2 - PUBLIQUE-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, COMO CONCEÇÃO DE ENCAGA.

MANAUS, 17 DE MAIO DE 2001.

Dip. Nacional: JOSÉ FERNANDO COELHO
PRESIDENTE

AFAT 3183

ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO N° 034/01

ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCON

CONTRATADO: PANIFICADORA CONDE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ESTIVA EM GERAL, NA CONFORMIDADE DO ANEXO I DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2001.

VALOR: R\$ 10,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO: 90 (noventa) MESES.

DATAGUA ORÇAMENTARIA: 340000-MATERIAL DE CONSUMO, PONTES: 03, VINCULADA À ATIVIDADE 10.302.0000.00000 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSIST. ONCOLÓGICA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO HOSPITAL DO CÂNCER, TENDO SIDO EMITIDA A N.E. 0038/2001 DE 02/05/2001 NO VALOR DE R\$ 4.632,90 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

MANAUS, 17 DE MAIO DE 2001.

Esgº JOSE ANTONIO FERREIRA DE ASSUNCAO
DIRETOR ASSESSOR FINANCEIRO

ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO N° 035/01

ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCON

CONTRATADO: R. DA C. FERREIRA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ESTIVA EM GERAL, NA CONFORMIDADE DO ANEXO I DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2001.

VALOR: R\$ 97,36 (NOVENTA E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: 90 (noventa) MESES.

DATAGUA ORÇAMENTARIA: 340000-MATERIAL DE CONSUMO, PONTES: 03, VINCULADA À ATIVIDADE 10.302.0000.00000 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSIST. ONCOLÓGICA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO HOSPITAL DO CÂNCER, TENDO SIDO EMITIDA A N.E. 0038/2001 DE 02/05/2001 NO VALOR DE R\$ 97,36 (NOVENTA E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

MANAUS, 17 DE MAIO DE 2001.

Esgº JOSE ANTONIO FERREIRA DE ASSUNCAO
DIRETOR ASSESSOR FINANCEIRO

ORGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCON

ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO N° 036/01

ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCON

CONTRATADO: P. G. PEDROSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PECORINOS, NA CONFORMIDADE DO ANEXO I DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 031/2001.

VALOR: R\$ 24.892,28 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO: 90 (noventa) MESES.

DATAGUA ORÇAMENTARIA: 340000-MATERIAL DE CONSUMO, PONTES: 03, VINCULADA À ATIVIDADE 10.302.0000.00000 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSIST. ONCOLÓGICA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO HOSPITAL DO CÂNCER, TENDO SIDO EMITIDA A N.E. 0038/2001 DE 02/05/2001 NO VALOR DE R\$ 24.892,28 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

MANAUS, 17 DE MAIO DE 2001.

Esgº JOSE ANTONIO FERREIRA DE ASSUNCAO
DIRETOR ASSESSOR FINANCEIRO

ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO N° 037/01

ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCON

CONTRATADO: GIVANILDA ALVES DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PECORINOS, NA CONFORMIDADE DO ANEXO I DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 031/2001.

VALOR: R\$ 12.017,28 (DOZE MIL, QUINHENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO: 90 (noventa) MESES.

DATAGUA ORÇAMENTARIA: 340000-MATERIAL DE CONSUMO, PONTES: 03, VINCULADA À ATIVIDADE 10.302.0000.00000 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSIST. ONCOLÓGICA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO HOSPITAL DO CÂNCER, TENDO SIDO EMITIDA A N.E. 0038/2001 DE 02/05/2001 NO VALOR DE R\$ 12.017,28 (DOZE MIL, QUINHENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS).

MANAUS, 17 DE MAIO DE 2001.

Esgº JOSE ANTONIO FERREIRA DE ASSUNCAO
DIRETOR ASSESSOR FINANCEIRO

ORGÃO: FUNDACIÓN CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCON

ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO N° 038/01

ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.

CONTRATANTE: FUNDACIÓN CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCON

CONTRATADO: CLARALMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ESTIVA EM GERAL, NA CONFORMIDADE DO ANEXO I DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2001.

VALOR: R\$ 18.506,36 (DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PRAZO: 90 (noventa) MESES.

DATAGUA ORÇAMENTARIA: 340000-MATERIAL DE CONSUMO, PONTES: 03, VINCULADA À ATIVIDADE 10.302.0000.00000 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSIST. ONCOLÓGICA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO HOSPITAL DO CÂNCER, TENDO SIDO EMITIDA A N.E. 0038/2001 DE 02/05/2001 NO VALOR DE R\$ 18.506,36 (DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

MANAUS, 17 DE MAIO DE 2001.

Esgº JOSE ANTONIO FERREIRA DE ASSUNCAO
DIRETOR ASSESSOR FINANCEIRO

ORGÃO: FUNDACIÓN CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCON

ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO N° 039/01

ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.

CONTRATANTE: FUNDACIÓN CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCON

CONTRATADO: H. L. DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ESTIVA EM GERAL, NA CONFORMIDADE DO ANEXO I DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2001.

VALOR: R\$ 1.271,52 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA).

PRAZO: 90 (noventa) MESES.

DATAGUA ORÇAMENTARIA: 340000-MATERIAL DE CONSUMO, PONTES: 03, VINCULADA À ATIVIDADE 10.302.0000.00000 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSIST. ONCOLÓGICA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO HOSPITAL DO CÂNCER, TENDO SIDO EMITIDA A N.E. 0038/2001 DE 02/05/2001 NO VALOR DE R\$ 1.271,52 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DODS CENTAVOS).

MANAUS, 17 DE MAIO DE 2001.

Esgº JOSE ANTONIO FERREIRA DE ASSUNCAO
DIRETOR ASSESSOR FINANCEIRO

ORGÃO: FUNDACIÓN CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCON

ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO N° 040/01

ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.

CONTRATANTE: FUNDACIÓN CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCON

CONTRATADO: GIVANILDA ALVES DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE LEGUMES, FRUTAS E VERDURAS, NA CONFORMIDADE DO ANEXO I DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 032/2001.

VALOR: R\$ 8.200,82 (OITO MIL, DUZENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 90 (noventa) MESES.

DATAGUA ORÇAMENTARIA: 340000-MATERIAL DE CONSUMO, PONTES: 03, VINCULADA À ATIVIDADE 10.302.0000.00000 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSIST. ONCOLÓGICA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO HOSPITAL DO CÂNCER, TENDO SIDO EMITIDA A N.E. 0038/2001 DE 02/05/2001 NO VALOR DE R\$ 8.200,82 (OITO MIL, DUZENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

MANAUS, 17 DE MAIO DE 2001.

Esgº JOSE ANTONIO FERREIRA DE ASSUNCAO
DIRETOR ASSESSOR FINANCEIRO

ORGÃO: FUNDACIÓN CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCON

ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO N° 041/01

ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.

CONTRATANTE: FUNDACIÓN CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCON

CONTRATADO: GIVANILDA ALVES DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE LEGUMES, FRUTAS E VERDURAS, NA CONFORMIDADE DO ANEXO I DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 032/2001.

VALOR: R\$ 8.200,82 (OITO MIL, DUZENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 90 (noventa) MESES.

DATAGUA ORÇAMENTARIA: 340000-MATERIAL DE CONSUMO, PONTES: 03, VINCULADA À ATIVIDADE 10.302.0000.00000 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSIST. ONCOLÓGICA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO HOSPITAL DO CÂNCER, TENDO SIDO EMITIDA A N.E. 0038/2001 DE 02/05/2001 NO VALOR DE R\$ 8.200,82 (OITO MIL, DUZENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

MANAUS, 17 DE MAIO DE 2001.

Esgº JOSE ANTONIO FERREIRA DE ASSUNCAO
DIRETOR ASSESSOR FINANCEIRO

ORGÃO: FUNDACIÓN CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCON

ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO N° 042/01

ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.

CONTRATANTE: FUNDACIÓN CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCON

CONTRATADO: GIVANILDA ALVES DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE LEGUMES, FRUTAS E VERDURAS, NA CONFORMIDADE DO ANEXO I DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 032/2001.

VALOR: R\$ 8.200,82 (OITO MIL, DUZENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 90 (noventa) MESES.

DATAGUA ORÇAMENTARIA: 340000-MATERIAL DE CONSUMO, PONTES: 03, VINCULADA À ATIVIDADE 10.302.0000.00000 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSIST. ONCOLÓGICA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO HOSPITAL DO CÂNCER, TENDO SIDO EMITIDA A N.E. 0038/2001 DE 02/05/2001 NO VALOR DE R\$ 8.200,82 (OITO MIL, DUZENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

MANAUS, 17 DE MAIO DE 2001.

Esgº JOSE ANTONIO FERREIRA DE ASSUNCAO
DIRETOR ASSESSOR FINANCEIRO

ORGÃO: FUNDACIÓN CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCON

ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO N° 043/01

ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.

CONTRATANTE: FUNDACIÓN CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCON

CONTRATADO: GIVANILDA ALVES DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE LEGUMES, FRUTAS E VERDURAS, NA CONFORMIDADE DO ANEXO I DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 032/2001.

VALOR: R\$ 8.200,82 (OITO MIL, DUZENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 90 (noventa) MESES.

DATAGUA ORÇAMENTARIA: 340000-MATERIAL DE CONSUMO, PONTES: 03, VINCULADA À ATIVIDADE 10.302.0000.00000 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSIST. ONCOLÓGICA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO HOSPITAL DO CÂNCER, TENDO SIDO EMITIDA A N.E. 0038/2001 DE 02/05/2001 NO VALOR DE R\$ 8.200,82 (OITO MIL, DUZENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

MANAUS, 17 DE MAIO DE 2001.

Esgº JOSE ANTONIO FERREIRA DE ASSUNCAO
DIRETOR ASSESSOR FINANCEIRO

ORGÃO: FUNDACIÓN CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCON

ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO N° 044/01

ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.

CONTRATANTE: FUNDACIÓN CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCON

CONTRATADO: GIVANILDA ALVES DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE LEGUMES, FRUTAS E VERDURAS, NA CONFORMIDADE DO ANEXO I DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 032/2001.

VALOR: R\$ 8.200,82 (OITO MIL, DUZENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 90 (noventa) MESES.

DATAGUA ORÇAMENTARIA: 340000-MATERIAL DE CONSUMO, PONTES: 03, VINCULADA À ATIVIDADE 10.302.0000.00000 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSIST. ONCOLÓGICA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO HOSPITAL DO CÂNCER, TENDO SIDO EMITIDA A N.E. 0038/2001 DE 02/05/2001 NO VALOR DE R\$ 8.200,82 (OITO MIL, DUZENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VALOR: R\$ 2.133,32 (DITTO MIL, CIENTO E TRINTA E TRÊS REIAS E TRINTA E DORCENTAVOS).

PRAZO: 060 (60) MESES.

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349635-MATERIAL DE CONSUMO, FONTES: 80, VINCULADA À ATIVIDADE 10.302.0000.0000 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSIST. ONCOLÓGICA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO HOSPITAL DO CÂNCER, TENDO SIDO EMITIDA A N.º 00265/2001 DE 03/05/2001 NO VALOR DE R\$ 2.133,32 (DITO MIL, CIENTO E TRINTA E TRÊS REIAS E TRINTA E DORCENTAVOS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00265/2001-FCOCOM.

MANAUS, 17 DE MAIO DE 2001.

Braga, José Antônio Ferreira de Assunção
DIRETOR, ADME FINANCIERO

AFAT 3182

ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 04861

ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 17 DE MAIO DE 2001.

CONTRATANTE: FUNDACAO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCOCOM

CONTRATADO: R. DA C. FERREIRA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE LEGUMES, FRUTAS E VERDURAS, NA CONFORMIDADE DO ANEXO I DO EDITAL DE TIRADA DE PREÇOS N.º 032/2001.

VALOR: R\$ 7.745,40 (SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REIAS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO: 060 (60) MESES.

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349635-MATERIAL DE CONSUMO, FONTES: 80, VINCULADA À ATIVIDADE 10.302.0000.0000 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSIST. ONCOLÓGICA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO HOSPITAL DO CÂNCER, TENDO SIDO EMITIDA A N.º 00265/2001 DE 03/05/2001 NO VALOR DE R\$ 7.745,40 (SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REIAS E QUARENTA CENTAVOS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00265/2001-FCOCOM.

MANAUS, 17 DE MAIO DE 2001.

Braga, José Antônio Ferreira de Assunção
DIRETOR, ADME FINANCIERO

AFAT 3183

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

PROCESSO N.º 1326/00 - IPAAM

AUTUADO(A): José Augusto F. de Souza (GELOFRIO)

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 141/00

DESPACHO:

- ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do Dr. Fábio Rodrigues Marques, devidamente aprovado pela Senhora Procuradora-Chefe do IPAAM, Dr.ª Azaia Alves dos Santos Ferrari, o qual passa a fazer parte integrante deste despacho independente de transcrição.
 - REDUZO a multa do Autuado em 90% (noventa por cento) sobre o valor imposto no Auto de Infração n.º 141/00 - GEFIM, correspondente a R\$ 195,49 (cento e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).
 - Encaminho-se os autos à Diretoria Técnica - DT, para NOTIFICAR o Autuado desta decisão administrativa e recolher o valor da multa ora reduzida constante do item anterior no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de encaminhar o presente processo à Procuradora-Geral do Estado - PGE, para inscrição na dívida ativa e posterior cobrança judicial (art. 52, do Decreto estadual n.º 10.028/87).
 - Após o devido recolhimento arque-se o presente processo.
- Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM - 17 de maio de 2001.

Estevão Vicente Cavalcanti Monteiro de Paula
ESTEVÃO VICENTE CAVALCANTI MONTEIRO DE PAULA
Presidente do IPAAM

AFAT 3179

COMUNICADO

Comunicamos aos Srs. Usuários da necessidade de publicar o BALANÇO PATRIMONIAL de sua empresa no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, e encaminhá-lo à Secretaria de Estado de Indústria e Comércio no prazo de 60 dias, após o encerramento do exercício fiscal, conforme reza o Decreto n.º 18.055, Art. 27, parágrafo IX.



ATA DE FORMATURA - 1991

Aos dezessete dias de dezembro de um mil, novecentos e noventa e um, realizou-se na Matriz da Paróquia de Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos, a Celebração de Grau da 9ª turma de alunos formados do 2º Grau do Centro Educacional La Salle de Manaus, tendo sido contido, nos termos da Lei de Ensino nº 5.692 de 11 de agosto de 1971, do Parecer de nº 07/90 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Amazonas, e do Regimento Escolar, o Certificado de Conclusão, a nível de segundo grau, aos seguintes alunos:

TURMA 231

Nº	Nome	Natural de
01.	Absalé de Oliveira	Manaus - AM
02.	Alain Pierre Fernandes Martiniano	Manaus - AM
03.	Alessandra Renata Lourdes	Nova Iguaçu - RJ
04.	Ana Carla Roam Campos	Manaus - AM
05.	Ana Nivea de Carvalho Rocha	Rio Branco - AC
06.	Andréa Yara Machado	Lorena - SP
07.	Cássio da Silva Pinto Filho	Rio de Janeiro - RJ
08.	César Augusto da Silva Serrano	Cuiabá - MT
09.	Conceição Diana Barroso da Silva	Manaus - AM
10.	Elen Cristina Alves de Lima	Manaus - AM
11.	Franck Luiz da Cruz Gonçalves	Parintins - AM
12.	Gabrielle Paixão	Lapa - SP
13.	Glauber Soárez do Nascimento	Manaus - AM
14.	Jádson Fábio Góis de Paiva	São Paulo - SP
15.	Juliana Hatoum Machado	Curitiba - PR
16.	Levina Tupinambis do Couto	Manaus - AM
17.	Ligia Maria Vitoria Guarnieri	Manaus - AM
18.	Lindaura Diassencio Lima	Manaus - AM
19.	Luisiana Coimbra Sampaio	Manaus - AM
20.	Luciana da Silva Peleô	Manaus - AM
21.	Luiz Carlos Toledo Pereira	Manaus - AM
22.	Marcelo Fontenele Biss	Santa Maria - RS
23.	Mercieli Pinto (sobrino)	Manaus - AM
24.	Márcia Fagundes de Almeida	Juréia - MG
25.	Maurício Fontenele Biss	Santa Maria - RS
26.	Nádia Nara Alves Pinto	Manaus - AM
27.	Neuzimar Natália Carvalho Lins	Bonfim - RR
28.	Newton de Melo Ramos	Monte Alegre - AM
29.	Nivens Chiedanne Israel dos Santos	Tauá - AM
30.	Reyna Alves Cavalcanti Krishanha da Silva	Manaus - AM
31.	Seyari Shimizu	Manaus - AM
32.	Silvana Cristina Bento da Silva	Manaus - AM
33.	Tamami Miyamoto	Manaus - AM
34.	Wald Al Muhsa Saleh	Anápolis - GO
35.	Wania Fonseca Felosa	Manaus - AM
36.	Paula Cristina Assel dos Santos Cunha	Manaus - AM

01.	Adriana Monteiro Alfaia	Manaus - AM
02.	Adriana Távora de Albuquerque Taveira	Belém - PA
03.	Alan Fabrício da Costa Melo	Manaus - AM
04.	Alessandro Rocha Cavalcante	Manaus - AM
05.	Alexandria Fernandes Valente	Manaus - AM
06.	André Luiz Costa da Silva	Manaus - AM
07.	Crishka Góes Figueiredo	Manaus - AM
08.	Cynthia Fernandes Valente	Manaus - AM
09.	Daniel Rebelo de Souza Mazzaro	Manaus - AM
10.	Denize Carantim de Souza	Manaus - AM
11.	Dina Fragaóli Maria Ramos	Manaus - AM
12.	Elianne Andrade da Silva Moraes	Manaus - AM
13.	Erika Martins Pimentel	Manaus - AM
14.	Gisele Falcone Medeiros	Manaus - AM
15.	Gustavo Coelho Mota	Manaus - AM
16.	Hárcio Galindo Manicheck	Manaus - AM
17.	Hermann Silveira Dutra	Divinópolis - MG
18.	Iara Lacerda Ferreira	Manaus - AM
19.	Janaina Filipega Moreno	Porto Alegre - RS
20.	Jeanne Ferreira de Andrade	Manaus - AM
21.	Julio Bandeira de Melo Arce	Manaus - AM
22.	Larissa Serpa Vieira Leite	Manaus - AM
23.	Leonardo Passos Cavalcante	Rio de Janeiro - RJ
24.	Lívia Christiane Melo de Almeida	Manaus - AM
25.	Luciana Cestari Masson	São Paulo - SP
26.	Luciane O'Donnell Melo	Manaus - AM
27.	Marco Ramos Rodrigues	Manaus - AM
28.	Márcia Cristina Cunha de Araújo	Manaus - AM
29.	Márcio Leonardo Cabral Pereira	Manaus - AM
30.	Marcio Luis Coelho de Freitas	Manaus - AM
31.	Margareth Marinho Pereira	Manaus - AM
32.	Michelle D'Elia da Silva	Manaus - AM
33.	Neimara de Souza Aranda	Manaus - AM
34.	Priscila Freire de Carvalho	Manaus - AM
35.	Renata de Oliveira Perdigão	Manaus - AM
36.	Sebasti Gomes Donizotis	Manaus - AM
37.	Vivian Macedo Bassos	Manaus - AM
38.	Willian Chu	Manaus - AM
39.	Márcia Regina Almeida de Mendonça	São Paulo - SP

E, para constar, eu, Ligia Maria Tavares Paz Borges, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo diretor do Centro Educacional La Salle de Manaus, Ir. José Egon Kunath.

Manaus, 18 de maio de 2001.

Ligia Maria Tavares Paz Borges
Ligia Maria Tavares Paz Borges
Assistente Administrativa
Centro Educacional La Salle de Manaus

Ir. José Egon Kunath
Ir. José Egon Kunath
Diretor - Ir. José Egon Kunath

TALÃO N.º
0832

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

BALANÇE PATRIMONIAL EM 30/04/2001
CNPJ : 03.183.937/0001- 38GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A. - AFEAM

ATIVO	R\$ Mil	PASSIVO	R\$ Mil
CIRCULANTE E REALIZAVEL A LONGO PRAZO	91.514	CIRCULANTE E EXIGIVEL A LONGO PRAZO	32.416
DISPONIBILIDADES	346	OUTRAS OBRIGAÇÕES	32.416
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	74.890	Fiscais e Previdenciárias	164
Cotas de Fundos de Investimento	20	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	30.076
Títulos de Renda Fixa	74.870	Diversas	2.176
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.833	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.509
Operações de Crédito	15.833	CAPITAL:	56.419
Setor Privado	16.031	Ações Ordinárias - País	58.007
(Provisão p/ Operações de Créditos)	(198)	Capital a Realizar	(1.588)
OUTROS CRÉDITOS	365	RESERVAS DE LUCROS	2.090
Diversos	365	CONTAS DE RESULTADO	1.744
OUTROS VALORES E BENS	80	Receitas Operacionais	5.007
PERMANENTE	1.155	Receitas não Operacionais	30
INVESTIMENTOS	5	Despesas Operacionais	(3.293)
Outros Investimentos	5		
IMOBILIZADO DE USO	572		
Móveis e Equipamentos de Uso	410		
Outras Imobilizações de Uso	240		
(Depreciações Acumuladas)	(78)		
DIFERIDO	578		
Gastos de Organização e Expansão	607		
(Amortização Acumulada)	(29)		
ATIVO TOTAL	92.669		
		PASSIVO TOTAL	92.669

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Balançete Patrimonial foi elaborado de conformidade com a Legislação Societária e as normas do Banco Central do Brasil.
2. Os recursos próprios da AFEAM estão aplicados em Operações de Crédito, Cotas de Fundos de Investimento e em Títulos de Renda Fixa: Letras Financeiras do Tesouro e Certificado de Depósito Bancário.
3. As operações de crédito foram classificadas por níveis de risco e constituída provisão para operações de crédito, em percentual correspondente a cada nível de risco, obedecido o disposto na Carta - Circular nº 2.682 de 21/12/1999 do BACEN.
4. Fundos Financeiros e de Desenvolvimento refere-se a recursos do FMPES, os quais são administrados por esta Agência.

DIRETORIA

Silvestre de Castro Filho (Presidente)
Ceres Yara Negreiros da Silva Sampaio (Diretora)TECNICA-CONTABIL
Maria Adelaide Ribeiro Cruz
CRC-AM 6954AFAT
3167

Sony Music Manaus Indústria e Comércio Ltda CNPJ : 61.794.223/0001-70	
BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000	
ATIVO	
CIRCULANTE	
Disponibilidades	6.426,96
Cotas a Receber	6.994.999,99
Adiantamentos	(214,87)
Tributos a Cobrar	73.298,92
Estoque	647.028,98
Manejo em Trânsito	47.691,28
Importação em Trânsito	7.094,87
Total do Circulante	7.884.286,94
PERMANENTE	
Imobilizado	1.391.656,42
Diferido	374.499,92
Total do Permanente	1.766.156,34
TOTAL DO ATIVO	9.650.442,28
PASSIVO	
CIRCULANTE	
Fornecedores	1.326.181,96
Folha de Pagamento	(16.395,20)
Provedores	68.441,18
Exangos Sociais e Pagar	25.994,98
Obrigações Tributárias	161.579,98
Total do Circulante	1.913.152,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Social	2.852.992,99
Capital a Integrar	-
Lucros/Pnjs Anuais Exerc. Anterior	2.413.864,73
Lucros/Pnjs Anuviados	3.279.783,91
Total do Patrimônio Líquido	7.532.142,64
TOTAL DO PASSIVO	9.460.345,28
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000	
Saldo Inicial em 01/01/2000	2.022.692,98
Integrização em 21/03/2000	F08.000,00
Lucro do Exercício	+
Baldo Final em 31/12/2000	2.252.692,98
Reserva de Capital	Reserva de Lucro
	Total
	2.013.864,73
	3.279.783,91
	5.293.648,64
	4.026.496,73
	526.000,00
	3.279.783,91
	7.532.142,64
ADMINISTRAÇÃO: TURANO DELFINO SOARES JUNIOR Geral Geral CPF: 100.999.519-95 JOSE EDILSON DA SILVA GOMES Contador CRC-AM 6954-2	

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SÉCULUS DA AMAZÔNIA S/A JÓIAS E RELÓGIOS**CNPJ 34.516.088/0001-10**

Rua Voluntários da Pátria, 555 - São Jorge

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições estatutárias e legais, submetemos a apreciação de V.Sas. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2000. Colocando-nos à disposição para esclarecimento.

A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO / 2000

<u>ATIVO</u>	<u>PASSIVO</u>
ATIVO CIRCULANTE	37.805.535,58
DISPONÍVEL	13.531.290,68
Caixa	211.217,17
Bancos	12.409.874,31
Valores Imobiliários	916.199,40
CLIENTES	
Dupl. a receber	11.623.033,52
OUTROS CRÉDITOS	11.623.033,52
Aluguel a Receber	6.368.647,39
Contas a Receber	566.542,67
Imposto a Recuperar	4.888.510,52
Anexo: Tributos	709.862,77
ESTOQUES	203.331,03
Rendos	5.218.266,36
Jóias	1.043.982,79
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	
Taxas Federais	20.314,84
ATIVO REAL A LONGO PRAZO	20.314,84
Créditos e Valores	107,44
ATIVO PERMANENTE	107,44
Renda Fixa, Inv. Emp.	4.664.076,17
Impostos a Depreciação	3.979.270,04
Depreciação	1.534.613,58
	(850.129,45)
TOTAL DO ATIVO	42.469.719,19
FORNECEDORES	56.522,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS	453.360,36
ENCARGOS E SALÁRIOS	75.390,64
OUTRAS CONTAS	6.514.240,70
PASSIVO EXIG. A L. PRAZO	
Emiss. e Financiamentos	4.329.768,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Domiciliado no País	16.626.552,25
RESERVA FISCAL	
Reserva Isenção I - Renda/99	1.011.787,49
Reserva Legal/99	337.262,49
Reserva Isenção I - Renda/2000	884.263,04
Reserva Legal/2000	294.754,34
LUCROS	
Lucros do Exercício	5.895.086,97
Lucros a Dispon. da Assembleia	4.716.059,59
TOTAL DO PASSIVO	42.469.719,19

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO / 2000

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS	33.117.190,77
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	
DEDUÇÕES DE VENDAS	1.684.410,71
IMPOSTOS S/ VENDAS	2.710.819,65
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	28.721.960,41
CUSTO OPERACIONAL	
CUSTO DAS MERCADORIAS	14.521.960,11
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	14.200.000,30
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO	5.691.685,37
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.964.101,47
DESPESAS TRIBUTARIAS	137.187,79
(-) OUTRAS RECEITAS	2.212.240,01
OUTRAS DESPESAS	1.728.706,45
RESULTADO / ITES DA CSSL/IR	6.890.559,23
PROVISÃO P/ A CONT. SOCIAL	631.211,39
PROVISÃO P/ IR S/LUCRO	364.260,87
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.895.086,97

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES RECURSOS - 2000

LUCRO	6.259.347,64
(+) DEPRECIAÇÃO	850.129,45
TOTAL DAS ORIGENS	7.109.477,29
APLICAÇÕES EM RECURSOS	7.109.477,29
ATIVO CIRCULANTE	
31/12/99	29.661.837,86
31/12/00	37.805.535,58
PASSIVO CIRCULANTE	
	7.099.513,87
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	8.200.017,71
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	
SALDO ANTERIOR	8.413.259,03
LUCRO APÓS A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4.716.059,59
LUCROS ACUMULADOS	13.127.328,62

ARTIGO GERALDO DE AZEVEDO
DIRETOR PRESIDENTE
VILTON ROBERTO M. DA FONSECA LUIZ
CONTADOR CRC (AM) 6.162

S 5

RELAÇÃO DOS LIVROS QUE ESTÃO À VENDA NA IMPRENSA OFICIAL

- 1 - Livro: CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
- 2 - Livro: CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS.
- 3 - Livro: LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 17.12.93).
- 4 - Livro: NOVA LEI DE LICITAÇÃO (LEI Nº 8.666 ATUALIZADA PELA LEI Nº.8.883).
- 5 - Livro: CÓDIGO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
(LEI Nº 1.503, DE 30.12.81 - ATUALIZADA).
- * BLOCO DE PEDIDO P/ USO OU CESSÃO DE MÁQUINAS REGISTRADORAS.
- * BLOCO DE PEDIDO/COMUNICADO DE USO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CONVÊNIO ICMS 095/89.
- * GIE - GUIA DE INFORMAÇÕES.
- * MAPAS DE PRODUTOS CONTROLADOS - FOLHAS.
- * DAME I - DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO - FOLHAS.
- * DAME II - DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO - JOGOS.
- * DARF - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS.
- * SALÁRIO FAMÍLIA - JOGOS.
- * BLOCO DO DAM - DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO MENSAL DO ICMS.
- * LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
- * LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
- * ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.
- * LEI ORGÂNICA DA P.G.E.